



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 85.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO ESTADUAL N° 68.118, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, QUE REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, BEM COMO ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO ESTADUAL N° 68.120, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, Considerando o atual rito de tramitação dos processos de licitação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas; e Considerando a necessidade de dar celeridade e efetividade às contratações realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1° O § 2° do art. 10 do Decreto Estadual n° 68.118, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

(...)

§ 2° A homologação do resultado do pregão e celebração do contrato caberá:

I – aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação;

II – ao Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, quando houver mais de um ordenador de despesa decorrente da licitação;

III – ao Diretor-Presidente da AMGESP, quando o objeto da licitação for a celebração de Ata de Registro de Preços; e

IV – ao Governador do Estado, quando o objeto da licitação, em qualquer modalidade, for a celebração de contrato de Concessão de Serviços Públicos, Parcerias Público-Privadas ou alienação de bens públicos imóveis.” (NR)

Art. 2° O inciso VI, do art. 4° do Decreto Estadual n° 68.120, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4° Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

(...)

VI – realizar o procedimento licitatório e homologar o resultado do certame;

(...)” (NR)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de novembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.507, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA O ART. 6° DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 105, DE 10 DE JANEIRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O EXAME DE DOCUMENTOS, LIVROS E REGISTROS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PELOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 1°, § 3°, VI, e 6°, ambos da Lei Complementar Federal n° 105, de 10 de janeiro de 2001, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000009774/2021,

DECRETA:

Art. 1° Este Decreto regulamenta o art. 6° da Lei Complementar Federal n° 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o exame pelos Auditores Fiscais da Receita Estadual de documentos, livros e registros de instituições financeiras.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, consideram-se instituições financeiras aquelas relacionadas no § 1° do art. 1° da Lei Complementar Federal n° 105, de 2001.

Art. 2° O Auditor Fiscal da Receita Estadual pode examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de pessoas naturais ou jurídicas, desde que exista processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, e o exame seja considerado indispensável.

Parágrafo único. Para os fins do caput deste artigo, considera-se:

I – processo administrativo instaurado, o processo aberto com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa tributária;

II – procedimento fiscal em curso:

a) o procedimento iniciado com a emissão de ordem de fiscalização (ordem de serviço), de notificação ou de ato administrativo que autorize a execução de qualquer procedimento fiscal, conforme previsto no art. 59 do Decreto Estadual n° 25.370, de 19 de março de 2013; e

b) a realização de procedimento de cruzamento eletrônico de dados (malha fiscal), de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto Estadual n° 25.370, de 2013.

III – exame indispensável, quando ocorrer:

a) indício de omissão de receita ou omissão de recebimento de valores;

b) operação ou prestação de serviços por pessoa natural ou jurídica sem inscrição estadual ou com irregularidade cadastral;

c) indício de que os documentos não reflitam os valores reais de operação ou prestação de serviços;

- d) indício de que o titular de direito é interposta pessoa do titular de fato;
- e) falta, recusa ou incorreta identificação de sócio, administrador ou beneficiário que figure no quadro societário, contrato social ou estatuto da pessoa jurídica;
- f) volumetria de operações mercantis incompatível com o segmento econômico ou porte do sujeito passivo;
- g) obtenção de aporte financeiro e/ou empréstimos de pessoas jurídicas não financeiras ou de pessoas naturais, quando o sujeito passivo deixar de comprovar o efetivo recebimento dos recursos;
- h) quando o sujeito passivo negar, não apresentar ou apresentar de forma incompleta, as informações fiscais e/ou financeiras, no prazo estabelecido pelo Fisco; e
- i) outras hipóteses não previstas anteriormente, desde que fundamentadas pela autoridade fiscal.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ pode requisitar informações constantes de documentos, livros e registros de instituições financeiras, relativas ao sujeito passivo da obrigação tributária objeto do processo administrativo instaurado ou do procedimento fiscal em curso, desde que, em qualquer caso, as informações sejam indispensáveis, nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 2º deste Decreto.

Parágrafo único. A requisição prevista no caput deste artigo aplica-se também às informações relativas aos sócios e aos administradores do sujeito passivo, bem como de terceiros, ainda que indiretamente vinculados aos fatos ou ao contribuinte.

Art. 4º Compete ao Auditor Fiscal da Receita Estadual propor ao titular Superintendência de Planejamento da Ação Fiscal – SUPLAF a requisição das informações a que se refere o art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. O Auditor Fiscal da Receita Estadual deve encaminhar à SUPLAF a requisição prevista no caput deste artigo mediante relatório circunstanciado que:

- I – comprove a instauração de processo administrativo tributário ou a existência de procedimento fiscal em curso;
- II – demonstre a ocorrência de alguma das situações prevista no inciso III do parágrafo único do art. 2º deste Decreto;
- III – especifique de forma clara e sucinta as informações a serem requisitadas, bem como a identidade de seus titulares; e
- IV – motive o pedido, justificando a necessidade das informações solicitadas.

Art. 5º Antes do encaminhamento à SUPLAF da proposta de requisição de que trata o parágrafo único do art. 4º deste Decreto, a pessoa relacionada com as informações a serem requisitadas deve ser formalmente notificada a apresentá-las espontaneamente no prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

§ 1º A requisição à pessoa relacionada com as informações, de que trata o caput deste artigo, pode ser dispensada se houver prejuízo ao processo administrativo instaurado ou ao procedimento fiscal em curso.

§ 2º O sujeito passivo, sócio, administrador ou terceiro, relacionados com as informações, podem atender a intimação a que se refere o caput deste artigo mediante:

- I – autorização expressa, à autoridade fiscal, do acesso direto às informações sobre movimentação financeira; ou
- II – apresentação das informações sobre movimentação financeira, hipótese em que responde por sua veracidade e integridade, observada a legislação penal aplicável.

§ 3º As informações prestadas pelo destinatário da notificação podem ser objeto de confirmação na instituição financeira, inclusive por intermédio do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, bem assim de cotejo com outras informações disponíveis na SEFAZ.

Art. 6º Deferida pela SUPLAF a requisição de informações proposta pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual, o deferimento deve ser submetido ao Superintendente Especial da Receita Estadual que, homologando-o, deve expedir o documento denominado Requisição de Informações sobre Operação Financeira – RIOF.

§ 1º Observado o disposto no parágrafo único do art. 4º e no art. 5º, ambos deste Decreto, a SUPLAF pode, diretamente, submeter ao Superintendente Especial da Receita Estadual a homologação de seu pedido.

§ 2º A RIOF deve ser dirigida, conforme o caso, ao:

- I – Presidente do Banco Central do Brasil, ou a seu preposto;
- II – Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, ou a seu preposto;
- III – Presidente de Instituição Financeira, ou entidade a ela equiparada, ou a seu preposto; e
- IV – Gerente de Agência de Instituição Financeira, ou entidade a ela equiparada, ou a seu preposto.

§ 3º Na RIOF deve constar, no mínimo, o seguinte:

- I – nome ou denominação do sujeito passivo, sócio, administrador ou terceiro, endereço e número de inscrição no CPF ou no CNPJ;
- II – número de identificação do processo administrativo instaurado ou do procedimento de fiscalização a que se vincular, conforme o caso;
- III – as informações requisitadas e o período a que se refere a requisição;
- IV – nome, matrícula e assinatura da autoridade que a expediu;
- V – nome, matrícula e endereço funcional dos Auditores Fiscais da Receita Estadual responsáveis pela execução do procedimento fiscal;
- VI – forma de apresentação das informações;
- VII – prazo para entrega das informações, na forma da legislação aplicável; e
- VIII – endereço para entrega das informações.

§ 4º Os dados e informações requisitados compreendem os dados cadastrais da pessoa titular da conta e os valores, individualizados, dos débitos e créditos efetuados no período objeto de verificação, relativos a operações financeiras de qualquer natureza, podendo solicitar-se suas cópias impressas.

§ 5º A prestação de informações individualizadas dos documentos relativos aos débitos e aos créditos referidos no § 3º deste artigo pode ser complementada por pedido de esclarecimento a respeito das operações efetuadas, inclusive quanto à nomenclatura, codificação ou classificação utilizadas pelas pessoas requisitadas.

Art. 7º A RIOF deve tramitar em processo autônomo e apartado que, após o recebimento das informações, deve ser apensado ou associado ao processo administrativo tributário instaurado ou ao procedimento fiscal em curso.

§ 1º A SEFAZ deve manter estrito controle de acesso ao processo administrativo autônomo, registrando-se o responsável por sua posse, quando houver movimentação.

§ 2º O processo autônomo deve ser mantido sob sigilo, nos termos do art. 198 do Código Tributário Nacional, observadas as normas relativas à tramitação dos processos administrativos.

§ 3º Inscrito o crédito tributário em Dívida Ativa, o processo autônomo deve ser arquivado juntamente com o processo administrativo tributário relativo à constituição do crédito tributário.

§ 4º Cancelado o crédito tributário ou liquidado pelo sujeito passivo antes de sua inscrição em dívida ativa, os documentos com as informações prestadas devem ser destruídos ou inutilizados.

Art. 8º As informações requisitadas na forma do art. 6º deste Decreto devem:

- I – ser apresentadas, no prazo estabelecido na RIOF, à Superintendência Especial da Receita Estadual;
- II – subsidiar o procedimento de fiscalização em curso, observado o disposto na Lei Estadual nº 6.771, de 16 de novembro 2006; e
- III – integrar processo administrativo tributário de lançamento de ofício, quando interessarem à prova deste.

§ 1º O prazo a que se refere o inciso I do caput deste artigo deve ser de, no mínimo, 15 (quinze) dias, com direito a uma prorrogação, mediante a apresentação de pedido justificado ao Superintendente Especial da Receita Estadual.

§ 2º A requisição pode ser encaminhada e atendida em meio digital, nos termos de legislação específica, com assinatura eletrônica mediante utilização de certificação digital.

Art. 9º Quem omitir, retardar injustificadamente ou prestar falsamente à SEFAZ as informações a que se refere este Decreto fica sujeito às sanções de que trata o caput do art. 10 da Lei Complementar nº 105, de 2001, sem prejuízo das penalidades cabíveis nos termos da legislação tributária ou disciplinar, conforme o caso.

Art. 10. O Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, por seus respectivos Presidentes ou servidores que receberem delegação



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

ALINE MELO DA SILVA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

PATRICIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Vice-Governador	04
Procuradoria Geral do Estado	05
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI	13
Sec. de Estado da Comunicação - SECOM	14
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL	14
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP	59
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS	61
Sec. de Estado da Educação - SEDUC	65
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ	78
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ	78
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG	84
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND	85
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH	85
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos - SEMUDH	86
Sec. de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV	86
Sec. de Estado da Saúde - SESAU	87
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR	100
Polícia Científica do Estado de Alagoas	102
Delegacia Geral da Polícia Civil	102
Comando Geral da Polícia Militar	103
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	120
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL	120
Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL	121
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	129
EVENTOS FUNCIONAIS	154
PREFEITURAS DO INTERIOR	213
EDITAIS E AVISOS	214



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 8,90
Para faturamento por cm² R\$ 9,80

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

de competência para a finalidade específica, devem comunicar, de ofício, à Secretaria de Estado da Fazenda, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as irregularidades e os ilícitos administrativos de que tenham conhecimento, ou indícios de sua prática, anexando os documentos pertinentes, sempre que tais fatos puderem configurar qualquer infração à legislação tributária estadual (art. 9º da Lei Complementar Federal nº 105, de 2001). Parágrafo único. A violação do disposto no caput deste artigo constitui infração administrativo-disciplinar do dirigente ou servidor que a ela der causa, sem prejuízo da aplicação do disposto no caput do art. 10 da Lei Complementar Federal nº 105, de 2001, e demais sanções civis e penais cabíveis.

Art. 11. As informações, os resultados dos exames fiscais e os documentos obtidos em função do disposto neste Decreto devem ser mantidos sob sigilo fiscal, na forma da legislação pertinente.

Art. 12. O servidor que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida nos termos deste Decreto, em finalidade ou hipótese diversa da prevista em lei, regulamento ou ato administrativo, deve ser responsabilizado administrativamente por descumprimento do dever funcional de observar normas legais ou regulamentares, sem prejuízo de sua responsabilização em ação regressiva própria e da responsabilidade penal cabível.

Art. 13. O servidor que permitir ou facilitar, mediante atribuição, fornecimento ou empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações, banco de dados, arquivos ou a autos de processos que contenham informações mencionadas neste Decreto, deve ser responsabilizado administrativamente, nos termos da legislação específica, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis. Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica no caso de o servidor utilizar-se, indevidamente, do acesso restrito.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 85.508, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, RELATIVAMENTE À BASE DE CÁLCULO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DOS PROTOCOLOS ICMS NºS 45 E 46, AMBOS DE 5 DE JULHO DE 2022, NAS OPERAÇÕES COM CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000025500/2022, Considerando a edição dos Protocolos ICMS nºs 45 e 46, ambos de 5 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O art. 432 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do § 4º com a seguinte redação:

“Art. 432. A base de cálculo, para efeito de substituição tributária ou antecipação na entrada dos produtos especificados nessa seção, será o preço final a consumidor, único ou máximo, fixado por órgão ou entidade competente da Administração Pública, ou, na falta deste preço:

(...)

§ 4º Nas operações que destinem mercadorias a este Estado será aplicada base de cálculo obtida mediante a utilização de Margem de Valor Agregado – MVA quando o valor da operação própria do sujeito passivo por substituição tributária for igual ou superior a percentual de

valor de produto constante de pauta fiscal ou de preço médio ponderado a consumidor final, conforme previsto em ato normativo do Superintendente Especial da Receita Estadual (Protocolos ICMS 11/91, 10/92, 45/22 e 46/22).” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de setembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de novembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-25500/22, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto.

Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.S.E:2000-25574/18, de MARIA SELMA ALVES RAMOS;

E:1800-26939/21, de FRANK MARY R. ALVES RAMOS; e.

E:4104-482/22, de HUGO REINATO M. PLANTAROSA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para as demais providências a seu cargo.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 28/2022

O VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder diárias a título de indenização em favor da servidora: LAURA GUARACIABA DE OLIVEIRA

Cargo: Superintendente Administrativa

CPF: 700.933.344-00

RG: 931727

Matrícula: 0102-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 diárias (s)

VALOR TOTAL: R\$150,00 (Cento e Cinquenta) reais.

PERÍODO: de 27/10/2022 a 28/10/2022.

DESTINO: CACIMBINHAS - AL.

OBJETIVO: Acompanhamento de agenda do Vice-governador.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR. Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

José Wanderley Neto
Vice-Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 415/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao 1º período aquisitivo de 2022, ao servidor MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, matrícula 83.444-0, portador do CPF nº 545.534.745-49, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 1º de novembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 419/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, nos termos do processo administrativo nº [E:01204.0000001371/2019](#), RESOLVE prorrogar o prazo constituído na Portaria nº 088/2022, por mais 30 (trinta) dias, a partir desta data.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 08 de novembro 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02100.0000002853/2022 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 15364334/2022 Acolho o pedido de reconsideração da decisão proferida anteriormente conforme DESPACHO PGE/GAB Nº 2.075/2022 (12481934), com supedâneo nas informações prestadas pela Empresa GLOCK América S.A., através do Ofício nº GA0310/2022 (15127660), responsável pela cobertura dos custos atinentes à viagem de visita técnica dos requerentes. Compulsando os autos e analisando todas as informações trazidas, vê-se que a Empresa GLOCK apenas cobriu as despesas de alimentação, diária e deslocamento, de forma integral, durante os três dias em que ocorreram a visita técnica e os testes de eficiência. Em relação aos demais dias, não houve cobertura integral em favor dos servidores públicos para arcar com os custos da referida viagem, de interesse da Administração Pública Estadual. Desta forma, não havendo o pagamento integral dos custos da viagem em relação a todo o período referente, há de ser deferido o pagamento de diárias em favor dos requerentes com o objetivo de cobrir os custos dos dias em que estavam afastados para cumprimento do dever institucional. Ressalto que devem ser excluídos os dias 29, 30 e 31 de maio, uma vez que nesse período específico, conforme relatado nos autos, a Empresa GLOCK arcou com todos os custos de hospedagem, alimentação e deslocamento de forma integral. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:41010.0000013101/2022 INTERESSADO João Emeliano da Rocha Junior ASSUNTO Pessoas: Adicional de Férias (1/3 constitucional) DESPACHO PGE/GAB Nº 15363899/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 15283579 /2022, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, parcialmente, o Parecer PGE PA 15259482, conclusivo pela possibilidade de deferimento do pleito do interessado. O direito ao recebimento das férias do servidor público estatutário encontra-se previsto nos Arts. 81 e seguintes da Lei Estadual nº 5.247/1991: Art. 81. O servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumuladas até o máximo de 02 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. § 1º O primeiro período aquisitivo de férias completar-se-á ao final dos 12 (doze) primeiros meses de exercício. Ante o exposto, concluo que o Interessado faz jus ao recebimento dos valores referentes às férias proporcionais e ao décimo terceiro referente ao período laborado no ano de 2021, de acordo com os cálculos a serem elaborados pela SEPLAG. Ressalto que o pagamento fica condicionado à observância do procedimento estabelecido no DECRETO Nº 4.190/2009, que exige,

dentre outras providências, a exação dos cálculos pela SEPLAG. Assim, os autos devem seguir para a SEPLAG para apresentação dos cálculos da indenização em comento, exclusivamente quanto ao período de férias apurado e gratificação natalina proporcional ao período laborado. À SEPLAG, para providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:02000.0000016227/2021 INTERESSADO Gerência de Serviços Gerais ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 15377866/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PLIC-CD Nº 15209502, que aprovou o DESPACHO PGE/PLIC Nº 15100767, com as razões nele contidas, conclusivo pela inviabilidade jurídica de contratação direta por inexigibilidade, em razão da não caracterização da exclusividade do prestador de serviços, devendo o órgão licitante impulsionar o devido procedimento licitatório. Acresça-se que anteriormente já havia sido realizado um processo licitatório, conforme aviso de licitação (10735823) e ata de realização do pregão (11609459), que, posteriormente, foi anulado em razão de vício consistente na ausência de resposta da Administração a um pedido de esclarecimento formulado pela empresa PERSPECTIVA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 01.681.443/0001-58) (vide razões recursais - 11609472 - e relatório de julgamento - 11665460). Tal situação já demonstra que o objeto licitado é passível de competição, o que é incompatível com a situação de inexigibilidade. Outrossim, quanto ao requisito de licença ambiental, observa-se que a previsão de que a empresa contratada conte com licença ambiental emitida pelo IMA consta no item 5.1.3 do Termo de Referência[1] (12270309), e constitui, portanto, requisito de qualificação técnica que encontra fundamento no art. 30, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993: Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: [...] IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. E os requisitos de habilitação, em suas diversas espécies, não se confundem com as hipóteses de inexigibilidade de licitação, previstas no art. 25 da Lei de Licitações. A impossibilidade de competição é elemento fático que se visualiza em momento anterior à fase de habilitação, e não após a constatação de que apenas uma empresa atende aos requisitos de habilitação previstos nos instrumentos convocatórios. Ou seja, no presente caso, em que pese existir certidão expedida pelo Instituto do Meio Ambiente, deste Estado, no sentido de que determinada empresa é a única licenciada ambientalmente pela entidade para exercer a atividade apta a gerar impacto ambiental, tal fato não é capaz de se concluir pela impossibilidade de competição (em tese), já que é plenamente possível que outras empresas providenciem a licença ambiental exigida durante o processo licitatório. Sendo assim, deve ser privilegiado o procedimento licitatório, regra constitucional, não havendo prejuízo a que apenas uma empresa se habilite e vença a competição. Por fim, saliente-se que o fato de o procedimento anterior ter sido fracassado, em razão da anulação da fase externa, não caracteriza hipótese de dispensa de licitação (art. 24, da Lei de Licitações). Ante o exposto, retornem os autos à SESAU para ciência.

PROCESSO E:01206.0000002539/2022 INTERESSADO Geovane De Melo Da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 15306055/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 15038297/2022, que aprovou parcialmente o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 952/2022 (14900533), conclusivo pela possibilidade jurídica de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c os arts. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Como bem destacado no DESPACHO PGE-PA-SUB-CD 15038297/2022, não se aplica ao caso em tela o precedente administrativo do DESPACHO PGE/GAB Nº 14744494/2022, o qual versa sobre a possibilidade de validação da promoção por tempo de serviço, mediante a aplicação da Teoria do Fato Consumado. No caso dos autos, a promoção por tempo de serviço já se efetivou nos autos do Processo Administrativo nº E:01206.0000000267/2022, no qual se demonstrou que o requerente preencheu todos os requisitos para a referida promoção e respectiva transferência para a reserva remunerada antes de 31/12/2021, razão pela qual lhe estava assegurado o direito adquirido, nos termos do art. 26 da Lei nº 13.954, de 17 de dezembro de 2019, c/c o Decreto Estadual nº 68.852, de 14 de janeiro de 2020[1]. Concluída a promoção naqueles autos, o requerente iniciou o presente processo administrativo, apenas para pleitear a sua transferência para a reserva remunerada, como permite o §3º do art. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, o que não se confunde com a aplicação da teoria do fato consumado defendida no DESPACHO PGE/GAB Nº 14744494/2022. À PMAL, para adoção de providências no seu âmbito de competência, inclusive para ciência ao interessado.

PROCESSO E:20105.0000009316/2022 INTERESSADO Marcos Vinicius de Leonice Castro ASSUNTO Pessoas: Licença Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 15190987/2022 Conheço do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 14641282/2022, que não aprovou o DESPACHO PGE/PA 14633563, para com o mesmo discordar e, por conseguinte, não aprová-lo pelas razões a seguir aduzidas. 2. De início, não há norma estadual que assegure ao requerente o deferimento do pleito, qual seja, afastamento para participação de curso de formação, durante o período de 20/06/2022 a 06/10/2022, com a opção de recebimento do vencimento e benefícios do cargo ora ocupado. Ressalta-se que o instituto almejado deve estar

previsto em lei, sob pena da conduta do agente público ser considerada ilícita. 3. Muito embora não exista previsão no plexo de normas estaduais para acolhimento do pleito, é temerária a aplicação por analogia de legislação federal, em virtude do elevado risco de violação de princípios sensíveis da Constituição Federal, como o pacto federativo, a autonomia do ente federado, a competência do ente de instituir regime jurídico único dos seus próprios servidores[1], dentre outros. 4. Por outro lado, em obediência ao princípio do amplo acesso aos cargos públicos, previsto no art. 37, II, da CF/1988[2], deve-se atentar para a possibilidade de convalidação do pleito em outras licenças previstas no Estatuto da Polícia Civil de Alagoas (Lei nº 3.437/1975) ou, de forma subsidiária[3], no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas (Lei nº 5.247/1991). Como exemplo, e atendidos os requisitos legais, registre-se a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração e desde que a critério da Administração[4]. 5. Tal possibilidade é aventada pela jurisprudência pátria. Vejamos: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SERVIDORA DO ESTADO DO CEARÁ. APROVAÇÃO NA 1ª FASE DE CONCURSO PÚBLICO EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO. DISPENSA DE FREQUÊNCIA PARA REALIZAR O CURSO DE FORMAÇÃO. POSSIBILIDADE. AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Na espécie, pretende a recorrente obter autorização de afastamento do exercício do cargo de Inspetor da Polícia Civil do Estado do Ceará, mediante a dispensa do ponto e sem prejuízo da remuneração, para frequentar o Curso de Formação e Treinamento Profissional do Concurso Público para provimento do cargo de Agente de Segurança Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. 2. Segundo as disposições do Estatuto dos Servidores do Estado do Ceará, existe a possibilidade de ser concedida, em favor da recorrente, a permissão de ausência ao serviço público, desde que seja com prejuízo da percepção de vencimentos, posto que caracterizada como afastamento para o trato de interesse particular (art. 1º, § 1º, da Lei nº 29.445/2008). 3. Recurso conhecido e provido em parte. Concessão parcial da antecipação da tutela, no sentido de assegurar à autora o direito de afastamento do exercício funcional, com prejuízo da remuneração, Antecipação da tutela ratificada. ACÓRDÃO ACORDA a 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, por uma de suas turmas julgadoras, à unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste. Fortaleza, 3 de fevereiro de 2020. (TJ-CE - AI: 06278446720198060000 CE 0627844-67.2019.8.06.0000, Relator: ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Data de Julgamento: 03/02/2020, 3ª Câmara Direito Público, Data de Publicação: 03/02/2020) (grifos nossos) 6. Pontua-se que durante o curso de formação, que está próximo do término, foi ofertado ao candidato regularmente matriculado o recebimento de auxílio financeiro, no montante de 50% do subsídio da classe inicial do cargo de Policial Rodoviário Federal, conforme disposto no item 20.3 do EDITAL CONCURSO PRF Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 (12853831). 7. Nessa perspectiva, caso o requerente tenha recebido remuneração do cargo de Escrivão da Polícia Civil, durante a realização do Curso de Formação da Polícia Rodoviária Federal, realizado na cidade de Florianópolis/SC, e, portanto, sem fundamento legal e sem a devida contraprestação dos serviços, faz-se imperiosa a devolução dos valores recebidos indevidamente. 8. Em tempo, quaisquer outros entendimentos firmados por esta Procuradoria e contrários ao ora exposto encontram-se superados, pela indevida aplicação da legislação federal. 9. Ademais, cabe à SEPLAG, órgão responsável pela gestão da folha de pagamento, apurar e promover, caso seja necessário, reposição ao Erário, nos limites e na forma prescritas na legislação estadual. 10. Dito isto, por ausência de previsão legal no âmbito do Estado de Alagoas, concluo pela impossibilidade jurídica de concessão de afastamento para participação de curso de formação, sem embargo para a possibilidade de concessão de outras licenças, como para tratar de interesses particulares, desde que preenchidos os requisitos legais e após a devida instrução processual. 11. À SEPLAG e à PC/AL.

PROCESSO E:01204.000005065/2022 INTERESSADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 14619755/2022 Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, em face da decisão administrativa desta Procuradora-Geral do Estado que concluiu pela rescisão do Contrato Administrativo PGE nº 002/2021, exposta no Termo de Rescisão unilateral do contrato (14318192), publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de setembro de 2022 (14341646). Os autos foram encaminhados a este Gabinete por conduto do Despacho PGE DAF (14471226), com considerações sobre a (in)tempestividade do recurso administrativo, aduzindo que a empresa foi intimada formalmente da decisão recorrida em 30/08/2022, através de e-mail e por meio do aplicativo WhatsApp. É o relatório da fase recursal. Passo à análise. De início, fixe-se que a pretensão recursal do interessado encontra fundamento no art. art. 109, I, e), e §§, da Lei Federal nº 8.666/1993: Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: [...] e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; §1º

A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas “a” e “b”, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata. §2º O recurso previsto nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos. §3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Quanto à (in)tempestividade do recurso, observo que o §1º, impõe que a intimação do ato que opera a rescisão unilateral de contrato administrativo, a ser adotada para fins de termo inicial do prazo recursal de cinco dias úteis, será feita mediante publicação na imprensa oficial. Neste sentido, mesmo que se atinja a cientificação do interessado por outros meios que não através da publicação oficial, não se inicia o prazo recursal de 5 dias úteis antes da efetiva publicação na imprensa oficial, fato que ocorreu em 5 de setembro de 2022 (14341646). Assim, considerando que o recurso foi interposto em 12 de setembro de 2022, como se observa no histórico de andamento completo do processo, e considerando o feriado nacional de 7 de setembro, observo preenchido o requisito da tempestividade recursal, assim como todos os demais pressupostos processuais, tais como: a legitimidade e o interesse recursal da interessado, adequação à forma e a inexistência de fatos impeditivos ou extintivos do direito de recorrer. Quanto ao procedimento recursal, anoto que o §4º, do citado art. 109, da Lei nº 8.666/1993, dispõe que: Art. 109 [...] §4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade. No presente caso, a autoridade superior ao Procurador-Geral do Estado é o Governador do Estado, a quem competirá o julgamento de mérito do recurso. Todavia, cabe no momento tecer considerações a respeito das razões recursais alinhadas, tanto em atenção à possibilidade de exercício de retratação, quanto em atenção à competência para orientação e assessoria do Chefe do Poder Executivo, atribuída a esta Procuradoria pelo art. 3º, II, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991[1]. As razões do recurso resumem-se ao argumento de violação aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade na decisão que concluiu pela rescisão unilateral do contrato administrativo. O presente processo, todavia, não versa sobre a aplicação de sanções contratuais, mas sim sobre a rescisão contratual decorrente da inexecução parcial das obrigações contratualmente assumidas pela contratada. O contrato rescindido versava sobre a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, cuja inexecução contratual tem impactos mais graves que do que a inexecução de outros serviços, tais como os serviços de limpeza. Como narrado nos autos, a inexecução contratual ocasionou o impedimento de acesso ao prédio da PGE por Procuradores no período noturno, fato que, por si só, caracteriza prejuízo aos serviços públicos prestados por esta Procuradoria, sem contar na potencialidade de se efetivarem danos mais graves ao patrimônio do Estado, como, por exemplo, através de roubos e/ou furtos. Assim, ratifico o posicionamento anteriormente exposto no DESPACHO PGE/GAB Nº 13982210/2022 para fins de orientação ao Chefe do Poder Executivo, concluindo que não há caracterização de violação aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade na rescisão do contrato, tendo em vista que a medida encontra-se amplamente fundamentada e escorada na legislação de regência. Ante o exposto, conheço do recurso apresentado para, deixando de exercer juízo de retratação, submetê-lo à superior consideração do Chefe do Poder Executivo conforme art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sugerindo seu indeferimento. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01206.0000017877/2022 INTERESSADO 124.425.700-00 - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 15361968/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD 15310213/2022, que não acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 242/2022 (14221221). Nesta liça, a conclusão a ser adotada é pela aplicação da teoria do fato consumado adotada por esta Procuradoria Geral do Estado e que tem como precedente o DESPACHO PGE/GAB Nº 14744494/2022 (14744494), que aprovou o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (14738396), exarados no bojo do processo administrativo nº E:01206.0000017907/2022. Com efeito, tem-se por imperativa a necessidade de reconhecermos que a presente promoção deve ser consolidada com base na teoria do fato consumado, identificando que a presente situação não tem a proteção da legalidade, mas que beneficiou o militar interessado por ato praticado pela PMAL com aparência de legalidade, devendo a Administração Pública destacar a permanência da confiança no Estado e estabilizar a situação fática em nome da chamada segurança jurídica. Logo, validada a promoção por tempo de serviço em comento, forçoso reconhecer também como válida a transferência para a reserva remunerada prevista no § 1º do mencionado art. 17 da Lei Estadual nº 6.514/2004, visto que estas se fundem num único propósito, qual seja, promover a transferência do militar promovido para a inatividade remunerada. Desta forma, deve ser aplicado, in casu, o precedente administrativo deste órgão de assessoramento jurídico, con-

cluindo pelo deferimento da transferência para a reserva remunerada, a pedido, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, nível "II", conforme o artigo 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 07/02/2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio de acordo com a Lei Estadual nº 6.456, de 20 de janeiro de 2004. Nestes termos, sigam os autos ao Gabinete Civil para providências no que concerne à transferência do Interessado para a reserva remunerada. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01204.0000007052/2022 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 15381232/2022 Trata os autos de pedido de pagamento de jetons em decorrência da participação do Requerente em sessões do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. 2. Preliminarmente, relativamente ao direito in abstracto ao pagamento de referida verba cumpre assinalar que a Lei Complementar 07/91, em seu art. 76, VIII, prevê o pagamento de "gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva". 3. Regulamentando essa disposição, o Dec. Estadual nº 36.503/1995, em seu art. 3º, IV, prevê o CSPGE como "órgão de deliberação coletiva", para fins de direito a percepção de gratificação, tal como reconhecido no Despacho SEPLAG SUPRH - Doc. 11736782 juntado ao processo administrativo E:01204.0000001491/2021. 4. Diante desse cenário, e tendo em vista, inclusive, que esta Procuradoria Geral do Estado já vem realizando regular pagamento da gratificação pretendida desde a sessão do CSPGE realizada em abril próximo passado, necessário reconhecer o direito pretendido no presente processo administrativo, sem maiores delongas. 5. No que se refere à eventual prescrição, de acordo com Memorando nº E:1/2022/Conselho Superior, exarado pelo CSPGE, o Interessado, que fez o seu pedido em 3 de outubro de 2022 – data de protocolização, tem a receber valores a partir do exercício financeiro de 2017. 6. Neste sentido, e considerando a data de protocolização do pedido no sistema SEI, os jetons referentes às atas de nº 2, 3, 4, 5, 07 e 9 de 2017 não podem ser pagas, tendo em vista que os valores delas decorrentes foram alcançados pela prescrição. 6. Importante, contudo, pontuar que o valor a ser pago, relativamente a cada sessão, deve corresponder àquela vigente à época em que ocorreram as participações nas sessões. 7. Desse modo, preliminarmente tenho por necessário que à DRH junte aos autos informação sobre os valores dos jetons apurados anualmente, a partir de 2017, especificamente a partir da sessão realizada no mês de outubro de 2017, tendo em vista que, relativamente às sessões anteriores, há que se reconhecer que a remuneração a elas relativas estão fulminadas pela prescrição quinquenal (Súmula 85 STJ), conforme item 5 do presente despacho. 8. Pelo exposto, deve o processo seguir à DRH para que informe os valores dos jetons, calculados na forma do art. 3º, IV, c/c o art. 2º, ambos do Dec. 36.503/95, apurados anualmente a partir de 2017, bem assim, tendo em vista as sessões em que participou o Requerente, informe o valor a que faz jus. 9. Após as informações acerca dos valores, devem os autos ser encaminhados à SEPLAG, nos termos do Art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009, com suas alterações posteriores[1], para verificação da exatidão dos cálculos. 10. Outrossim, o pagamento deve seguir a sistemática estabelecida na norma acima referida. 11. À DRH desta PGE, seguindo à SEPLAG.

PROCESSO E:01204.0000001491/2021. 4. Diante desse cenário, e tendo em vista, inclusive, que esta Procuradoria Geral do Estado já vem realizando regular pagamento da gratificação pretendida desde a sessão do CSPGE realizada em abril próximo passado, necessário reconhecer o direito pretendido no presente processo administrativo, sem maiores delongas. 5. No que se refere à eventual prescrição, de acordo com Memorando nº E:1/2022/Conselho Superior, exarado pelo CSPGE, o Interessado, que fez o seu pedido em 3 de outubro de 2022 – data de protocolização, tem a receber valores a partir do exercício financeiro de 2017. 6. Neste sentido, e considerando a data de protocolização do pedido no sistema SEI, os jetons referentes às atas de nº 2, 3, 4, 5, 07 e 9 de 2017 não podem ser pagas, tendo em vista que os valores delas decorrentes foram alcançados pela prescrição. 6. Importante, contudo, pontuar que o valor a ser pago, relativamente a cada sessão, deve corresponder àquela vigente à época em que ocorreram as participações nas sessões. 7. Desse modo, preliminarmente tenho por necessário que à DRH junte aos autos informação sobre os valores dos jetons apurados anualmente, a partir de 2017, especificamente a partir da sessão realizada no mês de outubro de 2017, tendo em vista que, relativamente às sessões anteriores, há que se reconhecer que a remuneração a elas relativas estão fulminadas pela prescrição quinquenal (Súmula 85 STJ), conforme item 5 do presente despacho. 8. Pelo exposto, deve o processo seguir à DRH para que informe os valores dos jetons, calculados na forma do art. 3º, IV, c/c o art. 2º, ambos do Dec. 36.503/95, apurados anualmente a partir de 2017, bem assim, tendo em vista as sessões em que participou o Requerente, informe o valor a que faz jus. 9. Após as informações acerca dos valores, devem os autos ser encaminhados à SEPLAG, nos termos do Art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009, com suas alterações posteriores[1], para verificação da exatidão dos cálculos. 10. Outrossim, o pagamento deve seguir a sistemática estabelecida na norma acima referida. 11. À DRH desta PGE, seguindo à SEPLAG.

PROCESSO E:04799.0000005633/2022 INTERESSADO Maria Aparecida da Silva Barnabé (087.822.204-92) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 15366278 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 15363954, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 970/2022 (doc. 15026268), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento da concessão de pensão por morte requerida, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao cônjuge, na constância do vínculo, do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Wilson Barnabé do Nascimento, inativo(a), matrícula 0024054-0, com proventos de aposentadoria da(o) posto/grad. Terceiro Sargento, falecido(a) em 07/09/2022, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado com o art. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. Destarte, encaminho os autos ao Alagoas Previdência para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário e a implantação do seu pagamento, e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:01500.0000031052/2021 INTERESSADO NORMANDO DE CAMPOS DÓRIA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 15362547 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD nº 15062760, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 967/2022 (doc. 14996169), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Normando de Campos Dória, matrícula nº 72715-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005.[1] 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, a Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. 3. Findo tal trâmite,

PROCESSO E:01206.0000032583/2022 INTERESSADO Diretor de Saúde da PMAL ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 15374905/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15208697/2022, que acolheu o Despacho PGE PA 15205828, com as razões nele contidas, que, em análise da consulta formulada pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, concluiu pela impossibilidade jurídica de ser realizado novo certame de migração de quadros na PM/AL, com espeque no art. 24-A da Lei nº 8.184/2019, diante do extrapolemamento do prazo decadencial ali referido, opinando, ainda, na esteira do precedente firmado no PARECER PGE/PGE/PA 00. 254/2021 (6630476), proferido nos autos do Processo Administrativo nº P. E:01206.0000011045/2020, e aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 638/2021 (6639027) e pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 3453/2021 (8553951), no sentido da inconstitucionalidade material dos dispositivos da Lei Estadual nº 8.184/2019 que disciplinam a mencionada migração de quadros, por ofensa ao princípio do concurso público. À PMAL.

PROCESSO E:01206.0000022680/2022 INTERESSADO PATRÍCIA SOARES DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 15362054 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (15322354), que aprovou o PARECER PGE/PA/SUBPREV – 986/2022 (15163044), conclusivo pela possibilidade jurídica de transferência para reserva remunerada ex officio da militar CAP QOC PM Patrícia Soares de Lima, matrícula nº 120092-5, por ter ultrapassado dois anos em gozo de licença para tratar de interesse particular, nos moldes do arts. 49, II, e 51, V, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais à razão 17/35 (dezessete, trinta e cinco avos). 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para as providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000003616/2019 INTERESSADO GENUZA ALVES BRAZ ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 15361898 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD nº 15107458, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 973/2022 (doc. 15046507), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Genuza Alves Braz, matrícula nº 27108-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005.[1] 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, a Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. 3. Findo tal trâmite, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:20105.0000011864/2022 INTERESSADO Eduardo Marques Moreira ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 15361864 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 15267600, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 15250038, com as razões nele contidas, conclusivo pela incidência, ao caso, das orientações constantes da Instrução Normativa PGE nº 7, de 22 de setembro de 2022 c/c a Súmula Administrativa nº 31, que consolidaram o entendimento de que não se conhece de pleito administrativo referente à questão posta em juízo. 2. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01203.0000001608/2022 INTERESSADO Diretoria de Recursos Humanos ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações DESPACHO PGE/GAB Nº 15360997 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 15309762, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 15300070, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido de expedição da certidão solicitada, uma vez que um dos requisitos legais não foi atendido, qual seja, "estar apto fisicamente", o que teria que ser aferido mediante o TAF, não realizado pelo interessado, necessário para entrar em Quadro de Acesso, para promoção de Cabo à 3º Sargento, antes de maio de 2019. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004904/2021 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 15360249 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 15320513, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA Nº 15304660, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de cessão formulado nos autos, condicionado ao cumprimento das providências consignadas no despacho acima referenciado, com fundamento no artigo 96, §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91. 2. Destarte, remetam-se os autos à SESAU e UNCISAL, para as providências de sua competência.

sigam os autos ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:01206.0000032583/2022 INTERESSADO Diretor de Saúde da PMAL ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 15374905/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15208697/2022, que acolheu o Despacho PGE PA 15205828, com as razões nele contidas, que, em análise da consulta formulada pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, concluiu pela impossibilidade jurídica de ser realizado novo certame de migração de quadros na PM/AL, com espeque no art. 24-A da Lei nº 8.184/2019, diante do extrapolemamento do prazo decadencial ali referido, opinando, ainda, na esteira do precedente firmado no PARECER PGE/PGE/PA 00. 254/2021 (6630476), proferido nos autos do Processo Administrativo nº P. E:01206.0000011045/2020, e aprovado pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 638/2021 (6639027) e pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 3453/2021 (8553951), no sentido da inconstitucionalidade material dos dispositivos da Lei Estadual nº 8.184/2019 que disciplinam a mencionada migração de quadros, por ofensa ao princípio do concurso público. À PMAL.

PROCESSO E:01206.0000022680/2022 INTERESSADO PATRÍCIA SOARES DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 15362054 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD (15322354), que aprovou o PARECER PGE/PA/SUBPREV – 986/2022 (15163044), conclusivo pela possibilidade jurídica de transferência para reserva remunerada ex officio da militar CAP QOC PM Patrícia Soares de Lima, matrícula nº 120092-5, por ter ultrapassado dois anos em gozo de licença para tratar de interesse particular, nos moldes do arts. 49, II, e 51, V, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais à razão 17/35 (dezessete, trinta e cinco avos). 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para as providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000003616/2019 INTERESSADO GENUZA ALVES BRAZ ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 15361898 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD nº 15107458, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 973/2022 (doc. 15046507), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Genuza Alves Braz, matrícula nº 27108-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005.[1] 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, a Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. 3. Findo tal trâmite, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:20105.0000011864/2022 INTERESSADO Eduardo Marques Moreira ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 15361864 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 15267600, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 15250038, com as razões nele contidas, conclusivo pela incidência, ao caso, das orientações constantes da Instrução Normativa PGE nº 7, de 22 de setembro de 2022 c/c a Súmula Administrativa nº 31, que consolidaram o entendimento de que não se conhece de pleito administrativo referente à questão posta em juízo. 2. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01203.0000001608/2022 INTERESSADO Diretoria de Recursos Humanos ASSUNTO Pessoas: Emissão de Certidões e Declarações DESPACHO PGE/GAB Nº 15360997 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 15309762, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA Nº 15300070, com as razões nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pedido de expedição da certidão solicitada, uma vez que um dos requisitos legais não foi atendido, qual seja, "estar apto fisicamente", o que teria que ser aferido mediante o TAF, não realizado pelo interessado, necessário para entrar em Quadro de Acesso, para promoção de Cabo à 3º Sargento, antes de maio de 2019. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000004904/2021 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 15360249 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD Nº 15320513, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA Nº 15304660, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de cessão formulado nos autos, condicionado ao cumprimento das providências consignadas no despacho acima referenciado, com fundamento no artigo 96, §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91. 2. Destarte, remetam-se os autos à SESAU e UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO 01700.00003612/2018 INTERESSADO Roberto Tenório Guimarães ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 15360788 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD nº 15277339, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 953/2022 (doc. 15219789), com as razões nele contidas, conclusivo pela concessão de aposentadoria ao servidor público requerente. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, a Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04105.000000894/2022 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15352110/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15345883, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE/PLIC Nº 15343626, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a AMGESP/AL, para as providências posteriores.

PROCESSO E:41010.0000021684/2021 INTERESSADO Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB Nº 15360402 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD nº 15062808, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV nº 972/2022 (doc. 15021407), com as razões nele contidas, conclusivo pela concessão de aposentadoria ao servidor público requerente. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, a Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO 01800.00004248/2019 INTERESSADO DIJANE MARIA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 15360328 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 15107836, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 865/2022 (SEI 14556858), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Dijane Maria da Silva Ramos, matrícula nº 80735-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 2004. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências posteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:04105.000001042/2022 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15147481/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15117249, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE/PLIC Nº 15083633, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a AMGESP/AL, para as providências posteriores.

PROCESSO E:01206.0000033220/2020 INTERESSADO Maria De Fatima Da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 15360058 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 15159776, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 976/2022 (SEI 15046103), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pleito à militar Maria de Fátima da Silva, matrícula 34477-0, correspondente na reforma por incapacidade definitiva, nos moldes dos arts. 53, 54, II, e 55, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, mantidos os mesmos proventos já percebidos em decorrência da transferência para reserva remunerada, ex-offício, conforme a Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências posteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação

PROCESSO E:02600.000000704/2022 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 15359315 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 15145080, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 981/2022 (SEI 15098243), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria do Carmo Oliveira da Silva, ativo(a), matrícula 16622-0, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências posteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência. Após adoção das providências, encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO 01700.00001016/2018 INTERESSADO QUITERIA MARIA DA SILVA ROCHA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. Nº 15355222 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15062355, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 958/2022 (14847750), por suas razões e fundamentos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria da Silva Rocha, matrícula nº 9863997-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 2004.[1] 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil – GC/AL, para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário, após, à Alagoas Previdência, para a implantação do seu pagamento; 3. Findo tal trâmite, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:02000.0000025223/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15352955/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15344717, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE/PLIC Nº 15251217, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SESAU/AL, para as providências posteriores.

PROCESSO E:04799.0000002326/2022 INTERESSADO Alagoas Previdência (AL Previdência) ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 15352361/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15344285, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Despacho PGE/PLIC Nº 15306930, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao AL PREVIDÊNCIA, para as providências posteriores.

PROCESSO E:04105.000000967/2022 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15351278 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 15343134), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (doc. 15291672), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO E:41010.0000004401/2022 INTERESSADO UNCISAL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15322457 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15316863, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 15298757, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de

forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:36000.0000001081/2022 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB Nº 15314481 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15199298, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 15058750, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do termo de fomento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:34000.0000001193/2022 INTERESSADO SERIS ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15320083 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15303999, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:20105.0000005987/2022 INTERESSADO POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15322531 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15317254, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 15306864, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida com dispensa de licitação calcada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à PCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000014777/2022 INTERESSADO DETRAN ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 15298459 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15278267, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 15152880, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação do Contrato nº 98/2018, tendo como limite até 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, levando em consideração as especificações do objeto do referido contrato (serviço de tecnologia em informática e recursos de tecnologia da informação e comunicação) devendo as futuras e eventuais prorrogações serem submetidas à análise desta Assessoria Jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN e ITEC, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000741/2022 INTERESSADO Supervisão de Telefonia ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 15382517 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC/CD nº 15371183, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE/PLIC-BENS nº 15303907, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do segundo termo aditivo. 2. Destaco, entretanto, que a celebração do termo aditivo deve observar o item 3 constante no Despacho PGE/PLIC/CD supramencionado, ou seja, aprovando, nesse momento, a prorrogação, de modo que a análise do reajuste será feita posteriormente, após o cumprimento da diligência, por meio de outro termo aditivo. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Sigam os autos à AMGESP para providências.

PROCESSO E:04799.0000003943/2021 INTERESSADO Jose Carivaldo Brandão Junior ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 15368783 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD nº 15360619, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 340/2022 (doc. 15259153), com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento da concessão de pensão por morte requerida, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(à) Sr.(Sra.) José Carivaldo Brandão Junior, visto não comprovada nos autos, de forma robusta e contundente, a condição de convivente na constância de união estável comprovada como entidade familiar. 2. Destarte, encaminho os autos ao Alagoas Previdência para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário e a implantação do seu pagamento, e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:04105.0000000456/2020 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15349845 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 15346185), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC (doc. 15341210), com os fatos, fundamentos e condicionantes nele contido, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.00000006208/2022 INTERESSADO João Guilherme Laurindo da Silva (159.762.724-01) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 15385419 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUB-CD nº 15363790, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV 999/2022 (doc. 15291390), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos, do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Claudemir Laurindo dos Santos, matrícula nº 6195-6, inativado na graduação de Cabo, da Polícia Militar de Alagoas, falecido(a) em 20/09/2022, nos termos do artigo 7º, I, “c”, “d” da Lei Estadual nº 8.671/2022 e legislação correlata. [1] 2. Destarte, encaminho os autos ao Alagoas Previdência, para a edição do ato administrativo de concessão do benefício previdenciário e a implantação do seu pagamento, e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE-AL, para efeito de apreciação e homologação.

PROCESSO E:04799.0000005371/2022 INTERESSADO JULIO CEZAR CARDOSO DA SILVA (086.199.044-77) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 15373532 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 15360165), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 14786425), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a filho menor de 21 (vinte e um) anos, solteiro e sem rendimentos, do servidor público civil estadual Jonas Cardoso dos Santos Filho, ativo, matrícula 0006921-3, cargo Assistente de Trânsito, falecido em 15/08/2022, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000032201/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15322206/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N. 15300806, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE/PLIC N. 15264322, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000035609/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15360790 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15357503, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI Nº 15323413, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial em testilha, desde que efetivamente cumpridas

as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000028072/2022 INTERESSADO JOAO RAFAEL SANTOS SANTANA, CPF: 078.828.285-99 ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 15384272 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 15357794, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 15316219, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento do pedido de licença para estudar no exterior pelo programa de pós-graduação da Escola de Terapia de Reabilitação da Faculdade de Ciência da Saúde da QUEEN'S UNIVERSITY no Canadá, com base no artigo 98 da Lei Estadual 5.247/1998. 2. Todavia, deve o servidor assinar termo de compromisso, comprometendo-se a ressarcir os cofres estaduais, caso, ao retornar, não permaneça no exercício do cargo pelo mesmo período do afastamento. Por fim, durante o prazo do afastamento, deverá haver a suspensão do estágio probatório. Ao término do curso, deve o interessado comprovar toda a frequência do período do afastamento junto ao Órgão a que está vinculado, bem como o comprovante de conclusão do curso. 2. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:41010.0000005345/2022 INTERESSADO UNCISAL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15361065 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15325302, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 15275256, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000017226/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 15350248 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 15342537), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 15302728), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000016038/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15349642 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 15340077), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 15253806), com os fatos, fundamentos e condicionantes nele contido, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000006675/2021 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15350754 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 15341557), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC (doc. 15296237), com os fatos, fundamentos e condicionantes nele contido, conclusivo pela regularidade dos atos da nova fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000002242/2019 INTERESSADO HOSPITAL VIDA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/ GAB Nº 15316409 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15302656, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 15254627, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ausência de demonstração da relação jurídica entre o Estado de Alagoas e o Hospital Vida, assim como pela ausência de indicação de qualquer dúvida jurídica a ser dirimida. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000005624/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG ASSUNTO Parcerias: Formalização/Alteração sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 15310217 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (15303995), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PLIC (15235978), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do Termo de Cooperação Técnica pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, através da Escola de Governo do Estado de Alagoas – EGAL, com o Tribunal de Justiça – TJ, através da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, cujo objeto é a “cooperação acadêmica e técnica mútua dos celebrantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase no intercâmbio de alunos para os cursos ofertados pelas duas escolas”. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000003193/2022 INTERESSADO SEPLAG ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/ GAB. Nº 15382393 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD Nº 15361334, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE PA nº 15315350, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo deferimento à requerente, conforme Despacho Seplag 12606800, da bolsa equivalente ao salário-mínimo vigente mais o auxílio transporte, relativos aos dias trabalhados em abril e recesso remunerado, autorizando-se, portanto, o levantamento dos referidos valores devidos pela via administrativa, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 6.858/1980. 2. Destarte, remetam os autos a SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01400.0000001092/2021 INTERESSADO SEAGRI ASSUNTO Processos: Credenciamento/renovação de Entidades/Instituições/Fornecedores/ Parceiros DESPACHO PGE/GAB Nº 15312186 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC (doc. 15304187), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC (doc. 15200840), com os fatos, fundamentos e condicionantes neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do chamamento público em testilha, destinado ao credenciamento de agricultores familiares, para posterior compra de gêneros alimentícios, com base no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituída pela Lei Estadual nº 7950/2017. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000012275/2022 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 15313945 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC/CD nº 15215808, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 15182869, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do Termo de Cooperação Técnica pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Sigam os autos à Polícia Militar para providências.

PROCESSO 01800.00005371/2011 INTERESSADO 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - RIO LARGO ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 15313438 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC/CD nº 15303826, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC nº 15237254, com as razões nele contidas, conclusivo pela aplicação da Súmula Administrativa PGE nº 42/2018, de 15/05/2018, somente devendo ser encaminhados os autos a esta PGE em caso de dúvida jurídica devidamente consubstanciada. 2. Desta forma, sigam os autos à SEDUC para providências.

PROCESSO E:36000.000001181/2022 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 15361814 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15357664, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 15326143, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da realização do Chamamento Público pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SELAJ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.000002037/2022 INTERESSADO Superintendência de Apoio à Produção Cultural ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 15363903 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 15337172), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC nº 13601217, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela viabilidade jurídica da contratação; e evidenciada a não ocorrência lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, entendendo também pela inexistência de óbices jurídicos à formalização da convalidação do Contrato nº 588/2022 (doc. 15098987), com fundamento no art. 55 da Lei Estadual nº 6.161/2000. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à SECULT/AL, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000033149/2022 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, HOSPITAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLÍMPIA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 15384994 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC/CD nº 15384524, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC-GERAL nº 15375290, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização de Termo de Fomento pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Sigam os autos à SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000022249/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15315187 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 15303624, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 15240901, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.000007078/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 15361345 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (doc. 15357230), presente nos autos, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC (doc. 15300364), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial em testilha. 2. Reitero a recomendação de que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde- SESAU/AL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000036260/2022 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 15387938/2022 [...] Pelo exposto, tem-se que é possível o encaminhamento do PL para apreciação do Poder Legislativo, desde que observadas as premissas acima elencadas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:34000.0000024432/2022 INTERESSADO Adyb Natan Milhomem Fernandes ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 15362066/2022 Retornam os autos a esta Procuradoria por conduto do Despacho 14852259, da lavra do Secretário Executivo do Gabinete Civil, para exame do pronunciamento da Procuradoria Judicial. Em que pese o teor da Súmula Administrativa nº 31, desta Procuradoria Geral do Estado, no caso, a Administração Pública já foi intimada da decisão e informou no processo judicial que o seu cumprimento estaria sendo providenciado nos presentes autos. Diante da informação, deve-se afastar a aplicação da Súmula para prestigiar o princípio da eficiência administrativa, evitando a abertura e instrução de novo processo administrativo a fim de dar cumprimento à decisão. Isto posto, conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 14599459, que acolheu o Despacho PGE PJ 14598315 opinativo pelo cumprimento da decisão judicial (14505671) que determinou a nomeação e posse do interessado. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O COORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 08.11.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01800.0000013234/2020 – INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC – ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15355340/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PA nº 15319745, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da exoneração. 2. Resta consignado nos autos que o Requerente não fora localizado para realização do exame demissional. Embora não esteja prevista no rol exemplificativo do art. 4º, II, do Dec. nº. 48.409/2016, esta é procedida a fim de verificar-se a ausência de doença laboral adquirida pelo servidor. 3. Não se trata, de requisito sine qua non para a exoneração a pedido, assim, sua ausência não implica o indeferimento do pleito. Caso contrário, estar-se-ia prejudicando a Administração Pública, a qual estaria impedida de preenchimento da vaga, e a postulante, tendo em vista que sua ausência e a negativa da exoneração importariam em abandono de cargo. 4. Nesse sentido, não vislumbramos impedimento para o deferimento do pedido, visto que a realização da perícia médica é requisito formal do ato, não compondo sua substância. Vale mencionar que a Lei nº. 5.247/1991 não estabelece a ausência de realização de perícia médica como impeditivo para a exoneração. 5. Todavia, faz-se necessário a intimação do servidor como respaldo da intenção de análise da situação física do servidor à sua saída do serviço público. 6. Desta forma, requisitamos autue servidor público estadual competente, pela SEPLAG/AL, atestado/laudo da(s) perícia(s) médica(s) demissional(is) a que submetido(a) o(a) interessado(a), realizada(s) pelos médicos peritos da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SPMSO, nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Estadual nº 48.409, de 2016. 7. À SEDUC.

A SUBCOORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA LUANNA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA DESPACHOU EM DATA DE 08.11.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01800.000002827/2020 – INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC – ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 15355991/2022 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Parecer PGE/PA nº 15320848, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da exoneração. 2. Resta consignado nos autos que o Requerente não fora localizado para realização do exame demissional. Embora não esteja prevista no rol exemplificativo do art. 4º, II, do Dec. nº. 48.409/2016, esta é procedida a fim de verificar-se a ausência de doença laboral adquirida pelo servidor. 3. Não se trata, de requisito sine qua non para a exoneração a pedido, assim, sua ausência não implica o indeferimento do pleito. Caso contrário, estar-se-ia prejudicando a Administração Pública, a qual estaria impedida de preenchimento da vaga, e a postulante, tendo em vista que sua ausência e a negativa da exoneração importariam em abandono de cargo. 4. Nesse sentido, não vislumbramos impedimento para o deferimento do pedido, visto que a realização da perícia médica é requisito formal do ato, não compondo sua substância. Vale mencionar que a Lei nº. 5.247/1991 não estabelece a ausência de realização de perícia médica como impeditivo para a exoneração. 5. Todavia, faz-se necessário a intimação do servidor como respaldo da intenção de análise da situação física do servidor à sua saída do serviço público. 6. Desta forma, recomendo que autue servidor público estadual competente, pela SEPLAG/

AL, atestado/laudo da(s) perícia(s) médica(s) demissional(is) a que submetido(a) o(a) interessado(a), realizada(s) pelos médicos peritos da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SPMSO, nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Estadual nº 48.409, de 2016. 7. À SEDUC.

PROCESSO: E:01206.0000046565/2021 – INTERESSADO: Marcio Antonio da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Averbção e Desaverbção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 15297438/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 15053559, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB OS REGIMES PÚBLICO E PRIVADO. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, 109, § 1º, E 110, DA LEI Nº 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. AVERBAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEFERIMENTO. Destaco que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbção de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 14737899, da Diretoria de Pessoal da PM. Registro que as certidões de tempo de contribuição devem ficar retidas junto à corporação militar estadual, sendo tal fato atestado na própria certidão ou nos autos (doc. SEI nº 14704090). Quanto ao tempo de serviço laborado em ente público, impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção (como já salientado), sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. De outra banda, importante ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada também não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomendo, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbção. À PM/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DELICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:04105.0000000184/2018 - Int: Supervisão de Processos - Ass: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [15349212](#) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC [15184039](#), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade formal do procedimento administrativo disciplinar, nos termos da Decisão (doc. [1612671](#)), o qual obedeceu a todos os princípios decorrentes do devido processo legal, encontrando-se apto a receber a decisão final da autoridade administrativa competente, desde que acatadas as recomendações presentes nesta manifestação. À AMGESP.

PROC Nº: E: 04105.0000000913/2020 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP – ASS: Aquisição de Material de Salvamento em Altura/Terrestre 04 – PLS 129/2020. Fase Externa - DESPACHO SEI! nº [15342937](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15251253](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À AMGESP.

PROC Nº: E:34000.0000006253/2021 - INT: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – ASS: Licitação. Fase Interna. Pregão Eletrônico - DESPACHO SEI! nº [15343966](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15245121](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos

atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

PROC Nº: E:20105.0000010709/2021 - INT: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - ASS: Licitação. Aquisição de Andaime. Fase Externa - DESPACHO SEI! nº [15341143](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15199548](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Polícia Civil De Alagoas.

Proc nº: E:20105.0000014354/2021 - Int: POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS - Ass: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO SEI! nº [15342287](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15301155](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Polícia Civil De Alagoas.

PROC Nº: E:20106.0000000827/2021 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS – SEMUDH – ASS: FASE INTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR O CURSO DE FORMAÇÃO - DESPACHO SEI! nº [15345086](#) - Conheço e aprovo o PARECER SEI! [15317564](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH.

Proc nº: E:34000.0000000048/2022 - Int: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS/AL - Ass: Fase externa. Modalidade pregão eletrônico - DESPACHO SEI! nº [15345493](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15318611](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, reitera-se o entendimento exposto no Despacho PGE/PLIC/CD nº SEI [15142081](#) quanto a nulidade do certame a partir da sessão do dia 09.08.2022. À SERIS.

Proc nº: E:41010.0000002339/2022 - Int: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Ass: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [15343769](#) - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [15288656](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos

atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À UNCISAL.

PROC N°: E:01800.0000002886/2022-INT: Subchefia de Limpeza, Conservação e Vigilância - ASS: Licitação: Aquisição - ESPACHO SEI! n° [15341343](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15240389](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À SEDUC.

PROC N° : E:34000.0000004732/2022 - INT: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - ASS: Licitação. Fase Externa – DESPACHO SEI! n° [15343502](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15249000](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

PROC N°: E:01500.0000016769/2022 - INT: Secretária de Estado da Fazenda - ASS: Administrativo. Aquisição de Material de descartável. Adesão a ARP - DESPACHO SEI! n° [15344399](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15277309](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão a Ata de Registro de Preços N° 348/2022. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Secretária de Estado da Fazenda.

Proc n.º: E:02000.0000026034/2022 - Int: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU - Ass: Consulta - DESPACHO SEI! n° [15341813](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15307373](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela necessidade de aplicação da Súmula Administrativa n° 42/2018. À SESAU/AL.

Proc n.º: E:04105.0000000851/2022 - Int: Agência de Modernização na Gestão de Processos – AMGESP/AL - Ass: Fase interna. Modalidade pregão eletrônico. Sistema de Registro de Preços - DESPACHO SEI! n° [15340513](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15319692](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de

aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À AMGESP.

PROC N°: E:04105.0000000937/2022 - INT: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – ASS: Licitação. Aquisição de Material de Salvamento 04 - PLS 112/2022. Fase Interna - DESPACHO SEI! n° [15344868](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15323688](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À AMGESP.

PROC N°: E:41010.0000022450/2022 - INT: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASS: Licitação. Consulta. Adesão a Ata de Registro de Preço - DESPACHO SEI! n° [15344176](#) - Conheço e aprovo o Despacho SEI! [15250393](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preço N° 262/2022. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:01400.0000001503/2022 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual - Prestação de Serviço de Portaria. O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: comprasseagri.alagoas@gmail.com ou pessoalmente na Gerência Executiva Administrativa da SEAGRI, situada à Rua Cincinato Pinto, n° 348, Centro, CEP: 57.020-050 - Maceió - AL. Maceió, 08 de novembro de 2022.

Aline Melo da Silva
Secretária de Estado

Protocolo 658094

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº 02200.000000720/2022, comunicar as empresas no ramo da atividade do objeto, que a partir do dia **09 de novembro**, estará fazendo cotação de preços para serviço de buffet, e que a partir desta data, serão contados **05 (cinco)** dias para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, na Rua Cincinato Pinto s/n - Centro - Maceió - Alagoas-Brasil - CEP: 57020-050, térreo do Palácio Republica dos Palmares, das 8h às 17h através do e-mail: adm.secom.al@gmail.com. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço eletrônico supracitado.

Gerência Executiva Administrativa
Maceió/AL, em 08 de novembro de 2022.
Responsável pela resenha: Edmundo Calheiros Júnior

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº 02200.000000785/2022, comunicar as empresas no ramo da atividade do objeto, que a partir do dia **09 de novembro**, estará fazendo cotação de preços para **serviços de central telefônica**, e que a partir desta data, serão contados **05 (cinco)** dias para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, na Rua Cincinato Pinto s/n - Centro - Maceió - Alagoas-Brasil - CEP: 57020-050, térreo do Palácio Republica dos Palmares, das 8h às 17h através do e-mail: adm.secom.al@gmail.com. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço eletrônico supracitado.

Gerência Executiva Administrativa
Maceió/AL, em 08 de novembro de 2022.
Responsável pela resenha: Edmundo Calheiros Júnior

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº 2200.00789/2022, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE INFORMATICA, que a partir do dia 09 DE NOVEMBRO DE 2022, estará fazendo cotação de preços a partir desta data, serão contados 5 (cinco) dias para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, na Rua Cincinato Pinto s/n - Centro - Maceió - Alagoas-Brasil - CEP: 57020-050, térreo do Palácio Republica dos Palmares, das 8h às 17h. Mais informações por e-mail fabricooliveira.secom.al@gmail.com ou pelo número (82) 3315-3619.

RESPONSÁVEL
FABRÍCIO OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA Nº 217/2022

Maceió, 08 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Tornar público o que preconiza nos termos do art.12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 01, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores, efetivos desta SECULT, conforme abaixo:

NOME	CPF	MATRICULA	NOTA OBTIDA
CLEZIVALDO SAMPAIO DE MELO	024.843.384-90	500563-9	APTO

PORTARIA Nº 218/2022

Maceió - AL, 08 de novembro de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Tornar público a Publicação dos Novos Credenciados alusivos ao EDITAL Nº 01/2022 de chamamento público. Processo de nº E:02600.0000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CN PJ / CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
LITERATURA					
LITERATURA	CPF	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
LITERATURA	CNPJ	MANU PRETA - XIRÊ ENCANTOSE VERSOS	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
LITERATURA	CNPJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
LITERATURA	CNPJ	ISIS FLORESCER-SEGUNDA PELE	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	HABILITADO	85
LITERATURA	CNPJ	OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	LUCAS A. LISBOA	LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA	HABILITADO	85
LITERATURA	CNPJ	MARCOS SENA	MARCOS SENA PEREIRA	HABILITADO	90
LITERATURA	CPF	MADSON COSTA DOS SANTOS	MADSON COSTA DOS SANTOS	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS	ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS	HABILITADO	88
LITERATURA	CPF	ARAPIRACA MINHA CIDADE, MINHA RIQUEZA	CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS	HABILITADO	90
LITERATURA	CNPJ	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	HABILITADO	92

LITERATURA	CN PJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	88
LITERATURA	CP F	MATEUS MAGALHÃES	MATEUS ANTONIO MAGALHÃES GONÇALVES	HABILITADO	88
LITERATURA	CP F	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	82
LITERATURA	CN PJ	ERIKA DA SILVA SANTOS	ERIKA DA SILVA SANTOS	HABILITADO	83
LITERATURA	CP F	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	-	HABILITADO	88
LITERATURA	CP F	JANIEIDE LIMA SOUZA	JANIEIDE LIMA SOUZA	HABILITADO	92
LITERATURA	CN PJ	CIA LITERANDO	GABRIEL BARBOZA JAIRESMELO	HABILITADO	90
LITERATURA	CN PJ	Lucas Litrento	Lucas Litrento	HABILITADO	92
LITERATURA	CN PJ	PAULA QUINTINO	PAULA QUINTINO	HABILITADO	85
LITERATURA	CN PJ	LOITXA LAB	JEAN JAMES DE ALBUQUERQUE GOMES	HABILITADO	88
MÚSICA					
MÚSICA	CN PJ	MACLEIM	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MÚSICA	CN PJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95

MÚSICA	CN PJ	GRUPO PAREIROS DO SAMBA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93
MÚSICA	CN PJ	BANDA BIA FEITOSA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MÚSICA	CN PJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	BANDA PANTERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93
MÚSICA	CN PJ	BOI GAVIÃO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MÚSICA	CN PJ	BOI ROTTEWAIELER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	94
MÚSICA	CN PJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MÚSICA	CP F	MANOEL DAVID DA SILVA	-	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	DUO 2 ACUSTICO	DANILO CÉSAR LÚCIO DA SILVA	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	IRISVALDO DA SILVA	IRISVALDO DA SILVA	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	RUTIE ASSUNÇÃO	RUTIE-VA EMIDIO DA SILVA ASSUNÇÃO	HABILITADO	86

MUSICA	CN PJ	TONNY SEMENTE E BANDA	JOSE ANTONIO DS SANTOS SILVA	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	JAILSON DOMINGOS DA SILVA	-	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	BANDA AFRO ZUMBI	WAGNER ARAUJO DE LIMA	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	LAZARO MARIO DA SLVA CORREA	-	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	NATHALIA MARTINS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	POETA DEDA DE VIÇOSA	JOSE FRANCISCO F. DE MORAES	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	MEL NASCIMENTO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENT O	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	JAQUE ALMEIDA	JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	CARLA ARAÚJO E BANDA	JEANNE CARLA DE ARAUJO	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	COMUNIDADE DO SAMBA DO TABULEIRO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	91
MUSICA	CN PJ	DINHA SOARES	ROSANGELA SOARES SILVA	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	MARIDA COSTA	MARILENE DA SILVA COSTA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	FORROZAO CESAR SALLES	ADRIANO MATHEUS LEAL RODRIGUES	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	RAFAELA QUINTINO E BANDA	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENT O	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENT O	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	ORQUESTRA FREVO MUNDAÚ	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	HABILI TADO	85

MUSICA	CP F	SO KAPPA	NELSON BRAGA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	MARIA BATERIA	MIKLA WALTARI DOS SANTOS COSTA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	SARARA CRIOLO	MIKLA WALTARI DOS SANTOS COSTA	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	CARLA ARAUJO EM TROCANDO ACORDES - DÓ DA SAFRENCIA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	WILMA MIRANDA - ENCANTOS DA BOSSA NOVA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	98
MUSICA	CN PJ	LEURENY BARBOSA - ENCANTOS DA BOSSA NOVA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	LARA MELO - SHOW MUSICAL AUTORAL	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	LARA MELO - O SAMBA ALAGOANO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	98
MUSICA	CN PJ	IGBONAN ROCHA & SAMBA DE NÊGO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILI TADO	100
MUSICA	CN PJ	DEUSA ASTRAL SUPREMA	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENT O	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	WILLBERT FIALHO - ENTRE PARTITURAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	93
MUSICA	CN PJ	WILLBERT FIALHO - ARRANJOS PARA ESPETÁCULOS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	LUIZ MARTINS - SHOW MUSICAL AUTORAL	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	97

MUSICA	CN PJ	LUIZ MARTINS - ARRANJADOR	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	FERNANDO MELO - SHOW INSTRUMENT AL ARRANJADOR	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	FERNANDO MELO - TOCADOR DE VIOLA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	GRUPO THEMBÁ	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	GORDIM DO PISEIRO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	87
MUSICA	CP F	WICCA SURF	SMHIR GARCIA SEABRA	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	GAMA JUNIOR	JOSE CICERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	ORQUESTRA DE TAMBORES DE ALAGOAS	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	MESTRE GAMA	JOSE CICERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	SUZI MARIANA	SUZI MARIANA BEZERRA GOMES	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA GINA KYNORS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	87
MUSICA	CN PJ	LUANA COSTA	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	BANDA FITA K7	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	TAMBORICAS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA ANA LÔBO, BAÚ DA LÔBA	ANA ELIZA LÔBO COSTA	HABILI TADO	95

MUSICA	CP F	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	DIRLEIDE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	BRUNO PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA	-	HABILI TADO	93
MUSICA	CP F	ELIZABETE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	-	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	CORO ANGELUS DE MACEIÓ	JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	JEITO ALAGOANO	LAZARO MARIO DA SILVA CORREIA	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	ALICE JESSICA VEIGA MACHADO	-	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	JASIEL MARTINS DOS SANTOS	-	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	JACKSON LARRY GONÇALVES	-	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	JOHNNY MISTIC	JOHNNY MISTIC	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	DONA FLO	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	ICELO CALHEIROS MELLO DE ALMEIDA	ICELO CALHEIROS MELLO DE ALMEIDA	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	BANDA MEMÓRIAS	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	JACO SAX	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	IRAN SILVA	IRANDERSON DA SILVA DE FARIAS	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILI TADO	90

MUSICA	CP F	ALLAN DA COSTA	ALLAN NICOLAS DOS SANTOS SILVA	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	ASSOCIACAO DE BANDAS FANFARRAS E REGENTES DE ALAGOAS- ABANFARE/AL	LARRY DELLARES DO NASCIMENT O ARAUJO	HABILI TADO	95
MUSICA	CP F	BANDA ARTEHATO	LAIS ELENIRA PEIXOTO LIRA	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	LOVE JAH	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	HABILI TADO	89
MUSICA	CP F	LUIZ DE ASSIS	-	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	JANU	JANUARIO LEITE DA SILVA NETO	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	MARCOS AURELIO	MARCOS AURELIO ALMEIDA SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILI TADO	87
MUSICA	CN PJ	STUDIO BELLA DANZA	SAULO BARRETO BARBOSA DE SOUZA	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	XAMEGUINHO	JOSE CICERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	100
MUSICA	CP F	LARA MELO	LARISSA DE MELO LEMOS	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	NARA CORDEIRO DA SILVEIRA	ANDREI DA SILVEIRA COSTA	HABILI TADO	99
MUSICA	CN PJ	LARA MELO	LARISSA DE MELO LEMOS	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	GAROTA SERTANEJA	SURURU EMPREENDI MENTOS EIRELI	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	ELAINE KUNDERA	ELAINE MACHADO ALVES	HABILI TADO	93
MUSICA	CN PJ	ARNAUD BORGES	JOSE CICERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	93
MUSICA	CN PJ	TIAO MARCOLINO	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	HABILI TADO	95

MUSICA	CP F	PRODUTORA ÁUDIOVISUAL OFM	ESEQUIAS QUEIROZ DE JUNIOR	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	GERALDO CARDOSO - MATUTO DE LUXO	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	DIVINA SUPERNOVA	ANA REGINA GALGANI XAVIER	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA NAÇÃO PALMARES	EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	FIDELLISE CABROEIRA	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	ALBERTO GERMANO	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	BRINCANTAN TES	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	GI SILVA	JOSE CICERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	VIDEL	PEDRO ARTHUR BARBOSA MARQUES	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	SAMILLA LIMA	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	KEL MONALISA	KETSIA MONALISA ALVES MOREIRA	HABILI TADO	98
MUSICA	CN PJ	ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	JOSE HILTON LOPES FEITOSA	HABILI TADO	95
MUSICA	CP F	ALAN QUINTELA	SURURU EMPREENDI MENTOS EIRELI	HABILI TADO	100
MUSICA	CN PJ	GRUPO - GAVIÕES É SHOW	JOSE HILTON LOPES FEITOSA	HABILI TADO	100
MUSICA	CN PJ	IZAIASCHICO	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO	HABILI TADO	100

MUSICA	CN PJ	SIFRAO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	ASSEVERINAS	KARL MARX SANTOS SOUZA	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	VAL PIMENTEL	VALDEMAR PIMENTEL NETO	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	SAMBA3	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	LOUSANNE AZEVEDO	LOUSANNE AZEVEDO	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA NUKOMANDO	MILTON LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	NIGROS	JEDIEL EMIDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	UNIDADE NOVA PRAIA	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	BANDA VIBRAÇÕES	SIDNEY RIBEIRO SANTOS SENA	HABILI TADO	100
MUSICA	CN PJ	THRONUS	LUCAS CARNEIRO RODRIGUES DE BARROS	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	THIAGO PAD	RERYSON RENATO CAVALCANT E DA SILVA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	OPHICINA DE SONHOS	JOSE CICERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	TULIO GONÇALVES	JADSON TÚLIO DOS SANTOS GONÇALVES	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	WENDEL ALMEIDA	WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	HABILI TADO	89
MUSICA	CP F	PROJETO TRES4 / 4ª EDIÇÃO	KEMESSON LEMONS CARDOSO	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	MANUDI	EMMANUEL DIAS DE OLIVEIRA	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	EWERTINHO IMPERADOR	CYEWERTON SOARES DOS SANTOS	HABILI TADO	87

MUSICA	CN PJ	FILARMONICA DE ALAGOAS	LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO	HABILI TADO	100
MUSICA	CP F	CASA DO ALTO ÁDIO LAB	RODRIGO POLICARPO	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	CICAH TRIO	JOSE JUCELINO PEREIRA DA SILVA	HABILI TADO	89
MUSICA	CP F	JOHN TALMID	JOHNNY SIQUEIRA	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	FELIPE GEDA	FELIPE NODIER GÊDA CAVALCANTI	HABILI TADO	89
MUSICA	CP F	MARCIO ANDRE SANTOS	MARCIO ANDRE SANTOS	HABILI TADO	89
MUSICA	CP F	JORGE LUIS DA SILVA MACHADO	-	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	CHAU DO PIPE E BANDA	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPES	HABILI TADO	100
MUSICA	CN PJ	SAMYRA SHOW	FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA	HABILI TADO	95
MUSICA	CP F	MB MARCOS BRUNO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	HABILI TADO	93
MUSICA	CP F	MARIO DO FORRÓ	-	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	ROBERTA AURELIANO	ROBERTA AURELIANO DA SILVA	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO	ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	ALLAN BASTOS E A TRAMELLA	ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	JOHN ARISLAN	JOHN ARISLAN DA SILVA	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	BANDA MO FIO	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	HABILI TADO	98
MUSICA	CP F	PURE HATE	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	88

MUSICA	CP F	J.PRETO RAP	JEFFERSON ANTONIO DUARTE DA SILVA	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	BANDA DE MÚSICA MAESTRO BRÁULIO PIMENTEL	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	KELVIN MADEIRA	KELVIN PAIVA MADEIRA LOPES	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	ANDREA LAIS	ANDREA LAÍS BARRO SANTOS	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	EDUARDO PROFFA & OS ZÉLEMENTOS	JOSE CICERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	PAULO DUNS SANTOS	PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	THE HIGH CLUB	EVERALDO TENÓRIO BRAGA	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	ANDREI COSTA	ANDREI COSTA	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	RODRIGO SAN	JOSE CICERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	BETO MARCOLINO	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	LUCAS ANDERSON	LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	LOREB	LORENA BISPO DE OLIVEIRA FIRMINO	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA CAZUADINHA	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	HABILI TADO	100
MUSICA	CP F	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA SUJEITO MENTE ATIVA	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILI TADO	88

MUSICA	CP F	A ARCA	MURILO TENÓRIO DA SILVA SOARES	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	ITALLO MANOEL FRANÇA SILVA	ITALLO MANOEL FRANÇA SILVA	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	GIL DE SA	GILVANILDO CARLOTA DOS SANTOS	HABILI TADO	89
MUSICA	CP F	BANDA RUABÊ	NATHANAEL CARRERA DE ALBUQUERQ UE MELO	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	AMABILIO VALERIO SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	96
MUSICA	CP F	BATATA BOY	LEONARDO COSTA ACIOLI (BATATA BOY)	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	BATUQUE YA	DANIELLE LINSSANTOS	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA ROCHEDOS	CARLOS GOMES ANDRÉ	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIRO S DE ALAGOAS	HABILI TADO	91
MUSICA	CP F	ROCK LANE	ROCK LANE VANDERLEI JUNIOR	HABILI TADO	89
MUSICA	CP F	SOCIEDADE MUSICAL GUARANY	JOSE WELLINGTO N SANTOS DA SILVA	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	LUCAS CUPERTINO	LUCAS CUPERTINO	HABILI TADO	95
MUSICA	CP F	MORCEGOS	FRANKSTON E VIEIRA DANTAS	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	JULIO BODEIRO	-	HABILI TADO	90

MUSICA	CN PJ	JUNIOR CASE	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	MAGO JHOW	KEGIO QUIRINO DA SILVA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	EDUARDO MELO	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILI TADO	95
MUSICA	CP F	TONI SALES GOMES	-	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	THIAGUINHO VASCONCELO S SHOW E EVENTOS	THIAGO DE VASCONCEL OS BARBOSA	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	ALLISSON CUNHA E BANDA	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	LOVE DO BOM	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	TRIO OS NATURAIS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO BAKURAL DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO XODO BELEZA	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	GIL NEVES E BANDA	ASFORRAL	HABILI TADO	91
MUSICA	CN PJ	GALEGUINHO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	NORDESTE VALENTE	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	MINHOÇÃO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	TRIO SOL BRILHANDO NO SALÃO	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO VALERIO DO SERTÃO	ASFORRAL	HABILI TADO	91
MUSICA	CN PJ	GRUPO GOGO DA EMA	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	VICENTE DE PAULA	ASFORRAL	HABILI TADO	91
MUSICA	CN PJ	LULA SABIA E BANDA	ASFORRAL	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	ABANOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILI TADO	90

MUSICA	CN PJ	TONHO DA REAL E IRMÃOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILI TADO	91
MUSICA	CN PJ	MESSIAS LIMA E BANDA SILVA	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	PINOQUIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	IRINEU NICÁCIO E BANDA	ASFORRAL	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	CHICO SANTO SE TRIO	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	TONINHO COPACABANA E BANDA	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	BATORE E TRIO FORROBODÓ	ASFORRAL	HABILI TADO	92
MUSICA	CP F	JOELSON ROCHA COSTA	-	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	WILMA ARAÚJO	SUELY CERQUEIRA CHAMUSCA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	REGIS BACANA	REGIVALDO JOSE DA SILVA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	FORRAZAO DA RUIVA	PREMIUM	HABILI TADO	87
MUSICA	CN PJ	ALLANA ESTILIZADA	DENIS WILKER PEREIRA ROCHA	HABILI TADO	87
MUSICA	CP F	EDSON RAZEK	JOSE EDSON BEZERRA LIMA	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	JEAN VIEIRA	JOSE JEAN VIEIRA DE JESUS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	WINICIUS VAQUEIRO	WV PRODUÇÕES	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	LOVE DO BOM	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	BANDA DAFHENY MELO	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA: RAIANE E JACKELINE	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILI TADO	87
MUSICA	CN PJ	BANDA: YGOR PIERRE	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILI TADO	87

MUSICA	CN PJ	BANDA: MANO CAVALVANTE	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	ARTISTASDO SERTÃO	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILI TADO	87
MUSICA	CN PJ	AQUITEM SENTIMENTO	KOROLAINE SILVA SANTOS	HABILI TADO	87
MUSICA	CP F	MORGANA LISBOA	MORGANA BEZERRA LISBOA	HABILI TADO	87
MUSICA	CP F	TALIS FRANÇA	TALIS FRANÇA	HABILI TADO	87
MUSICA	CN PJ	HENRIQUE SANTANA	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	RODRIGO DANTAS	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	FERNANDA GG	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILI TADO	87
MUSICA	CN PJ	WELBERT TELLES	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	FORROBAU	ELOIDA SILVA NETO	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	GENINHO BATALHA	GENIVALDO LEANDRO DA SILVA	HABILI TADO	87
MUSICA	CP F	ZE DO BREGA	JOSE WILSON DA SILVA	HABILI TADO	87
MUSICA	CN PJ	JESSICA GOMES TAVARES	JG PRODUÇÕES	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	MARIA APARECIDA PINTODOS SANTOS	CIDINHA SHOW	HABILI TADA	87
MUSICA	CN PJ	NILDO QUEBRADEIR A	JOSENILDO DOS SANTOS LUCAS	HABILI TADO	89
MUSICA	CP F	CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	JUHA IMPERADORA	MARIA JULIENE LUÍS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	ROGER ESTOURADO	CDR ENTRETENIM ENTO	HABILI TADO	88

MUSICA	CN PJ	ANTONIO CIPRIANO DO NASCIMENTO	ASFORRAL	HABILI TADO	87
MUSICA	CN PJ	JOSE BRUNO CORREIA DE LIMA FILHO	ASFORRAL	HABILI TADO	87
MUSICA	CP F	MARTA MARTINS COM FORRÓ DAS ANTIGAS	MARTA MARTINS DE ANDRADE	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	PERIGOU	LUIZ HEINRICK NOBERTO DOS SANTOS	HABILI TADO	87
MUSICA	CP F	HEY HEK	HELIO HENRIQUE DE MELO FERREIRA	HABILI TADO	81
MUSICA	CP F	DJ BOCA	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	HABILI TADO	85
MUSICA	CP F	JONAS MAIA	JONAS ADILSON DE MELO MAIA	HABILI TADO	82
MUSICA	CP F	NANA MARTINS	JANAINA AMÁLIA MARTINS SOUZA	HABILI TADO	80
MUSICA	CN PJ	EDILZA BATISTA E BANDA	EDJANE DOS SANTOS OLIVIERA	HABILI TADO	89
MUSICA	CP F	TEQUILLA BOMB	BRUNO FERREIRA BRANDÃO	HABILI TADO	87
MUSICA	CN PJ	QUIÇAÇA	JOSE RODRIGO CRUZ DA SILVA	HABILI TADO	81
MUSICA S	CN PJ	ARROXONAD OS	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	CICINHO VAQUEIRO	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILI TADO	89
MUSICA	CP F	SANDRO BARROS	LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	FIDELLISE CABROEIRA	ANDERSON CARLOS ALVES VASCONCEL OS	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO NANDO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	GEL DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	EDGAR DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILI TADO	90

MUSICA	CN PJ	MARIO MAIA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ELI MURICI	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FERNANDA GUIMARÃES	FERNANDA DOS ANJOS GUIMARÃES	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	LIPINHO CHAMEGA	TRAQUINAGEM DE CABEÇA – PRODUÇÕES, ENSINO E EVENTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	LISSINHO ESTILIZADO	PRESSÃO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	81
MUSICA	CN PJ	BANDA GRAVITY	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	MAIDEN MCZ	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	DIVAS DO ROCK	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	HARRY O TOP DO BRASIL	FABIO LURINDO SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ROSY LIMA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	HIGHLANDER CAVALCANTE MORAES	LSC DA SILVA EVENTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ZE DE PRINCESA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	SO DE BRINCADEIRA	JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	XOTE DAS ESTRELAS	WELBERT TELES SOUZA MONTEIRO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	DIEGO FRANCIS	DIEGO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	MAMULENGO	CELIO HERCULANO DA SILVA	HABILITADO	97
MUSICA	CP F	GENINHO PLAYBOY	GENERSON FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	OS CABOCLOS	CIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BANDA PEGADA PREMIUM	NILO SOARES MELO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	DJ CLEYTON RASTA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	89

MUSICA	CN PJ	AMANDA SOUZA	AMANDA SOUZA FERREIRA	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	JONAS MELO	JONAS JOSE SANTOS DE MELO	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	DJ GELE	R P ENTRETENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FORRO MAQUINA DO TEMPO	R P ENTRETENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ROBERTINHO DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	MILLA DO ACORDEONE BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	JUNIOR MELODIA	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	ALICE MACHADO	ALICE JÉSSICA VEIGA MACHADO	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	JACKSON LARRY GONÇALVES	OLHA O XOTE	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	DOUGLAS SILVA	DOUGLAS DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	VINICIUS O BAIXINHO	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BATISTA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	DEBORA SHOW	KAROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	SAWANA SHOW	ELVIS CLAYTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	80
MUSICA	CN PJ	MAYARA ALVES	KAROLAINE SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PEGADA PREMIUM	NILO SOARES MELO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ALEXANDRE CAJU	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	LULA DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BRAVOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	AGRICIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	NEGAO DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BRUNO FORROZEIRO	ASFORRAL	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	TUTINHADO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PINDORAMA E TRIO PÉ DE SERRA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	CAIO MARQUES	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	FLAVIA FELIX	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	GRUPO IDEM	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	DUDU POLLOZZI	LIVE PROMOÇÕES	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	FORRO PANCADA	MARPIMN PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	WILKER E WAGNER	MARIA CELIA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	JAIME MENDES	JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ELMINHO	LOCOMOTIV A 11 EIRELI	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	JOAO DO BREGA	JOAO ANTONIO DO NASCIMENT O	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	VALDERI JUNIOR	VALDERI DE ALMEIDA LIMA JUNIOR	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	JOAO SIPA	JOAO CARLOS SAMPAIO NUNES FERREIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	AMANDA E BRUNA	PRESSAO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	RONALDO BARRETO E BANDA	PRESSAO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	NENEM NOÇÃO	PRESSAO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	RANNIERY	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	MANE DE QUIDO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TYAGO FARRA DE LUXO	PATACURI	HABILITADO	92

MUSICA	CN PJ	SONNY CARVALHO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TOP 10	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	MAYKON FERNANDES	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	BETO DO ACORDEON	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TEO SANTOS	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	NETO ESTILIZADO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	JHONNY RAY	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TONY HITS	TONI SILVA GOMES	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	PAULO MONTE	PAULINO VANDERLEI MONTEIRO	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	MARCIA FERNANDA VIEIRA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	EMERSON MUTCHACHO & OS KAFONAS	HAMILTON EMERSON DA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FORROZAO DA KATHY	JS ENTRETENIM ENTO LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MAIKY SAFADÃO	MICHAEL DO UGLAS DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	BANDA GOLDEM TIME	ALEX GOLDEMANN CUNHA PESSOA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	WASHINGTON DOUGLAS BATISTA DA SILVA	-	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	JOSE CARLOS TIAGO DA SILVA	-	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	BANDA ARTE DIVINA	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	NENO ROCK E BANDA	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	OLIVER STRADA	ANTONIO JORGE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BANDA EXPRESSO 59	PABLO HENRIQUE SANTOS COSTA	HABILITADO	88

MUSICA	CP F	IVANA PINK E BANDA	IVANA MAIA COSTA DE OLIVEIRA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	ANDREY VIEIRA	ANDREY BRUNO CAVALCANT E VIEIRA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	PCLAMAR	PAULO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	FAVELA SOUL	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	BANDA ISEGORIA	ADEMIR JOSE DA SILVA	HABILITADO	86
MUSICA	CP F	RAPHAEL E GABRIEL	JOÃO RAPHAEL TEXEIRA TIBIRICA ANDRELO LOPES RAMOS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	SIDERALTAS	ANTONIO JOSE ROQUE	HABILITADO	88
MUSICAS	CN PJ	RECIFE E OS CORAIS	IGBONAN ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	BANDA TEORIA DAS CORES	LUIZ HENRIQUE PEREIRA GAMA	HABILITADO	86
MUSICA	CN PJ	LEILA DANTAS	LEILA REJANE DA SILVA DANTAS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MAYCON NUNES	ANTONIO NUNES DE SOUZA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	DJ WALISTON	WALISTON PEREIRA LIMA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ERICA MEDEIROSE BANDA	ERICA MEDEIROS LIMA	HABILITADO	83
MUSICA	CP F	BANDA ZONA 8	VICTOR SAVIO LUNA CORDEIRO DE SOUZA	HABILITADO	81
MUSICA	CN PJ	LULUDO FORRÓ DANADO DE BOM	J.A. COUTO MUNIZ	HABILITADO	80
MUSICA	CP F	VULGO BR	BRUNO FERREIRA BRANDÃO	HABILITADO	82
MUSICA	CN PJ	DJ BRIGADEIRO	FELIPE BELTÃO LYRA	HABILITADO	80

MUSICA	CN PJ	KIKA DE LIMA	VALDINETE BEZERRA DE LIMA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	DJ DALLAS	DALLAS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	L100	LEONARDO DE BARROS CALHEIROS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MARCELLO SANTANA	MARCELLO SANTANA FERREIRA	HABILITADO	81
MUSICA	CN PJ	ED.SANU	EDMERSON SANUSTIANO DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	MARTA MARTINS COM FORRÓ DAS ANTIGAS (ADVOGADA DO FORRÓ)	MARTA MARTINS DE ANDRADE	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	MARCELLA PEIXOTO	MARCELLA DE ANDRADE PEIXOTO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BRAMA DO FORRÓ	LUIZ VERISSIMO DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	POETA DEDA DE VIÇOSA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	AVOLANTI	SILVANO SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	CHEIRO DE CALCINHA	-	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	DJ BRIGADEIRO	FILLIPE BELTRAO LYRA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BETO MELODIA & FORROZÃO MELODIA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ORLEANE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO AVESDO NORDESTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ZE DO FORRO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO SERTANEJO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	TRIO MISTURA FINA	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO DO NORDESTE	ASFORRAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	BANDA SIDERALTAS	ANTONIO JOSE ROQUE	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	BANDA FERROVIA AÉREA	BRUNO LUIZ MOTA SILVA DE FRANÇA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA SOM DE VINIL	IVALTER FERREIRA DE HOLANDA JUNIOR	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	SUPLA	ALENCAR ENTREENIME NTO LTDA	HABILI TADO	98
MUSICA	CP F	BANDA ALCOHOL SIMULATION	JOSE ANGELO DO NASCIMENT O TORRES	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	SOL PRODUÇÕESE EVENTOS LTDA	LUIZ HENRIQUE E BANDA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	FORROZAO DAS ANTIGAS	MAGAZINE EVENTOS LTDA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	ROCK EM DOBRO	JONATAS JOSE LIMA OLIVEIRA	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	ELIEZER SETTON	JAQUES LUCENA SETTON	HABILI TADO	93
MUSICA	CN PJ	GUILERME BERTOSO	JOSE GUILHERME DOS SANTOS BERTOSO	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	SURURU EMPREENDIM ENTOS	CANTOR MARLUS VIANA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	FORRO BAIÃO	LIQAL	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	PAULO ANDRE SILVA SANTOS	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	JPE SOUTO	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	BRUNINHO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRAZI	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	HABILI TADO	96
MUSICA	CN PJ	JOSE CICERO SANTOS PEDRO	JOSE CICERO SANTOS PEDRO	HABILI TADO	87

MUSICA	CN PJ	DANIEL MAIA	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDI MENTOS	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	GABRIEL PRINCIPE	SURURU EMPREENDI MENTOS EIRELI	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	BANDA FASCÍNIO	F. DE A. DE MOURA ME	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	PAULINHO BALBINO	PHB PRODUÇÕES LTDA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	ISMAIR MARTINS- SAMBA CHORO	DIRLENE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	CHOROES DE MACEÓ	DIRLENE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	CHAMEGO DE MENINA	CRISTAL PRODUÇÕES	HABILI TADO	95
MUSICA	CP F	CINTHIA RAFAELLA VIEIRA ALVES	NEGRA CINTHIA	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	PAGOLADA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	TONINHO CANNIBAL	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	ARRYPIADO – A OUTRA CARA METADES VAQUEJADAS	JOSE VALDEMIR SOARES (VAL BODEIRO) PRODUÇÕES E EVENTOS	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	SERGIO FREIRE BEZERRA	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDI MENTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	DE BOY	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILI TADO	87
MUSICA	CN PJ	GORDINHO PANCADÃO	JONATAS JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	JOHNY LOPES E BANDA	T. DOS SANTOS GOMES EIRELI	HABILI TADO	87

MUSICA	CN PJ	THIAGO XAVIER	THIAGO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENT O	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	NATO PEIXOTO	RENATO SILVEIRA PEIXOTO	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	PAGODE JEITO MAIS	JONATAS JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	HABILI TADO	86
MUSICA	CN PJ	FORRO TROPICALIA	JONATAS JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA LUPI	DJAIR AFONSO LESSA MARCELINO	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	CLEIDE RIVAS	R P INVESTIMEN TSLTDA	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	WESLEY MEDEIROS	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILI TADO	89
MUSICA	CN PJ	BERG GONZAGA	ALOISIO DE ARAUJO MELO NETO	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	CIA LITERANDO	GABRIEL BARBOSA JAIRE DE MELO	HABILI TADO	89
MUSICA	CP F	JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA	JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	ORQUESTRA DE FREVO SANFONADO	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIRO S DE ALAGOAS- ASFORRAL	HABILI TADO	92
MUSICA	CP F	LUCAS SILVA	LUCAS DANIEL DOS SANTOS SILVA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	BRUNINHO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	Coletivo Afrocaeté	Leticia Sant'Ana Nascimento de Lima	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	DIOGO OLIVEIRA & BANDAMOR	DIOGO ELIAS DE OLIVEIRA NETO	HABILI TADO	90

MUSICA	CN PJ	ZE ARTHUR	JOSE ARTHUR VECTOR MACIEL RIOS	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	GRUPO FAZ TEU NOME	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	BATTATA	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	BRUNIN	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	JUNIOR ALMEIDA	JOSE CICERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	COMPANHIA TIPICA TANGO	LUCAS DE CAMARGO MAGALHÃES	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	ATRITO 89	PEDRO LUIZ CHAVES BOMFIM	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	LORENZO ROQUE	LOURENÇO ROQUE SILVA	HABILI TADO	92
MUSICA	CP F	GRUPO MALUNGOS	KAROLINE DE OLIVEIRA NALIN	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	JORGINHO SORRISO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	RICK ARAUJO E MARYJANE	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	86
MUSICA	CN PJ	ALAN ARAUJO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	87
MUSICA	CP F	BANDA FREEDOM SONGS	LEANDRO DA ILVA MONTEIRO	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	Jackson Bone	Jackson da Silva	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	ALLE O SANTO	ALENITON SANTOS SILVA	HABILI TADO	88
MUSICA	CP F	JOSE ORLANDO COSTA DO	ORLANDO COSTA	HABILI TADO	80

		NASCIMENTO JUNIOR				EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI DIAMANTE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
MUSICA	CN PJ	MARIA CLARA	R P ENTRETENIM ENT O LTDA	HABILIT ADO	88	EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
MUSICA	CN PJ	AUBERTI REGIS	R P ENTRETENIM ENT O LTDA	HABILIT ADO	88	EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI FORÇA BRUTA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
MUSICA	CP F	DJ MELLO E BANDA	JABSON BATISTA SANTOS	HABILI TADO	86	EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI CAO DE CAÇA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
MUSICA	CP F	BANDA ESCRÚPULO DOUDA	ANDERSON VENTURA	HABILI TADO	86	EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI FENIX	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	90
MUSICA	CP F	BANDA RETROSPUNK TIVA	ERNANDES PIRES	HABILI TADO	86	EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO					
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI BUMBA CULTURA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95	EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI RAST AFARY	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI JAGUAR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	92	EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI ANACONDA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI AXE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	90	EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI IMPERADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI DRAGAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95	EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI ROTTEWAI E L E R	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI AFRICANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95						

EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI DRAGAO KIDS	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILIT ADO	10 0
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI KIMERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI PEROLA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI TIGRE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	94
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI SAFARY	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	99
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI AGUIA DOURADA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI AGUIA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	92

EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI GAVIAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	96
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI PANTERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	VADEMIR PEDRO DA SILVA	-	HABILIT ADO	98
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	JUNINA PÊ DE SERRA	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILIT ADO	94
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	MOISES NICONEDS DAMASCENO NETO	-	HABILIT ADO	85
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	LAERCIO ASSIS SANTOS	-	HABILIT ADO	85
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	-	HABILIT ADO	87
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POLARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ	THIAGO LOUREIRO DE AAUJO	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	BUMBA MEU BOI TROVÃO	LOURDES DE LIMA ARCANJO	HABILIT ADO	98
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILIT ADO	90

EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	JUNINA RENASÇER DO SERTÃO	EDUARDO SILVA DE FARIAS	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGE M – EUCAP/AL – MESTRE BESOURÃO	IVANILDO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	HABILIT ADO	92
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ARTÍSTICO: CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	HABILIT ADO	91
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS – MESTRE PETUTI	JOSE CICERO ROCHA	HABILIT ADO	10 0
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL – MESTRE VIRGULINO	CICERO VIRGULINO DA SILVA	HABILIT ADO	10 0
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	COCO DE RODA MESTRE NELSON ROSA	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	HABILIT ADO	97
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	EDMILSON MENDES	EDMILSON MENDES DA SILVA	HABILIT ADO	88
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	BANDA DE PIFANOS FULO DA CHICA BOA	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇ ÃO	HABILIT ADO	92
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILIT ADO	94
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	JUNINA CANARRAIÁ	DAMIAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA BRASIL – MESTRE PAVÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA BRASIL – MESTRE PAVÃO - MACULELE	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILIT ADO	10 0

EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MUARAMA - MESTRE RASTEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILIT ADO	10 0
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGE M – EUCAP/AL – MACULELÉ - MESTRE BESOURÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILIT ADO	10 0
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILIT ADO	10 0
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILIT ADO	10 0
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	MANE DO ROSÁRIO	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	HABILIT ADO	98
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	BAIANAS PRAIEIRAS	MARIA JOSE DOS SANTOS	HABILIT ADO	98
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	TONY JORGE DOS SANTOS	HABILIT ADO	97
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GUERREIRO DE SÃO PEDRO ALAGOANO	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILIT ADO	92
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	PASTORIL ESTRELA DE BELLEM	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILIT ADO	92
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	TAIEIRAS ALAGOANAS	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILIT ADO	92
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BAIANAS MENSAGEIRA S DA SANTA LUZIA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILIT ADO	92

EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	FANDANGO DO PONTAL DA BARRA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GESSICA MARIA DA SILVA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILIT ADO	86
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	AILTON BONFIM DE MELO	-	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	COCO DE RODA ESTRELA DE ALAGOAS	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILIT ADO	97
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	-	HABILIT ADO	85
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	JOSE AMBROSIO DE LEMONS	-	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	COCO DE RODA RAIZES NORDESTINAS	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILIT ADO	87
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	TAIEIRA NAIR DA ALBERTINA	ANA PAULA ROCHA LINS	HABILIT ADO	94
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	GRUPO CULTURAL QUADRILHA TRADICAO JUNINA	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENT O	HABILIT ADO	85
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	QUADRILHA JUNINA A FAZENDINHA	KAIO VICTOR FERREIRA DE LIMA SOUZA	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GRUPO AFOXE OFA OMIN	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILIT ADO	90

EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA ÊTA SÃO JOÃO	WASHINGTON DO NASCIMENT O MACHADO	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	QUADRILHA JUNINA XODÓ E XAMEGO	DAVI CORREIA DA SILVA	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILIT ADO	93
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	MANUPRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILIT ADO	91
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	HABILIT ADO	92
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	GRUPO MUZENZA DE CAPOEIRA	AMANDA BARBOSA GUEDES SILVA	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	Bloco Bonecos da Cidade	José Hilton Lopes Feitosa	HABILIT ADO	85
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	ABADA- CAPOEIRA DE ALAGOAS	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	HABILIT ADO	10 0
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA ROSA DOS VENTOS ALAGOANA	RERYSON RENATO CAVALCANT E DA SILVA	HABILIT ADO	93
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	COCO DE RODA BALANÇA, MAS NÃO CAI	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	HABILIT ADO	92
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CORO POPULAR SONS E DONS	MARCOS SENA PEREIRA	HABILIT ADO	89
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	OS POETAS DA EMBOLODA ALAGOANA	MAX SILVA DA ROCHA	HABILIT ADO	88

EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILIT ADO	88
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIRO S DE ALAGOAS	HABILIT ADO	95
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	CICERO T ADEU GOMES LYRA	T ADEU DOS BONECOS	HABILIT ADO	85
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ	VENICIO BARBOSA DA SILVA	HABILIT ADO	92
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	ANDRE JOAQUIM DOS SANTOS	-	HABILIT ADO	93
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CIRANDEIRAS ALAGOANAS	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS - GESSICA MARIA DA SILVA	HABILIT ADO	94
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	COCO DE RODA PISA MIUDINHO	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	COCO DE RODA MANDACARU	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILIT ADO	92
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	INSTITUTO SÓCIO- CULTURAL DE CAPOEIRA RESISTENCIA	AILTON DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILIT ADO	85

EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMON VIANA	HABILIT ADO	85
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI COBRA NEGRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILIT ADO	88
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	RAUL MARCOS GOMES DOS SANTOS	HABILIT ADO	88
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GUERREIRO TREME TERRA	ASFOPAL	HABILIT ADO	81
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BANDA DE PÍFANO CORÇÃO DE JESUS	ASFOPAL	HABILIT ADO	82
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GRUPO DE FOLGUEDOS AXÉ ZUMBI	DANIELLE LINSSANTOS	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI ESCORPIÃO "A"	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILIT ADO	88
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI ESCORPIÃO "B"	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILIT ADO	89
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI TROVAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILIT ADO	89
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI GARANTIDO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILIT ADO	88
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI PACATO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILIT ADO	90
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BUMBA MINHA VACA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILIT ADO	85
EXPRES SÕES CULTUR AIS DA	CN PJ	GABRIELA CRAVI CANELA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILIT ADO	88

TRADIÇÃO						EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	TRIO FORRO NO ESCURO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	81
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	COCO DE RODA ZEZA DO COCO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	PASTORIL CORAÇÃO DE JESUS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	82
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BANDA DE PIFANO FLOR DO NORDESTE	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BAIANAS DE GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	81
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	MARACATU AXÉ ZUMBI	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	HIP HOP GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	81
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GRUPO BUMBA MEU BOI CORAÇÃO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	QUADRILHA MATUTA ARRASTA PÉ DAS ALAGOAS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	82
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	EMBOLADOR ANTÔNIO BISPO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	86	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GUERREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	85
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	DUPLA EMBOLADORA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CP F	BOI LACRAU	MARCIO ESTÁCIO DOS SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BOITREME TERRA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	90	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GUERREIRO MENSAGEIROS DE PADRE CÍCERO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	TAIEIRAS DE GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	88	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	PASTORIL DA MOCIDADE	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	82
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BAILADO PASTORIL DE INSETOS	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	COCO DE RODA GANGA ZUMBA DAS ALAGOAS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	88
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ADAILTON RODRIGUES	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	89	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BAIANA FLOR DO BAIRRO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	82
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	TRIO JOAO BONECA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	87	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	COCO DE RODA SÃO MARCOS	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	80
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	COCO DE RODA AXÉ ZUMBI	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	85	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	COCO DE RODA TENTAÇÃO	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	HABILITADO	90

TRADIÇÃO						EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	RIACHO DOCE GESTÃO DE IDÉIAS	COSTA E MACHADO COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADO	92
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BAIANAS PRAIEIRAS	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	HABILITADO	98	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASI	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASI	HABILITADO	90
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS	HABILITADO	90
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CP F	CHEGANÇA SILVA JARDIM	JOSINETE PEREIRA DE LIMA	HABILITADO	90	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	INSTITUTO MONTE CULTURAL	-	HABILITADO	96
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CP F	PASTORIL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	HABILITADO	90	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	PATACURI	-	HABILITADO	97
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CP F	COCO DE RODA BRILHO LUNAR	VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA	HABILITADO	90	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	Coletivo Afrocaeté	Letícia Sant'Ana Nascimento de Lima	HABILITADO	92
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CP F	BAIANAS VOLTAM A Sorrir	NILZA CICERA DA SILVA ARAÚJO	HABILITADO	90	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	Centro de cultura e estudos etnicos anajó	Benedito Jorge da Silva Filho	HABILITADO	85
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CP F	QUADRILHA JUNINA BRILHO LUNAR	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	HABILITADO	90	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CP F	Equipe da Contramestra Pequena - Capoeira	Keliane Silva de Oliveira	HABILITADO	88
EXPRESSES	CN PJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS		HABILITADO	89	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CP F	Tribo Guerreira	Keliane Silva de Oliveira	HABILITADO	88
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILITADO	92	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CP F	Folha de Amendoeira	Keliane Silva de Oliveira	HABILITADO	85
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	PAULO ANDRE SILVA SANTOS	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	Marco Antonio Santos da Silva	HABILITADO	82
EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	AFOXÉ ODÓIYÁ	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO	92	EXPRESSES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	MARCEL OLIVEIRA PALMEIRA	HABILITADO	85

TRADIÇÃO					
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CPF	MESTRE MARINHO / GRUPO DE CAPOEIRA RAÇA MACEIÓ ALAGOAS	AMARO ANTÔNIO DOS SANTOS	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CPF	MESTRE VENENO / GRUPO DE CAPOEIRA RAÍZES NEGRAS	JUCENILDO BARRETO DA SILVA	HABILITADO	88
EXPRESSIONES CULTURAS DA TRADIÇÃO	CPF	MOCAMBO DOS ANGOLEIROS / MESTRE ALELUIA	JEOVA JOSE DOS SANTOS	HABILITADO	88
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL					
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA SENSASHOW	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA CATOLÉ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARÚ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA ARCOIRES	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	96
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA TENTAÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA ÉVOLUÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA PAIXÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA REIS DO CANGAÇO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	98
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA REVIVER	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA XIQUE XIQUE DE ALAGOAS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	COCO DE RODA LOS COQUITOS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOITREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	96
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CNPJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	BOI ROTTEWAIELER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA PISANA FULO	LIGA DOS GRUPOS DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS - MESTRE PETUTI	JOSE CICERO ROCHA	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	BOI AXE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL - MESTRE PETUTI	CICERO VIRGULINO DA SILVA	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	MUSEU A CEU ABERTO FAZENDINHA DO ZÉ DA PINGA	ALEX GOMES DA SILVA	HABILITADO	88
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	100	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	MESTRE PAVÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	BOI ANACONDA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	MESTRE RASTEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CP F	CREUZA ANA BOMFIM	-	HABILITADO	98	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	MESTRE BESOURÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CP F	ADRIANA CHALUPPE DOSSANTOS ARAUJO	-	HABILITADO	91	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULARE CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CN PJ	COCO DE RODA EMBOLADA	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIALE	CP F	FAZENDINHA DO ZE DA PINGANDINHA DO ZE DA PINGA	ALEX GOMES DA SILVA	HABILITADO	87

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CP F	IRACIANA BONFIM DE MELO	-	HABILITADO	99
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CN PJ	SANDRO SANTANA	SANDRO SANTANA	HABILITADO	86
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CP F	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CP F	MESTRE GIRAFÁ	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	HABILITADO	91
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CN PJ	COCODE RODA EVOLUÇÃO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CP F	COCODE RODA EVOLUÇÃO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CN PJ	LAILLA BRITO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CN PJ	RIACHO DOCE GESTÃO DE IDÉIAS	COSTA E MACHADO COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADO	92
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	CP F	IRACEMA DOS SANTOS DA SILVA	IRACEMA DOS SANTOS DA SILVA	HABILITADO	92
FORMAÇÃO					
FORMAÇÃO	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CP F	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BARBARA CAVALCANTE E DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CN PJ	MANUPRETA	MANUELA CECÍLIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CN PJ	WILSON SANTOS	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	97
FORMAÇÃO	CN PJ	SAL BERNARDO - EMPREENDEDORISMO CULTURAL & INOVAÇÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	MEL NASCIMENTO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CN PJ	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	LUANA COSTA	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	LAILLA BRITO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	85

FORMAÇÃO	CP F	MARILEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	97
FORMAÇÃO	CP F	CRIS GUITARRA	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CN PJ	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CN PJ	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL NAÇÃO IMPERIAL	EUGENIO SOUZA VILELA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ABIA MARPIN	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CP F	LYS LINS CALISTO	LYS LINS CALISTO	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	DANI LINS	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	JEYME COSTA GESTÃO E CONSULTORIA DE PROJETOS CULTURAIS	GUILHERME MARTINS SANTOS	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CP F	LOKA DU CARIMBO : GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	SANDRO SANTANA	SANDRO SANTANA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	ROSANA DIAS	ROSANA DIAS DOS SANTOS	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CN PJ	SERGIO SANTANA	SERGIO SANTANA	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CP F	KUARA SY	HELLEN KAROLINE PEREIRA DA SILVA	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CN PJ	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	100

FORMAÇÃO	CN PJ	AGUDA CINEMA	LAISSANTOS ARAÚJO	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CP F	VITORIA BASS	VITORIA BASS	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CN PJ	RENAULT GUIMARÃES	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CP F	EDILENE SOUSA MENDONÇA	EDILENE SOUSA MENDONÇA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	BRINCANTAN TES	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CP F	LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CP F	LUCAS A. LISBOA	LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	O SOM QUE NASCE NO ALTO	ANDERSON LUCAS MATIAS DA SILVA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CP F	LINEKER ALMEIDA	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CP F	PAULO ANDRE SILVER VIEIRA CORREIA	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90

FORMAÇÃO	CN PJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMOS VIANA	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CN PJ	RAYANE XAVIER DA SILVA	RAIANE XAVIER DA SILVA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	NICHOLAS XANTHIDIS FILHO	NICHOLAS XANTIDES FILHO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE AL PENSE ALAGOAS	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO	83
FORMAÇÃO	CN PJ	ONG VIVA MUNDAU	SANDRO NAZARIO ACCIOLY	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CN PJ	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CN PJ	RENEE DA SILVA ALVES	RENEE DA SILVA ALVES	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CN PJ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	-	HABILITADO	93
FORMAÇÃO	CN PJ		TARCISIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	INSTITUTO EU MUNDAU	-	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CN PJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	AMDA	HABILITADO	90

FORMAÇÃO	CN PJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITORIO DE ARTE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	NETO COSTA	JOSE GOMES DE MESSIAS NETO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	GRUPO TRANSART	BALE FOLCLÓRICO DE ALAGOAS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CN PJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	-	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	VITORIA DE ALBUQUERQUE E SILVA	VITORIA BASS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	MAURO BRAGA	PATACURI	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	GABO PANTALEÃO	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CN PJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CN PJ	PAULO ANDRE SILVA SANTOS	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	JONATAS JOSE LIMA OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	JOSEFINA ARIA MEDEIROS NOVAES	LEOPOLDO FELIPE MEDEIROS NOVAES	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CP F	ANA MADALENA SANDES SILVA	-	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	AFOXEDO ODIYÁ	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-	HABILITADO	89

FORMAÇÃO	CN PJ	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	MARIA EDUARDA MURTA GOMES COSTA	DM MIDIA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ROSINALDO MESSIAS SANTOS	ROSINALDO MESSIAS SANTOS	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CN PJ	RIACHO DOCE GESTÃO DE IDÉIAS	COSTA E MACHADO COMUNICAÇÃO LTDA	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CN PJ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASI	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASI	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	SUCESSO PRODUÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS	KAROLINY CERQUEIRA LESSA	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CP F	MARIA SOLANGE RODRIGUES FIALHO	MARIA SOLANGE RODRIGUES FIALHO	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CP F	AFRA MARIA MENDONÇA DA SILVA	AFRA MARIA MENDONÇA DA SILVA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CP F	MARCIO PEREIRA MONTEIRO	MARCIO PEREIRA MONTEIRO	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CN PJ	INSTITUTO MONTE CULTURAL	-	HABILITADO	96
FORMAÇÃO	CN PJ	PATACURI	-	HABILITADO	97
FORMAÇÃO	CN PJ	Coletivo Afrocaeté	Letícia Sant'Ana Nascimento de Lima	HABILITADO	92
FORMAÇÃO	CN PJ	CORPOS LIDOS	TÍCIANE SIMÕES DOS SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	JONATHAN SANTOS SILVA	JONATHAN SANTOS SILVA	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CN PJ	MARIA IVANILDA DA SILVA LUZ	MARIA IVANILDA DA SILVA LUZ	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CP F	CERIZE MARIA RAMOS FERRARI DE MELO	CERIZE MARIA RAMOS FERRARI DE MELO	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	BENDITA ARTE	LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA	HABILITADO	89

			LACERDA DOS SANTOS		
FORMAÇÃO	CN PJ	LCS DA SILVA EVENTOS	LCS DA SILVA EVENTOS	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	FABINHO	FABIO LAURINDO SILVA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	CASSIUS CLAY DA SILVA	CASSIUS CLAY DA SILVA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	DOCTRIN DA RAINHA	REGINA SANTOS COSTA	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	LLAFRANCA	LARISSA LIRA DE ARAUJO COSTA FRANCA	HABILITADO	88
CURADORIA					
CURADORIA	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
CURADORIA	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
CURADORIA	CN PJ	ALAGOAS DE TODAS ARTES - CIRCUITO JUNHO ALAGOANO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
CURADORIA	CN PJ	SUITE MEMORIAS ALAGOANA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
CURADORIA	CN PJ	FESTIVAL ALAGADIÇAS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	91
CURADORIA	CN PJ	PRODUÇÃO CULTURAL - CRIAÇÃO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
CURADORIA	CN PJ	LUDHOUSE	IRACYANE MOTA LOPES	HABILITADO	85
CURADORIA	CN PJ	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULARE CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	FESTIVAL DE MÚSICA DE PENEDO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	100
CURADORIA	CP F	ECOBRISSA	MARIA DE FÁTIMA SANTO	HABILITADO	87

CURAD ORIA	CN PJ	CAZUADINHA PRODUÇÕES CULTURAIS	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	HABILI TADO	100
CURAD ORIA	CN PJ	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILI TADO	100
CURAD ORIA	CN PJ	QUINTAL CULTURAL	ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO DIAS	HABILI TADO	100
CURAD ORIA	CN PJ	ORQUESTRA DE TAMBORES	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILI TADO	91
CURAD ORIA	CP F	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	HABILI TADO	89
CURAD ORIA	CP F	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	HABILI TADO	89
CURAD ORIA	CN PJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	EVENTURS- EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MACUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEID E ARAÚJO ROCHA	HABILI TADO	94
CURAD ORIA	CN PJ	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIM ENTOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILI TADO	93
CURAD ORIA	CN PJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	JOSE LESSA GAMA	ASFORRAL	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	FORUM PARA O DESENVOLVI MENTO DO ESTADO DE AL PENSE ALAGOAS	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CP F	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	N'AREIA PRODUÇÕES	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	HABILI TADO	82
CURAD ORIA	CN PJ	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILI TADO	90

CURAD ORIA	CN PJ	ONG VIVA MUNDAU	SANDRO NAZARIO ACCIOLY	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	INSTITUTO EMERSON RAFAEL ARAÚJO DA SILVA	EMERSON RAFAEL ARAÚJO DA SILVA	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	ERAS TURISMOSE EVENTOS	EMERSON RAFAEL ARAÚJO DA SILVA	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CP F	JOSE ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	-	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CP F	LAIS LIZANDRA FERREIRA ROSENDO	LAIS LIZANDRA FERREIRA ROSENDO	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILI TADO	95
CURAD ORIA	CN PJ	CERIMONIART	-	HABILI TADO	
CURAD ORIA	CN PJ	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	HABILI TADO	89
CURAD ORIA	CP F	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HABILI TADI	87
CURAD ORIA	CN PJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	HABILI TADO	92
CURAD ORIA	CN PJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILI TADO	89
CURAD ORIA	CN PJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILI TADO	89
CURAD ORIA	CN PJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	AVILA PRODUÇÕES	CARLOS EDUARDO ÁVILA CASADO DE LIMA	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILI TADO	97
CURAD ORIA	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILI TADO	87
CURAD ORIA	CN PJ	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	HABILI TADO	85

CURAD ORIA	CN PJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILI TADO	95
CURAD ORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILI TADO	95
CURAD ORIA	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILI TADO	95
CURAD ORIA	CN PJ	SETE NOVE AGÊNCIA DIGITAL	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO	HABILI TADO	89
CURAD ORIA	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIRO S DE ALAGOAS	HABILI TADO	95
CURAD ORIA	CN PJ	EDUARDO MELO	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILI TADO	95
CURAD ORIA	CN PJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMON VIANA	HABILI TADO	85
CURAD ORIA	CN PJ	MARCIO BREBAL	MARCUJOSE BREBAL	HABILI TADO	92
CURAD ORIA	CN PJ	EVENTURS - EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEID E ARAÚJO ROCHA	HABILI TADO	94
CURAD ORIA	CN PJ	PLANETA ZU	EDSON ALEXANDRE DE MOURA ASSUNCAO	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	INSTITUTO EMERSON RAFAEL ARAÚJO DA SILVA	EMERSON RAFAEL ARAÚJO DA SILVA	HABILI TADO	88
CURAD ORIA	CN PJ	ERAS TURISMOSE EVENTOS	EMERSON RAFAEL ARAÚJO DA SILVA	HABILI TADO	88
CURAD ORIA	CN PJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROS E TROVADORES DE ALAGOAS - AVTA	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	HABILI TADO	90

CURAD ORIA	CN PJ	INSTITUTO DE DESENVOLVI MENTO SOCIAL E CULTURAL	-	HABILI TADO	93
CURAD ORIA	CN PJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILI TADO	90
CURAD ORIA		IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HABILI TADI	87
CURAD ORIA	CN PJ	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	AMDA	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALD O MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILI TADO	88
CURAD ORIA	CN PJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	ALAN OLIVEIRA PRODUÇÃO	ALAN JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	ALENCAR ENTRETENIME NTO LTDA	ALENCAR ENTRETENIM ENTO	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	RODRIGUES PRODUÇÃO E TURISMO	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	HABILI TADO	87
CURAD ORIA	CN PJ	NETO COSTA	JOSE GOMES DE MESSIAS NETO	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILI TADO	92
CURAD ORIA	CN PJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	-	HABILI TADO	89
CURAD ORIA	CN PJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILI TADO	92
CURAD ORIA	CN PJ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	JONATAS JOSE LIMA OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILI TADO	88

CURAD ORIA	CP F	CERIZE MARIA RAMOS FERRARI DE MELO	-	HABILI TADO	87
CURAD ORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-	HABILI TADO	89
CURAD ORIA	CN PJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-	HABILI TADO	89
CURAD ORIA	CN PJ	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	MARIA EDUARDA MURTA GOMES COSTA	DM MIDIA	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	BARBARA DA COSTA ODA	BARBARA DA COSTA ODA	HABILI TADO	88
CURAD ORIA	CN PJ	SGM PRODUCOESE EVENTOS	SGM EXPERIENCE	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	RAQUEL DA SILVA SANTOS	RAQUEL EVENTOS	HABILI TADO	87
CURAD ORIA	CN PJ	THIAGO XAVIER	THIAGO FRANCISCO DA SILVA NASCIMENT O	HABILI TADO	85
CURAD ORIA	CN PJ	ROSINAL DO MESSIAS SANTOS	ROSINAL DO MESSIAS SANTOS	HABILI TADO	87
CURAD ORIA	CN PJ	RIACHO DOCE GESTÃO DE IDÉIAS	COSTA E MACHADO COMUNICAÇ ÃO LTDA	HABILI TADO	92
CURAD ORIA	CN PJ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASI	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASI	HABILI TADO	
CURAD ORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS	HABILI TADO	90
CURAD ORIA	CN PJ	SUCESSO PRODUÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS	KAROLINY CERQUEIRA LESSA	HABILI TADO	92
CURAD ORIA	CN PJ	INSTITUTO MONTE CULTURAL	-	HABILI TADO	96
CURAD ORIA	CN PJ	PATACURI	-	HABILI TADO	97
CURAD ORIA	CN PJ	JANDERSON FELIPE	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	HABILI TADO	87
CURAD ORIA	CN PJ	BENDITA ARTE	LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA	HABILI TADO	89

			LACERDA DOS SANTOS		
CURAD ORIA	CN PJ	LCS DA SILVA EVENTOS	LCS DA SILVA EVENTOS	HABILT ADO	89
CURAD ORIA	CN PJ	FABINHO	FABIO LAURINDO SILVA	HABILT ADO	89
CURAD ORIA	CN PJ	CASSIUS CLAY DA SILVA	CASSIUS CLAY DA SILVA	HABILT ADO	88
CURAD ORIA	CN PJ	LLAFRANCA	LARISSA LIRA DE ARAÚJO COSTA FRANCA	HABILT ADO	88
ARTES VISUAIS					
ARTES VISUAIS	CP F	MARGARIDA ANA BOMFIM	-	HABILI TADO	98
ARTES VISUAIS	CP F	PATY MAIONESE	ROBSON BARROS CORREIA	HABILI TADO	92
ARTES VISUAIS	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILI TADO	91
ARTES VISUAIS	CP F	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	HABILI TADO	100
ARTES VISUAIS	CN PJ	JULIANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA SANTOS ENTEADO	-	HABILI TADO	100
ARTES VISUAIS	CN PJ	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	HABILI TADO	100
ARTES VISUAIS	CN PJ	PEFORMACE AS MARGENS DO RIO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	DIEGO BARROS	DIEGO BARROS	HABILI TADO	85
ARTES VISUAIS	CP F	ANA CAHU	ANA CECÍLIA VALENÇA CAHÚ	HABILI TADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	INXAME	LUCAS RAFAEL CORDEIRO NEVES	HABILI TADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	BRUCA TEIXEIRA	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	HABILI TADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	BRUCA TEIXEIRA	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	HABILI TADO	85

ARTES VISUAIS	CN PJ	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULARE CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADRIANA JARDIM DE MELO	ADRIANA JARDIM DE MELO	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES VISUAIS	CP F	CIA TEATRO DO IMAGINÁRIO	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	COCRIAR-ARTESE OFÍCIOS	ITALO TADEU DE SOUZA SILVA	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	SOMBRA MACEIÓ	EVERALDO DANTAS	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	STUDIO LAYLA VILELA	LAYLA VILELA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	BORDAZUL	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	YARA PAO	YARA PAO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	APOLO	PABLCIO VIEIRA DA SILVA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	URSA	NATHALIA MATOS MOREIRA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	NATIE PAZ	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAZ	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	AMANDA BAMBU	AMANDA SOUSA COSTA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	NATIE PAZ	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAZ	HABILITADO	89

ARTES VISUAIS	CP F	LYARA CAVALCANTI	LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	VINCO DESIGN	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	PAULO ACCIOLY	PAULO ACCIOLY	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	JOSE SANDRO VIEIRA DA SILVA	JOSE SANDRO VIEIRA DA SILVA	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	BEATRIZ TAVARES	BEATRIZ TAVARES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADRIANO ARANTOS	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	CRISTINIANO RODRIGUES GUIMARÃES	CRISTINIANO RODRIGUES GUIMARÃES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	ADRIANO ARANTOS	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	GEONEIDE BRANDÃO	GEONEIDE BRANDÃO	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	CACIA LIMA	CHRYSYIANY CÁCIA LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	PABLO DE LUCA	PABLO ALFREDO DE LUCA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	LUCAS CARDOSO RAMOS	LUCAS CARDOSO RAMOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	SICK INSIGHT FILMS	RODRIGO BARROS DE CASTRO ARLINDO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	WALLISSON DÁRIO DA SILVA	WALLISSON DÁRIO DA SILVA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	CRIEOLARIA	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	88

ARTES VISUAIS	CP F	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	FERNANDA SIMÕES	FERNANDA TAMIRES GOMES SIMÕES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARK AUGUSTO	MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CN PJ	SETE NOVE AGÊNCIA DIGITAL	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	MIGUXA ALVES	MARGARIDA BARROS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	-	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	-	HABILITADO	96
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO MAIA	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	GERMANO MUNGANGA	GERMANO PEREIRA DE LIRA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	SUCESSO PRODUÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS	KAROLINY CERQUEIRA LESSA	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CN PJ	SEVERINO JOSÉ	ASFOPAL	HABILITADO	81

ARTES VISUAIS	CN PJ	ANTONIO GOMES	ASFOPAL	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	NATHALIA BEZERRA	NATHALIA BEZERRA DE SIQUEIRA	HABILITADO	82
ARTES VISUAIS	CN PJ	VALDIR DA SILVA	ASFOPAL	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	JOSE AMBROSIO DE LEMOS	ASFOPAL	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	HELENO FRANCISCO AUGUSTINO	ASFOPAL	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	DAYANE DANTAS DE MELO	DAYANE DANTAS DE MELO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	ALVXARO	JOSE ALVARO COSTA NETO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
ARTES VISUAIS	CN PJ	EVENTURS- EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSORIA LTDA	MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEIDE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
ARTES VISUAIS	CN PJ	RENEE DA SILVA ALVES	RENEE DA SILVA ALVES	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	RONDONE FERREIRA SANTOS	-	HABILITADO	83
ARTES VISUAIS	CP F	EDIMILSON SILVA DE GUSMÃO	-	HABILITADO	86
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADAILTON RODRIGUES	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS	-	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	MIL CORES ARMARINHO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILITADO	87

ARTES CÊNICA S	CN PJ	PEÇA RÓTULOS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CP F	BRYAN LEITE	BRYAN STEFANO LEITE	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CP F	GRUPO THEMBÁ	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	AS PRESEPEIRAS DE MACEIÓ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	82
ARTES CÊNICA S	CN PJ	LAVINIA BURTNER - SOB AS LUZES	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES CÊNICA S	CP F	LUCELIA PONTES	LUCELIA PONTES	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CN PJ	COXIAR PRODUÇÕES	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	92
ARTES CÊNICA S	CN PJ	DRAGADILA KINSK	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CN PJ	STUDIO BELLA DANZA	SAULO BARRETO BARBOSA DE SOUZA	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CP F	LISETE MEDEIROS DE FARIAS	LISETE MEDEIROS DE FARIAS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ - ATAF	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	HABILITADO	100
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MARIA ROSARIO DE SOUSA	MARIA ROSARIO DE SOUSA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CP F	GRUPO TRANSHOW	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CP F	MAYKO JEIZO	MAYKO JEIZO	HABILITADO	86
ARTES CÊNICA S	CP F	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CP F	KEYTY LATOYA	GERDIAN DA SILVA	HABILITADO	87

ARTES CÊNICA S	CN PJ	GRUPO AFOXE OFA OMIN	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	93
ARTES CÊNICA S	CN PJ	SE AXEGUE	TICIANI MARIA CAVALCANT E OLIVEIRA	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CP F	IZABELLA VITORIA	IZABELLA VITORIA S. SANTOS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CIA OS VERSARTES	JANE SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CP F	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	-	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CN PJ	TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ASSOCIAÇÃO TEATRAL OPARA	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CP F	DJ JUNIOR MARQUES	JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	82
ARTES CÊNICA S	CP F	BRUNO BORGES DA SILVA	BRUNO BORGES DA SILVA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CP F	BARBARA NAGHAN CORREIA ROCHA	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	83
ARTES CÊNICA S	CN PJ	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	81
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MARIA VICTORIA PINHEIROS	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	82
ARTES CÊNICA S	CN PJ	BRIGIDA CASTELARY	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	81
ARTES CÊNICA S	CN PJ	KAREN CARDINALLY	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	83

ARTES CÊNICA S	CN PJ	SUHAM TORRESDE ALBUQUERQUE	NATASHA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	91
ARTES CÊNICA S	CP F	PATRICIA MESS	-	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CP F	RAUNIDA SILVA SANTOS	-	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CP F	IVAN ARLANDO NASCIMENTO SANTOS	-	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CP F	ALYCE ALCÂNTARA	LEONARDO ANDRÉ GOMES TEXEIRA	HABILITADO	86
ARTES CÊNICA S	CP F	MELYN A EYSHILA RYOS	LUCAS FINIZOLA	HABILITADO	86
ARTES CÊNICA S	CN PJ	AFOX E ODO IYÁ	NUCLEO CULTURA AFRO BRASILEIRA IYA OGUN-TÉ	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	PALHAÇO BOMBOM	LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CP F	FENIX ZION	ALAGOAS BALLROOM	HABILITADO	81
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
ARTES CÊNICA S	CN PJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	FABIO LUCIANO MENDES DE MELO	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILITADO	90

ARTES CÊNICA S	CN PJ	GRUPO TRANSART	BALE FOLCLÓRICO DE ALAGOAS	HABILITADO	91
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MAURO BRAGA	PATACURI	HABILITADO	89
ARTES CÊNICA S	CN PJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	GABÓ PANTALEÃO	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
ARTES CÊNICA S	CP F	PATY MAIONESE	ROBSON BARROS CORREIA	HABILITADO	92
ARTES CÊNICA S	CN PJ	BARBARA DA COSTA ODA	BARBARA DA COSTA ODA	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CN PJ	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CIA LACASA-LA CASA PRODUÇÕES	ABIDES DE OLIVEIRA JUNIOR	HABILITADO	82
ARTES CÊNICA S	CP F	CATTIVAZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	DANIELA DA SILVA SANTOS	HABILITADO	92
ARTES CÊNICA S	CN PJ	DANIELA DA SILVA SANTOS	DANIELA DA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CP F	PAULA QUINTINO	PAULA QUINTINO	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CN PJ	PALHAÇO KARAMBOLA	VALDENIO DA SILVA	HABILITADO	92
ARTES CÊNICA S	CN PJ	PATACURI		HABILITADO	92

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

ARTES VISUAIS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CP F	ROZEANE SANTOS DE JESUS	-	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	JULIANA SOARES DA SILVA	-	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARIA EDUARDA MURTA GOMES COSTA	DM MIDIA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	BARBARA DA COSTA ODA	BARBARA DA COSTA ODA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS CRIATIVOS DE ALAGOAS	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	CICERO I D F	CICERO ALVES DOS SANTOS	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CP F	SALVINHO ARTESÃO	DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO MARQUES	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO MARQUES	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CP F	ERIVANIA MARIA DO NASCIMENTO	ERIVANIA MARIA DO NASCIMENTO	HABILITADO	81
ARTES VISUAIS	CP F	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	WILDSON NILTON ALVES DOS SANTOS	WILDSON NILTON ALVES DOS SANTOS	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	CLEDJA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	CLEDJA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CP F	ELIDIANE DOS SANTOS	ELIDIANE DOS SANTOS	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CP F	KÁTIA SIMÔNA MACENA DOS SANTOS	KÁTIA SIMÔNA MACENA DOS SANTOS	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CP F	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS	MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	MARIA ZAYNE BANDEIRA DE ARRUDA	MARIA ZAYNE BANDEIRA DE ARRUDA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CP F	JEAN DOS SANTOS DA VOGLIO	JEAN DOS SANTOS DA VOGLIO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	CICERA ALVES DOS SANTOS	CICERA ALVES DOS SANTOS	HABILITADO	82
ARTES VISUAIS	CP F	MILKA BRUNA DA SILVA BARBOSA	MILKA BRUNA DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	MARIA ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	MARIA ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CP F	ELIANA MARIA DOS SANTOS	ELIANA MARIA DOS SANTOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	ELIANE MARIA DOS SANTOS		HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	INSTITUTO MONTE CULTURAL	-	HABILITADO	96
ARTES VISUAIS	CN PJ	PATACURI	-	HABILITADO	97
ARTES VISUAIS	CN PJ	BENDITA ARTE	LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA LACERDA DOS SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	LLAFRANCA	LARISSA LIRA DE ARAUJO COSTA FRANCA	HABILITADO	88
ARTES CÊNICAS					
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS		HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO - PEÇA A MALA	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	GRUPO ARTÍSTICO: CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	HABILITADO	91
ARTES CÊNICA S	CN PJ	INVISIVEL COMPANHIA DE TEATRO	DANIELA BENY POLITO MORAES	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CIA HIPERATIVA	LUCAS BARROS	HABILITADO	90

PORTARIANº 219/2022

Maceió - AL, 08 de novembro de 2022.

PORTARIANº 220/2022

Maceió - AL, 08 de novembro de 2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Tornar pública retificação de itens do Edital Nº 16/2022 – Edital de Incentivo à Produção Audiovisual de Alagoas – Prêmio Pedro da Rocha, Processo Administrativo nº E: 02600.000001745/2022, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01 de julho de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde se lia:

ATIVIDADES	DATAS
Período das Inscrições	04 DE JULHO A 26 DE SETEMBRO DE 2022
Análise dos Documentos	27 DE SETEMBRO A 07 DE OUTUBRO DE 2022
Publicação dos Projetos Habilitados	10 DE OUTUBRO DE 2022
Prazo de Recurso	10 DE OUTUBRO DE 2022 A 17 DE OUTUBRO DE 2022
Julgamento das Propostas	18 DE OUTUBRO A 07 DE NOVEMBRO DE 2022
Publicação do resultado preliminar	09 DE NOVEMBRO DE 2022
Prazo de Recurso	09 DE NOVEMBRO A 16 DE NOVEMBRO DE 2022
Resultado Final	18 DE NOVEMBRO DE 2022

Leia-se:

ATIVIDADES	DATAS
Período das Inscrições	04 DE JULHO A 26 DE SETEMBRO DE 2022
Análise dos Documentos	27 DE SETEMBRO A 07 DE OUTUBRO DE 2022
Publicação dos Projetos Habilitados	10 DE OUTUBRO DE 2022
Prazo de Recurso	10 DE OUTUBRO DE 2022 A 14 DE OUTUBRO DE 2022
Julgamento das Propostas	17 DE OUTUBRO A 07 DE NOVEMBRO DE 2022
Publicação do resultado preliminar	10 DE NOVEMBRO DE 2022
Prazo de Recurso	10 DE NOVEMBRO A 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Resultado Final	21 DE NOVEMBRO DE 2022

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Tornar pública retificação de itens do Edital Nº 17/2022 - Prêmio- para artes cênicas 2022- edital de premiação para o segmento das artes cênicas: Teatro e dança, Processo Administrativo nº E: 02600.000001772/2022, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 01 de julho de 2022, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde se lia:

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrição	01/07/2022 a 28/09/2022
Análise de documentos – Habilitação	28/09/2022 a 17/10/2022
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica	18/10/2022
Prazo de recurso	18/10/2022 a 26/10/2022
Resultado dos recursos	27/10/2022
Análise da comissão julgadora – Seleção	27/10/2022 a 07/11/2022
Publicação de resultado preliminar	08/11/2022
Prazo de recurso	08/11/2022 a 14/11/2022
Divulgação e publicação do Resultado Final no Diário Oficial de Alagoas.	16/11/2022

Lê-se:

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrição	01/07/2022 a 28/09/2022
Análise de documentos – Habilitação	28/09/2022 a 17/10/2022
Divulgação do resultado da etapa de habilitação jurídica	18/10/2022
Prazo de recurso	18/10/2022 a 26/10/2022
Resultado dos recursos	27/10/2022
Análise da comissão julgadora – Seleção	27/10/2022 a 07/11/2022
Publicação de resultado preliminar	10/11/2022
Prazo de recurso	10/11/2022 a 17/11/2022
Divulgação e publicação do Resultado Final no Diário Oficial de Alagoas.	21/11/2022

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIANº 221/2022

Maceió - AL, 08 de Novembro de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Tornar público a publicação do resultado preliminar da análise da comissão de seleção e mérito alusivo ao EDITAL Nº 14/2022 prêmio Manoel Leandro Simplicio – mestre manuca 2022. E:02600.0000001747/2022.

HABILITADOS				
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO MUSICAL PROFISSIONALIZANTE				
CA TE GO RI A	CNP J/ CPF	PROPONENTE	NOT A	SIT UA ÇÃ O
FAI XA 01	CNPJ	INSTITUTO DE CULTURA ERO DICTUS(ORIETA VILMA FEIJÓ DE MELO SOUZA)	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES DA SILVA	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	BANDA DOS MENINOS DO ALTO DA GARÇA - (FABIO LUCIANO MENDES DE MELO)	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	FANFARRA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS - (VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA)	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	OFICINA DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA OS JOVENS DAS GROTAS DO FEITOSA – (CASSIUS CLAY DA SILVA – PF)	39	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	ORQUESTRA INCLUSIVA DE MUSICA POPULAR – (PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS)	39	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	ORQUESTRA INCLUSIVA VALE DO REGINALDO – (VITÓRIA DE ALBUQUERQUE SILVA)	38	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONS E DONS / PROJETO MÚSICA EM MOVIMENTO – (MARCOS DE SENA PEREIRA)	37	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	CIRCUITO DE ENSINO MUSICAL DE PRAÇA EM PRAÇA – (ANTONIO HENRIQUE GASPAR DA SILVA)	37	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	PROJETO MÚSICA PARA A VIDA – (RENATA MARQUES DE MEIRA)	37	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	PROJETO SOPRO E VIDA – (NIKOLAS XANTHIDES FILHO)	36	SEL ECI ON AD O

FAI XA 01	CPF	BANDA DA ILHA – (ACHADOS EM – ERICK FRANCISCO DA SILVA)	36	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	PROJETO VIVA FLAUTA – (ANDRESSA RAYANE XAVIER DA SILVA)	36	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	ESCOLA MUSICAR CAZÉ – (ADEMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR – (ADEMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR)	35	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	BANDA JOVEM SERTÃO – (ANDERSON HENRIQUE DANTAS VENTURA)	35	SEL ECI ON AD O
FAI XA 01	CPF	ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES DA SILVA	35	HAB ILIT AD O
FAI XA 01	CNPJ	BANDA FANFARRA DE OURICURI – (MARIA APARECIDA DA SILVA)	19	HAB ILIT AD O
BANDAS, FILARMÔNICAS E FANFARRAS COM ATÉ 10 ANOS DE EXISTÊNCIA.				
FAI XA 02	CNPJ	ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CPF	FANFARRA RAIMUNDO NONATO	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CNPJ	FANFARRA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CPF	FANFARRA MANOEL JOSÉ DA SILVA	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CNPJ	FANFARRA DOM JOSÉ CONSTANTINO LUERS	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CPF	FANFARRA SÃO JOSÉ DO POXIM	40	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CNPJ	PROJETO RENASCER	39	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CPF	FILARMÔNICA QUILOMBO DOS PALMARES	39	SEL ECI ON AD O
FAI XA 02	CPF	SOCIEDADE 30 DE OUTUBRO	39	SEL ECI ON AD O

FAIXA 02	CPF	FILARMÔNICA AUGUSTO CALHEIROS	38	SELECIONADO
FAIXA 02	CNPJ	BANDA FILARMÔNICA TAMIRES FERREIRA ALVES	19	HABILITADO
BANDAS, FANFARRAS E FILARMÔNICAS ACIMA DE 10 ANOS DE EXPERIÊNCIA.				
FAIXA 03	CPF	BANDA DE MÚSICA LIRA TRAIPUENSE	40	SELECIONADOS
FAIXA 03	CNPJ	SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA SANTA CECÍLIA	40	SELECIONADO
FAIXA 03	CNPJ	SOCIEDADE MUSICAL PROFESSOR WANDERLEY	40	SELECIONADO
FAIXA 03	CNPJ	SOCIEDADE MUSICAL PENENDENSE	40	SELECIONADO
FAIXA 03	CNPJ	ASSOCIAÇÃO MUSICAL FRANCISCO PEDROSA –	39,5	SELECIONADOS
FAIXA 03	CNPJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA SÃO BENEDITO	38	SELECIONADO
FAIXA 03	CNPJ	BANDA FILARMÔNICA INDEPENDENTE MAESTRO MARCILON VASCONCELOS	37	SELECIONADO
FAIXA 03	CPF	FILARMÔNICA MESTRE ELÍSIO JOSÉ DE SOUZA	37	SELECIONADO
FAIXA 03	CPF	BANDA DE MUSICA MAESTRO BRÁULIO PIMENTEL	36	SELECIONADO
FAIXA 03	CNPJ	SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM	36	SELECIONADO
FAIXA 03	CPF	SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA ACONCHEGO	19	HABILITADO
FAIXA 03	CPF	BANDA FILARMÔNICA JOSÉ AZEVEDO VASCONCELOS	19	HABILITADO
ENCONTROS E FESTIVAIS DE BANDAS, FILARMÔNICAS E FANFARRAS				
FAIXA 04	CPF	ENCONTRO DE BANDAS DE MÚSICA	39	SELECIONADO

				AD O
FAIXA 04	CPF	ENCONTRO DE BANDAS DO SÃO FRANCISCO ALAGOANO - EBANSFAL	39	SELECIONADO
FAIXA 04	CPF	ENCONTRO DE BANDAS COMUNIDADE POVOADO MUQUÉM	38	SELECIONADO
FAIXA 04	CPF	ENCONTRO DE BANDAS EM SANTA LUZIA DO NORTE – INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS – IEDI	37	SELECIONADO
FAIXA 04	CPF	ENCONTRO DE BANDAS	37,5	SELECIONADO
CRIAÇÃO DE NOVAS BANDAS, FANFARRAS E FILARMÔNICAS.				
FAIXA 05	CNPJ	BANDA FANFARRA OURICURI - (MARIA APARECIDA DA SILVA - PJ)	39	SELECIONADO
FAIXA 05	CPF	BANDA FILARMÔNICA ESCOLINHA MAESTRO CAFAU (ALESSANDRO TAVARES PEREIRA - PF)	38	SELECIONADO
FAIXA 05	CPF	BANDA FANFARRA TERRA DOS MARECHAIS - (CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA - PF)	38	SELECIONADO
FAIXA 05	CPF	FORMAÇÃO DE NOVA BANDA DE MÚSICA NO BAIRRO DO OURO PRETO – (MARCOS RICARDO FERREIRA MARTINS – PF)	38	SELECIONADO
FAIXA 05	CPF	PROJETO PARA A CRIAÇÃO DE NOVA FILARMÔNICA – (LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS – PF)	37	SELECIONADO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 222/2022 Maceió - AL, 08 de novembro de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 RESOLVE: Tomar público o resultado preliminar da análise da comissão de seleção e mérito ativo ao EDITAL 15/2022 8º Festival Pôr do Sol cultural processo administrativo nº E:02600.0000001751/2022.

GRUPOS CULTURAIS				
PROPONENTE	GRUPOS CULTURAIS	CPF /CNP J	SITUAÇÃO	NOTA
IVANILDO ANTONIO DA SILVA SANTOS	ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM – EUCAP	CPF	SELECIONADO	40
KEILIANE SILVA DE OLIVEIRA	TRIBO GUERREIRA	CPF	SELECIONADO	40
CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	GRUPO FOLCLORICO GANGA ZUMBA	CNP J	SELECIONADO	40
MARCEL OLIVEIRA PALMEIRA	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	CNP J	SELECIONADO	40
JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	JUNINA ROSA DOS VENTOS ALAGOANA	CPF	SELECIONADO	38
CAROLAINE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	COCO DE RODA BALANÇA MAS NÃO CAI	CPF	SELECIONADO	38
TAINAN COSTA WANDERLEY DE CARVALHO	MOCA – MUTUM ORQUESTRA COCO ALAGOANO	CNP J	SELECIONADO	38
MARIA LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	SAMBA DE COCO	CPF	SELECIONADO	36
JADSON LEITE DA SILVA	PASTORIL SANTA MARIA MADALENA	CPF	SELECIONADO	36
JADIELSON SIQUEIRA DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA MESTRE ZINHO	CPF	SELECIONADO	36
FRANCISCO ROGERS CAVALCANTI AYRES	BALE FOLCLORICO DE ALAGOAS – GRUPO TRANSART	CNP J	SELECIONADO	34
JADILSON CAMPOS FERREIRA	GRUPO AFOXE OFA OMIN	CPF	SELECIONADO	34
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	OLOOMI AAYYEE	CPF	SELECIONADO	34
JILIAN PEREIRA DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA FLOR DO MANDACARU	CPF	SELECIONADO	34
EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	CPF	SELECIONADO	34

DANIELLE LINS SANTOS	BATUQUE YÁ	CPF	HABILITADO	32
JOSE WILSON DOS SANTOS	ORQUESTRA DE TAMBORES	CPF	HABILITADO	32
JOSE CICEO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	COCO DE RODA SENSASHOW	CPF	HABILITADO	30
ANA LUIZA COSTA DA SILVA	COCO DE RODA TENTACÃO	CPF	HABILITADO	30
WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	BANDA DE PIFANFOSFULÔ DA CHICA BOA	CPF	HABILITADO	30
JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	TRUPE TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	CPF	HABILITADO	30
GERALDO JOSE DA SILVA	GRUPO DE FOLGUEADOS AXE ZUMBI	CPF	HABILITADO	30
CICERO VIRGULINO DA SILVA	GRUPO DE CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	CPF	HABILITADO	30
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA E CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	CNP J	HABILITADO	30
BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	BUMBA MINHA VACA – ATELIE AMBROSINA	CNP J	HABILITADO	28
JOSINEIDE BEZERRA DOS SANTOS SILVA	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA POPULAR	CNP J	HABILITADO	28
CARLOS GILBERTO S.NASCIMENTO	TAEIRAS DE GANGA ZUMBA	CPF	HABILITADO	28
WAGNO DOS SANTOS DA SILVA	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO MAC	CPF	HABILITADO	28
CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	QUADRILHA JUNINA SHOW NORDESTINO	CPF	HABILITADO	28
WANDILSON BARRETO CAMPOS	QUADRILHA JUNINA FORRO BAIÃO	CPF	HABILITADO	26
DAVI CORREIA DA SILVA	QUADRILHA JUNINA XODO E XAMEGO	CPF	HABILITADO	26
ADEMILSON DOS SANTOS SILVA (MESTRE NININHO)	GRUPO CAIÇARA CAPOEIRA	CPF	HABILITADO	26
ANA PAULA ROCHA LINS	TAEIRA NAIR DA BERTINA	CPF	HABILITADO	26
JOSE CICEO ROCHA	GRUPO DE CAPOEIRA ZUAVOS	CPF	HABILITADO	24
MÔNICA MARIA DE ALMEIDA BARROS	PASTORIL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	CPF	HABILITADO	24
RYCLEIA CORREIA DE CARVALHO	CAPOEIRA NA PRAÇA	CPF	HABILITADO	24
ALINE DE SOUZA AZEVEDO	COLETIVO PLURAL	CPF	HABILITADO	24
INGRID CAROLINE FERREIRA DE SOUZA	COCO DA NEGA	CPF	HABILITADO	22

MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	PROJETO CULTURAL TERRA DOS MARECHA	CPF	HABILITADO	22
RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	ABI AXÉ EGBÉ	CPF	HABILITADO	22
DASILUCIA ELIAS DA COSTA LIMA	CIA CULTURAL FLOR Q SE CHEIRA	CPF	HABILITADO	20
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS	CNP J	HABILITADO	20
MAX ANTONIO DE MELO MEDEIROS	QUADRILHA JUNINA SANFONA DO REI	CPF	HABILITADO	20
RIZONEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	XAXADO NAÇÃO CANGAÇO	CPF	HABILITADO	20
TULIO FRANCINO DE ALMEIDA	QUARTETO PIFANO	CPF	HABILITADO	20
BANDAS/ARTISTAS INDIVIDUAIS				
PROPOSITANTE	BANDA/ARTISTA INDIVIDUAL	CPF /CNP J	SITUAÇÃO	NOTA
IGBONAN ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ROCHA E SAMBA DE NEGÓ	CNP J	SELECIONADO	38
RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	THEMBA	CNP J	SELECIONADO	38
FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	SERGINHO LAMECCI	CNP J	SELECIONADO	38
AUDEMIR JOSE DA SILVA	BANDA ISEGORIA	CPF	SELECIONADO	38
MANOEL DAVID DA SILVA	SAMBA DA PERIFERIA	CPF	SELECIONADO	36
PAULO HENRIQUE COSTA SEGUNDO	BANDA EXPRESSO 59	CNP J	SELECIONADO	36
ANA REGINA GALGANI XAVIER	DIVINA SUPER NOVA	CNP J	SELECIONADO	36
NATALIA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	NATALINHYA MARINHO	CPF	SELECIONADO	36
LEILA REJANE DA SILVA DANTAS	LEILA DANTAS	CPF	SELECIONADO	34
PATRICIA ANDREA DE LIMA CORREIA	PATRICIA LIMA SHOW	CPF	SELECIONADO	34
LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	MESA PRA DOIS	CPF	SELECIONADO	34
LUANA COSTA	LUANA COSTA E BANDA	CPF	SELECIONADO	34
JOAO CARLOS SAMPAIO NUNES FERREIRA	JOÃO SIPÁ	CPF	SELECIONADO	32

MARCELLA DE ANDRADE PEIXOTO	MARCELLA PEIXOTO	CPF	SELECIONADO	32
JOÃO PAULO DE SOUTO CASTRO	JPÊ	CPF	SELECIONADO	32
JOSE FRANCISCO SILVA DA PAZ	TYKO BLACK	CPF	HABILITADO	30
FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	ALEXANDRE CAJU	CNP J	SELECIONADO	30
FERNANDO JOSE DA SILVA	NANDO	CPF	SELECIONADO	30
CAÍQUE, O JORG	CAIQUE GUMARÃES BALBINO	CPF	SELECIONADO	30
FERNANDO JOSE DA SILVA	NANDO	CPF	SELECIONADO	30
WAGNER ARAUJO DE LIMA	AFRO ZUMBI	CNP J	HABILITADO	30
LOURENÇO ROQUE SILVA	LOURENÇO ROQUE	CPF	HABILITADO	28
MORGANA BEZZERA LISBOA	FORROZÃO DA RUIVA	CPF	HABILITADO	28
IZAIS FRANCISCO DA SILVA	IZAIS CHIGO	CPF	HABILITADO	28
TELMA CESAR CAVALCANTI	TELMA CESAR E A PEDRA DE RAIÓ	CPF	HABILITADO	28
VALDEMIR PEDRO DA SILVA	ROUXINOL DAS ALAGOAS	CPF	HABILITADO	28
SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	CPF	HABILITADO	28
PEDRO IVO DO NASCIMENTO ARAUJO	PEDRO SALVADOR	CPF	HABILITADO	26
MAC DENISON BUARQUE LINS COSTA	DENINHO LINS	CPF	HABILITADO	26
ALENILTON SANTOS SILVA	ALLÊ, O SANTO	CPF	HABILITADO	26
LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	SANDRO BARROS	CPF	HABILITADO	26
EMANOEL CABRAL DA SILVA	BANDA RAIZES DE ZUMBI	CPF	HABILITADO	26
EDUARDO SOUZA OLIVEIRA	EDUARDO PROFFA E OS ZELEMENTOS	CPF	HABILITADO	26
JOSE CICERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	GAMA JUNIOR	CPF	HABILITADO	26
ANDRE CAVALCANTI SILVA	ARTEHATO	CPF	HABILITADO	26

ANDRE IT ALLO SILVA CAVALCANTI	DE BOY	CPF	HABILITADO	24
ROSILAN SANTOS DE LIMA DA SILVA	ROSY LIMA	CPF	HABILITADO	24
GABRIELA PEIXOTO SOARES	DIVAS DO ROCK	CPF	HABILITADO	24
MARIANA ALVES ALEXANDRE	MARY ALVES	CPF	HABILITADO	24
EDUARDO HENRIQUE SILVA	E - TRIO	CPF	HABILITADO	24
JOSE ANGELO DO NASCIMENTO TORRES	ALCOHOL SIMULATION	CPF	HABILITADO	24
IARA MARIA VELOSO DUDA	ROCK EM DOBRO	CPF	HABILITADO	24
MARCOS BRUNO BELTRAO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	MB MARCOS BRUNO	CPF	HABILITADO	24
FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	MORCEGOS	CPF	HABILITADO	24
ARIELLY OLIVEIRA	ARIELLY OLIVEIRA	CPF	HABILITADO	24
LORENA BISPO DE OLIVEIRA FIRMINO	LORE B	CPF	HABILITADO	24
JEANNE CARLA DE ARUJO BEZERRA	CARLA ARAUJO E BANDA	CNP J	HABILITADO	24
SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	TAMBORICAS	CNP J	HABILITADO	24
TIAGO CESAR GODOI	TIAGO GODOI	CPF	HABILITADO	24
THAMIRES QUEIROZ SOARES FERNANDES	THAMIRES	CPF	HABILITADO	22
MICHAEL LYNNEKER NUNES LOPES	ANDRE RODRIGUES E A MONOTRAMA	CPF	HABILITADO	22
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES	ARI RODRIGUES E BANDA	CPF	HABILITADO	22
SILVESTRE RODRIGUES DOS SANTOS	BANDA MASTER SILVER	CPF	HABILITADO	22
JADSON TULIO DOS SANTOS GONÇALVES	TULIO GONÇALVES	CPF	HABILITADO	22
VÍTOR FEITOSA DE CAMPOS	KARMA MARGINAL	CPF	HABILITADO	22
JACKSON LARRY GONÇALVES	LARRY SIMPATIA	CPF	HABILITADO	22

ALICE JESSICA VEIGA MACHADO	ALICE MACHADO	CPF	HABILITADO	22
JOSÉ FERNANDO FEIJO DA SILVA	PINOQUIO DO ARCODEON E BANDA	CPF	HABILITADO	22
KISSIA BARROS DE MACEDO DA SILVA	KISSIA BARROS	CPF	HABILITADO	22
ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	MEL NASCIMENTO	CNP J	HABILITADO	22
LOUSANNE COSTA DE AZEVEDO	LOUSANNE AZEVEDO	CNP J	HABILITADO	22
DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	LOVE DO BOM	CNP J	HABILITADO	22
MARCOS BRUNO BELTRAO DE AZEVEDO CAVALCANTE SANTANA	SIFRAO	CNP J	HABILITADO	22
MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	MANU PRETA E CORÇÃO DE MAINHÁ	CNP J	HABILITADO	22
JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS	BANDA LAMBERTOS	CPF	HABILITADO	20
GIZELDO BARBOSA ROMEIRO	TRIO ABANOS DO FORRO	CPF	HABILITADO	20
MARCIA FERNANDA ALVES VIEIRA	MARCIA FERNANDA	CNP J	HABILITADO	20
RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	GRAVITY	CNP J	HABILITADO	20
DIOGO ELIAS DE OLIVEIRA NETO	FLOR DO DESERTO	CNP J	HABILITADO	20
LORENA BISPO DE OLIVEIRA FIRMINO	A BANDINHA	CNP J	HABILITADO	20
JOSE ANTONIO DOS SANTOS SILVA	TONNY SEMENTE E BANDA	CNP J	HABILITADO	20
PEDRO ERNESTO GIBSON COELHO LEAL	MC PRODUÇÕES BASILIO SEH	CNP J	HABILITADO	20
JONATHAN SANTOS SILVA	JONATHAN SILVA	CNP J	HABILITADO	20
JORGE RODRIGO GOMES SANTOS	RODRIGO SAN	CPF	SELECIONADO	20

LUCIANO JOSE TRINDADE FALCAO	LUCIANO FALCÃO	CPF	HABILITADO	20
GABRIELA COSTA DE MELO	GABRIELA CRAVI E CANELA E BANDA	CPF	HABILITADO	20
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	DEEJAY OBAMA	CPF	HABILITADO	20
KELMANY MARCIO DE ASSIS SILVA	ROCK N ROOTS	CPF	HABILITADO	20
CLAYTON DOS SANTOS LEITE	PAGODIN	CPF	HABILITADO	20
EDUARDO VICTOR PEREIRA FERREIRA	EDUARDO PEREIRA	CPF	HABILITADO	20
RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	LOVE JAH	CPF	HABILITADO	20
NATANIEL DE OLIVEIRA	NATAN OLIVEIRA	CPF	HABILITADO	20
NATASHA ARETHA AS SILVA SALES	FITA K7	CPF	HABILITADO	20
PAULO CESAR MOREIRA DOS SANTOS	PC LAMAR	CPF	HABILITADO	20
JOAO VICTOR DOS SANTOS MENEZES	JOÃO MENEZES	CPF	HABILITADO	20
JOSE LEANDRO DA SILVA	LEEO YOSEF / RICH	CPF	HABILITADO	20
WYRON ROBERTH GOMES DE SOUZA	WYRON ROBERTH	CPF	HABILITADO	18
ANDERSON DANTAS D ALMEIDA	BANDA SANTO NOME	CPF	HABILITADO	18
ALICE GORETE	ALICE GORETE	CPF	HABILITADO	18
MAYARA DA SILVA HONRATO	MAY HONRATO	CPF	HABILITADO	18
VICTOR HUGO DE MENEZES FARIAS	LA POLI & CIA	CPF	HABILITADO	18
NATHAN MOREIRA DE ARAUJO	SOM DO MAR	CPF	HABILITADO	18
LAEDSON CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	O ARKANO	CPF	HABILITADO	18
ANA ALINE LIMA DA SILVA	COMUNIDADE SAMBA DO TABULEIRO	CPF	HABILITADO	18
JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	CPF	HABILITADO	18
SEBASTIÃO JORGE LINS BARBOSA	SABAGE E LOBOS UIVANTES	CPF	HABILITADO	18
VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA	VICTOR MATHEUS	CPF	HABILITADO	18
	BANDA TEORIA DAS CORES	CPF	HABILITADO	18

LUIZ HENRIQUE PEREIRA GAMA				
JOSE SERGIO CLEMENTE GOMES	SERGIO ZARES	CPF	HABILITADO	18
REINALDO VIEIRA DOS SANTOS	POÇOES MAGICAS	CPF	HABILITADO	18
RENATO SILVEIRA PEIXOTO	NATO PEIXOTO	CPF	HABILITADO	18
MARIA ELZA DE OLIVEIRA	BANDA PE DE SERRA FORRO FLOR DE KACTUS	CPF	HABILITADO	18
EDMILSON LUCAS CUPERTINO COSTA DOS SANTOS		CPF	HABILITADO	18
MARCUS MAUSAN DOS SANTOS	MAUSAN ACUSTIC SHOW	CPF	HABILITADO	18
ANTONIO JOSE ROQUE	SIDERALTAS	CPF	HABILITADO	18
EDUARDO POLLOZZI GOMES DE OLIVEIRA	EDUARDO POLLOZZI	CNP J	HABILITADO	18
HAMILTON EMERSON DA S SANTOS	EMERSON MUTCHACHO	CNP J	HABILITADO	18
FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	ALLAN BASTOS	CNP J	HABILITADO	18
ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA	ANDREY VIEIRA	CNP J	HABILITADO	18
EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	BANDA NAÇÃO PALMARES	CNP J	HABILITADO	18
RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	RAFAELA QUINTINO E BANDA	CNP J	HABILITADO	18
VICTOR SAVIO LUNA CORDEIRO DE SOUSA	ZONA 8	CNP J	HABILITADO	18
JOSENILDO DOS SANTOS LUCAS	NILDO QUEBRADERA	CNP J	HABILITADO	18
INSTITUTO DE CULTURA ERRO DICTUS - ICED	ORIETA VILMA FEIJO DE MELO SOUZA	CNP J	HABILITADO	16
	MAIDEN MCZ	CNP J	HABILITADO	16

JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA				
MC PRODUÇÕES – PEDRO ERNESTO GIBSON COELHO LEAL	LZU	CNP J	HABILITADO	16

INABILITADOS

PROponente	BANDA/ARTISTA/GRUPO CULTURAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
PAULO VITOR DA SILVA SANTOS	MC VITINHO HITS	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
SORLÊNIA DOS SANTOS BALTAZAR	TRIO SOL BRILHANDO NO SALÃO	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
JOSÉ CÍCERO BERNARDINO DA SILVA	TRIO FORROBODÓ	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	LULA SABIÁ E BANDA	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
JOSÉ GIVALDO DAS NEVES BALTAZAR	GIL NEVES E BANDA	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	MINHOÇA E BANDA	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
JOSÉ GAMA LESSA	TRIO GOGÓ DA EMA	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
JOHN DAYVISON VIEIRA DOS SANTOS	DJ JOHN	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
ANTONIO NUNES DE SOUZA	MEAB	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
NICOLLAS EMÍDIO TAVARES SERAFIM	SERAFIM	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
VENICIO BARBOSA DA SILVA	QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
MARILENE DA SILVA COSTA	MARI DA COSTA E BANDA	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
KAIO SILVER LIRA	FELIPÃO	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
PEDRO ARTHUR BARBOSA MARQUES	VIDEL	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
DANIEL FRANCISCO DO	DIEGO FRANCIS	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/

NASCIMENTO SOUZA			ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
DOUGLAS FELIPE NOGUEIRA ROCHA	ORQUESTRA DE RUA FREVO TEMPERADO	INABILITADO	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
JOÃO BATISTA ROCHA	ORQUESTRA FREVO TEMPERADO	CPF	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
JOSÉ ROCHA DA SILVA JUNIOR	JUNINHO LOVE	CPF	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.
DANILO CESAR LUCIO DA SILVA	DUO 2 ACUSTICO	CPF	AUSENCIA DE DOCUMENTAÇÃO/ ANEXOS EXIGIDOS NO EDITAL.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 158/2022 Maceió, 08 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: MILTON MUNIZ DE ASSIS

Cargo: Superintendente de Apoio à Produção Cultural .

Matrícula: 125-2

CI nº: 3351107-1

CPF nº: 095.083.834-96

Quantidade de Diárias: 04 (Quatro)

Valor unitário: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta reais)

Valor Total: R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais)

Período: 09 a 13/11/2022

Percurso: MACEIÓ/PORTO ALEGRE/MACEIÓ

Objetivo: Participar da Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais da Cultura e Fórum Nacional de Secretários e Gestores de cultura.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –

Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 159/2022 Maceió, 08 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: NATALIA TELES BEZERRA

Cargo: Assessoria de Governança e Transparência

Matrícula: 138-4

CI nº: 2001001217326

CPF nº: 053.327.474-54

Quantidade de Diárias: 04 (quatro)

Valor unitário: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Valor Total: R\$ 1.120,00 (Um mil e cento e vinte reais)

Período: 09 a 13/11/2022

Percurso: MACEIÓ/PORTO

ALEGRE/MACEIÓ

Objetivo: Participar da Reunião do fórum nacional de secretários e dirigentes estaduais da cultura 2022.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –

Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

Portaria de Diária nº 160/2022 Maceió, 08 de novembro de 2022.

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: DANIEL GONÇALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: Assessor de Comunicação

Matrícula: 131-7

CI nº: 3011411-0 SSP/AL

CPF nº: 067.803.374-98

Quantidade de Diárias: 05 (cinco)

Valor unitário: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)

Valor Total: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Período: 09 a 14/11/2022

Percurso: MACEIÓ/PORTO ALEGRE/MACEIÓ.

Objetivo: Viagem para o estado do Rio Grande do Sul para participar das atividades do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura, entre os dias 9 a 14 de novembro de 2022.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –

Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 161 /2022 Maceió, 08 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Cultura, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE conceder em favor do servidor abaixo discriminado:

Nome: Paulo Pedrosa

Cargo: Gerente de Planejamento e Projetos

CI nº: 276.834 SSP/AL

CPF nº: 151.699.104-44

Quantidade de Diárias: 04 (Quatro)

Valor unitário: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Valor Total: R\$ 1.120,00 (Um mil e cento e vinte reais)

Período: 09 a 13/11/2022

Percurso: MACEIÓ/PORTO ALEGRE/MACEIÓ

Objetivo: Participar do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais da Cultura e Fórum Nacional de Secretários e Gestores de cultura.

Despesas à conta do elemento 3.3.90.14 –

Fonte de Recurso 0100 (Estado)

PI 001384 do orçamento vigente.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1114/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3063/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa Instituto monte cultural, inscrita no cnpj:08.936.769/0001-28, estabelecida na faz. aquidaban, zona urbana, Ibataguara/al, CEP:57890-000.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa instituto monte cultural, para realização de apresentação teatrais da peça "Graciliano um brasileiro alagoano" que será realizado no dia 15 de novembro de 2022, em Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1109/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3065/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa instituto monte cultural, inscrita no CNPJ:08.936.769/0001-28.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa instituto monte cultural, realização de apresentação teatrais da peça "Graciliano um brasileiro alagoano" que será realizado no dia 25 de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1110/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3064/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa Instituto monte cultural, inscrita no cnpj:08.936.769/0001-28.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa instituto monte cultural, para realização de apresentação teatrais da peça "Graciliano um brasileiro alagoano" que será realizado no dia 24 de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1117/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3148/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa instituto monte cultural, inscrita no cnpj:08.936.769/0001-28.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa instituto monte cultural, realização de oficinas de artes criativas que serão realizadas nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2022, em Ibataguara/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1111/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3062/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa Instituto monte cultural, inscrita no CNPJ:08.936.769/0001-28.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa instituto monte cultural, realização de apresentação teatrais da peça "Graciliano um brasileiro alagoano" que será realizado no dia 14 de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1112/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3135/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa JOSEPH DE MORAIS, inscrita no CNPJ: 34.929.060/0001-05.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Joseph de morais, para a contratação de oficinas de dança que será realizada no período de 08 à 09 de novembro de 2022, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1113/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3134/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa Raquel da Silva Santos, inscrita no CNPJ:41.502.638/0001-08.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Raquel da Silva Santos, para curadoria do evento cultural no benedito Bentes que será realizado de 08 e 09 de novembro de 2022, em Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1116/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3147/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa Emerson Davis bento Eufrásio, inscrita no CNPJ:42.620.158/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Emerson Davis bento Eufrásio, para produção cultural do evento pôr do sol, a ser realizado em 10 e 11 de novembro de 2022, no município de Coruripe/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 1115/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3146/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa Emerson Davis bento Eufrásio, inscrita no CNPJ:42.620.158/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Emerson Davis bento Eufrásio, para produção cultural do evento pôr do sol, que será realizado em 08 e 09 de novembro de 2022, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº
1124/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-3158/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa CASSIUS CLAY DA SILVA, inscrita no CNPJ:37.364.591/0001-96

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, para produção cultural, que será realizado de 12 a 14 de novembro de 2022, no município de Coqueiro Seco/AL
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Programa de Trabalho: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

Localização: 210 - Todo Estado

Rubrica: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
N° 1123/2022 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-3157/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa Cassius Clay da Silva, inscrita no CNPJ: 37.364.591/0001-96

OBJETO: Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa Cassius Clay da Silva, inscrito no CNPJ: 37.364.591/0001-96, para ministrar oficina de musicalidade, que será realizado nos dias 09 à 11 de novembro de 2022, em Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos no §2º, art. 10 do Decreto Estadual n° 68.118 de 31 de outubro de 2019, considerando os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo E: E:02100.0000002199/2022 e tendo em vista o Parecer PGE/PLIC (doc. SEI 15181125) e PGE/COOPLIC (doc. SEI 15213351), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° – 10.437/2022, Processo n° E:02100.0000002199/2022, cujo o objeto da licitação é a aquisição de 30 (trinta) ar-condicionados, que teve como vencedora a empresa:

MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 44.820.086/0001-74

ITEM 01:

Valor unitário: R\$ 1.796,94 (hum mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos);

Valor global: R\$ 53.908,20 (cinquenta e três mil novecentos e oito reais e vinte centavos);

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS: 53.908,20 (cinquenta e três mil novecentos e oito reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió, 07 de novembro de 2022.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos no §2º, art. 10 do Decreto Estadual n° 68.118 de 31 de outubro de 2019, considerando os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo E: E:02100.0000003454/2020 e tendo em vista o Parecer PGE/PLIC (doc. SEI 15121586) e PGE/COOPLIC (doc. SEI 15213486), todos da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° SSP – 1.015/2022, Processo n° E:02100.0000003454/2020, cujo o objeto da licitação é a contratação de pessoa jurídica para execução de Oficina Pedagógica, que teve como vencedora a empresa:

M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA

CNPJ: 17.076.626/0001-84

ITEM 01:

Valor Unitário: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió, 07 de novembro de 2022.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI E:01206.0000017168/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de América Locação & Serviços Eireli, inscrito no CNPJ n° 69.987.733/0001-68.

Maceió-AL, 07 de Novembro de 2022.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI [E:01206.0000027436/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 03.631.148/0001-12

Maceió-AL, 07 de novembro de 2022.

Flávio Saraiva da Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658018

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000043960/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658020

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000014760/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.472.748/0001-55.

Maceió-Al, 08 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/11/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658074

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000043396/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.571.746/0001-92.

Maceió-Al, 08 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/11/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658283

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000023964/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.472.748/0001-55.

Maceió-Al, 08 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/11/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658338

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000017064/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 69.987.733/0001-68.

Maceió-Al, 08 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/11/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658346

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000044828/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 08 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/11/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658348

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000044066/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 08 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/11/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658350

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000043986/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 08 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/11/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658351

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000017339/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.472.748/0001-55.

Maceió-Al, 08 de novembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 08/11/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 658413

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA CONJUNTA N° 001, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A REMIÇÃO DA
PENA PELA LEITURA, NO ÂMBITO
DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO
ESTADO DE ALAGOAS,
REGULAMENTANDO O SEU
FUNCIONAMENTO.**

O Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional, o Coordenador da Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e os Juízes da 16ª Vara Criminal da Capital/Execução Penal, em conjunto com a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal enfatiza a responsabilidade social, destacando a Dignidade da Pessoa Humana como fundamento do Estado Democrático de Direito, estabelecendo como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, livre de preconceitos e voltada para a promoção do bem de todos; e que estes direitos devem ser atendidos àqueles em situação de privação de liberdade, sempre partindo da premissa que seus direitos fundamentais não foram suspensos e devem ser resguardados;

CONSIDERANDO o direito fundamental à educação (arts. 6º, 205 e seguintes da Constituição Federal) e o disposto na Lei Federal 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na Lei no 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO O as Regras de Nelson Mandela – Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, especialmente aquelas que estabelecem o direito à educação, à biblioteca e às atividades culturais (Regras 4-2, 41, 64, 92, 104, 105 e 117);

CONSIDERANDO que a Lei Federal 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – LEP –estabelece o direito da pessoa privada de liberdade à educação, cultura, atividades intelectuais e o acesso a livros e bibliotecas, ressaltando a finalidade de reintegração social por meio da individualização da pena (arts. 17 a 21, 41 e 126);

CONSIDERANDO que a Resolução 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição da pena por meio da leitura;

CONSIDERANDO que a leitura é um trabalho intelectual que, para os fins do artigo 126 de Lei nº 7.210/84, se equipara ao estudo e contribui no processo de reinserção social do custodiado, pela capacidade de agregar valores ético-morais a sua formação;

CONSIDERANDO que a Resolução 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ dispõe expressamente que terão direito à remição de pena pela leitura as pessoas privadas de liberdade que comprovem a leitura de qualquer obra literária, independentemente de participação em projetos ou de lista prévia de títulos autorizados;

CONSIDERANDO que compete ao Juízo da Execução zelar pelo correto cumprimento da pena e da medida de segurança, aí incluídos o dever de garantir a efetiva assistência aos (as) presos (as);

CONSIDERANDO que a Resolução 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ atribuiu ao Juízo de Execução a regulamentação e instituição da Comissão de Validação para fins de remição pela leitura;

RESOLVEM regulamentar o funcionamento da Remição pela Leitura, direcionado aos custodiados nas Unidades Prisionais do Estado de Alagoas, nos termos dos dispositivos seguintes:

Art. 1º Os (as) presos (as) condenados poderão, de forma voluntária, remir parte do tempo da execução da pena por meio da leitura de qualquer obra literária, nos termos dos art. 5º, IX, e 220, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 5º, II da Resolução nº 391/2021 do CNJ.

Parágrafo único. Os presos provisórios poderão realizar as atividades relacionadas à leitura com o fim de obter o direito à remição em caso de eventual condenação.

Art. 2º Terão direito à remição todas as pessoas privadas de liberdade que comprovarem a leitura de qualquer obra, independentemente de participação em projeto ou lista prévia de títulos autorizados, considerando-se que:

I – a atividade de leitura seja realizada com as obras constantes no acervo bibliográfico da biblioteca da unidade de privação de liberdade, na Biblioteca Central que atende todo o Sistema Prisional (indústria do Conhecimento), bem como àquelas cedidas por outras instituições parceiras.

II – os (as) presos (as) poderão receber os livros nas suas próprias celas, junto com as orientações sobre a produção do relatório de leitura necessário para validação com o fim de obter a remição;

III – o acervo bibliográfico poderá ser renovado por meio de doações de visitantes ou organizações da sociedade civil, sendo vedada toda e qualquer censura a obras literárias, religiosas, filosóficas ou científicas, nos termos dos art. 5º, IX, e 220, § 2º, da Constituição Federal;

IV – o acesso ao acervo da biblioteca da unidade de privação de liberdade será assegurado a todas as pessoas presas ou internadas cautelarmente e àquelas em cumprimento de pena ou de medida de segurança, independentemente do regime de privação de liberdade ou regime disciplinar em que se encontrem;

Art. 3º Para fins de remição de pena pela leitura, a pessoa em privação de liberdade registrará o empréstimo de obra literária do acervo da biblioteca da unidade, momento a

partir do qual terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para realizar a leitura, devendo apresentar, em até 10 (dez) dias após esse período, um relatório de leitura a respeito da obra, conforme roteiro a ser fornecido pela Comissão de Validação, que deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do relatório de leitura:

I – analisar a estética textual (legibilidade e organização do relatório), a fidedignidade (autoria) e a clareza do texto (tema e assunto do livro lido), conforme o grau de letramento, alfabetização e escolarização da pessoa privada de liberdade;

II – limitar-se à verificação da validade do relatório de leitura, observando-se o disposto no caput e inciso retro, excluindo-se de tal análise o caráter de avaliação pedagógica ou de prova;

III – excepcionalmente nas apresentações de registro do conteúdo lido por meio de outras formas de expressão, como o desenho ou outras atividades artísticas, a Comissão de Validação terá acréscimo de profissional com mínimo conhecimento para validação do que for apresentado;

§ 1º Cada obra lida corresponderá a remição de 04 (quatro) dias de pena, limitando-se, no prazo de 12 (doze) meses, a até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas e assegurando-se a possibilidade de remir até 48 (quarenta e oito) dias a cada período de 12 (doze) meses.

§ 2º Deverão ser previstas formas de auxílio para fins de validação do relatório de leitura de pessoas em fase de alfabetização, devendo-se adotar estratégias específicas de leitura entre pares, leitura de audiobooks, relatório de leitura oral de pessoas não-alfabetizadas ou, ainda, registro do conteúdo lido por meio de outras formas de expressão, como o desenho.

Art. 4º As Comissões de Validação de que trata o art. 3º desta portaria será nomeada por este Juízo da 16ª Vara Criminal da Capital/AL, nos termos do art. 5º, § 1º da Resolução 391/21 do CNJ, mediante lista de nomes previamente apresentados pela Gerência de Educação, Produção e Laborterapia existentes no Estado de Alagoas.

§ 1º Cada Estabelecimento Penal contará com uma Comissão de Validação, excepcionada a Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira que contará com duas Comissões.

§ 2º A Comissão de Validação será composta por, no mínimo, 3 (três) integrantes, observado o seguinte:

I – um representante da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, que exercerá a função de Presidente da Comissão para acompanhar e fiscalizar os trabalhos dos demais membros;

II - um servidor da unidade penal;

III – uma pessoa privada da liberdade, indicada pela Gerência de Educação, Produção e Laborterapia.

§ 3º Poderão integrar a Comissão de Validação outros membros, nos termos do art. 5º, § 1º, I da Resolução 391/2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

§ 4º A participação na Comissão de Validação terá caráter voluntário e não gerará qualquer tipo de vínculo empregatício ou laboral com a Administração Pública ou com o Poder Judiciário.

§ 5º A Comissão de Validação poderá contar com o auxílio de pessoas privadas da liberdade, na qualidade de monitores, com comprovada competência e habilidades para exercer a função, devendo ser designado 01 (um) um monitor para cada grupo de, no máximo, 20 (vinte) participantes.

I – aos monitores será reconhecida a remição penal, na proporção legal de 01 (um) dia remido para 03 (três) dias de trabalho, no efetivo exercício da monitoria, sem prejuízo da cumulação da remição pela leitura, escolar e demais modalidades de remição, desde que compatíveis, conforme art. 7º da Resolução CNJ n. 391/2021.

II – o quantitativo de reeducandos nos grupos, que não poderá ser inferior a 10 (dez), será definido pela Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, de acordo com o grau de escolaridade de seus participantes, sendo excepcionalmente possível um quantum inferior sob a observância das particularidades da unidade prisional.

§ 6º A Comissão de Validação nomeada terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º. A Comissão de Validação nomeada, sob a Coordenação da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, possuirá as seguintes atribuições:

I – apresentar as obras literárias disponíveis nos acervos bibliotecários de cada Unidade Prisional e da Biblioteca Geral (Indústria do Conhecimento) que compõem as ações de Remição da Pena através da leitura e atualizar, periodicamente, os títulos;

II – supervisionar para que a elaboração da produção textual (resenha), exposição oral ou desenho sejam praticados em local adequado;

III – orientar formas de incentivo à leitura e ao desenvolvimento da escrita e das expressões artísticas, com o objetivo prioritário de garantir a melhoria qualitativa da leitura, escrita e identidade artística dos (as) presos (as);

IV – estimular a criação de grupos de leitura e discussão de obras lidas;

V – promover exposições, saraus, concursos literários e outras atividades de enriquecimento cultural;

VI – elaborar e encaminhar, semestralmente, relatório sobre as atividades realizadas relacionadas à leitura para fins de remição da pena ao responsável da Administração Penitenciária, para a Gerência Regional de Educação ou congêneres onde a escola vinculadora do Sistema Prisional de Alagoas estiver jurisdicionada, bem como, para o Juízo da Execução Penal do Estado de Alagoas.

§ 3º Poderão integrar a Comissão de Validação outros membros, nos termos do art. 5º, § 1º, I da Resolução 391/2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

§ 4º A participação na Comissão de Validação terá caráter voluntário e não gerará qualquer tipo de vínculo empregatício ou laboral com a Administração Pública ou com o Poder Judiciário.

§ 5º A Comissão de Validação poderá contar com o auxílio de pessoas privadas da liberdade, na qualidade de monitores, com comprovada competência e habilidades para exercer a função, devendo ser designado 01 (um) um monitor para cada grupo de, no máximo, 20 (vinte) participantes.

I – aos monitores será reconhecida a remição penal, na proporção legal de 01 (um) dia remido para 03 (três) dias de trabalho, no efetivo exercício da monitoria, sem prejuízo da cumulação da remição pela leitura, escolar e demais modalidades de remição, desde que compatíveis, conforme art. 7º da Resolução CNJ n. 391/2021.

II – o quantitativo de reeducandos nos grupos, que não poderá ser inferior a 10 (dez), será definido pela Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, de acordo com o grau de escolaridade de seus participantes, sendo excepcionalmente possível um quantum inferior sob a observância das particularidades da unidade prisional.

§ 6º A Comissão de Validação nomeada terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 5º. A Comissão de Validação nomeada, sob a Coordenação da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, possuirá as seguintes atribuições:

I – apresentar as obras literárias disponíveis nos acervos bibliotecários de cada Unidade Prisional e da Biblioteca Geral (Indústria do Conhecimento) que compõem as ações de Remição da Pena através da leitura e atualizar, periodicamente, os títulos;

II – supervisionar para que a elaboração da produção textual (resenha), exposição oral ou desenho sejam praticados em local adequado;

III – orientar formas de incentivo à leitura e ao desenvolvimento da escrita e das expressões artísticas, com o objetivo prioritário de garantir a melhoria qualitativa da leitura, escrita e identidade artística dos (as) presos (as);

IV – estimular a criação de grupos de leitura e discussão de obras lidas;

V – promover exposições, saraus, concursos literários e outras atividades de enriquecimento cultural;

VI – elaborar e encaminhar, semestralmente, relatório sobre as atividades realizadas relacionadas à leitura para fins de remição da pena ao responsável da Administração Penitenciária, para a Gerência Regional de Educação ou congêneres onde a escola vinculadora do Sistema Prisional de Alagoas estiver jurisdicionada, bem como, para o Juízo da Execução Penal do Estado de Alagoas.

Art. 6º. Compete à Gerência de Educação, Produção e Laborterapia:

I – orientar os (as) pessoas privadas da liberdade sobre como funciona a remição da pena pela leitura, produção escrita e ou apresentação e produção artística, como realizar as produções, os critérios de avaliação, os prazos e cronogramas das atividades e os benefícios que serão garantidos;

II – garantir ao preso a liberdade para escolher, dentro do acervo disponível, o que mais gosta de ler, para que desperte o gosto pela leitura e se sinta capaz de aprender, de criticar, de desenvolver suas habilidades como leitor, de conectar-se com o mundo a partir de suas leituras e de formar seu próprio conhecimento;

III – orientar o (a) preso (a) sobre as responsabilidades decorrentes do extravio e danificação dos livros do acervo bibliotecário das Unidades Prisionais.

IV – selecionar monitores, dentre presos provisórios e definitivos, com competência e habilidades para o exercício da função, para auxiliar os demais presos participantes do projeto de remição pela leitura;

V – impulsionar parcerias com Instituições de ensino superior, objetivando a prestação de serviços de apoio técnico especializado;

VI – estimular parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para o aprimoramento da difusão da leitura no sistema penitenciário;

VII – organizar portfólio anual com todas as produções dos leitores, com a finalidade de subsidiar avaliações, estudos, pesquisas, exposições e publicações.

VIII - realizar campanhas de doação de livros, na semana do dia 14 de fevereiro (dia internacional da doação de livros), bem como exposições, saraus e concursos literários, na semana do dia 12 de outubro (dia nacional da leitura).

IX - encaminhar semestralmente, para homologação, a relação das pessoas que adquiriram o direito, naquele período, à remição de pena pela leitura, reduzindo-se o prazo, individualmente, para os casos de pessoas que se encontrem em lapso menor para a progressão de regime;

X – manter intercâmbio com outras bibliotecas particulares, editoras, instituições públicas e organizações não governamentais (ONGs), com o objetivo de propiciar empréstimos e doações de publicações inexistentes no seu acervo;

Parágrafo único. Na metodologia, que deverá constar, obrigatoriamente, preleção sobre a natureza, finalidade e consequências do instituto da remição, poderão ser incluídas atividades paralelas, como clube do livro, oficinas expositivas, teatrais e musicais, além de outras, como fator motivador do interesse dos (as) presos (as) pela leitura.

Art. 7º. Para fins de remição, o apenado inscrito no programa deverá, cumulativamente:

I – realizar a leitura de obra de sua escolha, dentre as disponíveis para o programa no acervo bibliográfico da Biblioteca da Unidade de Privação de Liberdade, na Biblioteca

Central que atende todo o Sistema Prisional (indústria do Conhecimento), bem como aquelas cedidas pela Biblioteca do Poder Judiciário do Estado de Alagoas e outras instituições parceiras;

II – declarar que procedeu à leitura integral da obra escolhida;

III – elaborar relatório de leitura, de forma manuscrita e presencial, que será acompanhado por, pelo menos, um servidor da Gerência de Educação, Produção e Laborterapia.

a. o relatório de leitura na forma escrita poderá ser substituído pela exposição oral ou desenho, a critério da Comissão de Validação, nos casos de pessoas privadas de liberdade analfabetas, com necessidades especiais ou em processo de alfabetização;

Art. 8º. A pessoa privada da liberdade não poderá obter mais de uma vez a remição pela leitura referente à mesma obra.

Art. 9º. A pessoa privada da liberdade é responsável pela conservação e devolução do exemplar de obra recebida ao final de cada ciclo de leitura, sob pena de não obter o benefício correspondente à respectiva leitura, sem prejuízo da configuração de falta grave e das sanções penais cabíveis.

Art. 10. A direção da unidade penal definirá um cronograma mensal de datas para as atividades do projeto de remição pela leitura.

Art. 11. A emissão dos atestados referentes ao aproveitamento da leitura e a produção escrita, a fim de instruir os pedidos de remição, serão providenciados pela Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, após o recebimento dos relatórios de leitura validade pela Comissão de Validação, sem prejuízo do disposto do art. 129 da LEP.

Art. 12. A remição pela leitura será declarada pelo juiz competente para a execução da pena, ouvido o Ministério Público e a Defesa, no prazo de 03 (três) dias.

Art. 13. Todos os atos administrativos para formação da Comissão, desenvolvimento das atividades, avaliações para admissão do (a) preso (a), avaliação do aproveitamento das tarefas e trabalhos intelectuais, a produção escrita, desenho, gravação da exposição oral, além de outros reputados necessários, deverão ser arquivados em pasta própria, individualizada, devendo constar no prontuário do (a) preso (a) a participação e o resultado da avaliação, da qual deverá ser cientificado o participante.

Art. 14. Deverá a Administração Penitenciária, para além da remição pela leitura prevista na presente portaria, promover a realização de projetos de fomento e qualificação da leitura em parceria com iniciativas autônomas das pessoas presas, internadas e seus familiares, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e órgãos públicos de educação, cultura, direitos humanos, dentre outros, nos termos dos incisos do art. 6º da Resolução 391/2021 do CNJ.

Art. 15. Aos integrantes da Comissão de Validação deverá ser dada ciência dos termos do art. 130 da Lei de Execução Penal.

Art. 16. Aplica-se a essa modalidade de remição os procedimentos da Seção IV, do Título V, da Lei de Execução Penal (art. 126 e seguintes).

Art. 17. A participação da pessoa privada da liberdade em atividade de leitura para fins de remição de pena não afastará as hipóteses de remição pelo trabalho ou educação escolar, sendo possível a cumulação de diferentes modalidades.

Art. 18. O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, o Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital de Execuções Penais e a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS acolherão projetos de qualificação da leitura em parceria com Universidades Públicas e Privadas, Escola Superior da Magistratura – ESMAL, Escola Superior de Advocacia de Alagoas – ESA, Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas – ESDEPEAL, Escola Superior do Ministério Público de Alagoas – ESMP, Organizações da Sociedade Civil, Instituições de Cultura, Direitos Humanos, dentre outros.

§1º As instituições educacionais poderão desenvolver oficinas expositivas, teatrais e musicais, clube do livro, saraus, concursos literários e outras atividades de enriquecimento cultural e de pesquisa.

§2º Os projetos deverão ser encaminhados para o Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital de Execuções Penais por ofício e serão realizadas reuniões com a Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, para autorização e implementação do mesmo.

§3º A metodologia utilizada será a da Instituição ou Organização Autônoma, desde que atenda a Resolução 391/21 do CNJ, esta Portaria e seja autorizado pela Gerência de Educação, Produção e Laborterapia.

Art. 19. As doações de livros pelas organizações civis, visitantes e instituições referenciadas no artigo anterior para a renovação do acervo bibliográfico do Sistema Penitenciário Alagoano será estimulada, cabendo à Gerência de Educação, Produção e Laborterapia informar se há interesse no recebimento da doação, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como o local e os horários para recebimento e o termo de doação.

§1º Não serão aceitas doações de materiais (informais ou bibliográficos):

I – com mofo, fungos ou traças, visando à proteção da integridade do acervo;

II – sem capa, recortados, rabiscados, rasurados, com páginas faltantes ou qualquer outro dano que prejudique a leitura integral do conteúdo;

III – edições antigas cujo conteúdo esteja desatualizado e/ou não possua valor histórico.

§ 2º O material editado há mais de 05 (cinco) anos só será incorporado ao acervo se possuir valor histórico.

Art. 20. Às atividades sociais educativas não-escolares, a exemplo das musicais e esportivas, aplica-se o disposto nesta Portaria, atendidos os requisitos do art. 4º da Resolução 391/21 do CNJ.

I – a participação nessas práticas sociais educativas ensejará remição de pena na mesma medida das atividades escolares, considerando-se para o cálculo da carga horária a frequência efetiva da pessoa privada de liberdade nas atividades realizadas.

II – caberá à Gerência de Educação, Produção e Laborterapia, com o auxílio das Comissões de Validação, a fiscalização e registro de participação/frequência da pessoa privada de liberdade nas atividades realizadas, para fins de declaração da remição pelo juízo da 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais.

Art. 21. Os casos não previstos na presente Portaria serão apreciados pelo Juízo da 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encaminhando-se cópia a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Alagoas, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF, Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Escola da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, Ministério Público, Defensoria Pública de Alagoas, Secretaria de Estado da Cultura, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/AL, Conselho Penitenciário, Conselho da Comunidade, Academia Alagoana de Letras, Academia Maceioense de Letras, Academia de Música, Universidades Públicas e Privadas sediadas no Estado de Alagoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2022.

CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY – Desembargador TJ/AL
Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF

TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO – Desembargador TJ/AL
Coordenador da Comissão de Direitos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM/AL-R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS

CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO – Policial Penal
Gerente de Educação, Produção e Laborterapia SERIS

ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA
Juiz titular da 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais do TJ/AL

ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM
Juiz substituto da 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais do TJ/AL

NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS
Juiz substituto da 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais do TJ/AL

PORTARIA/SERIS Nº 1132/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir a Comissão Especial com a finalidade de atender à alínea “ i “ da Súmula Administrativa nº 42/2018, da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, constante nos autos dos processos que versam sobre solicitação de pagamento de forma indenizatória das aquisições de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza em 2022.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, em Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, estáveis e em exercício na Secretaria de Estado de Ressocialização e

Inclusão Social, na forma do art. 159 da Lei Estadual nº 5.247/91, sob a presidência do primeiro:

- I - ALUCHAM ARAÚJO FONSECA DE SENA, CPF 050.831.384-84, Matrícula nº 9865662-7, Presidente da Comissão Especial;
- II - ADRYELLE CRISTINNE TORRES, CPF 073.925.944-00, Matrícula nº 1635, Membro da Comissão Especial;
- III - SÔNIA REGINA DOS SANTOS MELO, CPF 047.514.864-97, Matrícula nº 1363, Membro da Comissão Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 658184

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 15.385/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030985/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Sandra Maria Jatobá Epifanio
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 494.705.154-04

RG: 732657 SSP/AL

Matrícula: 48640-0

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 07/11/2022 até 29/11/2022

DESTINO: ARAPIRACA- COITÉ DO NOIA- CRAÍBAS- FEIRA GRANDE- GIRAU DO PONCIANO- LAGOA DA CANOA- LIMOEIRO DE ANADIA- SÃO SEBASTIÃO- TAQUARANA- TRAIPU

OBJETIVO: Para executar os serviços de tombamento consistem na obrigatoria etiquetagem para identificação patrimonial dos bens adquirido para contabilização e regularização de todos os bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548 de 24/09/2015, Decreto Estadual 57404 de 31/01/2018, disposto do Art. 68 publicado no Diário Oficial de 01/02/2018, página 23.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.386/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030985/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Walkiza Silva de Faria

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 368.859.674-91

RG: 499413 SSP/AL

Matrícula: 203-0

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 07/11/2022 até 29/11/2022

DESTINO: ARAPIRACA- COITÉ DO NOIA- CRAÍBAS- FEIRA GRANDE- GIRAU DO PONCIANO- LAGOA DA CANOA- LIMOEIRO DE ANADIA- SÃO SEBASTIÃO- TAQUARANA- TRAIPU

OBJETIVO: Para executar os serviços de tombamento consistem na obrigatoria etiquetagem para identificação patrimonial dos bens adquirido para contabilização

e regularização de todos os bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548 de 24/09/2015, Decreto Estadual 57404 de 31/01/2018, disposto do Art. 68 publicado no Diário Oficial de 01/02/2018, pagina 23.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.387/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030985/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: José Wellington Correia da Silva

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 309.597.304-78

RG: 515681 SSP/AL

Matrícula: 863540-4

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 07/11/2022 até 29/11/2022

DESTINO: ARAPIRACA- COITÉ DO NOIA- CRAÍBAS- FEIRA GRANDE- GIRAU DO PONCIANO- LAGOA DA CANOA- LIMOEIRO DE ANADIA- SÃO SEBASTIÃO- TAQUARANA- TRAIPU

OBJETIVO: Para executar os serviços de tombamento consistem na obrigatória etiquetagem para identificação patrimonial dos bens adquirido para contabilização e regularização de todos os bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548 de 24/09/2015, Decreto Estadual 57404 de 31/01/2018, disposto do Art. 68 publicado no Diário Oficial de 01/02/2018, pagina 23.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.388/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030985/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Cicero Valmir Da Silva Vieira

Cargo: VIGIA

CPF: 986.448.904-68

RG: 1421847 SSP/AL

Matrícula: 0823918.5

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 07/11/2022 até 29/11/2022

DESTINO: ARAPIRACA- COITÉ DO NOIA- CRAÍBAS- FEIRA GRANDE- GIRAU DO PONCIANO- LAGOA DA CANOA- LIMOEIRO DE ANADIA- SÃO SEBASTIÃO- TAQUARANA- TRAIPU

OBJETIVO: Para executar os serviços de tombamento consistem na obrigatória etiquetagem para identificação patrimonial dos bens adquirido para contabilização e regularização de todos os bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548 de 24/09/2015, Decreto Estadual 57404 de 31/01/2018, disposto do Art. 68 publicado no Diário Oficial de 01/02/2018, pagina 23.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.389/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030985/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Fabricio da Silva Vanderlei

Cargo: MOTORISTA

CPF: 008.285.694-01

RG: 17415544 SSP/AL

Matrícula: 9864046-1

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 07/11/2022 até 29/11/2022

DESTINO: ARAPIRACA- COITÉ DO NOIA- CRAÍBAS- FEIRA GRANDE- GIRAU DO PONCIANO- LAGOA DA CANOA- LIMOEIRO DE ANADIA- SÃO SEBASTIÃO- TAQUARANA- TRAIPU

OBJETIVO: Para executar os serviços de tombamento consistem na obrigatória etiquetagem para identificação patrimonial dos bens adquirido para contabilização e regularização de todos os bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548 de 24/09/2015, Decreto Estadual 57404 de 31/01/2018, disposto do Art. 68 publicado no Diário Oficial de 01/02/2018, pagina 23.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.390/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030985/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Luiz Carlos Oliveira da Silva

Cargo: MOTORISTA

CPF: 009.262.791-32

RG: 1736072 SSP/AL

Matrícula: 9864014-3

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 07/11/2022 até 29/11/2022

DESTINO: ARAPIRACA- COITÉ DO NOIA- CRAÍBAS- FEIRA GRANDE- GIRAU DO PONCIANO- LAGOA DA CANOA- LIMOEIRO DE ANADIA- SÃO SEBASTIÃO- TAQUARANA- TRAIPU

OBJETIVO: Para executar os serviços de tombamento consistem na obrigatória etiquetagem para identificação patrimonial dos bens adquirido para contabilização e regularização de todos os bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548 de 24/09/2015, Decreto Estadual 57404 de 31/01/2018, disposto do Art. 68 publicado no Diário Oficial de 01/02/2018, pagina 23.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.391/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030985/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Carlos Roberto de Melo

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 087.904.344-04

RG: 184542 SSP/AL

Matrícula: 34.809-0

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 07/11/2022 até 29/11/2022

DESTINO: ARAPIRACA- COITÉ DO NOIA- CRAÍBAS- FEIRA GRANDE- GIRAU DO PONCIANO- LAGOA DA CANOA- LIMOEIRO DE ANADIA- SÃO SEBASTIÃO- TAQUARANA- TRAIPU

OBJETIVO: Para executar os serviços de tombamento consistem na obrigatoria etiquetagem para identificação patrimonial dos bens adquirido para contabilização e regularização de todos os bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548 de 24/09/2015, Decreto Estadual 57404 de 31/01/2018, disposto do Art. 68 publicado no Diário Oficial de 01/02/2018, pagina 23.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.392/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030985/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: João Batista Da Costa Filho

Cargo: VIGIA
CPF: 647.067.964-15
RG: 884718 SSP/AL
Matrícula: 0824828.1

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/11/2022 até 29/11/2022

DESTINO: ARAPIRACA- COITÉ DO NOIA- CRAÍBAS- FEIRA GRANDE- GIRAU DO PONCIANO- LAGOA DA CANOA- LIMOEIRO DE ANADIA- SÃO SEBASTIÃO- TAQUARANA- TRAIPU

OBJETIVO: Para executar os serviços de tombamento consistem na obrigatoria etiquetagem para identificação patrimonial dos bens adquirido para contabilização e regularização de todos os bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548 de 24/09/2015, Decreto Estadual 57404 de 31/01/2018, disposto do Art. 68 publicado no Diário Oficial de 01/02/2018, pagina 23.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.393/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030985/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Carlos André Da Silva

Cargo: VIGIA
CPF: 007.610.354-43
RG: 1605678 SSP/AL
Matrícula: 826307-8

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 07/11/2022 até 29/11/2022

DESTINO: ARAPIRACA- COITÉ DO NOIA- CRAÍBAS- FEIRA GRANDE- GIRAU DO PONCIANO- LAGOA DA CANOA- LIMOEIRO DE ANADIA- SÃO SEBASTIÃO- TAQUARANA- TRAIPU

OBJETIVO: Para executar os serviços de tombamento consistem na obrigatoria etiquetagem para identificação patrimonial dos bens adquirido para contabilização e regularização de todos os bens móveis para cumprimento da Portaria STN nº 548 de 24/09/2015, Decreto Estadual 57404 de 31/01/2018, disposto do Art. 68 publicado no Diário Oficial de 01/02/2018, pagina 23.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.398/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030824/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Elaine Daniela Ferreira da Silva

Cargo: PROFESSORA
CPF: 007.922.574-80
RG: 1353574 SSP/AL
Matrícula: 82958-7

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 26/10/2022 até 28/10/2022

DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca
OBJETIVO: Participar da formação do LabCrie - Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica promovida pelo MEC e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS para a equipe de articuladores do programa (TITES das Regionais) que atuarão como formadores-articuladores para as Escolas da rede e ocorrerá no Ginásio Lauthenay Perdígão, no Trapiche, em Maceió.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.399/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000031009/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: João Victor Fabrício Aragão

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO
CPF: 105.344.784-17
RG: 35311312 SSP/AL
Matrícula: 23206-8

Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 03/11/2022 até 29/11/2022

DESTINO: Coité do Noia- Taquarana- São Sebastião - Limoeiro de Anadia- Santana do Ipanema- Delmiro Gouveia- Olho D'água do Casado - Pariconha
OBJETIVO: Manutenção preventiva, corretiva e preditiva com gerenciamento nas instalações prediais, elétricas e hidrossanitárias, equipamentos e mobiliários em geral, destinados as unidades escolares da rede estadual e demais unidades de apoio a educação.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.400/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030726/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Henrique da Rocha Vilela

Cargo: PROFESSOR

CPF: 009.770.684-12

RG: 2003001085730 SSP/AL

Matrícula: 9866845-5

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

PERÍODO: de 01/11/2022 até 15/11/2022

DESTINO: MACEIÓ/RIO DE JANEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEB'S/2022 TÊM POR FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES-ATLETAS BRASILEIROS EM ATIVIDADES DESPORTIVAS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS ESPORTIVOS. NO CONTEXTO DE INTEGRAÇÃO E SOCIABILIDADE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSTROEM VALORES E FORMAM CONCEITOS POR MEIO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, PROMOVENDO BENEFÍCIOS À SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA, ATENDENDO SEU DIREITO CONSTITUCIONAL AO EXERCÍCIO DA PRÁTICA DE ESPORTES. MINHA FUNÇÃO/OBJETIVO SERÁ REPRESENTAR O ESTADO DE ALAGOAS NO CARGO/FUNÇÃO DE OFICIAL DA DELEGAÇÃO ALAGOANA, ASSESSORANDO O CHEFE DE DELEGAÇÃO EM TODAS AS SUAS FUNÇÕES DURANTE A MINHA PERMANÊNCIA NO EVENTO, JUNTO A DELEGAÇÃO ESCOLAR DE ALAGOAS, PERANTE O COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil/Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.401/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000031012/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Lucas Raniery Cordeiro Rodrigues

Cargo: Superintendente

CPF: 090.254.344-01

RG: 4202532-0 SSP/AL

Matrícula: 002948-2

Nº DE DIÁRIAS: 12 (doze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2022 até 29/11/2022

DESTINO: Coité do Noia, Limoeiro de Anadia, Taquarana, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, Penedo, São Brás, São Sebastião, Santana do Ipanema, Pariconha, Senador Rui Palmeira, Olivença, Delmiro Gouveia, Olho D'água do Casado, Olho D'água das Flores, Palestina, Pão de Açúcar, Coruripe, Mata Grande, Inhapi, Maragogi, Porto Calvo, São Luiz do Quitunde e Matriz do Camaragibe

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo escolas 12 salas, escolas 04 salas, quadras, escolas de educação infantil e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.402/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030157/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: Gilceria Soares Campos de Magalhães

Cargo: Professora

CPF: 038.840.364-08

RG: 620607-2 SSP-PE

Matrícula: 0016908-00

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO: de 14/10/2022 até 31/10/2022

DESTINO: Pariconha/AL- Água Branca /AL- Maceió/ AL

OBJETIVO: 14/10/2022 – Pariconha/AL- Acompanhamento Técnico Pedagógico à Escola Estadual Básica de Pariconha – (Gilceria Soares Campos de Magalhães-TAP) – 1ª rodada do 7º Roteiro – acompanhamento das demandas e devolutivas.

17/10/2022 – Pariconha -AL - Acompanhamento Técnico Pedagógico à Escola Estadual José Carapina (Gilceria Soares Campos de Magalhães- TAP) – 1ª rodada do 7º Roteiro – acompanhamento das demandas e devolutivas.

18/10/2022 - ENCONTRO PRESENCIAL – NEAP / MACEIÓ – Tema: observação de aula e foco na recomposição de aprendizagem. (com pernoite)

19/10/2022 - ENCONTRO PRESENCIAL – NEAP / MACEIÓ – Tema: observação de aula e foco na recomposição de aprendizagem. (com pernoite)

20/10/2022 – Pariconha/AL - Acompanhamento Técnico Pedagógico à Escola Estadual Indígena José Carapina – (Gilceria Soares Campos de Magalhães- TAP) – 2ª rodada do 7º Roteiro – acompanhamento das demandas e devolutivas.

21/10/2022 – Água Branca /AL - Acompanhamento Técnico Pedagógico à Escola Estadual Monsenhor Sebastião Alves Bezerra – (Gilceria Soares Campos de Magalhães- TAP) – 1ª rodada do 7º Roteiro – acompanhamento das demandas e devolutivas.

26/10/2022 – Água Branca /AL - Acompanhamento Técnico Pedagógico à Escola Estadual Monsenhor Sebastião Alves Bezerra – (Gilceria Soares Campos de Magalhães- TAP) – 2ª rodada do 7º Roteiro – acompanhamento das demandas e devolutivas.

31/10/2022 – Pariconha/AL- Acompanhamento Técnico Pedagógico à Escola Estadual Básica de Pariconha – (Gilceria Soares Campos de Magalhães- TAP) – 2ª rodada do 7º Roteiro – acompanhamento das demandas e devolutivas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
PORTARIA/SEDUC Nº 15.403/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000029753/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

Nome: José Aparecido da Silva

Cargo: Professor

CPF: 038.161.194-92

RG: 1.794.561 SSP/AL

Matrícula: 0050024-0

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

PERÍODO: de 01/11/2022 até 15/11/2022

DESTINO: MACEIÓ/RIO DE JANEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: OS JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEB'S/2022 TÊM POR FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES-ATLETAS BRASILEIROS EM ATIVIDADES DESPORTIVAS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS ESPORTIVOS. NO CONTEXTO DE INTEGRAÇÃO E SOCIABILIDADE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSTROEM VALORES E FORMAM CONCEITOS POR MEIO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, PROMOVENDO BENEFÍCIOS À SAÚDE FÍSICA E PSICOLÓGICA, ATENDENDO SEU DIREITO CONSTITUCIONAL AO EXERCÍCIO DA PRÁTICA DE ESPORTES. MINHA FUNÇÃO/OBJETIVO SERÁ REPRESENTAR O ESTADO DE ALAGOAS NO CARGO/FUNÇÃO DE COORDENADOR DE MODALIDADE, ASSESSORANDO OS OFICIAIS E CHEFE DE DELEGAÇÃO EM TODAS AS SUAS FUNÇÕES DURANTE A MINHA PERMANENCIA NO EVENTO, JUNTO A DELEGAÇÃO ESCOLAR DE ALAGOAS, PERANTE O COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil/Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.404/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030335/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Ivandelma Gabriel da Silva

Cargo: Professor
CPF: 032.781.764-05
RG: 1586240 SSP/AL
Matrícula: 823.966-5

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 07/11/2022 até 09/11/2022

DESTINO: Maceió-AL/Campinas-SP/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de encontro em São Paulo, com o objetivo de potencializar as estratégias de recomposição da aprendizagem no Estado de Alagoas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.405/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030335/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Fabiana Alves de Melo Dias

Cargo: Professora
CPF: 032.031.794-31
RG: 1341903 SSP/AL
Matrícula: 9865028-9

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 07/11/2022 até 09/11/2022

DESTINO: Maceió-AL/Campinas-SP/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de encontro em São Paulo, com o objetivo de potencializar as estratégias de recomposição da aprendizagem no Estado de Alagoas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.406/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030335/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Ricardo Alves da Silva Santos

Cargo: Gerente
CPF: 057.122.314-17
RG: 2017995 SSP/AL
Matrícula: 336-0

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 07/11/2022 até 09/11/2022

DESTINO: Maceió-AL/Campinas-SP/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de encontro em São Paulo, com o objetivo de potencializar as estratégias de recomposição da aprendizagem no Estado de Alagoas.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.407/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: ALEXSANDRA RODRIGUES DA COSTA

Cargo: Gerente Regional
CPF: 032.918.484-97
RG: 1419065 SSP/AL
Matrícula: 49186-1

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

PERÍODO: de 20/10/2022 até 05/11/2022

DESTINO: Coruripe - Junqueiro - Jequiá da Praia - Boca da Mata - Maceió - Coruripe - Teotônio Vilela - Campo Alegre - Anadia - Roteiro

OBJETIVO: Visita às escolas para monitoramento das ações e, também, participar de reuniões na SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.408/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Adla Maria Cavalcante de Souza

Cargo: Professora
CPF: 009.692.274-50
RG: 1.874.773 SSP/AL
Matrícula: 9865181-1

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022

DESTINO: Campo Alegre - Teotônio Vilela - Coruripe - Junqueiro - Maceió - Boca da Mata

OBJETIVO: Acompanhar as ações da gestão escolar nas unidades de ensino da 2ª Gerência.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.409/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Alana Priscila Lima de Oliveira

Cargo: Professora
CPF: 047.092.774-78
RG: 2003114 SSP/AL
Matrícula: 9865043-2

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022

DESTINO: Anadia - Teotônio Vilela - Campo Alegre - Coruripe - Maceió - Boca da Mata

OBJETIVO: Acompanhar as ações da gestão escolar nas unidades de ensino da 2ª Gerência.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das

Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.410/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Aleff Kenety Henrique dos Santos

Cargo: Professor

CPF: 071.398.934-38

RG: 3474155-0 SSP/AL

Matrícula: 0018840-9

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022

DESTINO: Junqueiro - Jequiá da Praia - Anadia - Coruripe - Maceió- Boca da Mata

OBJETIVO: Visita às SEMEDs para recolhimento de informações do programa GEITE.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.411/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Andréa Roberta Vieira dos Santos Oliveira

Cargo: Professora

CPF: 036.349.434-08

RG: 1.773.312 SEDS-AL

Matrícula: 0019741

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022

DESTINO: Anadia - Teotônio Vilela - Campo Alegre - Coruripe - Maceió- Junqueiro

OBJETIVO: Acompanhamento das ações dos Articuladores de Ensino.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.412/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Célia Lima da Silva

Cargo: Professora

CPF: 296.054.584-20

RG: 449137 SESP AL

Matrícula: 10485

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022

DESTINO: Campo Alegre - Teotônio Vilela - Coruripe - Junqueiro - Anadia -

Boca da Mata

OBJETIVO: Realizar acompanhamento in loco da utilização dos recursos, bem como monitorar e orientar os Conselhos Escolares no âmbito das portarias e legislação

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.413/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Clecia Maria Castela Viana Sampaio

Cargo: Professora

CPF: 524.784.754-72

RG: 757.800 SSP-AL

Matrícula: 0825173

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022

DESTINO: Campo Alegre - Anadia - Coruripe - Junqueiro - Jequiá da Praia - Boca da Mata

OBJETIVO: Acompanhamento as escolas das ações de reformulação do PPP e Regimento Escolar.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.414/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Dulcelene Maria da Silva

Cargo: Professora

CPF: 252.843.044-20

RG: 1.790.648 SDS-PE

Matrícula: 82.956-0

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022

DESTINO: Campo Alegre - Anadia - Coruripe - Junqueiro - Jequiá da Praia - Boca da Mata

OBJETIVO: Acompanhamento as escolas das ações de reformulação do PPP e Regimento Escolar.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.415/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Jeane Cristina Rodrigues do Nascimento

Cargo: Professora
CPF: 923.938.884-20
RG: 1.415.920 SSP-AL
Matrícula: 16448-8
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022
DESTINO: Jequiá da Praia - Teotônio Vilela - Campo Alegre - Coruripe - Maceió -Boca da Mata
OBJETIVO: Acompanhar o acompanhamento pedagógico às escolas.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.416/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Marcos Roberto Santos Oliveira
Cargo: Professor
CPF: 056.324.404-60
RG: 3014847-2 SESP AL
Matrícula: 12766-3
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022
DESTINO: Campo Alegre – Teotônio Vilela – Coruripe - Junqueiro -Anadia– Boca da Mata
OBJETIVO: Realizar acompanhamento in loco da utilização dos recursos, bem como monitorar e orientar os Conselhos Escolares no âmbito das portarias e legislação.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.417/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Maria do Socorro Ferreira Coelho
Cargo: Professora
CPF: 491.873.504-59
RG: 4005436-5 SSP-AL
Matrícula: 0052126-4
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022
DESTINO: Jequiá da Praia - Teotônio Vilela - Campo Alegre -Coruripe– Maceió – Boca da Mata
OBJETIVO: Realizar o acompanhamento pedagógico às unidades de ensino da 2ª Gerência.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.418/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Maria Josimere Queiroz de Andrade Mendonça
Cargo: Professora
CPF: 894.602.864-53
RG: 1.204.873 SSP-AL
Matrícula: 78387-0
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022
DESTINO: Jequiá da Praia - Junqueiro - Campo Alegre - Coruripe - Anadia -Boca da Mata
OBJETIVO: Realizar visitas técnicas de acompanhamento dos articuladores das SEMED's, fortalecer o regime de colaboração por meio dos programas do Escola 10.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.419/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Maria Nadêmia Barros Anacleto
Cargo: Professora
CPF: 804.369.864-34
RG: 1.187.143 SEDS-AL
Matrícula: 032-9
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022
DESTINO: Jequiá da Praia - Junqueiro - Campo Alegre - Coruripe - Anadia -Boca da Mata
OBJETIVO: Realizar visita do Censo escolar de retificação na escola estadual
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.420/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Rosemere da Silva Vieira
Cargo: Professora
CPF: 425.539.544-68
RG: 353-602 SSP-AL
Matrícula: 9864996-5
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022
DESTINO: Jequiá da Praia - Junqueiro - Campo Alegre - Coruripe - Teotônio Vilela- Maceió
OBJETIVO: Acompanhar as ações da gestão escolar nas unidades de ensino da 2ª Gerência.
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das

Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.421/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Tais Vanessa Rodrigues de Lima

Cargo: Professora

CPF: 084.745.864-45

RG: 3176715-0 SSP-AL

Matrícula: 0019627

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022

DESTINO: Boca da Mata - Teotônio Vilela - Campo Alegre - Coruripe - Maceió - Junqueiro

OBJETIVO: Acompanhamento das ações dos Articuladores de Ensino

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.422/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Viviane Marcos Vieira de Oliveira

Cargo: Professora

CPF: 052.673.654-24

RG: 2002254 SSP-AL

Matrícula: 12769

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022

DESTINO: Jequiá da Praia - Junqueiro - Campo Alegre - Coruripe - Anadia - Maceió

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas de acompanhamento dos articuladores das SEMED's, fortalecer o regime de colaboração por meio dos programas do Escola 10.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 15.423/2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000030128/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):
Nome: Cislaine Tenório de Lima

Cargo: Professora

CPF: 043.309.904-66

RG: 1.933.912 SSP-AL

Matrícula: 9865069-6

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 20/10/2022 até 27/10/2022

DESTINO: Campo Alegre - Teotônio Vilela - Coruripe - Junqueiro - Maceió - Boca da Mata

OBJETIVO: Realizar visitas às Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente a 2ª GERE para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no mês de outubro, bem como participar de reunião na SEDUC.

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Novembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 031/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000.

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.198.693/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizada Rua Samaritana, 1185, Santa Edwiges. CEP: 57310-245 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.013.779/0001/50, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). LAURA CRISTIANE DE SOUZA, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1.586.671 /SSP AL e do CPF/MF nº 027.489.014-36, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.200.143/0001-26, com sede do Executivo Municipal localizada à R. Fernando Gondim, 114, Centro - CEP. 57690-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.143/0001-26, neste ato representado(a) por seu(sua) Secretário(a) o(a) Sr(a). GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 602761 e do CPF/MF nº 382.947.884-49, residente e domiciliado na cidade de Maceió, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respec-

tivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 016/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000 PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.227.971/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizada à Pça. 19 de Setembro, 101, Centro. CEP: 57570-000, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.430.969/0001-16, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). MARIANA FERREIRA DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 45212490/SSP-AL e do CPF/MF nº 056.752.024-20, residente e domiciliado na cidade de Cacimbinhas, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF no 12.333.738/0001-50, com sede do Executivo Municipal localizada à Av. Antônio de Miranda, 150, Centro - CEP. 57770-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.514.781/0001-51, neste ato representado(a) por seu(sua) Secretário(a) o(a) Sr(a). MARIA JOSÉ COSTA TOLEDO, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1196656 e do CPF/MF nº 827.745.954-87, residente e domiciliado na cidade de Cajueiro, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 05/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE CAPELA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.333.753/0001-06, com sede do Executivo Municipal localizada à Rua Pedro Paulino, 334, Centro, CEP. 57780-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.076.193/0001-40, neste ato representado(a) por seu(sua) Secretário(a) o(a) Sr(a). ANA MÁRCIA DA SILVA SOUZA, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 5412323 e do CPF/MF nº 860.761.751-68, residente e domiciliado na cidade de Capela e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 048/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC.

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000 PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE CARNEIROS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.250.684/0001-69, com sede do Executivo Municipal localizada à Praça Cônego José Bulhões, 100, Centro. CEP: 57535-000, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.250.684/0001-69, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). UBIRATANIA SANTANA, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1698152 SSP-AL e do CPF/MF nº 007.925.024-69, residente e domiciliado na cidade de Carneiros, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 026/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se,

no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.334.629/0001-57, com sede do Executivo Municipal localizada Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro - CEP. 57760-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.262.377/0001-42, neste ato representado(a) por seu(sua) Secretário(a) o(a) Sr(a). ELIELMA MARIA DOS SANTOS, brasileiro(a) portador(a) do RG nº1370308 e do CPF/MF nº 024.703.724-96, residente e domiciliado na cidade de Chã Preta, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000 PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE COITÉ DO NOIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF no 12.198.719/0001-68, com sede do Executivo Municipal localizada Pça. Antônio P. de Albuquerque, 20, Centro. CEP: 57325-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.198.719/0001-68, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). WESLEY SOARES SILVA, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 32968974 SSP/AL e do CPF/MF nº 081.271.684-16, residente e domiciliado na cidade de Coité do Noia, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000 PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF no 08.439.549/0001-99, com sede do Executivo Municipal localizada Rua Pedro Gama, 122, Centro. CEP: 57320-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.514.517/0001-06,

neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). ANDREA MADEIRO, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 766726 SSP/AL e do CPF/MF nº 637.1653424-15, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 036/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF no 12.207.528/0001-15, com sede do Executivo Municipal localizada Rua Sete de Setembro, 15, Centro. CEP: 57340-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.077.375/0001-31, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). PATRÍCIA MEDEIROS SILVA LIRA, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1570869 SSP/AL e do CPF/MF nº025.221.834-25, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000 PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF no 12.207.536/0001-61, com sede do Executivo Municipal localizada Rua José Alexandre, 155, Centro. CEP: 57360-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.722.171/0001-95, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). QUITÉRIA BEZERRA CÉZAR SILVA, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1179201/AL e do CPF/MF nº 926.398.364-04, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000 PARTÍCIPIES: O MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF no 12.207.536/0001-61, com sede do Executivo Municipal localizada Rua José Alexandre, 155, Centro. CEP: 57360-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.722.171/0001-95, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). QUITÉRIA BEZERRA CÉZAR SILVA, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1179201/AL e do CPF/MF nº 926.398.364-04, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/09/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os participantes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTICÍPES: O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00, com sede do Executivo Municipal localizada Pça. Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro. CEP: 57330-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1264362 SSP/AL e do CPF/MF nº 804.479.374-72, residente e domiciliado na cidade de Lagoa da Canoa, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/09/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os participantes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTICÍPES: O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.207.403/0001-95, com sede do Executivo Municipal localizada Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro. CEP: 57260-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.351.810/0001-34, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). ANTÔNIO MARTINS, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1.653.580 SSP/AL e do CPF/MF nº 30.239.134-71, residente e domiciliado na cidade de Arapiraca, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino

dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 23/09/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os participantes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTICÍPES: O MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.333.761/0001-44, com sede do Executivo Municipal localizada Rua Cel Álvaro Almeida, 48, Centro - CEP. 57730-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.995.072/0001-06, neste ato representado(a) por seu(sua) Secretário(a) o(a) Sr(a). MARIA GORETTI GERMANO DE SOUZA, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 999.259-SSP/AL e do CPF/MF nº 700.009.054-53, residente e domiciliado na cidade de Mar Vermelho, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os participantes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 028/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTICÍPES: O MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.335.030/0001-38, com sede do Executivo Municipal localizada a Rua Floriano Peixoto, 17, Centro - CEP. 57740-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.067.087/0001-48, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). MARIA ARAÚJO FEITOSA, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1575874-SSP/AL e do CPF/MF nº 007.492.824-44, residente e domiciliado na cidade de Paulo Jacinto, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/09/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os participantes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 061/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.247.268/0001-01, com sede do Executivo Municipal localizada na Pça São Francisco de Borja, 63, Centro. CEP: 57210-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.243.707/0001-90, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). GUTTENBERG COSTA BRÊDA, brasileiro(a) portador(a) do RG nº1.210.336 SSP/AL e do CPF/MF nº022.014.144-40, residente e domiciliado na cidade de MACEIÓ, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 086/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000.

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP: 57150-000, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.775.851/0001-77, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 3336234-3 e do CPF/MF nº 093.768.704-92, residente e domiciliado na cidade de PILAR, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/09/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se,

no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000.

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PINDOBA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.335.436/0001-10, com sede do Executivo Municipal localizada à Rua do Comércio,31, Centro -CEP. 57720-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.262.700/0001-88, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). JOSÉ APARECIDO LUCENA COUTINHO, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 536777 e do CPF/MF nº342.188.664-49, residente e domiciliado na cidade de Anadia, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo Estadual.

PORTARIA/SEDUC Nº 15.466/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000031946/2022.

RESOLVE:

Designar a servidora KELLY KRISTINE MENEZES SILVA GUIMARÃES, Matrícula nº 824365, portadora do CPF nº 030586564-16, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA TÉCNICA SEDUC, para desempenhar a função gratificada especial, nível FE-2, na unidade de ASSESSORIA TÉCNICA SEDUC, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 08/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió /AL, 04 de dezembro de 2022.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 089/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.200.168/0001-20, com sede do Executivo Municipal localizada na Avenida Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, s/n, Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.168/0001-20, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a).GEANE MAGALHÃES MONTE SALUSTIANO, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 2002001309573 e do CPF/MF nº 926.024.014-04, residente e domiciliado na cidade de RIO LARGO, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino

no obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 039/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF no 12.247.631/0001-99, com sede do Executivo Municipal localizada Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro. CEP: 57275-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.247.631/0001-99, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). SANDRA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1.253.970/AL e do CPF/MF nº 020.870.264-40, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/09/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 088/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE SATUBA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.200.333/0001-43, com sede do Executivo Municipal localizada na Rua Amelia Pontes, 04, Centro, CEP: 57120-000, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.084.696/0001-86, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). THOMAZIA GUEDES ARAUJO DE ANDRADE, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 99001193278 e do CPF/MF nº 038.809.934-83, residente e domiciliado na cidade de SATUBA, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió. OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/09/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 040/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 12.207.445/0001-26, com sede do Executivo Municipal localizada Pça. João Paulo II, 04, Centro. CEP: 57640-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.672.835/0001-59, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). JOSÉ GILBERTO DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1.052.590 SSP/AL e do CPF/MF nº 640.721.264-20, residente e domiciliado na cidade de Taquarana, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 034/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE DE TRAIPU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF no 12.207.452/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada Av. Luiz Novaes Tavares, 60, Centro. CEP: 57370-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.736.504/0001-11, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1.662.368/SSP AL e do CPF/MF nº 029.975.294-17, residente e domiciliado na cidade de Traipu, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os partícipes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato Chefe do Executivo Estadual.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº. 029/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E: 01800.0000031343/2022 - SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: A celebração deste convênio fundamenta-se no art. 37, caput, e nos arts. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988; e no Art. 8º da lei Federal nº. 9394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aplican-

do-se, no que couberem, as disposições da Lei no 8.666/93, Decreto do Regime de Colaboração nº 23.982/2012, Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei nº 6.196/2000. PARTICÍPES: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF no 12.333.746/0001-04, com sede do Executivo Municipal localizada à Rua do Centenário, s/nº, Centro - CEP. 57700-000 neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.975.489/0001-69, neste ato representado(a) por seu(a) Secretário(a) o(a) Sr(a). IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO, brasileiro(a) portador(a) do RG nº 1508680-SSP/AL e do CPF/MF nº 520.984.944-91, residente e domiciliado na cidade de Viçosa, e o GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.176/0001-76, com sede administrativa na Rua Cincinato Pinto, s/n, bairro Centro, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, CEP no 57.020-050, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 679, 2º andar, CEP: 57057-450, Farol, Maceió -AL, representada pela Secretária de Estado da Educação a Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS inscrita no CPF/MF sob o nº 635.342.584-87, residente e domiciliado na cidade de Maceió.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os signatários, mediante CESSÃO de servidores dos seus respectivos quadros, para prestarem serviços exclusivamente na rede pública de ensino dos convenentes, em prestígio do sistema educacional e da universalidade do ensino obrigatório por meio do regime de colaboração entre os entes.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/10/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Este termo de cooperação mútua entre os participantes terá seu início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo Estadual.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA CONJUNTA Nº 73/2022*
SELAJ E FAPEAL

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.590, de 27 de janeiro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022 e o Quadro de Detalhamento de Despesas públicas no Diário Oficial de Alagoas em 28 de janeiro de 2022, bem como o Decreto nº 77.233 de 02 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do estado de alagoas para o exercício de 2022, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I- OBJETO: Construção do Projeto PDPP - Atlas das Juventudes do Estado de Alagoas

II- VIGÊNCIA: 29 de setembro 2022 até 31 de dezembro de 2022.

III- DE/Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

UO:36021

UG:360021

IV - PARA/Executante:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS- FAPEAL

UO: 16514

UG: 510514

V - CRÉDITO

PT: 14.422.0010.3040

Naturezas de despesa: 3.3.90.18 - Auxílio financeiro a estudante - valor: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais);

Natureza de despesa: 3.3.90.20 - Auxílio financeiro a pesquisadores - Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Naturezas de despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Valor: R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos).

Perfazendo o total de R\$ 149.017,50 (cento e quarenta e nove mil, dezessete reais e cinquenta centavos).

Região de Planejamento: 210

Fonte de Recursos: 0100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 25 de outubro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ
(CONCEDENTE)

Fábio Guedes Gomes

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS- FAPEAL
(EXECUTANTE)

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 658378

* EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER - FALABS

Processo: 36000.0000001033/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 019/2022

Extrato Nº 079/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.xxx.744-xx, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 09/06/2021.

CONTRATADA: A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER - FALABS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.814.081/0001.75, estabelecida na Av. Siqueira Campos S/ nº Estádio Rei Pele Maceió, Alagoas, CEP 57.010-395, representada pelo Sr. José Renato Gomes Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 044.xxx.624-xx, conforme estatuto e ata apresentados no processo.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é para realização do evento da TAÇA BRASIL FEMININO DE BEACH SOCCER 2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor do presente contrato de fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data assinatura: 01/11/2022.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento tem prazo de vigência até 31/12/2022, contados da data de assinatura do contrato, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

FISCAL DO CONVÊNIO: Sr. WAGNO LUIZ DE GODEZ, Matrícula: 66-3, CPF nº xxx.008.374-**, lotado na Superintendência do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ/AL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação Unidade Gestora Programas de Trabalho PT: 27.812.0010.4392 - Fonte: 0100 - Elemento Despesa: 335041.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000001033/2022, com fundamento Lei Federal nº 13.019/2014

Maceió, 07 de novembro de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira

Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

*Reproduzida por incorreção

Protocolo 658379

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEFAZ Nº 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E SANDRA CABÚS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo nº E:01500.0000029558/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, CPF nº 964.415.347-20.

CONTRATADA: A Sra. Sandra Cabús, CPF nº 417.982.014-53.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato SEFAZ nº 017/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

VALOR: O valor anual do contrato, que era de R\$ 106.636,32 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), com a aplicação do índice de 1,08825750 %, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado em 12 (doze) meses, compreendendo o período de setembro/2021 a agosto/2022, cujo valor passará a ser R\$ 116.047,80 (cento e dezesseis mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos). Passando o valor mensal a ser de R\$ 9.670,65 (nove mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

Protocolo 658038

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1175/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000037634/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24106641-7	AUTO POSTO MANGA LARGA LTDA

Maceió, 08 de novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 657884

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1176/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho 2ª CAF nº 15342302 no Processo nº E:01500.0000033939/2022

Considerando que o contribuinte não entregou à Sefaz, no ato da vistoria e foi prazo fixado em intimação (Notificação nº 15168764), a documentação obrigatória relativa à inscrição cadastral.

RESOLVE:

Intimá-lo no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação, para entregar a documentação obrigatória solicitada (Recibo e Declaração do Imposto de Renda de 2019, 2020 e 2021 do sócio) Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Incisos XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

CACEAL: 24003044-3

RAZÃO SOCIAL: J CLAUDIO SIMOES DO NASCIMENTO LTDA
PROCESSO Nº E:01500.0000033939/2022

Maceió, 08 de Novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 657885

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1177/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Documento 1ª CAF SEI nº 15339207 apensado ao Processo nº E:01500.0000036621/2022,

Considerando que foi constatado que o local do estabelecimento é incompatível com o ramo de atividades exercidas, conforme diligência realizada pela Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL : 24771477-1

RAZÃO SOCIAL: LITORAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: R ENGENHEIRO MARIO DE GUSMAO, 988 - SALA 239 - PONTA VERDE - MACEIÓ/AL
Processo nº E:01500.0000036621/2022

Maceió, 08 de novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 658009

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1170/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF Nº 121/2022.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

RAZÃO SOCIAL: NATHAN DA SILVA CORREIA

CACEAL: 24034993-8

EDITAL GECAD Nº 935/2022

Maceió, 07 de novembro 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

*Republicado por incorreção

Protocolo 658026

Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência Especial da Receita Estadual
Gerência de Articulação Regional - GERAR
Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 057/2022 - 1ª CAF

Defiro a solicitação da empresa abaixo relacionada referente a utilização do benefício, para que o pagamento do ICMS devido por substituição tributária seja realizado até o dia 9 (nove) do mês subsequente à remessa da mercadoria, quando

oriunda de Estado não signatário de Protocolo ou Convênio ICMS, nos termos da Instrução Normativa SEF nº 30, de 14 de setembro de 2007.

Processo- SF Nº E: 01500.0000037072/2022
Interessado: SENDAS DISTRIBUIDORA S A
CNPJ (MF): 06.057.223/0520-58
CACEAL: 24.027442-3

Chefia de Administração Fazendária -1ª Região, em 08 de novembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAÚJO
AFRE -VIII - Mat. 40.572-8
CHEFE DA 1ª CAF

Protocolo 658070

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 170/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 07/10/2022:
NOME EMPRESARIAL: BOTECO GRIEP LTDA
CACEAL: 24044533-3
PROCESSO E:01500.0000037675/2022

II) A partir de 01/11/2022:
NOME EMPRESARIAL: DIRCEU NEUTZLING GRIEP JUNIOR
CACEAL: 24004052-0
PROCESSO E:01500.0000037676/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 08 de Novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 59/2022

ALTERA O ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 22/2022, PUBLICADO NO DOE EM 07 DE ABRIL DE 2022.

INTERESSADO: MORELATE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA
CACEAL: 24007757-1
CNPJ: 42106636000162
ENDEREÇO: Rod BR 316, S/N, Lote 100, Quadra 20, Galpão 3, Cha do Pilar, CEP: 57150-000, Pilar/AL
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4530701; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Cláusula primeira. O inciso VII da cláusula sexta do Ato de Credenciamento SURE nº 22/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula sexta. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

VII - terá vigência até 31/12/2032;” (NR);

Cláusula segunda. A cláusula sexta do Ato de Credenciamento SURE nº 22/2022 passa a vigorar acrescida dos incisos IX e X, com a seguinte redação:

“Cláusula sexta. O presente Ato de Credenciamento:

(...)

IX - deverá ser revalidado até 31/03/2025;

X - poderá ser prorrogado a pedido da INTERESSADA, devendo ser observado o limite disposto no inciso I da cláusula décima do Convênio ICMS 190/2017.” (AC).

Cláusula terceira. Este Ato de Alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 11 de Agosto de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

MORELATE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA
Protocolo 658077

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 389/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através processo judicial nº 0721642-85.2022.8.02.0001, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:499/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000037623/2022

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL 24726799-6
RAZÃO SOCIAL : P B COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME
PROCESSO: E:01500.0000037623/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
07 de Novembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 658125

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 368/2022

INTIMA A PESSOA JURÍDICA JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS -ME SOBRE CONCLUSÃO PELO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a emissão do Ofício Nº 454/2022 SEFAZ-SURE, que encaminhou o Parecer GTR Nº 438/2022 e a Decisão Nº 251/2022 SEFAZ-SURE;

Considerando a declaração feita por servidor da Secretaria de Estado da Fazenda de que a Pessoa Jurídica não foi localizada no endereço constante do Cadastro Sincronizado e o fato de que sua situação cadastral se encontra Suspenso e Baixado;

Considerando as alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Fica intimada a interessada JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS - ME , CNPJ Nº 12.348.322/0001-05, acerca do indeferimento do pleito nos autos do Processo Administrativo Nº 1500-04406/2019 conforme ementa constante do Parecer GTR Nº 438/2022, homologado pela Decisão Nº 361/2021 SEFAZ-SURE, abaixo reproduzida:

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ICMS-ST, supostamente recolhido indevidamente. No valor de R\$ 505,73. Pelo indeferimento.

II - Desta decisão cabe Recurso ordinário dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 65, II, da Lei Nº 6.771/2006.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 01 de Novembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 658131

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 379/2022

INTIMA A PESSOA JURÍDICA ALISERV COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS - ME SOBRE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE IPVA.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a emissão do Ofício Nº 354/2021 SEFAZ-SURE;

Considerando a declaração feita por servidor da Secretaria de Estado da Fazenda de que a Pessoa Jurídica não foi localizada no endereço constante do Cadastro Sincronizado e o fato de que sua situação cadastral se encontra Suspenso;

Considerando as alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Fica intimado a empresa ALISERV COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 15.157.206/0001-05, acerca da possibilidade de se creditar em sua escrita fiscal Processo Administrativo Nº 1500-031298/2018.

II - Desta decisão cabe manifestação dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 225, §4º, do Decreto nº 25.370/2013.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 03 de Novembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 658133

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
ATO DE DESCREDECIMENTO SURE Nº. 27/2022	
EMENTA: ICMS. Cancelamento de Ato de Credenciamento que autoriza a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso IV do art. 1º-A do Decreto nº 38.631, de 22/11/00. Atendimento ao disposto nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SF Nº: 01500.0000036849/2022	
CONTRIBUINTE: DGBEL DISTRIBUIDORA DE BELEZA LTDA	
C N P J : 15626477000154	CACEAL: 24267149-7
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - CNAE: 4646001.	
ENDEREÇO: Loteamento São Caetano, S/N, Sala B, Quadra F, Lote 22, CEP: 57100-000, Prefeito Antônio Lins De Souza, Rio Largo/AL.	
NATUREZA DO PEDIDO: () Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração (X) Cancelamento () Revogação	
Cláusula primeira. Fica cancelado o Regime Especial SRE nº 19/2013, publicado no DOE de 22 de fevereiro de 2013, concedido ao contribuinte acima qualificado, autorizado a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no inciso I do art. 1º-A do Decreto nº 38.631, de 22/11/00, por enquadrar-se no disposto em seu art. 8, inciso III do referido Decreto.	
Cláusula segunda. O presente Ato de Descredenciamento:	
I - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 1º de outubro de 2022;	
II - terá cópias de igual teor com a seguinte destinação: a) Superintendência Especial da Receita Estadual; e b) Contribuinte.	
Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 01 de novembro de 2022.	
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	

Protocolo 658276

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1180/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 953/2022
CACEAL: 24030544-2
RAZÃO SOCIAL: SPINALE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PROCESSO Nº E:01500.0000030882/2022

Maceió, 08 de novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 658382

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 122/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 501/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
08/11/2022	24025392-2	44.725.975/0001-52	AFONSO DE ALMEIDA PRADO MENDONCA 30216763835	E:01500.0000035821/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 08 de Novembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 658123

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 52/2022

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSOS SEI Nº: 01500.0000020142/2022

INTERESSADO: BR TRADING LTDA

CNPJ: 31687060000158

CACEAL: 24780707-9

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. CNAE: 4639701

ENDEREÇO: Rua Doutora Taynan Rose (Projetada 681 LOT 065), Nº 001, Lote 65, Galpão 001, Cidade Universitária, CEP: 57073-674, Maceió/AL.

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

Renovação de Regime Especial para operar com a sistemática de tributação prevista no Decreto nº 20.747/2012 e também como Substituto Tributário, nos termos dos arts. 11 a 16 do Decreto nº 20.747/2012 para as seguintes mercadorias:

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

Concessão Inicial Migração Renovação do Decreto nº 20.747/2012 Cancelamento

CREDENCIAMENTO:

Possui para o Regime Tributário previsto no Decreto nº 20.747/2012.

Não possui.

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL

Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 05/08/2018.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

§1º. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Administração Fazendária - CAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 31 de julho de 2025;

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2022, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência Especial da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 01 de Novembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

BR TRADING LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 85/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 01500.0000047100/2021

INTERESSADO: THIAGO RODRIGO FARIAS DE SOUZA EIRELI

CACEAL: 244.32456-5

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 07 de Novembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 658135

60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL: 24206028-5

RAZÃO SOCIAL: SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

PROCESSO: E:01500.0000037326/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
Em Maceió, 07 de Novembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 658144

Publicado em: 08/11/2022

Página: 32

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 388/2022

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:498/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E:01500.0000037326/2022

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1178/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptação no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL: 810/2019
CACEAL: 24415347-7
RAZÃO SOCIAL: GPS COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E INFORMATICA EIRELI
PROCESSO Nº E:01500.0000032337/2022

Maceió, 08 de novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 658417

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1179/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Documento 1ª CAF SEI nº 15254668 apensado ao Processo nº E:01500.0000032337/2022,

Considerando que foi constatado que o local do estabelecimento é incompatível com o ramo de atividades atacadistas, conforme diligência realizada pela Chefia de Administração Fazendária - 1ª Região

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo relacionado para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação adequar suas instalações às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24415347-7
RAZÃO SOCIAL: GPS COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E INFORMATICA EIRELI
ENDEREÇO: AV. BELMIRO AMORIM, 1718, SALA 11, SANTA LUCIA, MACEIÓ/AL
PROCESSO Nº E:01500.0000032337/2022

Maceió, 08 de novembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 658418

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 144/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.
CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.561.471/0001-53, com sede administrativa na Avenida Major Luiz Cavalcante, 147, Centro, Paripueira/AL, CEP: 57.935-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. CARLOS ABRAHÃO GOMES DE MOURA, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 17 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de Janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador,

fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA11PMZN8949840.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000000914/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012120
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho 2022

Protocolo 658400

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 177/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede administrativa na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado/AL, CEP: 57.470-000.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. JOSÉ DOS SANTOS, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 17 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de Janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01LF0P8950637.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001491/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012112
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2022.

Protocolo 658401

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 197/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, inscrito no CNPJ sob o nº 12.226.205/0001-79, com sede administrativa na Rua Ubaldo Malta, nº 107, Centro, Mata Grande/AL.
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ERIVALDO DE MELO LIMA, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 17 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de Janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Pipa, 0KM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0N8950298; 93ZA01RF0N8950244. Retroescavadeira, potência operacional máxima: 78 hp, capacidade máxima carregadeira: 0,76 m3, capacidade máxima escavadeira: 0,07 m3, peso vazia: 6.500 kg Descrição complementar: Retroescavadeira com pá carregadeira; zero km, ano de fabricação mínimo 2020; Potência Nominal: 75 hp; Torque: 250Nm; Tanque de combustível: 80Litros; Tração: 4X4 Tipo de Combustível: Diesel. Chassi: XUG08700JNPA01458.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001486/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012111; 17012113; 17012256
DATA DA ASSINATURA: 1º novembro de 2022.

Protocolo 658402

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO SEPLAG/FORTALECE Nº 199/2022
CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.
REPRESENTANTE DA CEDENTE: A Secretária de Estado, a Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 3529-7.

OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRAÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador,

CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE PARICONHA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.634.435/0001-72, com sede administrativa na Rua Manoel Francisco dos Santos, 14, Centro, Pariconha/AL, CEP: 57.475-000
REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO: O Prefeito, o Sr. ANTÔNIO TELMO NOIA, diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 17 de dezembro de 2020 e empossado em 1º de Janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº
OBJETO: Constitui objeto do Termo, a cessão de Caminhão Compactador, marca IVECO TECTOR 170e28, motor diesel, MOD. F4A POT. 280CV, PROCONVE P7 TRACÇÃO 4x2, TANQUE 400L, PBT 16.000KG, CMT3 com compactador, fabricação 2021/2022. Chassi: 93ZA1PMH0P8950423. Caminhão Pipa, OKM, modelo Tector 150e21, 4x2, capacidade para transporte de 8000 litros, com implemento do tanque d'água em aço e bomba d'água, PBT > 13.000 kg e PBTC > 23.000 kg, potência 185 cavalos, direção hidráulica, câmbio manual de 06 marchas à frente e 1 à ré. Chassi: 93ZA01RF0P8952184
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001493/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 73.334, de 23 de fevereiro de 2021.
NÚMERO DO PATRIMÔNIO: 17012173; 17012217.
DATA DA ASSINATURA: 8 novembro de 2022.

Protocolo 658403

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Em atendimento ao que preconiza os artigos 58 e 59 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº 01700.00002461/2010.
Maceió/AL, em 28 de outubro de 2022.

RENATA DOS SANTOS
SSECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E
PATRIMÔNIO.

Protocolo 658042

**Secretaria de Estado de Transporte e
Desenvolvimento Urbano - SETRAND**

PORTARIA/SETRAND Nº 888/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000002157/2022, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Radmylla Mayara Lopes Ferreira, matrícula 199-6, inscrita sob CPF nº 090.145.764-71, ocupante do cargo Assessora Técnica de Acompanhamento de Obras e Ações Comunitárias, lotada na unidade Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, pelo período de 20/11/2022 à 20/12/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Protocolo 658132

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E
DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 040/2022 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35032.0000001011/2022

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas na licitação 040/2022 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras para Implantação da Rodovia de Acesso ao Povoado Pedrão, no Município de Olho D'Água das Flores, com extensão de 6,65 km, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 09 de novembro de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 07 de novembro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

Protocolo 658134

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos
Recursos Hídricos**

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E O HISTORIADOR ZEZITO DE ARAÚJO, E TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO.

Processo Administrativo Nº:23010.0000002583/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Secretário de Estado, o Sr. GINO CÉSAR MENESES PAIVA, inscrito no CPF sob o nº 411.872.454-53, nomeado pelo Decreto nº 82.597, de 15 de maio de 2022.

CONTRATADO: ZEZITO DE ARAÚJO, Pesquisador e Historiador, inscrito no CPF sob o nº 087.696.134-00, residente na Rua Marinita Gouveia, 1280, CEP: 57160-000, Marechal Deodoro - Alagoas.
Gestor Contratual: MARCELO SILVA RIBEIRO

Objeto do contrato: contratação de consultor individual para elaborar pesquisa e banco de dados sobre as condições socioeconômicas das comunidades remanescentes de quilombo no estado de Alagoas.

O prazo de vigência e execução do Contrato nº 09/2022 é de 5 (cinco) meses, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 08 de novembro de 2022.

Signatários: GINO CÉSAR MENESES PAIVA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e ZEZITO DE ARAÚJO, Historiador.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Protocolo 658415

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: E: 23010.0000003342/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação emergencial de empresa que preste serviço de conservação, limpeza e apoio administrativo para o período de até 180 dias, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, e-mail: aquisicao.semarh@gmail.com.

* Republicado por incorreção

Maceió, 07 de Novembro de 2022.

Rosivaldo Thomaz de Souza
Gerente - Mat.258-5

PORTARIA/SEMARH Nº 532/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:23010.0000003223/2022, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEMARH Nº 474/2022, de 11/10/2022, que resolveu conceder diárias.

Esta portaria entre em vigor na data de 16/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 533/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:23010.0000003223/2022, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEMARH Nº 475/2022, de 11/10/2022, que resolveu conceder diárias.

Esta portaria entre em vigor na data de 16/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEMARH Nº 534/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:23010.0000003223/2022, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/SEMARH Nº 476/2022, de 11/10/2022, que resolveu conceder diárias.

Esta portaria entre em vigor na data de 16/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas e certidões negativas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo E:20106.0000000958/2022 - Contratação de empresa para remoção, manutenção preventiva e corretiva, montagem e instalação de equipamentos de ar-condicionado da SEMUDH. Conforme especificações, requisitos e quantidade descritos no termo de referência. A solicitação do Termo de Referência deverá ser requerida através do e-mail: fabricao.melo@mulher.al.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones 3315-1788 / 98714-5950, ou comparecer pessoalmente a Gerência Executiva Administrativa, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 392, Farol - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 07 de novembro de 2022.

Fabricio Lucianne Rocha de Melo
Gerência Executiva Administrativa
Matrícula 225-9

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH - AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas e certidões negativas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo E:20106.0000000952/2022 - Contratação de empresa especializada na aquisição de cadeiras esportivas para atender a demanda SEMUDH. Conforme especificações, requisitos e quantidade descritos no termo de referência. A solicitação do Termo de Referência deverá ser requerida através do e-mail: fabricao.melo@mulher.al.gov.br. Para maiores informações entrar em contato pelos telefones 3315-1788 / 98714-5950, ou comparecer pessoalmente a Gerência Executiva Administrativa, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 392, Farol - Maceió/AL, das 8h às 15h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Fabricio Lucianne Rocha de Melo
Gerência Executiva Administrativa
Matrícula 225-9

TERMO DE CONTRATO Nº 22/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA HOTEL JATIUCA S/A.

Processo Administrativo nº: E: 20106.0000000825/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 com sede na Rua Joaquim Nabuco, 392, Farol, Maceió - Alagoas, CEP 57051-410 neste ato representado pela Secretária de Estado, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, residente e domiciliada nesta capital, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94, portadora da matrícula funcional nº 218-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

CONTRATADA: A empresa HOTEL JATIUCA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.197.308/0001-95, com sede Avenida Álvaro Otacílio - Jatiuca e com endereço eletrônico: www.hoteljatiuca.com.br/eventos, neste ato representado pelo Sra. IZABELLA BRAUNA, sócio-administrador, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para organização e realização do evento de Formação para Conselheiras Municipais da Mulher, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1. A despesa correrá pelos seguintes créditos orçamentários, previstos no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

Gestão/Unidade: 54074

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 14.422.0011.4389

Elemento de Despesa: 33.90.39

PO: 021

Data da assinatura: 04/11/2022

Maria José da Silva
Secretaria de Estado - 2022

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 17/2021, RETIFICANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A LOCADORA ROSANGELA MARIA PEREIRA MELO DE SOUZA.

1. Em atendimento ao Despacho SEPREV SUPOFC (15181527) e Despacho SEPREV ATGAB (15182492) e as instruções que integram o Processo administrativo E:30004.0000003498/2022, fica, por força deste instrumento, modificada a Cláusula quarta do contrato em referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula quarta da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual acima informado, conforme descrição abaixo:

2.1 ONDE SE LÊ

Plano Interno: 210
Região de Planejamento: Todo Estado
Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 15
Locação de Imóveis
Grupo: 3 - Outras Despesa Correntes
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

2.2 LEIA-SE

Unidade Orçamentária: 30004
Unidade Gestora: 300041
Plano Interno: 210
Região de Planejamento: Todo Estado
Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
Plano de trabalho: 14.422. 0006. 4374 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE REINSERÇÃO SOCIAL E DA REDE ESTRATÉGICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E POLÍTICA SOBRE DROGAS
Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 15
Locação de Imóveis
Grupo: 3 - Outras Despesa Correntes
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

3. As demais cláusulas constantes no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEPREV Nº 17/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato mencionado.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Kelmann Vieira de Oliveira
Secretário de Estado da Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 658408

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2017-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA COSTA DO MAR HOTEL E TURISMO LTDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000014040/2022.
Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

LOCADOR: A empresa COSTA DO MAR HOTEL E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.933.210/0001-57 e estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 1.068, Bairro Centro, CEP 57.025-000, Maceió/AL, representada pelo seu sócio, Sr. José dos Santos Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 026.226.614-87.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função Gerente Administrativo da SESAU/AL, CPF Nº 105.471.324-33, Matrícula Funcional nº. 1026.

Objeto do contrato: locação do imóvel, localizado na Av. da Paz, nº. 1.068, Bairro Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/Alagoas, destinado a instalação da Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA e seus Setores correspondentes, denominado Anexo 5.

Data de início da execução do contrato: 30 de outubro de 2017.

Data do término da execução do contrato: 30 de outubro de 2022.

Valor global original do contrato: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 670/2017-SESAU. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 12.600,00 doze mil e seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 151.200,00 (cento

e cinquenta e um mil e duzentos reais), passa a ser de R\$ 13.760,61 (treze mil setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 165.127,32 (cento e sessenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), em razão de reajuste do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE), equivalente a 9,211190%, no período de agosto/2021 a agosto/2022, mantidas as mesmas condições contratuais. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 30 de outubro de 2022, data do término do prazo anteriormente acordado. Data de Assinatura do termo aditivo: 28 de outubro de 2022.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 30 de outubro de 2022.

Data de início da execução do termo aditivo: 30 de outubro de 2022.

Data do término da execução do termo aditivo: 30 de outubro de 2023.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 165.127,32 (cento e sessenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 28 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658139

TERMO DE CONTRATO Nº 1105/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARE EIREL, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000030154/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.198/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 33.546.315/0001-98 e estabelecida na: Avenida Bernardo Sayão S/N QD.46 L.T 06 Centro Rialma/GO, CEP: 76.310-000 Telefone: (62)3397-2256 e seu endereço eletrônico: gougla.maia@hospicenter.com.br, representada por seu sócio (a), Srª Kamilla Andrade Borges, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 032.731.151-73

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos Médicos Gerais para o Instituto do Coração de Alagoas, sob gestão/SESAU/AL, estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

Gestor do contrato: Sr. Ewerton Lima Firmino, Gerente de Assistência Hospitalar/ SESAU, Matrícula Funcional Nº 27301-5 CPF Nº 060.775.924-04.

Data de Assinatura do contrato: 08 de novembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Gestão/Unidade: 510524 - Estadual de Saúde/ 270524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde

Elemento De Despesa: 449052 - Equipamento E Material Permanente: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658367

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000029821/2022- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO INJETÁVEL - DESLANOSÍDEO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 657995

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE/PLIC: 14975737 (id. [14975737](#)) e DESPACHO SEI! nº [15017969](#), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 13.046/2021, que teve como vencedora a empresa: FOOD PARCK DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº : 35.443.022/0001-00, com valor total de R\$ 8.391,90 (oito mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos), referente ao item 02.

Total de itens adjudicados: R\$ 8.391,90 (oito mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658115

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000023994/2022](#), AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.991.790/0001-38, valor total de R\$ 176.810,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e dez reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 referente a aquisição emergencial de serviços não continuados de manutenção corretiva e preventiva de APARELHOS DE VIDEOENDOSCOPIA, do Hospital Geral do Estado de Alagoas Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE e Hospital Metropolitano de Maceió.

(*) Publique-se, Maceió, 21 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658116

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029365/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Rituximabe 100 mg e 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 658120

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031383/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Nintedanibe 150 mg (OFEV). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 658121

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032144/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Nintedanibe 150 mg (OFEV). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 658122

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032334/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Aflibercepte 40 mg/ml (EYLIA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 658124

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032398/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Nintedanibe 150 mg (OFEV). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 658126

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032692/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Aflibercepte 40 mg/ml (EYLIA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 658127

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033217/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Nintedanibe 150 mg (OFEV). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 658128

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033626/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Venetoclax 10 mg, 50mg e 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 658130

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000036086/2022 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ANTISSEPSIS: VÍDEOCIRURGIA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 658342

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000036086/2022 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de Antissoros A, B, D, Controle do Rh, Hemácia A1 + B (Reagentes para a prova reversa), Reagentes de lectina H e lectina A1 para o HEMOAL. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 658398

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000035772/2022](http://www.saude.al.gov.br), AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa ARTHUR C C ROCHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 36.941.809/0001-65, no valor total de R\$ 177.000,30 (cento e setenta e sete mil reais e trinta centavos), referente à aquisição emergencial de Material de Higiene - Papel Higiénico.

Publique-se. Maceió, 08 de novembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 658412

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E02000.0000016853.2022 Aquisição de OPME's para Cirurgia Cardíaca 06 - EMERGENCIAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU
Protocolo 658414

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000029365/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Rituximabe 100 mg e 500mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031383/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Nintedanibe 150 mg (OFEV). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032144/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Nintedanibe 150 mg (OFEV). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032334/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Afibercepte 40 mg/ml (EYLIA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

6ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
RESOLUÇÃO Nº 001/2022, de 25 de outubro de 2022

“Aprova o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelo município de Porto Real do Colégio, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI.”

A Comissão Intergestores Regional da 6ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;

A Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

A Portaria GM/MS nº 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Extraordinária da 6ª Comissão Intergestores Regional, realizada por web Conferência, em 25 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelo município de Porto Real do Colégio, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 25 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PEDRO HERMANN MADEIRO
Coordenador da 6ª CIR

6ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

ANEXO I

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: PORTO REAL DO COLÉGIO (6ª. REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, PENEDO, PORTO REAL DO COLÉGIO, SÃO BRÁS

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): SÃO BRÁS						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR SÃO BRÁS (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	SAO BRAS	5.380	1,650000	8.877,00	-5.380	-8.877,00
0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	SÃO BRÁS	4.277	3,700000	15.824,90	-4.277	-15.824,90
040101XXXX - PEQUENAS CIRURGIAS (MC)	SÃO BRAS	478	20,906788	9.993,44	-478	-9.993,44
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-):		10.135		34.695,34	-10.135	-34.695,34

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): PENEDO						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR PENEDO (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (AVANÇADA) - IDOSOS	PENEDO	36	15,309176	551,13	-32	-489,89
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	PENEDO	240	2,158068	517,94	-230	-496,36
020201XXXX - BIOQUÍMICA (SIMPLES)	PENEDO	11.608	2,388079	27.720,82	-11.550	-27.582,31
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	PENEDO	49	15,590557	763,94	-45	-701,58
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	PENEDO	20	3,403799	68,08	-18	-61,27
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	PENEDO	800	3,673217	2.938,57	-764	-2.806,34
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	PENEDO	120	18,550000	2.226,00	-108	-2.003,40
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	PENEDO	36	16,471132	592,96	-30	-494,13
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	PENEDO	42	9,243369	388,22	-36	-332,76
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	PENEDO	18	16,400765	295,21	-15	-246,01
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	PENEDO	421	6,176537	2.600,32	-400	-2.470,61
020203XXXX - PERFIL CD4	PENEDO	71	15,000000	1.065,00	-66	-990,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	PENEDO	22	18,550000	408,10	-20	-371,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	PENEDO	1.065	18,550000	19.755,75	-1.000	-18.550,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	PENEDO	96	19,119286	1.835,45	-90	-1.720,74
020203XXXX - PERFIL HIV	PENEDO	1.568	12,008599	18.829,48	-1.500	-18.012,90
020203XXXX - PERFIL TORCH	PENEDO	2.030	12,605799	25.589,77	-2.000	-25.211,60
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	PENEDO	230	1,654430	380,52	-212	-350,74
0202050000 - Exames de uroanálise	PENEDO	1.675	2,964045	4.964,78	-1.625	-4.816,57
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMONIO	PENEDO	11	43,130000	474,43	-10	-431,30
020206XXXX - HORMONAI (AVANÇADOS)	PENEDO	120	10,994291	1.319,31	-108	-1.187,38
020206XXXX - HORMONAI (INTERMEDIÁRIOS)	PENEDO	200	8,564702	1.712,94	-188	-1.610,16
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	PENEDO	17	8,223826	139,81	-15	-123,36
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	PENEDO	100	5,026402	502,64	-94	-472,48
020209XXXX - LIQUOR	PENEDO	17	1,910117	32,47	-15	-28,65
0202120000 - Exames imunohematológicos	PENEDO	18	7,289726	131,22	-15	-109,35
020212XXXX - IMUNOHEMATOLOGICO (SIMPLES)	PENEDO	420	1,370000	575,40	-400	-548,00
0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	PENEDO	24	48,160000	1.155,84	-24	-1.155,84
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-):		21.074		117.536,10	-20.610	-113.374,73

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-148.070,08
---------------------------------	-------------

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
MUNICÍPIO SOLICITANTE: PORTO REAL DO COLÉGIO (6ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA E PENEDO

REMANEJAMENTO/DESPROGRAMAÇÃO (-)							
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): PENEDO							
Leito	Especialidade	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR PENEDO (-)	
		Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Físico	Financeiro
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA	PENEDO	230	557,540000	128.234,20	-194	-108.162,76
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	PENEDO	144	389,347544	56.066,05	-100	-38.934,75
TOTAL DESPROGRAMADO (-):			374		184.300,25	-294	-147.097,51

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-):	-294	-147.097,51
----------------------------------	------	-------------

REMANEJAMENTO/PROGRAMAÇÃO (+)							
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): ARAPIRACA							
GESTÃO: MUNICIPAL							
Leito	Especialidade	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR ARAPIRACA (+)	
		Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Físico	Financeiro
OBSTETRICOS	OBSTETRICA CIRURGICA	ARAPIRACA	147	627,630000	92.261,61	194	121.760,22
PEDIATRIA CLINICA	CLINICA GERAL	ARAPIRACA	86	437,057322	37.586,93	100	43.705,73
TOTAL A SER PROGRAMADO (+):			233		129.848,54	294	165.465,95

TOTAL A SER PROGRAMADO (+):	294	165.465,95
-----------------------------	-----	------------

DIFERENÇA VALOR MÉDIA AIH (COMPENSAR RESERVA TÉCNICA ESTADUAL)	18.368,44
--	-----------

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
MUNICÍPIO SOLICITANTE: PORTO REAL DO COLÉGIO (6ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, PENEDO, PORTO REAL DO COLÉGIO, SÃO BRÁS

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
ARAPIRACA		138.076,63	138.076,63
PENEDO	-113.374,73		-113.374,73
PORTO REAL DO COLÉGIO		9.993,44	9.993,44
SÃO BRÁS	-34.695,34		-34.695,34
TOTAL	-148.070,07	148.070,07	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
MUNICÍPIO SOLICITANTE: PORTO REAL DO COLÉGIO (6ª. REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ARAPIRACA, PENEDO

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
ARAPIRACA		165.465,95	165.465,95
PENEDO	-147.097,51		-147.097,51
RESERVA TÉC. ESTADUAL (Quadro 2) Diferença Vlr Médio AIH	-18.368,44		-18.368,44
TOTAL	-165.465,95	165.465,95	0,00

TOTAL REMANEJADO - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA - PPI			
MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
ARAPIRACA	0,00	303.542,59	303.542,59
PENEDO	-260.472,25	0,00	-260.472,25
PORTO REAL DO COLÉGIO	0,00	9.993,44	9.993,44
SÃO BRÁS	-34.695,34	0,00	-34.695,34
RESERVA TÉC. ESTADUAL (Quadro 2) Diferença Vlr Médio AIH	-18.368,44		-18.368,44
TOTAL	-313.536,03	313.536,03	0,00

4ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
RESOLUÇÃO N° 002/2022, de 25 de outubro de 2022.

“Aprova o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelo município de Atalaia, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI.”

A Comissão Intergestores Regional da 4ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:

CONSIDERANDO:

A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS n° 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS n° 1.580, de 19/07/2012;

A Portaria de Consolidação n° 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS n° 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n° 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

A Portaria GM/MS N° 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Extraordinária da 4ª Comissão Intergestores Regional, realizada por web Conferência, em 25 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelo município de Atalaia, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, de 25 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

TAMARA ROBERTA FLORÊNCIO DA SILVA
Coordenadora da 4ª CIR

RESOLUÇÃO N° 002/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
4ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
ANEXO I

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE DE ATALAIA/AL
REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: ATALAIA (4ª REGIÃO DE SAÚDE)
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ATALAIA, MACEIÓ, VIÇOSA E OUTROS

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): VIÇOSA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR VIÇOSA (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	VICOSA	120	5,238787	628,65	-108	-565,79
0204020000 - Exames radiológicos da coluna vertebral	VICOSA	121	10,426824	1.261,65	-109	-1.136,52
0204030000 - Exames radiológicos do torax e mediastino	VICOSA	60	9,402749	564,16	-48	-451,33
0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	VICOSA	120	7,002130	840,26	-108	-756,23
020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN/PELVE (SIMPLES)	VICOSA	60	7,857239	471,43	-48	-377,15
0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	VICOSA	120	7,366320	883,96	-108	-795,56
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-):		601		4.650,11	-529	-4.082,58

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEÍO						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEÍO (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	MACEIO	645	5,238787	3.379,02	-525	-2.750,36
0204020000 - Exames radiológicos da coluna vertebral	MACEIO	470	10,426824	4.900,61	-350	-3.649,39
0204030000 - Exames radiológicos do torax e mediastino	MACEIO	597	9,402749	5.613,44	-477	-4.485,11
0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	MACEIO	356	7,002130	2.492,76	-236	-1.652,50
020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN/PELVE (SIMPLES)	MACEIO	191	7,857239	1.500,73	-71	-557,86
0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	MACEIO	521	7,366320	3.837,85	-401	-2.953,89
0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	MACEIO	420	48,160000	20.227,20	-300	-14.448,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	MACEIO	250	10,000000	2.500,00	-130	-1.300,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	MACEIO	239	10,000000	2.390,00	-119	-1.190,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223146 - Médico ortopedista e traumatologista	MACEIO	1.693	10,000000	16.930,00	-1.000	-10.000,00
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-):		5.382		63.771,61	-3.609	-42.987,11

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): ATALAIA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/DESPROGRAMAR ATALAIA (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	ATALAIA	4.906	6,640000	32.575,84	-4.906	-32.575,84
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-):		4.906		32.575,84	-4.906	-32.575,84

CITOLOGIA						
DESPROGRAMAR (-): RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL						
REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL (RECURSO INCORPORADO PT MS Nº. 15 03/01/2018 __ FAEC X MAC _SÉRIE HISTÓRICA)						
Agregado/Procedimento	MUNICÍPIOS A SEREM REMANEJADOS/ DESPROGRMADOS (-)			REMANEJAR/ DESPROGRAMAR RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL (-)		
	Município Executor (Recurso Incorporado - Reserva Técnica)	Financeiro Executor (Reserva Técnica)		Financeiro (-) Reserva Técnica		
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	MACEIO		1.270,14			-1.270,14
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	ARAPIRACA		45,20			-45,20
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	PILAR		175,61			-175,61
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	QUEBRANGULO		7,30			-7,30
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	TEOTONIO VILELA		240,85			-240,85
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-):			1.739,11			-1.739,10

CITOLOGIA - RESERVA TÉCNICA PT MS Nº 3.426/2020- REAJUSTA VALORES			
REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-) _RESERVA TÉCNICA			
GESTÃO: MUNICIPAL			
Agregado/Procedimento	ALOCADO NA RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO EXECUTOR		REMANEJAR/ DESPROGRAMAR RESERVA TÉCNICA (-)
	Município Executor (Reserva Técnica)	Financeiro Executor (Reserva Técnica)	Financeiro (Reserva Técnica)
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	ARAPIRACA	29,03	-29,03
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	CAJUEIRO	14,56	-14,56
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	CAPELA	72,09	-72,09
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	INHAPI	7,42	-7,42
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	JOAQUIM GOMES	37,77	-37,77
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	MACEIÓ	9.269,60	-9.269,60
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	14,56	-14,56
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	PENEDO	7,46	-7,46
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	PILAR	28,12	-28,12
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	RIO LARGO	6,87	-6,87
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	7,25	-7,25
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	TEOTÔNIO VILELA	70,29	-70,29
020301XXXX - EXAME CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL	UNIÃO DOS PALMARES	21,58	-21,58
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)		9.586,61	-9.586,60

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-9044	-90.971,24
-------------------------------	-------	------------

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): ATALAIA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR ATALAIA (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0204010000 - Exames radiológicos da cabeça e pescoço	ATALAIA	0	5,238787	0,00	633	3.316,15
0204020000 - Exames radiológicos da coluna vertebral	ATALAIA	0	10,426824	0,00	459	4.785,91
0204030000 - Exames radiológicos do torax e mediastino	ATALAIA	0	9,402749	0,00	525	4.936,44
0204040000 - Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	ATALAIA	0	7,002130	0,00	344	2.408,73
020405XXXX - RADIOLOGIA ABDOMEN/PELVE (SIMPLES)	ATALAIA	0	7,857239	0,00	119	935,01
0204060000 - Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	ATALAIA	0	7,366320	0,00	509	3.749,46
0209010037 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	ATALAIA		48,160000		300	14.448,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223106 - Médico cardiologista	ATALAIA	979	10,000000	9.790,00	130	1.300,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	ATALAIA		10,000000		119	1.190,00
TOTAL A SER PROGRAMADO (+):		979		9.790,00	3.138	37.069,70

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): MACEIÓ						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/PROGRAMAR MACEIÓ (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
0203020000 - Exames anatomopatológicos	MACEIO	623	26,953407	16.791,97	371	9.999,71
0203010019 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA (Mapa de Vinculação RES. CIR N° 008/2018 26/11/2018 (DOE-AL 12/02/2019); RES. CIB-AL N°. 018 18/03/2019 (DOE-AL 17/04/2019)	MACEIO	1.200	6,640000	7.968,00	6.611	43.897,04
TOTAL A SER PROGRAMADO (+):		1.823		24.759,97	6.982	53.896,75
TOTAL A SER PROGRAMADO (+)					10.120	90.966,45

SOBRA DE PROGRMAÇÃO (ALOCAR RESERVA TÉCNICA MUNICIPAL ATALAIA)

4,78

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SOLICITANTE: ATALAIA (4ª. REGIÃO DE SAÚDE)

MUNICÍPIOS REMANEJADOS: ATALAIA, MACEIÓ, VIÇOSA E OUTROS

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)	TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	VALOR	VALOR	
ATALAIA	-32.575,84	37.069,70	4.493,86
ATALAIA (Sobra de Progrmação _alocar Reserva Técnica municipal)	0,00	4,78	4,78
MACEIO	-42.987,11	53.896,75	10.909,64
VICOSA	-4.082,58		-4.082,58
ARAPIRACA (Citologias-PT 15/18 e PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-74,22		-74,22
CAJUEIRO (Citologias- PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-14,56		-14,56
CAPELA (Citologias- PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-72,09		-72,09
INHAPI (Citologias- PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-7,42		-7,42
JOAQUIM GOMES (Citologias- PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-37,77		-37,77
MACEIÓ (Citologias-PT 15/18 e PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-10.539,74		-10.539,74
PALMEIRA DOS ÍNDIOS (Citologias- PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-14,56		-14,56
PENEDO (Citologias- PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-7,46		-7,46
PILAR (Citologias-PT 15/18 e PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-203,73		-203,73
QUEBRANGULO (Citologias- PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-7,30		-7,30
RIO LARGO (Citologias- PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-6,87		-6,87
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (Citologias- PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-7,25		-7,25
TEOTÔNIO VILELA (Citologias-PT 15/18 e PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-311,15		-311,15
UNIÃO DOS PALMARES (Citologias- PT 3.426/20 _Reserva Técnica)	-21,58		-21,58
TOTAL	-90.971,26	90.971,23	0,00

7ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
RESOLUÇÃO Nº 002/2022, de 25 de outubro de 2022.

“Aprova o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelo município de Jaramataia, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI.”

A Comissão Intergestores Regional da 7ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS:
CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, no Título III, afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação da Portaria GM/MS nº 1.580, de 19/07/2012;

A Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

A Portaria GM/MS Nº 3257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

As discussões e deliberações dos gestores presentes na Reunião Extraordinária da 7ª Comissão Intergestores Regional, realizada por web Conferência, em 25 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC, solicitado pelo município de Jaramataia, assim como os quantitativos físicos e financeiros conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência de Média e Alta Complexidade – PPI;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 25 de outubro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

SORAYA MEDEIROS SILVA
Coordenador da 7ª CIR

RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.
7ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
ANEXO I

REMANEJAMENTO DOS TETOS FÍSICO E FINANCEIRO NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC DO MUNICÍPIO SOLICITANTE DE JARAMATAIA/AL
REMANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
MUNICÍPIO SOLICITANTE: JARAMATAIA (7ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: JARAMATAIA E MACEIÓ

REMANEJAMENTO/ DESPROGRAMAÇÃO (-)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/DESPROGRAMADO (-): MACEIÓ						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ DESPROGRAMAR MACEIÓ (-)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (AVANÇADA) - IDOSOS	MACEIÓ	6	15,309176	91,86	-6	-91,86
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	MACEIÓ	26	2,158068	56,11	-26	-56,11
020201XXXX - BIOQUÍMICA (SIMPLES)	MACEIÓ	120	2,388079	286,57	-120	-286,57
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	MACEIÓ	10	15,590557	155,91	-10	-155,91
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	MACEIÓ	40	3,626923	145,08	-40	-145,08
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	MACEIÓ	3	3,403799	10,21	-3	-10,21
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	MACEIÓ	370	3,673217	1.359,09	-370	-1.359,09
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	MACEIÓ	18	18,550000	333,90	-18	-333,90
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	MACEIÓ	3	16,471132	49,41	-3	-49,41
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	MACEIÓ	7	9,243369	64,70	-7	-64,70
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	MACEIÓ	4	16,400765	65,60	-4	-65,60
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	MACEIÓ	150	6,176537	926,48	-150	-926,48

020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	MACEIÓ	23	9,285506	213,57	-23	-213,57
020203XXXX - PERFIL CD4	MACEIÓ	16	15,000000	240,00	-16	-240,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	MACEIÓ	3	18,550000	55,65	-3	-55,65
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	MACEIÓ	79	18,550000	1.465,45	-79	-1.465,45
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	MACEIÓ	26	19,119286	497,10	-26	-497,10
020203XXXX - PERFIL HIV	MACEIÓ	80	12,008599	960,69	-80	-960,69
020203XXXX - PERFIL TORCH	MACEIÓ	152	12,605799	1.916,08	-152	-1.916,08
020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	MACEIÓ	22	1,654430	36,40	-22	-36,40
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	MACEIÓ	54	1,650000	89,10	-54	-89,10
0202050000 - Exames de uroanálise	MACEIÓ	10	2,964045	29,64	-10	-29,64
0202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	MACEIÓ	45	3,700000	166,50	-45	-166,50
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	MACEIÓ	3	43,130000	129,39	-3	-129,39
020206XXXX - HORMONAIS (AVANÇADOS)	MACEIÓ	28	10,994291	307,84	-28	-307,84
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIÁRIOS)	MACEIÓ	150	8,564702	1.284,71	-150	-1.284,71
020207XXXX - TOXICOLOGIA	MACEIÓ	5	22,813023	114,07	-5	-114,07
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	MACEIÓ	5	8,223826	41,12	-5	-41,12
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	MACEIÓ	51	5,026402	256,35	-51	-256,35
020209XXXX - LIQUOR	MACEIÓ	4	1,910117	7,64	-4	-7,64
0202120000 - Exames imunohematológicos	MACEIÓ	8	7,289726	58,32	-8	-58,32
020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICO (SIMPLES)	MACEIÓ	60	1,370000	82,20	-60	-82,20
TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-):		1.581		11.496,74	-1.581	-11.496,74

TOTAL A SER DESPROGRAMADO (-)	-1581	-11.496,74
-------------------------------	-------	------------

REMANEJAMENTO/ PROGRAMAÇÃO (+)						
MUNICÍPIO REMANEJADO/PROGRAMADO (+): JARAMATAIA						
GESTÃO: MUNICIPAL						
Agregado/Procedimento	EXISTENTE NA PPI				REMANEJAR/ PROGRAMAR JARAMATAIA (+)	
	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Físico	Financeiro
020201XXXX - BIOQUÍMICA (AVANÇADA) - IDOSOS	JARAMATAIA	10	15,309176	153,09	6	91,86
020201XXXX - BIOQUÍMICA (INTERMEDIÁRIA)	JARAMATAIA	50	2,158068	107,90	26	56,11
020201XXXX - BIOQUÍMICA (SIMPLES)	JARAMATAIA	1.200	2,388079	2.865,69	120	286,57
020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	JARAMATAIA	5	15,590557	77,95	10	155,91
020202XXXX - HEMATOLOGIA (AVANÇADO)	JARAMATAIA	20	3,626923	72,54	40	145,08
020202XXXX - HEMATOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	JARAMATAIA	2	3,403799	6,81	3	10,21
020202XXXX - HEMATOLOGIA (SIMPLES)	JARAMATAIA	1.300	3,673217	4.775,18	370	1.359,09
0202030318 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	JARAMATAIA	10	18,550000	185,50	18	333,90
020203XXXX - AUTO IMUNIDADE	JARAMATAIA	3	16,471132	49,41	3	49,41
020203XXXX - IMONOLOGIA (AVANÇADO)	JARAMATAIA	7	9,243369	64,70	7	64,70
020203XXXX - IMONOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	JARAMATAIA	3	16,400765	49,20	4	65,60
020203XXXX - IMONOLOGIA (SIMPLES)	JARAMATAIA	30	6,176537	185,30	150	926,48
020203XXXX - PAINEL INFECCIOSO	JARAMATAIA	20	9,285506	185,71	23	213,57
020203XXXX - PERFIL CD4	JARAMATAIA	10	15,000000	150,00	16	240,00
020203XXXX - PERFIL HEPATITE A	JARAMATAIA	0	18,550000	0,00	3	55,65
020203XXXX - PERFIL HEPATITE B	JARAMATAIA	100	18,550000	1.855,00	79	1.465,45
020203XXXX - PERFIL HEPATITE C	JARAMATAIA	20	19,119286	382,39	26	497,10
020203XXXX - PERFIL HIV	JARAMATAIA	150	12,008599	1.801,29	80	960,69
020203XXXX - PERFIL TORCH	JARAMATAIA	300	12,605799	3.781,74	152	1.916,08

020204XXXX - COPROLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	JARAMATAIA	20	1,654430	33,09	22	36,40
020204XXXX - COPROLOGIA (SIMPLES)	JARAMATAIA	600	1,650000	990,00	54	89,10
0202050000 - Exames de uroanálise	JARAMATAIA	50	2,964045	148,20	10	29,64
0202050017 - ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	JARAMATAIA	750	3,700000	2.775,00	45	166,50
0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	JARAMATAIA	0	43,130000	0,00	3	129,39
020206XXXX - HORMONAIS (AVANÇADOS)	JARAMATAIA	30	10,994291	329,83	28	307,84
020206XXXX - HORMONAIS (INTERMEDIÁRIOS)	JARAMATAIA	122	8,564702	1.044,89	150	1.284,71
020207XXXX - TOXICOLOGIA	JARAMATAIA	6	22,813023	136,88	5	114,07
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (INTERMEDIÁRIO)	JARAMATAIA	5	8,223826	41,12	5	41,12
020208XXXX - MICROBIOLOGIA (SIMPLES)	JARAMATAIA	400	5,026402	2.010,56	51	256,35
020209XXXX - LIQUOR	JARAMATAIA	2	1,910117	3,82	4	7,64
0202120000 - Exames imunohematológicos	JARAMATAIA	6	7,289726	43,74	8	58,32
020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICO (SIMPLES)	JARAMATAIA	100	1,370000	137,00	60	82,20
TOTAL A SER PROGRAMADO (+):		5.331		24.443,53	1.581	11.496,74

TOTAL A SER PROGRAMADO (+)					1.581	11.496,74
----------------------------	--	--	--	--	-------	-----------

RESUMO FINANCEIRO DO REMANEJAMENTO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA – PPI
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
MUNICÍPIO SOLICITANTE: JARAMATAIA (7ª. REGIÃO DE SAÚDE).
MUNICÍPIOS REMANEJADOS: JARAMATAIA E MACEIÓ

MUNICÍPIO	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL			TOTAL FINANCEIRO REMANEJADO
	DESPROGRAMAÇÃO (-)	PROGRAMAÇÃO (+)		
	VALOR	VALOR		
JARAMATAIA		11.496,74		11.496,74
MACEIÓ	-11.496,74			-11.496,74
TOTAL	-11.496,74	11.496,74		0,00

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032398/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Nintedanibe 150 mg (OFEV). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000032692/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Aflibercepte 40 mg/ml (EYLIA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033217/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Nintedanibe 150 mg (OFEV). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033626/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTO: Venetoclax 10 mg, 50mg e 100mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 9 de Novembro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR Nº 523/2022*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONÇA, matrícula nº 314-0, portadora do CPF nº 021.537.984-50, ocupante do cargo de ACESSORA ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 24/11/2022 até 03/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 4 de novembro de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicado por incorreção

Protocolo 658015

PORTARIA/SEDETUR Nº 531/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor YTALLO HENRIQUE ALVES DA SILVA, matrícula nº 453-7, portador do CPF nº 101.582.174-03, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 13/12/2022 até 22/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 8 de novembro de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 658021

PORTARIA/SEDETUR Nº 532, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº E:22/2022/Assessoria Especial, nos termos do Processo Administrativo E:02900.0000001840/2022 com a necessidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

Designar os servidores Adriana Azevedo de Sena, Técnico em Cadastro Comerciante, Matrícula 53326-2, Luana Salgueiro Mastrianni Lima, Assessora Especial, Matrícula 3231-0, Maria Sylvania dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula 13566-6 e Rosa Cristina de Melo dos Santos, Auxiliar Administrativo, Matrícula 2063-0, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, em 8 de novembro de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 658148

PORTARIA/SEDETUR Nº 533/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001797/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - ASE 3
CPF: 604.855.584-91
RG: 2000003026226 SSP AL
Matrícula: 440-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 04/11/2022 até 04/11/2022
DESTINO: Pão de Açúcar/AL
OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 8 de novembro de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 658368

PORTARIA/SEDETUR Nº 534/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001797/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MELQUISEDEC CORREIA LOPES
Cargo: SUPERVISOR
CPF: 086.972.454-19
RG: 32675275 SSP AL
Matrícula: 469-3
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
PERÍODO: de 04/11/2022 até 04/11/2022
DESTINO: Pão de Açúcar/AL
OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 8 de novembro de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 658372

PORTARIA/SEDETUR Nº 535/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001797/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACÊDO
Cargo: SUPERINTENDENTE
CPF: 678.551.805-91
RG: 07205043 SSP BA
Matrícula: 230-5
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 04/11/2022 até 04/11/2022
DESTINO: Pão de Açúcar/AL
OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 8 de novembro de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 658373

PORTARIA/SEDETUR N° 536/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001842/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACÊDO

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 678.551.805-91

RG: 07205043 SSP BA

Matrícula: 230-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/11/2022 até 09/11/2022

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 8 de novembro de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 658374

PORTARIA/SEDETUR N° 537/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001842/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - ASE 3

CPF: 604.855.584-91

RG: 200003026226 SSP AL

Matrícula: 440-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/11/2022 até 09/11/2022

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 8 de novembro de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 658375

Aviso de cotação N° 037/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo n° E:52534.000000885/2022.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção da central telefônica digital e rede de telefonia.

Segue as especificações dos itens:

Item	Descrição	Qtde
01	Central Telefônica Impacta 220 - Intelbrás	01
02	Terminal de Atendimento NKT 4245 Intelbrás	01
03	Quadro de Distribuição Geral Interno	01
04	Bloco Barga c/Calha M-10	01
05	Aparelhos Telefônicos de Base, Headset e sem Fio	01
06	Linhas Telefônicas Voice Net - Oi	01
07	Instalação de três Refletores de Led	01
08	Instalação de três Sensores Fotoelétricos	01

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: cotacaojuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Aviso de cotação N° 038/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo n° E:52534.000000886/2022.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção de equipamentos de condicionadores de ar.

Segue as especificações dos itens:

Tipo	Capacidade	Quantidade
Split	7.000 Btus	01
Split	9.000 Btus	03
Split	12.000 Btus	03
Split	18.000 Btus	01
Split	22.000 Btus	01
Split	24.000 Btus	02
Split	30.000 Btus	05
Split	60.000 Btus	02
ACJ	10.000 Btus	01

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: cotacaojuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

PORTARIA/SEDETUR N° 538/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000001842/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MELQUISEDEC CORREIA LOPES

Cargo: SUPERVISOR

CPF: 086.972.454-19

RG: 32675275 SSP AL

Matrícula: 469-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/11/2022 até 09/11/2022

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 8 de novembro de 2022.

ALLAN PIERRE VASCONCELOS
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 658376

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000001780/2022

OBJETO.: Contratação de empresa especializada em confecção de Guia de Bolso para esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Prazo para envio de proposta: 3 (Três) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 – Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, ao cuidado da Gerência Executiva Administrativa ou para os e-mail: compras@sedetur.al.gov.br e sedetur.adm@gmail.com

Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

Rodrigo Athayde.
Gerente Executivo Administrativo
Mat. 344-1

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E:02102.0000002813/2022.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição de EMERGENCIAL de Material Elétrico, para reparos no quadro de controle energético do prédio do Instituto de Identificação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: M. Antônio dos Santos Comércio - Watts Eletricidade EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.637.122/0001-35, estabelecida na Rua Augusta 407 A, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-010.

Valor total: R\$ R\$ 6.815,57 (seis mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).

Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.
MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 657951

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 108/ASSTAQ/POLC/AL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 02102.0000000182/2022.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a aquisição de instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos para utilização do Instituto Médico Legal de Maceió, subordinado a esta Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 657955

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 109/ASSTAQ/POLC/AL/2022

AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo nº 02102.0000002979/2021

Objeto: Trata-se de procedimento visando a aquisição de materiais de visando a construção de garagem para viaturas ora à disposição do Instituto Médico Legal - Arapiraca/AL, subordinado a esta Perícia Oficial de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail asstaq.polcal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: Urgente.

Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 658105

Delegacia Geral da Policia Civil

PORTARIA PC/AL N.º 4879/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e ainda o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000020849/2022 **RESOLVE**:

Art. 1º) Instituir Comissão Permanente com a finalidade de analisar os processos administrativos referentes às despesas ordinárias desta Instituição, visando dar celeridade e transparência aos atos desta Pasta.

§ 1º A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Selma de Souza Lopes	Presidente
Patrícia Lopes de Melo	Membro
Patterson Gustavo Cabral da Silva	Membro

§ 2º São atribuições da Comissão Permanente:

- I) Acompanhar e analisar os processos com base na Legislação vigente, bem como encaminhá-los aos setores e/ou órgãos competentes para as providências necessárias.
- II) Conferir valores e documentações acostadas aos autos dos processos, observando a devida instrução dos mesmos.
- III) Apresentar relatório das atividades realizadas a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade e ao Ordenador de Despesa.
- IV) Compete a cada um dos membros desta Comissão, desenvolver as atividades acima elencadas, concomitantemente às atribuições inerentes a cada um de seus respectivos cargos.

Art. 2º) Fica revogada a PORTARIA/PC/AL Nº 220/2015, de 13 de janeiro de 2015.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió - AL, 08 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – ÁREA 3

PORTARIA/CPJR3 Nº 012/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0012/2022-CPJR3, instaurado pela Portaria nº 0297/2022, do Exmº Sr. Gerente da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, publicada no Diário Oficial na data de 28/10/2022, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159, § 1º da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Milena Ávila de Lima, agente de polícia, matrícula n. 300.754-5, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, até a conclusão dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria de Polícia Judiciária Região 3, Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PORTARIA PC/AL Nº 4889/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando a Instrução Normativa nº 01/2018 do Tribunal de Contas de Alagoas, que dispõe sobre criação e designação de servidor para atender as funções de Controlador Interno ou semelhante, e ainda, o teor do Processo Eletrônico E nº 20105.0000020856/2022;

RESOLVE:

I) Designar a servidora MARIA LUCIA FELINTO RIJO, CPF: 712.137.164-20, ocupante do cargo de Assessor de Projetos e Planejamentos, para exercer a função de Controle Interno desta Instituição em substituição a servidora SANDRA CARNEIRO DA CUNHA.

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 658328

PORTARIA PC/AL Nº 4890/2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000020856/2022 RESOLVE:

- Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 1867/2022, de 26.05.2022, que designou a servidora Sandra Carneiro da Cunha Moraes, Agente de Polícia, Matrícula: 301.359-6 e CPF nº 777.520.154-15, sem prejuízo de suas funções, para exercer as funções advindas da referida Instrução Normativa como responsável pelo Controle Interno desta Instituição.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 658337

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 035/2022 - CPL/PMAL

CONTRATO Nº 031/2022 - CPL/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206-10921/2020.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, portador do CPF n.º 495.133.034-20.

CONTRATADO: Sr. Antônio Arnaldo Camelo, inscrito no CPF nº 007.456.504-49, residente na Rua Alto do Jacarecica, nº 08, Serraria, Maceió/AL.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante do CHPM da PMAL.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, nº 150, Bairro Pajuçara, Maceió/AL, sede do CHPM da Polícia Militar de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

VALOR MENSAL: R\$ 20.948,13 (Vinte mil, novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 251.377,56 (Duzentos e cinquenta e hum mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010340612200042001, Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.36, do orçamento vigente.

FUNDAMENTO: Nota Técnica da PGE publicada no DOE do dia 06 de maio de 2019.

Quartel em Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Dalmo dos Santos Menezes - Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 658099

PORTARIA 009/22 - PRESMIL

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO E APURAÇÃO DE PAD NO PRESIDIO MILITAR

- O DIRETOR DO PRESIDIO MILITAR MAJOR PM JOÃO KYLLDERES CARDOSO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 50/2021 - GCG/ASS e da Portaria nº 040/2021 - GSCG/ASS, DESIGNA os Oficiais infra relacionados para compor, a título de ENCARGO, a COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO E APURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DO PRESIDIO MILITAR.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Revogam-se as disposições em contrário.

OFICIAIS:

Posto	Mat.	Nome	Unidade
Cap	120715-6	Lourinaldo Rodrigues Lima	BPGD
1º Ten QOC	9866790-4	Ismael da Guia Silva	BPGD
1º Ten QOC	173-2	Cláudio Henrique Santos do Carmo	BPGD

Quartel em Maceió, 08 de novembro de 2022.

Eduardo de Almeida Borba - 1º Ten QOC PM
Diretor do Presídio Militar
Matrícula 632-7

08/11/2022 09:40

SEI/AL - 15290096 - Relatório



ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
Divisão Técnica da Academia de Polícia Militar
Praça da Independência, 67, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-000
Telefone: (82) 3201-2002 - www.pm.al.gov.br

Relatório

PROCESSO:	E:01206.0000040042/2022
INTERESSADO:	APMSAM
ASSUNTO:	Processos: Gestão Documental

RELATÓRIO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO EDITAL Nº 027/2015 E DEMAIS ADITAMENTOS - DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do credenciamento regulado pelo Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, cujo objeto passa a credenciar prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores para o desenvolvimento dos cursos e estágios integrantes do sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital Nº027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste... 1/66

08/11/2022 09:40

SEI/AL - 15290096 - Relatório

2. As inscrições foram efetuadas na Academia de Polícia Militar de Alagoas para os cursos na APMSAM, a contar da publicação do Edital 027/2015 e demais Aditamentos - DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE nº 233 de 15/12/2015, sendo recepcionadas pela Academia de Polícia Militar até às 13h00min do dia 26/09/2022.

3. A comissão realizou os trabalhos relativos ao credenciamento no período de 26/09/2022 a 26/10/2022, analisando as inscrições entregues pelos candidatos.
4.O credenciamento referente aos ajustes de disciplinas do Edital nº 027/2015 e demais Aditamentos - Diretoria de Ensino/PMAL ocorreu aberto ao público, no Mini auditório da APM, situada na Av. Assis Chateaubriand s/nº-Trapiche da Barra, conduzido por integrantes da Divisão Técnica de Ensino da Academia de Polícia Militar.
5.Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:

CI: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;

D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;

DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;

CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;

CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS:

1) Foram credenciados candidatos em obediência ao Edital nº 027/2015 e demais Aditamentos para os cursos ordinários e de especialização da APMSAM.

Dos Não Homologados, homologados e ordem de credenciamento nas disciplinas dos cursos inframentados:

I - CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - CSP

1.1 Ética, Cidadania e Direitos Humanos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
17	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
18	E:01206.0000015658/2022	Maj PM	Paulo Eduardo Acioly Wanderley

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste... 2/66

08/11/2022 09:40

SEI/AL - 15290096 - Relatório

1.2 Aspectos Jurídicos Aplicados a Gestão em Segurança Pública

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
7	E:01206.0000015658/2022	Maj PM	Paulo Eduardo Acioly Wanderley

1.3 Chefia, Gestão e Liderança

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
9	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
10	E:01206.0000015658/2022	Maj PM	Paulo Eduardo Acioly Wanderley

1.4 Direito Militar

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
8	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
9	E:01206.0000015658/2022	Maj PM	Paulo Eduardo Acioly Wanderley

1.5 Gestão da Informação em Segurança Pública

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
3	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste... 3/66

08/11/2022 09:40

SEI/AL - 15290096 - Relatório

1.6 Gestão da Qualidade

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
8	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos

1.7 Gestão de Aporte de Recursos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
3	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos

1.8 Gestão de Corregedoria

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
3	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos

1.9 Gestão de Pessoas

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
9	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
10	E:01206.0000015658/2022	Maj PM	Paulo Eduardo Acioly Wanderley

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste... 4/66

08/11/2022 09:40

SEI/AL - 15290096 - Relatório

1.10 Gestão de Recursos Logísticos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos

1.11 Gestão Estratégica

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
16	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos

1.12 Gestão Financeira e Orçamentaria

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos

1.13 Inteligência Estratégica

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
4	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos

1.14 Licitações, Contratos Administrativos e Convênios

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME

[https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste... 5/6](https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste...)

08/11/2022 09:40

SEI/AL - 15290096 - Relatório

7	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
---	-------------------------	-------	-------------------------------

1.15 Teoria Política

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos

1.16 Violência e Criminalidade

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
8	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos

2 - CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO

2.1 Ética, Cidadania e Direitos Humanos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
57	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
58	E:01206.000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
59	E:01206.000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
60	E:01206.000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva

[https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste... 6/6](https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste...)

08/11/2022 09:40

SEI/AL - 15290096 - Relatório

61	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira
62	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
63	E:01206.0000015658/2022	Maj PM	Paulo Eduardo Acioly Wanderley
64	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
65	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
66	E:01206.0000031608/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
67	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.2 Administração Geral e Pública

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
15	E:01206.0000040750/2021	Cap PM	Alisson Cesar Da Silva Gama
16	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
17	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
18	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
19	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
20	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
21	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior

2.3 Análise Criminal

[https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste... 7/6](https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste...)

08/11/2022 09:40

SEI/AL - 15290096 - Relatório

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
10	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
11	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
12	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
13	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
14	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
15	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
16	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.4 Aspectos Jurídicos da Atividade Policial

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
40	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
41	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
42	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
43	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
44	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
45	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior

[https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste... 8/6](https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste...)

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

46	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
47	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
48	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
49	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

2.5 Atividade de Inteligência

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
15	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
16	E:01206.0000005373/2022	Cap PM	José Carlos Marinho Fausto
17	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
18	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino
19	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
20	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
21	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.6 Comunicação e Oratoria

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
10	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste... 9/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

2.9 Desenvolvimento da Identidade do Oficial

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
13	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
14	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
15	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
16	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
17	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
18	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
19	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
20	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior

2.10 Direito Ambiental

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
19	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
20	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
21	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
22	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste... 11/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

11	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
12	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
13	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino
14	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
15	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
16	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
17	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.7 Criminalística

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
11	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
12	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
13	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva

2.8 Defesa Pessoal

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
9	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste... 10/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

23	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
24	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.11 Direito Civil

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
30	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
31	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
32	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
33	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
34	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
35	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira
36	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
37	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
38	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
39	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
40	E:01206.0000031608/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
41	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.12 Direito Constitucional

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_siste... 12/66

08/11/2022 09:41
HOMOLOGADOS

SEI/AL - 15290096 - Relatório

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
44	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
45	E:01206.000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
46	E:01206.000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
47	E:01203.000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira
48	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
49	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
50	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
51	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
52	E:01206.0000031608/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
53	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
54	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

2.13 Direito Penal
HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
39	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
40	E:01206.000003129/2022	Cap PM	Edson Carlos Barros Cabral de Mello

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 13/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

41	E:01206.000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
42	E:01206.000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
43	E:01206.000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
44	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
45	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
46	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
47	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
48	E:01206.0000031608/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
49	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
50	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

2.14 Direito Penal Militar
HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
36	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
37	E:01206.0000022605/2021	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
38	E:01206.000003129/2022	Cap PM	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
39	E:01206.000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
40	E:01206.000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
41	E:01206.000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 14/66

08/11/2022 09:41
SEI/AL - 15290096 - Relatório

42	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
43	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
44	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
45	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
46	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

2.15 Direito Processual Penal Militar
HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
33	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
34	E:01206.0000022605/2021	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
35	E:01206.000003129/2022	Cap PM	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
36	E:01206.000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
37	E:01206.000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
38	E:01206.000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
39	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
40	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
41	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
42	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 15/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

43	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues
----	-------------------------	--------	--------------------------------

2.16 Doutrina e Prática de Negociação
HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
19	E:01206.000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
20	E:01206.000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino
21	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
22	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
23	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.17 Estatística
HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
7	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

2.18 Fundamentos Jurídicos da Administração Pública
HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
-------	-----	--------	------

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 16/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

32	E:01206.0000040750/2021	Cap PM	Alisson Cesar Da Silva Gama
33	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
34	E:01206.0000003129/2022	Cap PM	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
35	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
36	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
37	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
38	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
39	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
40	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
41	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
42	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
43	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
44	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.19 Gestão Contemporanea da Qualidade

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
8	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
9	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
10	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 17/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

11	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
----	-------------------------	--------	----------------------------------

2.20 Gestão de Material e Patrimonio

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
7	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
8	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
9	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
10	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
11	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
12	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior
13	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.21 Gestão de Pessoal

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
23	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior

2.22 Gestão Financeira e Orçamentaria

HOMOLOGADOS

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 18/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
7	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
8	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
9	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
10	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
11	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior
12	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.23 Informatica

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000012986/2022	Cap PM	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
7	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

2.24 Instrução Militar

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
28	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
29	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 19/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

30	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Samento Firmino
31	E:01206.0000017126/2022	Ten PM	Vagner Martiliano De Oliveira
32	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
33	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior
34	E:01206.0000031608/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
35	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.25 Legislação Especial

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
34	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
35	E:01206.0000003129/2022	Cap PM	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
36	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
37	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
38	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
39	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
40	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
41	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
42	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 20/66

08/11/2022 09:41 SEI/AL - 15290096 - Relatório

43	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
44	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

2.26 Legislação Institucional Disciplinar

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
53	E:01206.0000022605/2021	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
54	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
55	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
56	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
57	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
58	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
59	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
60	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
61	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
62	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
63	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

2.27 Legislação Institucional Geral

HOMOLOGADOS

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 21/66

08/11/2022 09:41 SEI/AL - 15290096 - Relatório

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
52	E:01206.0000022605/2021	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
53	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
54	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
55	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
56	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
57	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
58	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
59	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
60	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
61	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

2.28 Licitações, Contratos Administrativos e Convênios

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
17	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
18	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
19	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
20	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 22/66

08/11/2022 09:41 SEI/AL - 15290096 - Relatório

21	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
22	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior
23	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.29 Metodologia Científica

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
16	E:01206.0000006556/2022	Cap PM	Deivson Cavalcante Gomes De Oliveira

2.30 Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
14	E:01206.0000006556/2022	Cap PM	Deivson Cavalcante Gomes De Oliveira

2.31 Planejamento Operacional

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
10	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
11	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
12	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 23/66

08/11/2022 09:41 SEI/AL - 15290096 - Relatório

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
13	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
14	E:01206.0000017126/2022	Ten PM	Vagner Martiliano De Oliveira
15	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
16	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
17	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.32 Polícia Comunitária

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
37	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
38	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
39	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
40	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
41	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
42	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
43	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
44	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
45	E:01206.0000033068/2022	Maj PM	Josilide Romeiro Melo de Castro
46	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 24/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

2.33 Policiamento de Eventos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
7	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
8	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
9	E:01206.0000017126/2022	Ten PM	Vagner Martiliano De Oliveira
10	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
11	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
12	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.34 Policiamento de Transito

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
11	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
12	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
13	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
14	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
15	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.34 Programa de Orientação do TCC

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 25/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
17	E:01206.0000006556/2022	Cap PM	Deivson Cavalcante Gomes De Oliveira

2.35 Redação Oficial

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
18	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
19	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
20	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
21	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
22	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
23	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
24	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
25	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior
26	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
27	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

2.36 Saude Fisica

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
27	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 28/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

2.37 Sensibilidade e Interação Grupal

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
9	E:01206.0000040750/2021	Cap PM	Alisson Cesar Da Silva Gama
10	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
11	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
12	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
13	E:01206.0000033068/2022	Maj PM	Josileide Romeiro Melo de Castro

2.38 Sociologia do Crime e da Violência

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
13	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
14	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
15	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
16	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
17	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.39 Técnica Policial Militar

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 27/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
41	E:01206.0000022605/2021	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
42	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
43	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino
44	E:01206.0000017126/2022	Ten PM	Vagner Martiliano De Oliveira
45	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.40 Tiro Defensivo

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
20	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
21	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
22	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino
23	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
24	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

2.41 Uso Diferenciado da Força

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
38	E:01206.0000022605/2021	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
39	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
40	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 28/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

41	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
42	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
43	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
44	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
45	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
46	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
47	E:01206.0000017126/2022	Ten PM	Vagner Martiliano De Oliveira
48	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
49	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3 - CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS I - CFO I

3.1 Ética (Profissional) e Cidadania

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
23	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
24	E:01206.000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
25	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
26	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
27	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 29/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

48	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
49	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

3.3 Direito Constitucional

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
22	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
23	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
24	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
25	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
26	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
27	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
28	E:01203.000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira
29	E:01206.0000012986/2022	Cap PM	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
30	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
31	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
32	E:01206.0000031608/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
33	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
34	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

3.4 Direito Penal I

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 31/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

28	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
29	E:01203.000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira
30	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
31	E:01206.0000012986/2022	Cap PM	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
32	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
33	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
34	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.2 Direito Aplicado a Atividade Policial

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
39	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
40	E:01206.0000040750/2021	Cap PM	Alisson Cesar Da Silva Gama
41	E:01206.0000003129/2022	Cap PM	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
42	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
43	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
44	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
45	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
46	E:01206.0000012986/2022	Cap PM	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
47	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 30/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
32	E:01206.0000003129/2022	Cap PM	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
33	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
34	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
35	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
36	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
37	E:01206.0000015658/2022	Maj PM	Paulo Eduardo Acioly Wanderley
38	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
39	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
40	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

3.5 Direito Penal II

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
29	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
30	E:01206.0000003129/2022	Cap PM	Edson Carlos Barros Cabral de Mello
31	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
32	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
33	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 32/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

34	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
35	E:01206.0000015658/2022	Maj PM	Paulo Eduardo Acioly Wanderley
36	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
37	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.6 Direitos Humanos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
29	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
30	E:01206.0000040750/2021	Cap PM	Alisson Cesar Da Silva Gama
31	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
32	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
33	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
34	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
35	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira
36	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
37	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
38	E:01206.0000031608/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
39	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.7 Estudo do Armamento I

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 33/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

18	E:01206.0000015856/2022	Ten PM	Gilvano Silva Santos Junior
19	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
20	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
21	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.10 Introdução ao Estudo do Direito

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
34	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
35	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
36	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
37	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira
38	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
39	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
40	E:01206.0000031608/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
41	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.11 Legislação Especial I

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
16	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 35/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
17	E:01206.0000022605/2021	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
18	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
19	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
20	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
21	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino
22	E:01206.0000019137/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros
23	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.8 Filosofia

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino

3.9 Historia da PMAL

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
15	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
16	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
17	E:01206.0000015658/2022	Maj PM	Paulo Eduardo Acioly Wanderley

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 34/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

17	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
18	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
19	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
20	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
21	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
22	E:01206.0000012986/2022	Cap PM	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
23	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
24	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
25	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
26	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
27	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

3.12 Legislação Institucional I

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
43	E:01206.0000022605/2021	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
44	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
45	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
46	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
47	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 36/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

48	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva
49	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
50	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
51	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
52	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
53	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

3.13 Metodologia Cientifica

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
12	E:01206.0000006556/2022	Cap PM	Deivson Cavalcante Gomes De Oliveira

3.13 Ordem Unida I

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
39	E:01206.0000022605/2021	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
40	E:01206.0000040750/2021	Cap PM	Alisson Cesar Da Silva Gama
41	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
42	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
43	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
44	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 37/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
42	E:01206.0000022605/2021	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
43	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
44	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
45	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
46	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmiento Firmino
47	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
48	E:01206.0000017128/2022	Ten PM	Vagner Martiliano De Oliveira
49	E:01206.0000019137/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros
50	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.16 Primeiros Socorros

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
10	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira
11	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

3.17 Rádio Patrulhamento I

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
-------	-----	--------	------

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 39/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

45	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
46	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
47	E:01206.0000017128/2022	Ten PM	Vagner Martiliano De Oliveira
48	E:01206.0000019137/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros
49	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
50	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

3.14 Policia Comunitaria

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
32	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
33	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
34	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
35	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
36	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
37	E:01206.0000015658/2022	Maj PM	Paulo Eduardo Acioly Wanderley
38	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
39	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
40	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.15 Policiamento Ostensivo Geral

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 38/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
36	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
37	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
38	E:01206.0000017128/2022	Ten PM	Vagner Martiliano De Oliveira
39	E:01206.0000019137/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros
40	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.18 Recursos Logísticos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
2	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

3.19 Redação Oficial

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
20	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
21	E:01206.0000006675/2022	Ten PM	Maryanny Cavalcante Silva
22	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
23	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
24	E:01206.0000009481/2022	Cap PM	David Deleon Lopes da Silva

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 40/66

08/11/2022 09:41 SEI/AL - 15290096 - Relatório

25	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
26	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
27	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
28	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior
29	E:01206.0000031608/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
30	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
31	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

3.20 Sensibilidade e Interação Grupal

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
8	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino

3.21 Sociologia

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
8	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino

3.22 Técnica Policial Militar I

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
34	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 41/66

08/11/2022 09:41 SEI/AL - 15290096 - Relatório

18	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
19	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
20	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
21	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.25 Tiro Policial I

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
21	E:01206.0000022605/2021	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
22	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
23	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
24	E:01206.0000019137/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros
25	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.26 Uso Diferenciado da Força

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
34	E:01206.0000022605/2021	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
35	E:01206.0000003807/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
36	E:01206.0000006634/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
37	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 43/66

08/11/2022 09:41 SEI/AL - 15290096 - Relatório

35	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino
36	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
37	E:01206.0000017128/2022	Ten PM	Vagner Martiliano De Oliveira
38	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
39	E:01206.0000031608/2022	Ten PM	Saullo Dantas Da Rocha
40	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.23 Teoria Geral da Administração I

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
11	E:01206.0000021528/2022	Ten PM	Ana Karolyne Montezuma Lins Lima
12	E:01206.0000012986/2022	Cap PM	Fabio Silva Calheiros Da Rosa
13	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
14	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

3.24 Teoria Política

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
16	E:01206.0000037860/2021	Cap PM	Diego Bruno Barbosa Santos
17	E:01206.0000040750/2021	Cap PM	Alisson Cesar Da Silva Gama

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 42/66

08/11/2022 09:41 SEI/AL - 15290096 - Relatório

38	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
39	E:01206.0000015380/2022	Ten PM	Clebervan Azevedo de Albuquerque
40	E:01206.0000017128/2022	Ten PM	Vagner Martiliano De Oliveira
41	E:01206.0000017741/2022	Ten PM	Barbara Lobo Gomes Vitorino
42	E:01206.0000019137/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros
43	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

4 - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI

4.1 Fundamentos Doutrinários da Atividade de Inteligência de Segurança Pública

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000017629/2022	Maj PM	Thiago De Moraes Duarte Oliveira

4.2 Organização de Inteligência de Segurança Pública

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000017629/2022	Maj PM	Thiago De Moraes Duarte Oliveira

4.3 Produção do Conhecimento I

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000017629/2022	Maj PM	Thiago De Moraes Duarte Oliveira

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 44/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

--	--	--	--

4.4 Produção do Conhecimento II

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000017629/2022	Maj PM	Thiago De Moraes Duarte Oliveira

4.5 Documentos de Inteligência

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
9	E:01206.0000017629/2022	Maj PM	Thiago De Moraes Duarte Oliveira

4.6 Contraineligência

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
5	E:01206.0000017629/2022	Maj PM	Thiago De Moraes Duarte Oliveira

4.7 Operações I

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
10	E:01206.0000017629/2022	Maj PM	Thiago De Moraes Duarte Oliveira

4.8 Operações II

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 45/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

10	E:01206.0000017629/2022	Maj PM	Thiago De Moraes Duarte Oliveira
----	-------------------------	--------	----------------------------------

4.9 Rotina de Operações de Inteligência

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
11	E:01206.0000017629/2022	Maj PM	Thiago De Moraes Duarte Oliveira

5 - CURSO DE FORÇA TÁTICA - CFT

5.1 Abordagem de FT à Edificações

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
12	E:01206.0000017462/2022	Ten PM	Gerbesson Romão Da Costa
13	E:01206.0000017794/2022	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
14	E:01206.0000017809/2022	Ten PM	Fernando Cardoso Souza
15	E:01206.0000017807/2022	Ten PM	Rafael Marques Correia

5.2 Abordagem de FT à Pessoas e Veículos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
12	E:01206.0000017462/2022	Ten PM	Gerbesson Romão Da Costa
13	E:01206.0000017794/2022	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 46/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

14	E:01206.0000017809/2022	Ten PM	Fernando Cardoso Souza
15	E:01206.0000017807/2022	Ten PM	Rafael Marques Correia

5.3 Armamento e Munição De FT

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
11	E:01206.0000017462/2022	Ten PM	Gerbesson Romão Da Costa
12	E:01206.0000017794/2022	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
13	E:01206.0000017809/2022	Ten PM	Fernando Cardoso Souza
14	E:01206.0000017807/2022	Ten PM	Rafael Marques Correia

5.4 Aspectos Legais Da Atividade Policial Militar

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
13	E:01206.0000017268/2022	Ten PM	Sebastiao Grangeiro Bisneto

5.5 Direção Operacional De FT

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
10	E:01206.0000017462/2022	Ten PM	Gerbesson Romão Da Costa
11	E:01206.0000017794/2022	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 47/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

5.6 Extração de Área de Combate de PM Ferido

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
13	E:01206.0000017462/2022	Ten PM	Gerbesson Romão Da Costa
14	E:01206.0000017809/2022	Ten PM	Fernando Cardoso Souza
15	E:01206.0000017807/2022	Ten PM	Rafael Marques Correia

5.7 Gerenciamento de Crises: Primeiro Interventor

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
12	E:01206.0000017462/2022	Ten PM	Gerbesson Romão Da Costa

5.8 Noções de Operações de Inteligência

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
14	E:01206.0000017462/2022	Ten PM	Gerbesson Romão Da Costa

5.9 Sobrevivência Policial

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
11	E:01206.0000017462/2022	Ten PM	Gerbesson Romão Da Costa
12	E:01206.0000017794/2022	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 48/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

13	E:01206.0000017807/2022	Ten PM	Rafael Marques Correia
----	-------------------------	--------	------------------------

5.10 Técnicas de Patrulhamento de FT

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
12	E:01206.0000017462/2022	Ten PM	Gerbeson Romão Da Costa
13	E:01206.0000017794/2022	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
14	E:01206.0000017809/2022	Ten PM	Fernando Cardoso Souza
15	E:01206.0000017807/2022	Ten PM	Rafael Marques Correia

5.11 Técnicas Individuais de Combate

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
12	E:01206.0000017462/2022	Ten PM	Gerbeson Romão Da Costa
13	E:01206.0000017794/2022	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
14	E:01206.0000017807/2022	Ten PM	Rafael Marques Correia

5.12 Tiro Tático Policial

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
12	E:01206.0000017462/2022	Ten PM	Gerbeson Romão Da Costa
13	E:01206.0000017794/2022	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 49/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

14	E:01206.0000017809/2022	Ten PM	Fernando Cardoso Souza
15	E:01206.0000017807/2022	Ten PM	Rafael Marques Correia

5.13 Uso Diferenciado da Força e IMPO

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
13	E:01206.0000017462/2022	Ten PM	Gerbeson Romão Da Costa
14	E:01206.0000017794/2022	Ten PM	Everaldo Bezerra da Silva Junior
15	E:01206.0000017807/2022	Ten PM	Rafael Marques Correia

6 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - CDH

6.1 Direito Constitucional dos Direitos Humanos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
28	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira

6.2 Direitos Internacional dos Direitos Humanos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
21	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira

6.3 Filosofia dos Direitos Humanos

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 50/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
11	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira

6.4 Sociologia dos Direitos Humanos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
2	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira

6.5 Atividade Policial Aplicada

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
10	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino

6.6 Gerenciamento de Crises

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
14	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino

7 - CURSO DE MECÂNICA DE ARMAMENTO - CMA

7.1 Cidadania e Direitos Humanos

HOMOLOGADOS

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 51/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
26	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
27	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira
28	E:01206.0000015658/2022	Maj PM	Paulo Eduardo Acioly Wanderley

7.2 Desmontagem e Montagem de Armamento

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
5	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
6	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino

7.3 História e Classificação das Armas de Fogo

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino

7.4 Manejo e Funcionamento de Armamento

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
8	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
9	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 52/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

7.5 Manutenção de Armamento e Munição

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
7	E:01206.0000006712/2022	Ten PM	Carlos Rubens Souza Barros
8	E:01206.0000009760/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino

8 - CURSO DE METODOLOGIA DO TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - CMTFPM

8.1 Ética, Cidadania e Direitos Humanos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
5	E:01206.0000014178/2022	Cap PM	Geison França Da Silva

8.2 Anatomia

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
7	E:01206.0000006556/2022	Cap PM	Deivson Cavalcante Gomes De Oliveira
8	E:01206.0000026706/2022	TC PM	Isadora Ferro Maia De Macedo

8.3 Avaliações Físicas

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 53/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

14	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
----	-------------------------	--------	---------------------------

8.4 Cinesiologia

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
7	E:01206.0000006556/2022	Cap PM	Deivson Cavalcante Gomes De Oliveira

8.5 Citologia e Histologia

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
4	E:01206.0000026706/2022	TC PM	Isadora Ferro Maia De Macedo

8.6 Didática

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
7	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

8.7 Fisiologia do Esforço

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
7	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

8.8 Higiene e Socorros de Urgência

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 54/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
9	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

8.9 Metodologia da Pesquisa

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
8	E:01206.0000006556/2022	Cap PM	Deivson Cavalcante Gomes De Oliveira

8.10 Nutrição e Atividade Física

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
4	E:01206.0000026706/2022	TC PM	Isadora Ferro Maia De Macedo

8.11 Psicologia Desportiva

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
4	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

9 - CURSO DE OPERAÇÕES EM BAIXA LUMINOSIDADE - COBL

9.1 Uso Diferenciado da Força

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 55/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
2	E:01206.0000040750/2021	Cap PM	Alisson Cesar Da Silva Gama

10 - CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI

10.1 Cidadania e Direitos Humanos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
5	E:01206.0000033551/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

10.2 Tiro Policial

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000030424/2022	Cap PM	Diego Sarmento Firmino

11 - CURSO OPERACIONAL DE ROTAM - COR

11.1 Abordagem de ROTAM a Edificações

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
17	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
18	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 56/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

11.2 Abordagem de ROTAM a Pessoas e Veículos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
18	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
19	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.2 Armamento e Equipamento de ROTAM

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
20	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
21	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.3 Aspectos Legais Da Atividade Policial Militar

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
11	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil

11.4 Balística Terminal

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
18	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
19	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 57/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

11.5 Choque Ligeiro de ROTAM

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
18	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
19	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.6 Condicionamento Físico Militar de ROTAM

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
17	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil

11.7 Conduta de Patrulha de ROTAM

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
18	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
19	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.8 Defesa Pessoal Policial

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
15	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 58/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

16	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros
----	-------------------------	--------	---------------------------

11.9 Direção Operacional e Escolta de ROTAM

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
15	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
16	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.10 Doutrina de ROTAM

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
19	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
20	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.11 Extração de PM Ferido em Área de Combate

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
19	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
20	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.12 Gerenciamento de Crises: Primeiro Interventor

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 59/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

15	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
16	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.13 Identificação Veicular

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
16	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
17	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.14 Operações em Ambientes de Baixa Luminosidade

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
17	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.15 Sobrevivência Policial

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
19	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
20	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.16 Técnicas Individuais de Combate

HOMOLOGADOS

--	--	--	--

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 60/66

08/11/2022 09:41 SEI/AL - 15290096 - Relatório

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
22	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
23	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.17 Tiro Tático Policial

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
20	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
21	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

11.18 Uso Diferenciado da Força e IMPO

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
22	E:01206.0000005732/2022	Ten PM	Paulo Fernando de Melo Brasil
23	E:01206.0000017352/2022	Ten PM	Victor Hugo Torres Barros

12 - CURSO POLICIAL DE CAPACITAÇÃO AQUÁTICA - CPC

12.1 Noções Básicas de Primeiros Socorros

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
15	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 61/66

08/11/2022 09:41 SEI/AL - 15290096 - Relatório

16	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira
----	-------------------------	--------	---------------------------

12.2 Noções Básicas de Salvamento Aquático

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
10	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira
11	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

12.3 Sensibilização e Interação Grupal

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
9	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

12.4 Sensibilização e Interação Grupal

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
9	E:01206.0000026071/2022	Cap PM	Diego Pereira De Oliveira

13 - CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR - CPJM

13.1 Noções Básicas de Primeiros Socorros

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
7	E:01206.0000040750/2021	Cap PM	Alisson Cesar Da Silva Gama
8	E:01203.0000002363/2022	Cap BM	Diego Lima Ferreira

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 62/66

08/11/2022 09:41 SEI/AL - 15290096 - Relatório

9	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
10	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

13.2 Direito Administrativo Disciplinar Aplicado

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
9	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
10	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
11	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

13.3 Direito Constitucional Aplicado

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
10	E:01206.0000009819/2022	Ten PM	Eduardo Henrique Salustiano Santos
11	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
12	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho

13.4 Direito Penal Militar Aplicado

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
9	E:01206.0000010708/2022	TC PM	Thayronilson Emery dos Santos
10	E:01206.0000015658/2022	Maj PM	Paulo Eduardo Acioly Wanderley

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 63/66

08/11/2022 09:41 SEI/AL - 15290096 - Relatório

11	E:01206.0000033556/2022	Ten PM	Valdemar Francisco Pereira Filho
12	E:01206.0000034734/2022	Ten PM	Paulo Victor De Lima Rodrigues

14 - CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMON

14.1 Direito Penal Militar Aplicado

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
5	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior

14.2 Instrução do Cavaleiro

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
6	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior

14.3 Trato e Encilhamento

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
7	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior

14.4 Contenção, Condução e Transporte de Equinos

HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
8	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=16602877&infra_sist... 64/66

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

14.5 Técnica de Policiamento Montado
HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
8	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior

14.6 Ordem Unida à Cavalariada
HOMOLOGADOS

Ordem	SEI	FUNÇÃO	NOME
10	E:01206.0000032448/2022	Ten PM	Isaias Augusto da Silva Junior

IV. DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 27 de outubro de 2022.

08/11/2022 09:41

SEI/AL - 15290096 - Relatório

JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO - Maj QOC PM

Diretora da Divisão Técnica de Ensino da APMSAM

Membro

Documento assinado eletronicamente por **Josileide Romeiro Melo de Castro, Major PM** em 03/11/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.Documento assinado eletronicamente por **Wellington Bittencourt Maranhão de Araujo, Coronel** em 07/11/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador **15290096** e o código CRC **F7C1CE8B**.

Processo nº E:01206.0000040042/2022

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 15290096

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Comissão de Procedimentos Licitatórios do CBMAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Extrato de Contrato

PROCESSO: E:01203.0000009058/2022

INTERESSADO: Grupamento de Socorros de Emergência

ASSUNTO: Comunicação: Institucional

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E O SR. ADALBERTO PAULA NUNES, PARA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, n. 1.739, CEP.: 57.010-405 – Trapiche da Barra, Maceió-AL, representado pelo Comandante Geral, Sr. JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, nomeado pelo Decreto nº 82.609, de 15 de maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 11264-0;

CONTRATADA: O Sr. ADALBERTO PAULA NUNES, inscrito no CPF sob o nº 002.255.254-53 e RG nº 289039 SSP/AL, casado com a Sra. Teresinha Bulhões Barros, inscrita no CPF sob nº 098.733.094-20 e RG nº 103383 residentes e domiciliados na Rua Pompeu de Miranda Sarmento nº 89, Apt. 401, CEP: 57035-050, Ponta Verde, Maceió – AL.

A CONTRATANTE, nos termos do Processo nº E:01203.0000009058/2022 e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 06/2019. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 4.650,75 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 55.809,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e nove reais), passa a ser de R\$ 4.993,98 (quatro mil novecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 59.927,76 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), em razão do reajuste pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, previsto no Contrato nº 06/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2022), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 540036 - CORPO DE BOMBEIROS

Fonte: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Programa de Trabalho: 06.122. 0004. 2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 339036 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 06/2019 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

5. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM – CEL QOC

Comandante Geral do CBMAL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

AVISO DE COTAÇÃO Nº. 018/2022

O Estado de Alagoas, por intermédio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, inscrita no CNPJ nº. 02.558.636/0001-89, representado neste ato pelo Cel BM Moisés Pereira de Melo, informa que está recebendo cotações de preços para o seguinte processo: processo nº 1207.0000000472/2022.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objetivo: aquisição de 03 (Três) Protetores Automotivos para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, de acordo com as especificações, quantidade e condições no termo de referência e seus anexos. Obs: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail: compras@defesacivil.al.gov.br. Endereço: Rua Dr. Ciriádão Durval, 85, Farol, Maceió-AL, Cep: 57051-230. Fone (82) 3315-2843.

Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo

Coronel BM – Coordenador Estadual da Defesa Civil

NOTA PARA PUBLICAÇÃO N° 231/2022 – CEDEC/AL

INDICAÇÃO DE MILITARES

O Coordenador Estadual de Defesa Civil do Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Indicar os militares para viajarem ao município de Coruripe/AL, com o objetivo de realizar um mapeamento de risco em área de encosta, e se reunir com o poder público municipal, tendo em vista o alerta emitido pelo CEMADEM.

A operação tem saída da sede CEDEC/AL às 06h00 do dia 08/11/2022 e retorno às 18h00 do dia 08/11/2022.

Sendo assim, de acordo com os Art. 5º e §§ 1º e 2º do Art. 6º, da Lei 6.456/2004 (Lei de Subsídio dos Servidores Militares), em conformidade com o Decreto n° 4.077/2008 (Decreto de Concessão de diárias), resolve conceder diárias de alimentação aos militares indicados, para custearem a viagem supracitada.

O dispêndio ocorrerá conforme tabela abaixo e programa de trabalho: 06.122.0004.2001.0000 – Manutenção das atividades do órgão. PTRES: 190065. Elemento de despesa: 33.90.15 – Diárias – Pessoal Militar. Plano Interno: 003540. Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Cel BM Mat.: 7498-5 Moisés Pereira de Melo
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Maj BM Mat. 80579-3 Rômulo Silva Guedes de Araújo
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

1º Sgt BM Mat.: 6462-9 Sérgio Ricardo Freire de Oliveira
Valor Unitário Diária de Alimentação: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Quantidade de Diária de Alimentação: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

Moisés Pereira de Melo
Coronel BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Conselho Estadual de Educação de Alagoas - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO 041/2022-CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, os atos regulatórios para as instituições de ensino da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, válida os estudos ofertados, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer n° 65/2022 CEB-CEE/AL, em atendimento ao disposto na Resolução N° 17/2022 CEE/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, abaixo relacionadas:

Processo: 1800027418/2006 - Escola Estadual Ananias de Lima Andrade - Rua Belo Horizonte, S/N – Vergel do Lago- Maceió - 1ª Gere. Credenciamento da Instituição de Ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental da 5ª a 8ª séries (6º ao 9º ano) e para o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries;

Processo: 1800032978/2003 - Escola Estadual Professora Guiomar de Almeida Peixoto - Rua Santo Antônio, 600 – Ponta Grossa, Maceió-AL. -1ªGere. Credenciamento da Instituição de Ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental da 5ª a 8ª séries (6º ao 9º ano) e para o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries;

Processo: 0025862-5/2006 - Escola Estadual Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros - Rua Antônio Mateus Correia, S/N – Juriti- São José da Lage-7ª Gere. Credenciamento da Instituição de Ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental da 5ª a 8ª séries (6º ao 9º ano) e para o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries;

Processo: 1800010189/2012 - Escola Estadual de Educação Básica Lions Club -Rua José Terto, S/N – Jardim Tropical - Arapiraca- 5ª GERE. Credenciamento da Instituição de Ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental da 5ª a 8ª séries (6º ao 9º ano) e para o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries;

Processo: 1800010184/2010 SEE/AL e 608/2010 CEE/AL -Escola Estadual Álvaro Paes - Praça Álvaro Paes, 100 – Centro- Coité do Nóia -5ª Gere. Credenciamento da Instituição de Ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental da 1ª a 8ª séries (1º ao 9º ano) e para o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries;

Processo: 1800 009074/2016 - Escola Estadual Santos Dumont Destacamento da FAB/Vila Militar – S/N- Rio Largo-12ªGere. Credenciamento da Instituição de Ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental do 7º a 9º ano, para o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries do Ensino Fundamental na modalidade da educação de Jovens e Adultos do 8º ao 10º Período e do Ensino Médio na modalidade de Educação de jovens e Adultos do 1º ao 4º Período;

Processo: 1800011675/2016 - Escola Estadual Indígena Manoel Honório da Silva Aldeia Wassu Cocal, S/N- Joaquim Gomes -12ª Gere. Credenciamento da Instituição de Ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º a 9º ano, para o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries;

Processo: 1800010801/2016 - Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante - Rua Prefeito João Honório de Carvalho, S/N – Centro- Quebrangulo- 3ªGere. Credenciamento da Instituição de Ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Médio da 1ª a 3ª séries e do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos do 1º ao 4º Período;

Processo: 1800275530/2006 - Escola Estadual Doutor José Correia das Neves -Rua Agnelo Barbosa, S/N – Prado – Maceió - 1ª Gere Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Médio da 1ª a 3ª séries (ou ano) e Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental da 5ª a 8ª séries (6º ao 9º ano);

Processo: 0025490-2/2006 - Escola de 1º grau Arthur Ramos - Rua Costa Cavalcante, S/N - Cavaco - Arapiraca/AL. Renovação de credenciamento, autorização para funcionamento ensino fundamental (1ª a 8ª) série, EJA I e II segmentos (1ª a 8ª), renovação de reconhecimento.

Art. 2º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as concessões de ato regulatório para as instituições de ensino da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, terão a duração de um ano a partir da data de publicação.

Art. 3º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as instituições de ensino da Rede Pública Estadual de Ensino de Alagoas, inseridos no anexo, protocolo processo no Sistema Eletrônico de Informação–SEI, com as devidas solicitações de novos atos regulatórios no prazo máximo de 90 dias antes da data do vencimento dos atos concebidos.

Art. 4º Validar os estudos das crianças e estudantes matriculados nas instituições de ensino, durante o período em que estiveram em funcionamento irregular;

Art. 5º Recomendar que os anos de 2020 e 2021 deverão seguir as orientações preconizadas na legislação vigente deste CEE em relação à oferta de aulas no período pandêmico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANOS AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoa

RESOLUÇÃO 042/2022 CEE/AL

Declara encerrada as atividades do Colégio Juliana Peixoto, em Maceió-Alagoas, validam os estudos ofertados até o ano de 2006, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 62/2022 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 10664/2000 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Declarar o encerramento das atividades do Colégio Juliana Peixoto, localizado na Rua C, nº 31, Conjunto Jacarecica, Maceió/Alagoas e mantida por Maria Gleicione de Carvalho Peixoto.

Art. 2º Validar os estudos ofertados pelo Colégio Juliana Peixoto do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio – 1ª a 3ª série; e o Ensino Fundamental e o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, até o ano de 2006.

Art. 3º Determinar à mantenedora da instituição em tela, que mantenha todo o acervo documental na instituição, devidamente organizado, na 1ª GERE, para que se garanta a expedição de documentos escolares dos seus alunos a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 043/2022 CEE/AL

Concede a Renovação do Credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Santa Maria, em Palmeira dos Índios/Alagoas; Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, Reconhece o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 58/2022 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 011047/2018 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, por um período de 10 (dez) anos, a Renovação do Credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Santa Maria, localizada na Rua 15 de novembro, 920 – São Cristóvão – Palmeira dos Índios/Alagoas mantida por Cleonice Maria dos Passos.

Art. 2º Autorizar, por um período de 02 (dois) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, da Escola de Ensino Fundamental Santa Maria, em Palmeira dos Índios/Alagoas.

Art. 3º Conceder, por um período de 04 (quatro anos), o Reconhecimento do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino.

Art. 4º Validar os estudos ofertados, até o ano de 2019, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, na instituição de ensino.

Art. 5º Determinar à mantenedora da instituição em tela, que protocole processo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, com a documentação, conforme a legislação vigente, que valida os estudos ofertados nos anos letivos de 2020 e 2021.

Art. 6º Aprovar o Regimento Curricular, a Proposta Pedagógica e as Matrizes Curriculares dos cursos ofertados na Escola de Ensino Fundamental Santa Maria.

Art. 7º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe no prazo de 180 dias, a contar da homologação desta resolução, cópia do alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, com data atualizada. O não cumprimento dessa determinação implicará em medidas legais cabíveis, para a situação apresentada em tela.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 044/2022 CEE/AL

Concede o Credenciamento da Escola de Educação Básica Cooperativa Educacional Criança Feliz, em Porto Real do Colégio -Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 64/2022 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 007230/2018 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, por um período de 10 (dez) anos, o Credenciamento da Escola de Educação Básica Cooperativa Educacional Criança Feliz, localizada na Av. Governador Moacir Andrade, 467 – Centro – Porto Real do Colégio/AL, mantida pela Cooperativa Educacional Criança Feliz.

Art. 2º Autorizar, por um período de 02 (dois) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, da Escola de Educação Básica Cooperativa Educacional Criança Feliz.

Art. 3º Validar os estudos ofertados, até o ano de 2019, no Ensino Fundamental – do 1º ao 9º ano, na instituição de ensino;

Art. 4º Determinar à mantenedora da instituição em tela, que protocole processo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, com a documentação, conforme a legislação vigente, que valida os estudos ofertados nos anos letivos de 2020 e 2021.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e as Matrizes Curriculares dos cursos ofertados na Escola de Educação Básica Cooperativa Educacional Criança Feliz.

Art. 6º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe no prazo de 180 dias, a contar da homologação desta resolução, cópia do alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, com data atualizada. O não cumprimento dessa determinação implicará em medidas legais cabíveis, para a situação apresentada em tela.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 045/2022 CEE/AL

Declara encerrada as atividades da Escola de Educação Básica Eraldo Gomes Filho, em Maceió - Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 63/2022 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 0000004262/2022 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Declarar o encerramento das atividades da Escola de Educação Básica Eraldo Gomes Filho, localizada na Rua Maria Angélica da Conceição, 25, Qd 14, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas e mantida pela Escola de Educação Básica Eraldo Gomes, em Maceió /Alagoas.

Art. 2º Validar os estudos ofertados no Ensino Fundamental – anos iniciais e finais e no Ensino Médio – 1ª a 3ª série, até o ano de 2019, na instituição de ensino.

Art. 3º Determinar à mantenedora da instituição em tela, que protocole processo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, com a documentação, conforme a legislação vigente, que valida os estudos ofertados nos anos letivos de 2020 e 2021.

Art. 4º Determinar à mantenedora da Escola de Educação Básica Eraldo Gomes Filho, que deposite todo acervo documental da instituição devidamente organizado, na 1ª GERE, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta resolução, para que se garanta a expedição de documentos escolares dos seus alunos a qualquer tempo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 046/2022 CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Água Branca - Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 79/2022 CEB-CEE/AL, e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Água Branca - Alagoas, abaixo relacionadas:

Processo: 1800 012610/2016 - Escola Mun.de Educ. Básica Francisco Pereira Leite e suas anexas: Escola Mun.de Educ. Básica Serra das Viúvas; Escola Municipal .de Educação Básica Povoado Várzea do Pico; Escola Municipal .de Educação. Básica Sítio Alto da Boa Vista; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Jardim; Municipal de Educação Básica Serra Umbuzeiro; Municipal de Educação Básica Serra do Meio; Municipal de Educação Básica Serra dos Cordeiros; Municipal de Educação Básica Sítio Preguiçoso, Sítio Batuque S/N- Água Branca- 11ª Gere Credenciamento da instituição de ensino; Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 6º ao 9º ano Ensino fundamental na modalidade Educação de jovens e adultos 2º segmento;

Processo: 1800 012605/2016 - Escola Mun.de Educ. Básica José Gomes Lima -Rua Barão de Água Branca, 50 – Centro- Água Branca- 11ª Gere - Credenciamento da instituição de ensino; Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Ensino Fundamental 6º ao 9º ano e Ensino fundamental na modalidade Educação de jovens e adultos, 2º segmento;

Processo: 1800 011874/2016 - Escola Municipal de Educação Básica América Fernanda Torres - Rua Santo Antônio, 34 – Centro- Água Branca- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e Ensino fundamental na modalidade Educação de jovens e adultos ,1º segmento;

Processo: 1800012642/2016 - Escola Mun.de Educ. Básica Alice Oliveira Santos e suas anexas: Escola Municipal de Educação Básica Alto dos Coelhos; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Barro Preto; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Boqueirão; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Conceição; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Papa Terra; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Tabuleiro; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Tingui Distrito Alto dos Coelhos- Água Branca - 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental na modalidade Educação de jovens e adultos, 1º segmento;

Processo: 1800 012608/2016 - Escola Municipal de Educação Básica Manoel Freire da Silva - Rua Coronel Ulisses Lima, S/N – Centro- Água Branca -11ª Gere Credenciamento da instituição de ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Educação de jovens e adultos 1º segmento;

Processo: 1800 012607/2016 - Escola Municipal de Educação Básica Manoel Raimundo Gomes - Rua Odilon Brandão, 22 – Bairro Novo- Água Branca -11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental na modalidade Educação de jovens e adultos -1º segmento e Educação Especial.

Art. 2º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as concessões de ato regulatório para as instituições de ensino da rede pública do município de Água Branca - Alagoas, inseridos no anexo, terão a duração de um ano a partir da data de publicação.

Art. 3º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as instituições de ensino da rede pública do município de Água Branca - Alagoas, inseridos no anexo, protocole processo no Sistema Eletrônico de Informação-SEI, com as devidas solicitações de novos atos regulatórios no prazo máximo de 90 dias antes da data do vencimento dos atos concedidos.

Art. 4º Validar os estudos das crianças e estudantes matriculados nas instituições de ensino, durante o período em que estiveram em funcionamento irregular.

Art. 5º Recomendar que os anos de 2020 e 2021 deverão seguir as orientações preconizadas na legislação vigente deste CEE em relação à oferta de aulas no período pandêmico

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 047/2022 CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Batalha - Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 76/2022 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 001848/2014 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, o Credenciamento, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Ensino Fundamental 5ª a 8ª série (6º ao 9º ano) Ensino Fundamental na modalidade -1º segmento para a Escola Municipal .de Educação. Básica Edite Macário de Melo, com sede na Rua: Antônio Rodrigo de Melo, 196, Centro, no Município de Batalha - Alagoas

Art. 2º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as concessões de ato regulatório para as instituições de ensino da rede pública do município de Batalha - Alagoas, inseridos no anexo, terão a duração de um ano a partir da data de publicação.

Art. 3º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as instituições de ensino da rede pública do município de Batalha - Alagoas, inseridos no anexo, protocole processo no Sistema Eletrônico de Informação-SEI, com as devidas solicitações de novos atos regulatórios no prazo máximo de 90 dias antes da data do vencimento dos atos concebidos.

Art. 4º Validar os estudos das crianças e estudantes matriculados nas instituições de ensino, durante o período em que estiveram em funcionamento irregular;

Art. 5º Recomendar que os anos de 2020 e 2021 deverão seguir as orientações preconizadas na legislação vigente deste CEE em relação à oferta de aulas no período pandêmico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 048/2022 CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Belo Monte -Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 78/2022 CEB-CEE/AL, e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Belo Monte - Alagoas abaixo relacionadas:

Processo: 1800013540/2014 - Escola Municipal de Educação Básica Raimunda Souto Feitosa - Rua Aurora, S/N – Centro – Belo Monte – 8ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental modalidade Educação de jovens e adultos 1º segmento;

Processo: 1800013539/2014 - Escola Municipal de Educação Básica Coronel Joaquim Freitas Melro - Povoado Olho D'Água Novo, S/N – Zona Rural, Belo Monte – 8ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino, Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Ensino Fundamental modalidade Educação de jovens e adultos 1º segmento.

Art. 2º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as concessões de ato regulatório para as instituições de ensino da rede pública do município de Belo Monte - Alagoas, inseridos no anexo, terão a duração de um ano a partir da data de publicação.

Art. 3º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as instituições de ensino da rede pública do município de Belo Monte - Alagoas, inseridos no anexo, protocole processo no Sistema Eletrônico de Informação-SEI, com as devidas solicitações de novos atos regulatórios no prazo máximo de 90 dias antes da data do vencimento dos atos concebidos.

Art. 4º Validar os estudos das crianças e estudantes matriculados nas instituições de ensino, durante o período em que estiveram em funcionamento irregular.

Art. 5º Recomendar que os anos de 2020 e 2021 deverão seguir as orientações preconizadas na legislação vigente deste CEE em relação à oferta de aulas no período pandêmico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 049/2022 CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Canapi-Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 81/2022 CEB-CEE/AL, e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Canapi - Alagoas, abaixo relacionadas:

Processo: 0015950-2/2004 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo Neves e suas anexas: Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fonseca Lins; Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Jaime de Altavilla; Escola Municipal de Ensino Fundamental José Tavares da Silva; Escola Municipal de Ensino Fundamental Pompílio Brandão de Alcântara; Escola Municipal de Ensino Fundamental do Castanho; Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Arnon de Melo; Escola Municipal de Ensino Fundamental I Poços D'água; Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana; Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Cícero; Escola Municipal de Ensino Fundamental Lamenha Filho; Escola Municipal de Ensino Fundamental Afrânio Lages; Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Benjamin Sodré; Escola Municipal de Ensino Fundamental José Justino Alves Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Emílio Garrastazo Médici; Escola Mun. de Ens. Fund. João Batista Figueiredo; Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Eleusa da Costa; Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José de Melo Gomes; Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcos Fernandes Costa; Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom João XXIII; Escola Municipal de Ensino Fundamental José Divo Alves; Escola Municipal de Ensino Fundamental Luís José da Silva; Escola Municipal de Ensino Fundamental da Santa Cruz; Escola Municipal de Ensino Fundamental Carié do Gaia. Av. Joaquim Tetê, 468 – Centro-Canapi- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica na etapa: Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Processo: 0015948/2004 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Divina Pastora e suas anexas Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides da Cunha Escola Municipal de Ensino Fundamental São Judas Tadeu Escola Municipal de Ensino Fundamental Poço do Boi; Escola Municipal de Ensino Fundamental Aurélio Buarque de Holanda; Escola Municipal de Ensino Fundamental de Lages Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariana Duarte; Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Rosa de Melo Escola Municipal de Ensino Fundamental Tomé de Souza Escola Municipal de Ensino Fundamental São José; Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Leôncio; Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo Neves - Povoado Capiá da Igrejainha – Canapi - 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica na etapa: Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Processo: 0015942-3/2004 - Escola Mun. Ens. Fund. Ananete Cavalcante Gomes e suas anexas: Escola Municipal de Ensino Fundamental 13 de maio; Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Silvestre da Rocha Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Abreu; Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecília Meireles; Escola Municipal de Ensino Fundamental do Alto de Negras; Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Sebastião da Cunha; Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco de Assis Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel José Sobrinho; Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo II; Escola Municipal de Ensino Fundamental Várzea da Palha; Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Rodrigues Gomes - Povoado Forquilha- Canapi- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino, Autorização para oferta da Educação Básica na etapa: Ensino Fundamental 1º ao 9º ano.

Art. 2º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as concessões de ato regulatório para as instituições de ensino da rede pública do município de Canapi - Alagoas, inseridos no anexo, terão a duração de um ano a partir da data de publicação.

Art. 3º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as instituições de ensino da rede pública do município de Canapi - Alagoas, inseridos no anexo, protocole processo no Sistema Eletrônico de Informação-SEI, com as devidas solicitações de novos atos regulatórios no prazo máximo de 90 dias antes da data do vencimento dos atos concebidos.

Art. 4º Validar os estudos das crianças e estudantes matriculados nas instituições de ensino, durante o período em que estiveram em funcionamento irregular.

Art. 5º Recomendar que os anos de 2020 e 2021 deverão seguir as orientações preconizadas na legislação vigente deste CEE em relação à oferta de aulas no período pandêmico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 050/2022 CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Delmiro Gouveia-Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 74/2022 CEB-CEE/AL, e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Delmiro Gouveia - Alagoas, abaixo relacionadas:

Processo 1800 006329/2015 Escola Municipal de Ensino Fundamental Guadência Martins Lisboa - Povoado Valhe-me Deus, S/N. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Processo: 1800 008276/2015 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa - Povoado São Sebastião, Zona Rural. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Processo: 1800 008275/2015 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Moura de Souza Rua Rui Palmeira, S/N. Povoado Barragem Leste. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano Ensino Fundamental na modalidade educação de jovens e adultos- 1º e 2º segmentos;

Processo: 18006319/2015 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Raimyson Silva Nascimento Povoado Carabairinhas. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Processo: 1800 008268/2015 Escola Municipal de Ensino Fundamental. Prof. José Gomes Calaça - Povoado Rabeca – Zona Rural. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano Ensino Fundamental na modalidade educação de jovens e adultos- 1º e 2º segmentos;

Processo: 1800 008270/2015 Escola Municipal de Ensino Fundamental Noêmia Bandeira da Silva e sua anexa: Escola Municipal de Ensino Fundamental Paz e União. - Rua Volga Serpe, 95 – Pedra Velha. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Processo: 1800 006325/2015 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eudocia Vanderlei Sandes Travessa Barão de Água Branca, S/N – Eldorado. Delmiro Gouveia- 11ª GERE Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano;

Processo: 1800 008272/2015 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Antenor Serpa Povoado Cruz – Zona Rural. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano;

1800 008271/2015 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Anchieta e sua anexa: Escola Municipal de Ensino Fundamental do Lameirão Distrito Lagoinha, S/N – Lagoinha. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º segmentos;

Processo: 1800 008269/2015 - Centro Mun. de Educ. Infantil Casinha Feliz Rua Linduarte Batista, S/N – Eldorado. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica na etapa: Educação Infantil;

Processo: 1800 006322 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eliseu Norberto - Rua Manoel Ribeiro, 05 - Bom Sossego. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Processo: 1800 006324/2015 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Dulce Cavalcante Feitoza Rua Batista Wanderley, S/N – Eldorado. Delmiro Gouveia- 11ª GERE Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Processo: 1800 008274/2015 - Escola Municipal de Ensino fundamental Castro Alves - Rua Castro Alves, S/N – Barragem Leste. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano;

Processo: 1800 006328/2015 -Escola Municipal de Ensino fundamental. São José - Povoado Salgado S/N – Zona Rural. Delmiro Gouveia-11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Processo: 1800 008273/2015 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Dulce - Travessa Padre Anchieta, S/N – Centro. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano;

Processo: 1800002427/2016 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Virgília Bezerra de Lima - Povoado Alto Bonito, S/N. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, Ensino Fundamental na modalidade educação de jovens e adultos -1º e 2º segmentos;

Processo; 1800 002425/2016 - Escola Municipal de Ensino Fundamental José Correia Filho - Rua Paulo VI, S/N – Povoado Jardim Cordeiro. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Processo: 1800 002424/2016 - Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bezerra da Silva Rua Joana Angélica, S/N – Pedra Velha. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, Ensino Fundamental na modalidade educação de jovens e adultos- 1º e 2º segmentos;

Processo: 1800 002421/2016 - Centro Municipal de Educação Infantil Macon Sebastião Cordeiro - Rua Juscelino Kubitschek, S/N - Eldorado. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica na etapa: Educação Infantil;

Processo: 1800 002422/2016 - Escola Municipal de Ensino Fundamental José Correia dos Santos e sua anexa: Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Correia da Silva Povoado Simimbu e Povoado Alto Bonito. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Processo: 1800 002423/2016 - Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco, Assentamento Juá. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano;

Processo: 1800 002426/2016- Escola Municipal de Ensino Fundamental Gov. Afrânio Salgado Lages, Conjunto Residencial Rui Palmeira. S/N – Cohab Velha. Delmiro Gouveia- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, Ensino Fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos- 1º e 2º segmentos;

Art. 2º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as concessões de ato regulatório para as instituições de ensino da rede pública do município de Delmiro Gouveia - Alagoas, inseridos no anexo, terão a duração de um ano a partir da data de publicação.

Art. 3º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as instituições de ensino da rede pública do município de Delmiro Gouveia - Alagoas, inseridos no anexo, protocole processo no Sistema Eletrônico de Informação –SEI, com as devidas solicitações de novos atos regulatórios no prazo máximo de 90 dias antes da data do vencimento dos atos concebidos.

Art. 4º Validar os estudos das crianças e estudantes matriculados nas instituições de ensino, durante o período em que estiveram em funcionamento irregular;

Art. 5º Recomendar que os anos de 2020 e 2021 deverão seguir as orientações preconizadas na legislação vigente deste CEE em relação à oferta de aulas no período pandêmico

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 051/2022 CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Inhapi - Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 75/2022 CEB-CEE/AL, e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Inhapi - Alagoas, abaixo relacionadas:

Processo: 1800 012975/2014 - Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário e suas anexas: Escola Municipal de Educação Básica Arrodiador; Escola Municipal de Educação. Básica Azedém; Escola Municipal de Educação. Básica Baixa do Galo; Escola Municipal de Educação. Básica Baixa do Sítio Mel; Escola Municipal de Educação Básica Campo Alegre; Escola Municipal de Educação Básica Cansanção; Escola Municipal de Educação. Básica Currealinho; Escola Municipal de Educação Básica Jurema; Escola Municipal de Educação. Básica Lamarão; Escola Municipal de Educação. Básica Leobino, Escola Municipal de Educação. Básica Melancia, Escola Municipal de Educação. Básica Piedade; Escola Municipal de Educação Básica Rafael; Escola Municipal de Educação Básica Saco dos Pambus; Escola Municipal de Educação Básica

Salão Escola Municipal de Educação Básica Serrote dos Flores; Escola Municipal de Educação Básica Serrotinho. - Rua Ver. Cícero Manoel Barbosa, S/N – Centro-Inhapi- 11ºGERE Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Processo: 1800 012973/2014 - Escola Municipal de Educação. Básica Luiz Celso Malta Brandão e suas anexas Escola Municipal de Educação Básica Povoado Gravatá; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Alto Bonito; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Barreiras Escola Municipal de Educação Básica Sítio Cinco Umbuzeiro; Escola Mun. de Educ. Básica Sítio Lagoa Tanque; Escola Municipal de Educação Básica Lagoa Nova; Escola Municipal de Educação. Básica Sítio Laje do Nóia; Escola Municipal de Educação. Básica Sítio Patos; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Poço Grande Escola Municipal de Educação Básica Sítio Tabuleiro; Escola Municipal de Educação Básica Vaca Branca. - Av. Luiz Ribeiro Malta, S/N – Centro-Inhapi-11ºGere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Ensino Fundamental 1º ao 5º ano;

Processo: 1800 012972/2014 - Escola Mun. de Educ. Básica Sen. Rui Palmeira e suas anexas: Escola Mun. de Educ. Básica Cabaceira; Escola Mun. de Educ. Básica Retiro; Escola Mun. de Educ. Básica Serrote do Piauí - Av. Luiz Ribeiro Malta, S/N – Centro- Inhapi- 11ª Gere. Credenciamento a instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, Ensino fundamental na modalidade Educação de jovens e adultos 2º segmento;

Processo: 1800 012974/2014 - Escola Municipal de Educação Infantil Urbano Malta Filho - Rua Muniz Falcão, S/N – Centro- Inhapi- 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil;

Art. 2º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as concessões de ato regulatório para as instituições de ensino da rede pública do município de Inhapi - Alagoas, inseridos no anexo, terão a duração de um ano a partir da data de publicação.

Art. 3º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as instituições de ensino da rede pública do município de Inhapi - Alagoas, inseridos no anexo, protocole processo no Sistema Eletrônico de Informação-SEI, com as devidas solicitações de novos atos regulatórios no prazo máximo de 90 dias antes da data do vencimento dos atos concebidos.

Art. 4º Validar os estudos das crianças e estudantes matriculados nas instituições de ensino, durante o período em que estiveram em funcionamento irregular.

Art. 5º Recomendar que os anos de 2020 e 2021 deverão seguir as orientações preconizadas na legislação vigente deste CEE em relação à oferta de aulas no período pandêmico.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profª. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 052/2022 CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Pariconha - Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 77/2022 CEB-CEE/AL, e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Pariconha - Alagoas, abaixo relacionadas:

Processo: 1800 013817/2013 - Escola Municipal de Educação Básica Padre Epifânio e suas anexas: Escola Municipal de Educação Básica Serra da Jurema; Escola Municipal de Educação Básica Serra dos Vitérios; Escola Municipal de Educação Básica Serra do Engenho e Escola Municipal de Educação Básica Sítio baixa Verde - R. Francisco Souza,46 – Alto da Boa Vista. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Ensino Fundamental 1º ao 5º ano;

Processo: 1800 014050/2013 - Escola Municipal de Educação Básica Cônego Nicodemos e suas anexas: Escola Municipal de Educação Básica Povoado Capim; Escola Municipal de Educação Básica Povoado Tanque; Escola Municipal de Educação Básica Povoado Verdão; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Luciano. Povoado Marcação, S/N – Zona Rural. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, Ensino fundamental na modalidade Educação de jovens e adultos 1º e 2º segmentos, Educação especial;

Processo: 1800 014051 - Escola Municipal de Educação Básica Monsenhor Sebastião Alves Bezerra e suas anexas: Escola Municipal de Educação Básica Povoado Carabeira dos Teodósios ; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Araticum; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Cachoeira; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Caldeirão; Escola Municipal de Educação Básica Sítio Poço da Areia - Povoado Ouricuri, S/N – Zona Rural. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano;

Processo: 1800 014049/2013 - Escola Mun.de Educ. Básica Sabino Romariz - Povoado Campinhos Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, Ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos 1º e 2º segmento e, Educação especial;

Art. 2º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as concessões de ato regulatório para as instituições de ensino da rede pública do município de Pariconha - Alagoas, inseridos no anexo, terão a duração de um ano a partir da data de publicação.

Art. 3º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as instituições de ensino da rede pública do município de Pariconha - Alagoas, inseridos no anexo, protocole processo no Sistema Eletrônico de Informação-SEI, com as devidas solicitações de novos atos regulatórios no prazo máximo de 90 dias antes da data do vencimento dos atos concebidos.

Art. 4º Validar os estudos das crianças e estudantes matriculados nas instituições de ensino, durante o período em que estiveram em funcionamento irregular;

Art. 5º Recomendar que os anos de 2020 e 2021 deverão seguir as orientações preconizadas na legislação vigente deste CEE em relação à oferta de aulas no período pandêmico

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profª Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 053/2022 CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Piranhas - Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer nº 80/2022 CEB-CEE/AL, e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional, atos regulatórios para as instituições de ensino da rede pública do município de Piranhas - Alagoas, abaixo relacionadas:

Processo: 009346/2015 - Escola Mun. de Educ. Básica Luiz Tertuliano da Paz - Praça Gesse Gomes da Silva, S/N – Centro – Distrito Piau – Piranhas, 11ª Gere -Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Ensino Fundamental 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – 1º e 2º segmentos;

Processo: 1800 009345/2015 - Escola Municipal de Educação Básica Prof. Ivan Fernandes Lima Rua Maravilha, S/N – Vila Alagoas – Xingó. Piranhas, 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano;

Processo: 1800 009342/2015 - Escola Mun. de Educ. Básica Desembargador Antônio Nunes de Araújo - Comunidade Salinas – S/N – Zona Rural- Piranhas, 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – 1º e 2º segmentos;

Processo: 1800 009341/2015 - Escola Mun. de Educ. Básica Deputado José Bandeira de Medeiros Av. José Luiz Filho – Povoado Lagoa Nova, S/N – Zona Rural- Piranhas, 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano;

Processo: 1800 009344/2015 - Escola Municipal de Educação Básica Profa. Alzira Mazzoni de Almeida Sítio Poço Comprido, S/N – Zona Rural- Piranhas, 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 9º ano;

Professora: 1800 009339/2015 - Escola Municipal de Educação Básica Frei Damião - Comunidade Passagem do Meio – S/N – Zona Rural- Piranhas, 11ª Gere. Credenciamento da instituição de ensino Autorização para oferta da Educação Básica nas etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano;

Art. 2º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as concessões de ato regulatório para as instituições de ensino da rede pública do município de Piranhas - Alagoas, inseridos no anexo, terão a duração de um ano a partir da data de publicação.

Art. 3º Determinar, em caráter de excepcionalidade, que as instituições de ensino da rede pública do município de Piranhas - Alagoas, inseridos no anexo, protocole processo no Sistema Eletrônico de Informação-SEI, com as devidas solicitações de novos atos regulatórios no prazo máximo de 90 dias antes da data do vencimento dos atos concebidos.

Art. 4º Validar os estudos das crianças e estudantes matriculados nas instituições de ensino, durante o período em que estiveram em funcionamento irregular;

Art. 5º Recomendar que os anos de 2020 e 2021 deverão seguir as orientações preconizadas na legislação vigente deste CEE em relação à oferta de aulas no período pandêmico

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO 54/2022 – CEE/AL

Recredencia o Colégio Diocesano Sagrada Família-CDSF; autoriza e reconhece, para fins de certificação, os cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Estética, mantidos pela Associação Educacional Dom Otávio Aguiar, em Palmeira dos Índios/AL, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que estabelece o Parecer nº 70/2022-CEE/AL exarado no Processo E: 01800.000000315/2021-SEDUC/AL, aprovados na reunião ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo prazo de 10 anos, o Colégio Diocesano Sagrada Família-CDSF, mantido pela Associação Educacional Dom Otávio Aguiar inscrita no CNPJ sob o número 03.059.423/0001-75, situado à Rua Dom Bosco, 15, Centro, em Palmeira dos Índios/AL.

Art. 2º Autorizar e reconhecer, pelo prazo de 04 anos, para fins de certificação, os cursos de educação profissional técnica de nível médio do Colégio Diocesano Sagrada Família, a saber: Curso Técnico em Enfermagem, com saída intermediária para a Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, Curso Técnico em Saúde Bucal, Curso Técnico em Análises Clínicas, Curso Técnico em Estética, ofertados na modalidade presencial na forma e subsequente ao Ensino Médio, no município de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 3º Validar os estudos realizados anteriormente nos cursos citados nos itens anteriores, permitindo a escola fazer a emissão dos correspondentes documentos escolares aos alunos que lograram êxitos na integralização dos seus estudos.

Art. 4º Aprovar o Projeto Pedagógico dos Cursos citados nesta Resolução, o Regimento Interno e o Projeto Político-Pedagógico do Colégio Diocesano Sagrada Família.

Art. 5º Solicitar aos dirigentes do Colégio Diocesano Sagrada Família o encaminhamento das cópias das Atas de Resultados Finais dos referidos cursos técnicos referentes aos períodos letivos concluídos, para constar do arquivo da Inspeção Educacional da 3ª GERE, em Palmeira dos Índios/AL.

Art. 6º Recomendar aos dirigentes do Colégio Diocesano Sagrada Família fazer o cadastro no SISTEC/MEC os dados da instituição, dos cursos técnicos e os dados da matrícula dos alunos dos cursos profissionalizantes; inscrevendo no verso da certificação o número do cadastro do SISTEC para que tenham validade nacional, registrando-o em livro próprio da Instituição.

Art. 7º Determinar aos dirigentes do Colégio Diocesano Sagrada Família a:

I – adequar o quadro docente dos cursos técnicos com profissionais habilitados segundo disposições do artigo 62 da Lei nº 9.394/1996 e do artigo 19 da Resolução nº 51/2002-CEE/AL ou conforme orienta o Parecer CNE/CEB nº 37/2002.

II – atualizar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e disponibilizar cópia dele para a conferência dos órgãos reguladores do sistema de ensino.

Art. 8º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para os responsáveis do Colégio Diocesano Sagrada Família fazer a apresentação solicitada no artigo 7º à Inspeção Educacional da 3ª GERE para a devida conferência e posterior ciência ao CEE/AL, em caso de não ser satisfatória.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 55/2022-CEE/AL

Credencia o Instituto Superar: Gestão, Curso e Treinamentos - ME; autoriza e reconhece, para fins de certificação, os cursos de habilitação técnica de nível médio: Técnico em Secretariado; Técnico em Recursos Humanos; Técnico em Segurança do Trabalho; Técnico em Gerência de Saúde; Técnico em Secretária Escolar; Técnico em Alimentação Escolar; Técnico em Multimeios Didáticos; Técnico em Infraestrutura Escolar, mantidos pela Empresa Alneir Macedo de Oliveira 07725679480, em Palmeira dos Índios/AL, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que estabelece o Parecer nº 71/2022-CEE/AL exarado no Processo Nº: E 01800.0000022622/2021-SEDUC/AL, aprovados na reunião ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo prazo de 10 anos, o Instituto SUPERAR: Gestão, Curso e Treinamentos – ME, localizado na Rua Bráulio Montenegro, nº 58, Bairro Vila Maria, em Palmeira dos Índios/AL, mantida pela Empresa Alneir Macedo de Oliveira 07725679480, com registro no CNPJ Nº 33.543.032/0001-92 – MATRIZ, para atuar com a oferta da educação profissional técnica de nível médio no município de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 2º Autorizar e reconhecer, pelo prazo de 04 anos, para fins de certificação, os cursos de habilitação técnica de nível médio: Técnico em Secretariado e Técnico em Recursos Humanos, do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio; Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico: Segurança; Técnico em Gerência de Saúde, do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde; Técnico em Secretária Escolar, Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Infraestrutura Escolar, do Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, ambos ofertados na forma subsequente e nas modalidades presencial, no Instituto SUPERAR - Gestão, Curso e Treinamentos, em Palmeira dos Índios/AL.

Art. 3º Validar os estudos realizados anteriormente nos cursos listados no item anterior, permitindo a emissão dos correspondentes documentos escolares aos alunos que integralizaram com êxito os estudos.

Art. 4º Aprovar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos mencionados cursos, bem como o Regimento Interno e o Projeto Político-Pedagógico do Instituto SUPERAR - Gestão, Curso e Treinamentos.

Art. 5º Solicitar aos dirigentes do Instituto SUPERAR - Gestão, Curso e Treinamentos o encaminhamento das cópias das Atas de Resultados Finais dos períodos letivos conclusos dos mencionados cursos ao Setor de Inspeção Educacional da 3ª GERE, em Palmeira dos Índios/AL.

Art. 6º Recomendar aos dirigentes do Instituto SUPERAR - Gestão, Curso e Treinamentos a fazerem o registro dos dados dos referidos cursos técnicos e dos respectivos alunos no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC.

Art. 7º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para os responsáveis do Instituto SUPERAR - Gestão, Curso e Treinamentos fazerem a adequação do quadro docente dos cursos técnicos às disposições do artigo 62 da Lei nº 9.394/1996 e do artigo 19 da Resolução nº 51/2002-CEE/AL, ou conforme orienta o Parecer CNE/CEB nº 37/2002, devendo a documentação comprobatória ser apresentada à Inspeção Educacional da 3ª GERE, em Palmeira dos Índios, para análise de conformidade e posterior ciência ao CEE/AL em caso do atendimento, por parte da escola, seja insatisfatório.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 56/2022-CEE/AL

Aprova mudança de nome e de manutenção do “Centro Técnico de Saúde Santa Bárbara” para “Santa Barbara Educacional”; renova o reconhecimento dos cursos de Habilitação Técnica de nível médio: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Nutrição e Dietética; Técnico em Agente Comunitário de Saúde; Técnico em Radiologia; Técnico em Massoterapia; Técnico em Segurança do Trabalho; reconhece os cursos de Especialização Técnica de nível médio em Enfermagem do Trabalho e em Instrumentação Cirúrgica, mantidos pelo Instituto de Pesquisa e Ensino Técnico e Superior de Arapiraca Ltda, em Arapiraca/AL, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que estabelece o Parecer nº 72/2022-CEE/AL exarado no Processo E: 01800.0000003352/2021-SEDUC/AL, aprovados na reunião ordinária do dia 11 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a mudança de nome e de manutenção da Instituição de ensino antes denominada de “Centro Técnico de Saúde Santa Bárbara” e mantido pelo Centro de Estudos Técnicos em Saúde Ltda com CNPJ nº 03.591.599/0002-54, que agora passa a ser identificada pelo título de “Escola Profissionalizante Santa Barbara Educacional” e mantida pela firma Instituto de Pesquisa e Ensino Técnico e Superior de Arapiraca Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.578.322/0001-15, com Sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 1090, bairro Alto do Cruzeiro, em Arapiraca/AL.

Art. 2º Renovar, pelo prazo de 04 anos, o reconhecimento dos cursos de Habilitação Técnica de nível médio: Técnico em Enfermagem, com saída intermediária para a qualificação de Auxiliar de Enfermagem; Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Nutrição e Dietética; Técnico em Agente Comunitário de Saúde; Técnico em Radiologia; Técnico em Massoterapia, do eixo tecnológico: Ambiente e Saúde; Técnico em Segurança do Trabalho, do eixo tecnológico: Segurança, ambos ofertados na forma subsequente e nas modalidades presencial e a distância na Escola Profissionalizante Santa Barbara Educacional, mantidos pelo Instituto de Pesquisa e Ensino Técnico e Superior de Arapiraca Ltda, em Arapiraca/AL.

Art. 3º Reconhecer, pelo prazo de 04 anos, os cursos de Especialização Técnica de nível médio em Enfermagem do Trabalho e Especialização Técnica de nível médio em Instrumentação Cirúrgica, na forma subsequente e nas modalidades presencial e a distância, da Escola Profissionalizante Santa Barbara Educacional, em Arapiraca/AL.

Art. 4º Validar os estudos realizados anteriormente nos cursos citados nos itens anteriores, permitindo a Escola Profissionalizante Santa Barbara Educacional fazer a emissão dos correspondentes documentos escolares aos alunos que lograram êxitos na integralização dos estudos.

Art. 5º Aprovar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Educação Profissional Técnica mencionados nesta resolução, bem como o Regimento Interno e o Projeto Político-Pedagógico da Escola Profissionalizante Santa Barbara Educacional.

Art. 6º Solicitar aos dirigentes da Escola Profissionalizante Santa Barbara Educacional:

I – atualizar os documentos escolares com a nova identidade da escola inscrevendo neles a expressão Escola Profissionalizante Santa Barbara Educacional;

II – encaminhar as cópias das Atas de Resultados Finais dos períodos letivos conclusos dos mencionados cursos ao Setor de Inspeção Educacional da SEDUC/5ª GERE, em Arapiraca/AL;

III – inserir os dados dos mencionados cursos técnicos e dos respectivos alunos no SISTEC/MEC, fazendo constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC para validade nacional, registrando-o em livro próprio da instituição de ensino como orienta a Resolução nº 51/2002-CEE/AL;

IV – atualizar o AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar e disponibilizar cópia dele para conferência dos órgãos reguladores do sistema de ensino;

V – adequar o quadro docente para professores licenciados como manda o artigo 62 da Lei nº 9.394/1996 e o artigo 19 da Resolução nº 51/2002-CEE/AL ou conforme orientações do Parecer CNE/CEB nº 37/2002.

Art. 7º Estabelecer prazo de até 01 (um) ano para os responsáveis da Escola Profissionalizante Santa Barbara Educacional apresentar a documentação solicitada nos incisos IV e V do Art. 6º à Inspeção da 5ª GERE em Arapiraca/AL, por meio de protocolo próprio, para a sua análise de conformidade e posterior ciência ao CEE/AL em caso de o atendimento ser insatisfatório.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 11 de outubro de 2022.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

Profa. Ma. JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela resenha)

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções de Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL ESTADUAL DE ALAGOAS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ WANDERLEY NETO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
LUÍZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISÉS LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZ

IMAVAL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUÍZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNICSAI - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito:
Processo nº 52555.0000003590/2022.

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço, Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Luciano Patrício do Nascimento Barros

Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 658129

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 314/2022 - DOE e DOU

Processo: 2000-30530/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.622/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de medicamentos;

Data de realização: 06 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24641/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.623/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de dietas enterais adulto;

Data de realização: 06 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-16819/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.624/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de insumos e instrumentais para equipamento de videoendoscopia;

Data de realização: 06 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-35244/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.625/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de lençóis descartáveis;

Data de realização: 06 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-35244/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.625/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de lençóis descartáveis;

Data de realização: 06 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-33538/2022;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.626/2022;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de correlatos;

Data de realização: 06 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-17262/2020;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.197/2021;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de aparelhos para endoscopia;

Data de realização: 09 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-21104/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.341/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e reposição de acessórios em equipamentos médicos - hospitalares;
Data de realização: 11 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 48040-034/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.627/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado;
Data de realização: 11 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-851/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.628/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal - PLS 098/2022;
Data de realização: 10 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-967/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.629/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados 02 - PLS 115/2022;
Data de realização: 10 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-9134/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.316/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de instrumentais de odontologia;
Data de realização: 10 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-473/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.365/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos de laboratório (diversos 02) PLS - 051/2022;
Data de realização: 10 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-4629/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.196/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 12 de janeiro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual n° 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão.
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 658381

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 315/2022 - DOE

Processo: 4105-743/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.506/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (diversos 3) - PLS 090/2022;
Data de realização: 08 de novembro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 658385

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 316/2022

Processo: 2000-2741/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.279/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos, mobílias e materiais de expediente;
Data de reabertura: 16 de novembro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 658389

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- N° 11.253/2022
Processo n° 4105-229/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS) PLS 019/2022

Itens 01, 02, 07, 08, 09 e 10

EMPRESA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI CNPJ: 00.889.590/0001-55
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 6.666,0000 (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais)
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 35,0000 (trinta e cinco reais); Valor global: R\$ 6.440,0000 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais)
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 35,3000 (trinta e cinco reais e trinta centavos); Valor global: R\$ 2.894,6000 (dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 10,0000 (dez reais); Valor global: R\$ 40.680,0000 (quarenta mil e seiscentos e oitenta reais)
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 12,0000 (doze reais); Valor global: R\$ 8.208,0000 (oito mil e duzentos e oito reais)
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 7,5900 (sete reais e cinquenta e nove centavos); Valor global: R\$ 11.794,3200 (onze mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)
Valor total: R\$ 76.637,9200 (setenta e seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

Itens 04, 05 e 06:

EMPRESA
L.V DA S. LINS CNPJ: 09.278.611/0001-70
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 30,4000 (trinta reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 1.398,4000 (um mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 33,8700 (trinta e três reais e oitenta e sete centavos); Valor global: R\$ 21.541,3200 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 23,7500 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 1.045,0000 (um mil e quarenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 23.984,7200 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 100.622,6400 (cem mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 657957

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.099/2022
Processo N.º :02000.0000001690/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO
(SURFACTANTE PULMONAR, ALTEPLASE DE 10MG, 20MG E 50MG)
PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 05 e 06:

EMPRESA
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA CNPJ: 21.595.464/0001-68
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 2.472,99 (dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 1.419.496,26 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos); ITEM 06: Valor unitário: R\$ 2.472,99 (dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 76.662,69 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos);
Valor total: R\$ 1.496.158,95 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.496.158,95 (um milhão e quatrocentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Maceió, 08 de novembro de 2022

Thayna Gabryella Alves Moura
Pregoeira

Protocolo 658114

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.415/2022
Processo n.º 20105.0000006271/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01, 13, 15, 17 e 18:

EMPRESA
CLEBER NASCIMENTO DA ROSA CNPJ: 11.142.525/0001-88
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 2.538,66 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis); Valor global: R\$ 15.231,96 (quinze mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos);
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 10.000,00 (dez mil); Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil);
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 346,33 (trezentos e quarenta e seis e trinta e três centavos); Valor global: R\$ 692,66 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos);
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 90,00 (noventa reais); Valor global: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);
ITEM 18: Valor unitário: R\$ 274,55 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 549,10 (quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos);
Valor total: R\$ 46.653,72 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos);

Item 09;

EMPRESA
CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.502.318/0001-97
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); Valor global: R\$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais);
Valor total: R\$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais);

Item 10;

EMPRESA
ANTONIA RAIMUNDA ALVES CNPJ: 12.560.585/0001-83
ITEM 10: Valor unitário: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); Valor global: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);
Valor total: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais);

Itens: 03 e 11;

EMPRESA
QUALITY ATACADO EIRELI CNPJ: 15.724.019/0001-58
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 122,45 (cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 489,80 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 64,46 (sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); Valor global: R\$ 709,06 (setecentos e nove reais e seis centavos);
Valor total: R\$ 1.198,86 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos);

Item: 08;

RESULTADO DA LICITAÇÃO

EMPRESA
COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI CNPJ: 32.850.995/0001-76
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais); Valor global: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais);
Valor total: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais);

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.459/2022
Processo nº 04105.000000809/2022 - AMGESP
OBJETO: RP PARA FATURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE E DERIVADOS) - PLS N° 093/2022, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08:

Item: 07;

EMPRESA
LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 37.000.324/0001-30
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 1.214,18 (um mil, duzentos e quatorze reais e dezoito centavos); Valor global: R\$ 3.642,54 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
Valor total: R\$ 3.642,54 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

EMPRESA
L. V. DA S. LINS CNPJ: 09.278.611/0001-70.
ITEM 01: Valor unitário: R\$3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte reais);
ITEM 02: Valor unitário: R\$ R\$ 2,00 (dois reais); Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 15,00 (quinze reais); Valor global: R\$ R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 16,79 (dezesseis reais e setenta e nove centavos); Valor global: R\$ 50.705,80 (cinquenta mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos);
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 18,20 (dezoito reais); Valor global: R\$ 803.511,80 (oitocentos e três mil quinhentos e onze reais e oitenta centavos);
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos); Valor global: R\$ 46.774,00 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e quatro reais);
ITEM 07: Valor unitário: R\$ 14,39 (quatorze reais e trinta e nove centavos); Valor global: R\$ 51.804,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quatro reais);
ITEM 08: Valor unitário: R\$ 14,39 (quatorze reais e trinta e nove centavos) Valor global: R\$ 17.268,00 (dezessete mil duzentos e sessenta e oito reais);
Valor total: R\$ 1.030.483,60 (um milhão e trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Itens: 05 e 12;

EMPRESA
HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI CNPJ: 40.689.972/0001-50
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais); Valor global: R\$ 7.000,00 (sete mil);
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos);
Valor total: R\$ 7.715,50 (sete mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 64.372,62 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois). - Valor Global da Ata.

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.030.483,60 (um milhão e trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Maceió, 08 de outubro de 2022.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Egnaldo Manoel da Silva
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 658353

Protocolo 658380

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 386/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) PLS 042/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI.

PROCESSO: 4105-440/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.286/2022

ATA DE RP N° 386/2022

EXTRATO: N° 676/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35A - JARAGUÁ, CEP: 57025-510 - MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI; CNPJ: 00.889.590/0001-55; Inscrição Estadual: 240.877.97-7; Sediada na Rua Ariosvaldo Pereira Cintra, Loteamento Bosque Das Palmeiras, N°. 02, Quadra E Bairro: Serraria CEP: 57046-295; TEL/FAX: (0xx82) 3357-4566 Celular: (0xx82) 9607-9200 e-mail: distribuidorastarita@hotmail.com; Representado por Jaqueline Buffone Gama, inscrita no CPF N°. 024.952.784-77 e RG N°. 1579.877 SSP/AL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS 05) PLS 042/2022
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 66.477,74 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MILHO DE PIPOCA, GRUPO:DURO, CLASSE:AMARELA, QUALIDADE:TIPO 1, FORMATO ESTOURADO:TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY	EMBALAGEM C/ 500G	204	special	R\$ 3,00	R\$ 612,00
02	MOLHO DE MESA, TIPO:INGLÊS, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	EMBALAGEM C/ 150 ML	934	pindorama	R\$ 1,65	R\$ 1.541,10
03	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, INGREDIENTES:ASPARTAME, TIPO:DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO DOSADOR	FRASCO C/ 100 ML	2.960	assugrin	R\$ 2,60	R\$ 7.696,00
04	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO:MASSA, SABOR:GOIABA, FORMA APRESENTAÇÃO:TABLETE	POTE C/ 600 G	528	popular	R\$ 5,20	R\$ 2.745,60
05	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR: VARIADO, ORIGEM: ANIMAL, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: DIET (ISENTA DE AÇÚCARES).	PACOTE C/ 45 G	288	apti	R\$ 4,08	R\$ 1.175,04
09	CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO:FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS:TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS:FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS	UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: EMBALAGEM C/ 400G	372	mucilon	R\$ 9,00	R\$ 3.348,00
19	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO:PURO, ESPÉCIE VEGETAL:GIRASSOL, TEOR DA ACIDEZ:ALTO OLÉICO - MENOR QUE 0,8%, TIPO QUALIDADE:TIPO 1	EMBALAGEM C/ 900 ML	8.000	sinha	R\$ 6,17	R\$ 49.360,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PM	SECTI	SEDUC
01 (Exclusivo)	EMBALAGEM C/ 500G	-	-	-
02 (Exclusivo)	EMBALAGEM C/ 150 ML	90	-	-
03 (Exclusivo)	FRASCO C/ 100 ML	-	11	1.008
04 (Exclusivo)	POTE C/ 600 G	-	-	-
05 (Exclusivo)	PACOTE C/ 45 G	-	-	-
09 (Exclusivo)	GRAMA UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: EMBALAGEM C/ 400G	-	-	-
16	KG	120	-	-
19 (Cota)	EMBALAGEM C/ 900 ML	-	-	-

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	UNCISAL	UNEAL	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
01 (Exclusivo)	EMBALAGEM C/ 500G	-	-	204	-	10%	50%	204
02 (Exclusivo)	EMBALAGEM C/ 150 ML	-	220	624	-	10%	50%	934
03 (Exclusivo)	FRASCO C/ 100 ML	200	600	1.141	-	10%	50%	2.960
04 (Exclusivo)	POTE C/ 600 G	-	-	528	-	10%	50%	528
05 (Exclusivo)	PACOTE C/ 45 G	-	-	288	-	10%	50%	288
09 (Exclusivo)	GRAMA UNIDADE DE MEDIDA COMPLEMENTAR: EMBALAGEM C/ 400G	-	-	-	372	10%	50%	372
19 (Cota)	EMBALAGEM C/ 900 ML	-	7.997	3	-	10%	50%	8.000

AVISO 068/2022-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2022 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-091/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	17/11/2022	E:04105.000000764/2022

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 658072

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (XAROPES E SOLUÇÕES ORAIS) 02 A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 140/2022-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (XAROPES E SOLUÇÕES ORAIS) 02 PROCESSO: E: 4105-1128/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	UNCISAL	TOTAL
01	Acebrofilina. Forma Farmacêutica: Xarope. Dose: 10mg/mL	Frasco c/ 120 ml	132	132
02	Acetilcisteína. Forma Farmacêutica: Xarope Adulto. Dose: 40mg/mL	Frasco c/ 120 ml	500	500
03	Benzoato de Benzila. Forma Farmacêutica: Emulsão tópica . Dose: 250mg/mL	Frasco c/ 60 ml	42	42
04	Dexclorfeniramina, maleato de. Forma Farmacêutica: Solução Oral . Dose: 0,4mg/mL	Frasco c/ 120 ml	1.262	1.262
05	Digoxina. Forma Farmacêutica: Elixir. Dose: 0,05mg/ML	Frasco c/ 60 ml	18	18
06	Dipirona Sódica. Forma Farmacêutica: Solução Oral (gotas). Dose: 500mg/mL	Frasco 20 ml	7.024	7.024
07	Escopolamina, butilbrometo de + Dipirona Sódica. Forma Farmacêutica: Solução Oral. Dose: 6,67mg/mL + 333,4mg/mL	Frasco c/ 20 ml	1.598	1.598
08	Fenilefrina, cloridrato de. Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica. Dose: 0.1	Frasco c/ 5 ml	100	100
09	Fluoresceína Sódica (1%). Forma Farmacêutica: Solução Oftalmológica. Dose: 10mg/mL	Frasco 3 ml	120	120
10	Hidróxido de Alumínio. Forma Farmacêutica: Suspensão Oral. Dose: 60mg/mL	Frasco 150 ml	330	330
11	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	Frasco 120 ml	1.420	1.420
12	Levomopromazina, dosagem: 25 mg	Comprimido	16.916	16.916
13	Hidralazina, dosagem: 25 mg	Drágea	1.800	1.800

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 658100

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PRESTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 142/2022- CONTRATAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PRESTAÇÃO E O ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, COM FOCO NA EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO.PROCESSO: E: 41506-501/2022

	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ITEC	ITEC
LOTE ÚNICO	01	Descrição CATSER: SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS Descrição complementar: Solução de Mineração de Dados de Processos	Unidade de medida CATSER: UNIDADE Unidade de Medida complementar: Subscrição	50	50
	02	Descrição CATSER: SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS Descrição complementar: Solução Integrada de Comunicação Multicanal Receptivo	UNIDADE	2.000.000	2.000.000
	03	Descrição CATSER: SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS Descrição complementar: Solução Integrada de Comunicação Multicanal Ativo	UNIDADE	2.000.000	2.000.000
	04	Descrição CATSER: SERVIÇOS DE LEITURA ÓTICA / CONVERSÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS - OCR Descrição complementar: Processamento Inteligente de Documentos	Unidade de medida CATSER: UNIDADE Unidade de Medida complementar: Quantitativo mensal por página	600.000	600.000
	05	Descrição CATSER: SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) Descrição complementar: Plataforma para automação de serviços públicos	Unidade de medida CATSER: UNIDADE Unidade de Medida complementar: Subscrição	20	20
	06	Descrição CATSER: SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS Descrição complementar: Sistema de Gestão de Automações	Unidade de medida CATSER: UNIDADE Unidade de Medida complementar: Subscrição	50	50
	07	Descrição CATSER: SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS Descrição complementar: Plataforma Unificada de Execução de Tarefas	Unidade de medida CATSER: UNIDADE Unidade de Medida complementar: Subscrição	100	100
	08	Descrição CATSER: DESENVOLVIMENTO E/OU EVOLUÇÃO DE SOFTWARE - OUTRAS LINGUAGENS Descrição complementar: Construção de robôs para automação de serviços públicos	UST	120.000	120.000
	09	Descrição CATSER: TREINAMENTO INFORMÁTICA - SISTEMA / SOFTWARE Descrição complementar: Treinamento específico para utilização da solução tecnológica	Unidade de medida CATSER: UNIDADE Unidade de Medida complementar: Turma com 10 pessoas	5	5

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 658102

No dia 08 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 13010-574/2022 - Aquisição de mobiliário escolar-SETE;
Proc. N° 2000-18951/2022 - Aquisição de epi's para os setores de hotelaria, farmácia, nutrição, manutenção e gases medicinais- SESAU;
Proc. N° 4105-404/2022 - Aquisição de correlatos laboratoriais -AMGESP;
Proc. N° 4105-217/2021 - Aquisição de correlatos-AMGESP;
Proc. N° 2102-2218/2022 - Aquisição de material hospitalar- POLCAL;
Proc. N° 20106-522/2022 - Aquisição de materiais de higiene pessoal- SEMUDH;
Proc. N° 4105-1106/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios diversos (08)- AMGESP;
Proc. N° 34000-21827/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado que compreende: a disponibilização, instalação, manutenção e reposição de peças de equipamentos, para implantação de solução de ponto digital eletrônico com reconhecimento facial- SERIS;
Proc. N° 20105.10709/2021 - Aquisição de andaimes - PCAL;
Proc. N° 20105-14354/2021 - Aquisição de papel higiênico - PCAL;
Proc. N° 41506-382/2022 - Aquisição de solução de cftv, incluindo garantia, instalação e assistência técnica local - ITEC;
Proc. N° 1206-3946/2022 - Aquisição de material para adestramento canino - PMAL;
Proc. N° 1206-38607/2022 - Contratação de empresa para recarga de toner - PMAL;
Proc. N° 41010-26885/2022 - Aquisição de medicamentos (xarope, suspensão, sol. gota, solução e loção) - UNCISAL;
Proc. N° 41010-26837/2022 - Aquisição de medicamentos injetáveis - UNCISAL;
Proc. N° 34000-29385/2022 - Aquisição de mobiliário escolar - SERIS;
Proc. N° 30004-3598/2022 - Aquisição de mobiliário escolar - SEPREV;

Proc. N° 20105-20672/2022 - Aquisição de protetores solares - PCAL;

Proc. N° 34000-26293/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios (carne, frango, peixe) - SERIS;
Proc. N° 4105-1192/2022 - Solicitação de ressarcimento - AMGESP;
Proc. N° 2000-10975/2022 - Aquisição de kit para teste imunocromatográfico rápido de identificação qualitativa do complexo mycobacterium tuberculosis para diagnóstico da tuberculose - SESAU;
Proc. N° 1800-6902/2022 - Contratação de solução de conectividade móvel com fins educacionais para realização e acompanhamento de atividades pedagógicas não presenciais vinculadas aos conteúdos curriculares disponibilizadas pela secretaria de educação de alagoas, composta por licenças de uso de plataforma tecnológica com recursos gestão, controle de acesso a conteúdo web, transmissão e proteção de dados - SEDUC;
Proc. N° 1206-26160/2022 - Solicitação de veículos de apoio para as eleições de 2022 - PMAL;
Proc. N° 13020-1889/2022 - Solicitação de veículos de apoio para o período eleitoral de 2022 - SEADES;
Proc. N° 1206-36232/2022 - Solicitação de veículos de apoio para as eleições de 2022 - PMAL;
Proc. N° 56020-218/2021 - Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza - DITEAL.

Maceió, 08 de novembro de 2022.
Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 658383

Alagoas Previdência

Processo nº E:04799.0000003616/2022
Interessado(a): GEOVANE DANTAS SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003616/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário GEOVANE DANTAS SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 3989188-7 SEDS/AL e CPF Nº 128.624.264-90, na qualidade de menor sob guarda do ex-segurado ADILSON DA SILVA MELO, portador do CPF Nº 457.514.204-20, Matrícula Nº 0036111-9 e Nº de Ordem 0077934, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 967/2022, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 15261381, conhecido e aprovado pelo DESPACHO PGE/ GAB. Nº 15271695, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 8 de novembro de 2022, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005489/2022
Interessado(a): Gladistônio Angelo dos Santos
Assunto: imunidade de contribuição previdenciária (PM)

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 08 de novembro de 2022, nos seguintes processos:

Número do processo	NOME DA PARTE INTERESSADA
E:04799.0000006282/2022	
	Maria Vitoria da Conceição Lima

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000005206/2022
Interessado(a): IVONEIDE MOREIRA DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005206/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária IVONEIDE MOREIRA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 907866 SESP/AL e do CPF Nº 663.309.044-72, na qualidade de alimentanda do ex-segurado JOSE DE ASSIS MARTINS, portador do CPF Nº 177.081.504-00, Matrícula Nº 0066047-7 e Nº de Ordem 0038092, da Polícia Civil de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 971/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-15251376/2022, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 15319200, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 08 de novembro de 2022, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003411/2022
Interessado(a): Luciana Vieira Alencar
Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 08 de novembro de 2022, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004268/2022
Interessado(a): Marcelo Souza Gonçalves
Assunto: Compensação pecuniária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 153 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA OS AGENTES PÚBLICOS QUE IRÃO ATUAR NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO E:04799.0000001733/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 7.751, de 09 de novembro de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 52 de 30 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõem sobre licitações e contratos, e traz como um de seus princípios basilares a Segregação de Funções em conformidade com o art. 5º, combinado com art. 7º, incisos I a III.

ART. 1º Fica designado pela autoridade máxima desta Autarquia para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei os seguintes agentes públicos:

1. Alexandra Omena Prado; membro da CPL-Matrícula 023-0
2. Carolina Boner Cunha; membro da CPL-Matrícula 94-9
3. Carla Valéria Vieira da Rocha; membro da CPL-Matrícula 134-1
4. Rháya Lis Ferreira Santos; membro CPL-Matrícula 147-3
5. Gabriela Leal Messias Oliveira; membro da Gestão de Qualidade-Matrícula 26537-3
6. Karina Souza de Melo; membro da SGPO
7. Adja Kelly Gonçalves Rodrigues; membro da Gestão de Qualidade-Matrícula 47-7
8. Zecca Melo Cavalcante de Carvalho; membro da CPL-Matrícula 001-9

ART. 2º Os Agentes Públicos terão que preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;

ART. 3º Todos os setores da Alagoas Previdências devem implementar esforços, e também viabilizar o cumprimento dos requerimentos dos Agentes Públicos designados, fornecendo os subsídios porventura solicitados

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em data 8 de novembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000002321/2022
Interessado(a): Raquel Gomes Barreto
Assunto: Revisão de aposentadoria

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000000162/2022

Interessado(a): RENATA OLIVEIRA DE SOUZA GERBASE
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual Nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000162/2022, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária RENATA OLIVEIRA DE SOUZA GERBASE, portadora da Carteira de Identidade Nº 35664886 SEDS/AL e do CPF Nº 045.435.436-37,

na qualidade de esposa do ex-segurado ANTONIO MIGUEL GUEDES GERBASSE, portador do CPF N° 076.204.204-44, Matrícula N° 0022173-2 e N° de Ordem 0029815, da Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 992/2022, acolhido pelo Despacho da Coordenação da Procuradoria Administrativa 15256211, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 15271334, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício n° 7.751/2015 e Lei Complementar N° 52/2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU A DEFESA ADMINISTRATIVA e DEFERIU o pleito, em 08 de novembro de 2022, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003187/2022

Interessado(a): Renato Ferreira de Oliveira

Assunto: Imunidade de contribuição previdenciária

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 40, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos municípios da Região Metropolitana de Maceió.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n.º 49070.0000002650/2022.

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Região Metropolitana De Maceió, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A, em especial, à Cláusulas vigésima sétima; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e de repasse da tarifa de distribuição de água prestados nos municípios da Região Metropolitana de Maceió conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2022, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 07 de novembro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Patrícia Barbosa de Medeiros Melo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 40, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Estrutura tarifária		
Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Maceió, Messias, Murici, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte e Satuba		
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	REAJUSTE 2022
Residencial	Até 10 m³	6,140
	Excedente (m³):	
	11 - 15	11,740
	16 - 20	13,570
	21 - 30	14,500
	31 - 40	14,970
	41 - 50	15,160
	51 - 90	15,260
	91 - 150	15,340
> 150	15,350	
Comercial	Até 10 m³	14,210
	Excedente (m³)	22,590
Industrial	Até 10 m³	15,950
	Excedente (m³)	29,160
Pública	Até 10 m³	11,980
	Excedente (m³)	30,850
Tarifa Social	Até 10 m³	3,07 (50% TMR)
	Excedente (m³)	
	11 - 15	5,86 (50% TMR)
	16 - 20	6,77 (50% TMR)
>20	Aplicar tarifa residencial da faixa	

Estrutura tarifária		
Marechal Deodoro		
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³/Mês)	CUSTO ÁGUA REAJUSTADA 2022(R\$)
Residencial	Até 10	R\$ 34,627
Pública	Até 20	R\$ 113,229
Comercial	Até 20	R\$ 113,229
CATEGORIA	FAIXA DE CONSUMO (m³)	TARIFA ATUAL (R\$/m³)
RESIDENCIAL	11 – 20	R\$ 5,849
	21 – 30	R\$ 6,702
	31 – 40	R\$ 6,938
	41 – 60	R\$ 6,443
	>61	R\$ 8,484
COMERCIAL	21 - 30	R\$ 6,702
	31 - 40	R\$ 6,938
	41 - 60	R\$ 7,680
	>61	R\$ 7,766
INDUSTRIAL	> 61	R\$ 7,766
PÚBLICA	21 - 30	R\$ 6,702
	31 - 40	R\$ 6,938
	41 - 60	R\$ 7,680
	>61	R\$ 7,766

Estrutura tarifária					
Atalaia Residencial					
Consumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água
1 - 10	R\$ 43,283	41	R\$ 176,211	72	R\$ 308,154
11	R\$ 47,585	42	R\$ 180,478	73	R\$ 312,399

12	R\$ 51,887	43	R\$ 184,746	74	R\$ 316,655
13	R\$ 56,189	44	R\$ 189,014	75	R\$ 320,911
14	R\$ 60,503	45	R\$ 193,281	76	R\$ 325,168
15	R\$ 64,805	46	R\$ 197,538	77	R\$ 329,424
16	R\$ 69,107	47	R\$ 201,794	78	R\$ 333,669
17	R\$ 73,409	48	R\$ 206,050	79	R\$ 337,925
18	R\$ 77,711	49	R\$ 210,306	80	R\$ 342,181
19	R\$ 82,013	50	R\$ 214,563	81	R\$ 346,437
20	R\$ 86,303	51	R\$ 218,819	82	R\$ 350,694
21	R\$ 90,594	52	R\$ 223,064	83	R\$ 354,950
22	R\$ 94,884	53	R\$ 227,320	84	R\$ 359,195
23	R\$ 99,175	54	R\$ 231,576	85	R\$ 363,451
24	R\$ 103,466	55	R\$ 235,832	86	R\$ 367,707
25	R\$ 107,768	56	R\$ 240,089	87	R\$ 371,963
26	R\$ 112,058	57	R\$ 244,333	88	R\$ 376,220
27	R\$ 116,349	58	R\$ 248,590	89	R\$ 380,465
28	R\$ 120,639	59	R\$ 252,846	90	R\$ 384,721
29	R\$ 124,918	60	R\$ 257,102	91	R\$ 388,977
30	R\$ 129,198	61	R\$ 261,358	92	R\$ 393,233
31	R\$ 133,477	62	R\$ 265,603	93	R\$ 397,489
32	R\$ 137,756	63	R\$ 269,859	94	R\$ 401,734
33	R\$ 142,035	64	R\$ 274,116	95	R\$ 405,991
34	R\$ 146,314	65	R\$ 278,372	96	R\$ 410,247
35	R\$ 150,593	66	R\$ 282,628	97	R\$ 414,503
36	R\$ 154,861	67	R\$ 286,884	98	R\$ 418,759
37	R\$ 159,140	68	R\$ 291,129	99	R\$ 423,016
38	R\$ 163,408	69	R\$ 295,385	100	R\$ 427,260
39	R\$ 167,675	70	R\$ 299,642		
40	R\$ 171,943	71	R\$ 303,898		

Atalaia Industrial					
Consumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água
1 - 20	R\$ 95,720	47	R\$ 218,762	74	R\$ 339,035
21	R\$ 100,296	48	R\$ 223,281	75	R\$ 343,486
22	R\$ 104,873	49	R\$ 227,732	76	R\$ 347,936
23	R\$ 109,449	50	R\$ 232,183	77	R\$ 352,387
24	R\$ 114,015	51	R\$ 236,633	78	R\$ 356,838
25	R\$ 118,591	52	R\$ 241,084	79	R\$ 361,289
26	R\$ 123,168	53	R\$ 245,535	80	R\$ 365,739
27	R\$ 127,744	54	R\$ 249,986	81	R\$ 370,190
28	R\$ 132,321	55	R\$ 254,436	82	R\$ 374,641
29	R\$ 136,898	56	R\$ 258,898	83	R\$ 379,092
30	R\$ 141,474	57	R\$ 263,349	84	R\$ 383,554
31	R\$ 146,051	58	R\$ 267,800	85	R\$ 388,004
32	R\$ 150,627	59	R\$ 272,251	86	R\$ 392,455
33	R\$ 155,204	60	R\$ 276,701	87	R\$ 396,906
34	R\$ 159,781	61	R\$ 281,152	88	R\$ 401,357
35	R\$ 164,346	62	R\$ 285,603	89	R\$ 405,807
36	R\$ 168,922	63	R\$ 290,054	90	R\$ 410,258
37	R\$ 173,499	64	R\$ 294,504	91	R\$ 414,709
38	R\$ 178,076	65	R\$ 298,967	92	R\$ 419,160
39	R\$ 182,652	66	R\$ 303,417	93	R\$ 423,622
40	R\$ 187,172	67	R\$ 307,868	94	R\$ 428,073
41	R\$ 191,680	68	R\$ 312,319	95	R\$ 432,523
42	R\$ 196,199	69	R\$ 316,770	96	R\$ 436,974
43	R\$ 200,707	70	R\$ 321,220	97	R\$ 441,425
44	R\$ 205,226	71	R\$ 325,671	98	R\$ 445,876
45	R\$ 209,734	72	R\$ 330,122	99	R\$ 450,326
46	R\$ 214,254	73	R\$ 334,573	100	R\$ 454,777

Atalaia Comercial					
Consumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água
1 - 10	R\$ 65,423	41	R\$ 245,718	72	R\$ 415,018
11	R\$ 71,475	42	R\$ 251,290	73	R\$ 420,464
12	R\$ 77,539	43	R\$ 256,850	74	R\$ 425,899
13	R\$ 83,603	44	R\$ 262,422	75	R\$ 431,345
14	R\$ 89,656	45	R\$ 267,983	76	R\$ 436,791
15	R\$ 95,720	46	R\$ 273,544	77	R\$ 442,226
16	R\$ 101,772	47	R\$ 278,990	78	R\$ 447,672
17	R\$ 107,836	48	R\$ 284,436	79	R\$ 453,107
18	R\$ 113,900	49	R\$ 289,871	80	R\$ 458,553
19	R\$ 119,953	50	R\$ 295,317	81	R\$ 463,988
20	R\$ 125,765	51	R\$ 300,752	82	R\$ 469,434
21	R\$ 131,577	52	R\$ 306,198	83	R\$ 474,880
22	R\$ 137,390	53	R\$ 311,632	84	R\$ 480,315
23	R\$ 143,202	54	R\$ 317,079	85	R\$ 485,761
24	R\$ 149,014	55	R\$ 322,525	86	R\$ 491,195
25	R\$ 154,827	56	R\$ 327,959	87	R\$ 496,642
26	R\$ 160,639	57	R\$ 333,406	88	R\$ 502,088
27	R\$ 166,451	58	R\$ 338,840	89	R\$ 507,523
28	R\$ 172,263	59	R\$ 344,286	90	R\$ 512,969
29	R\$ 177,950	60	R\$ 349,721	91	R\$ 518,403
30	R\$ 183,648	61	R\$ 355,167	92	R\$ 523,850
31	R\$ 189,334	62	R\$ 360,614	93	R\$ 529,284
32	R\$ 195,021	63	R\$ 366,048	94	R\$ 534,730
33	R\$ 200,707	64	R\$ 371,494	95	R\$ 540,177
34	R\$ 206,393	65	R\$ 376,929	96	R\$ 545,611
35	R\$ 212,091	66	R\$ 382,375	97	R\$ 551,057
36	R\$ 217,778	67	R\$ 387,810	98	R\$ 556,492
37	R\$ 223,464	68	R\$ 393,256	99	R\$ 561,938
38	R\$ 229,025	69	R\$ 398,702	100	R\$ 567,373
39	R\$ 234,597	70	R\$ 404,137		
40	R\$ 240,157	71	R\$ 409,583		

Atalaia Pública					
Consumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água
1 - 12	R\$ 46,006	42	R\$ 103,385	72	R\$ 103,385
13	R\$ 49,588	43	R\$ 103,385	73	R\$ 103,385
14	R\$ 53,180	44	R\$ 103,385	74	R\$ 103,385
15	R\$ 56,761	45	R\$ 103,385	75	R\$ 103,385
16	R\$ 60,354	46	R\$ 103,385	76	R\$ 103,385
17	R\$ 63,935	47	R\$ 103,385	77	R\$ 103,385
18	R\$ 67,516	48	R\$ 103,385	78	R\$ 103,385
19	R\$ 71,109	49	R\$ 103,385	79	R\$ 103,385
20	R\$ 74,690	50	R\$ 103,385	80	R\$ 103,385
21	R\$ 78,283	51	R\$ 103,385	81	R\$ 103,385
22	R\$ 81,864	52	R\$ 103,385	82	R\$ 103,385
23	R\$ 85,457	53	R\$ 103,385	83	R\$ 103,385
24	R\$ 89,038	54	R\$ 103,385	84	R\$ 103,385
25	R\$ 92,630	55	R\$ 103,385	85	R\$ 103,385
26	R\$ 96,212	56	R\$ 103,385	86	R\$ 103,385
27	R\$ 99,793	57	R\$ 103,385	87	R\$ 103,385
28	R\$ 103,385	58	R\$ 103,385	88	R\$ 103,385
29	R\$ 103,385	59	R\$ 103,385	89	R\$ 103,385
30	R\$ 103,385	60	R\$ 103,385	90	R\$ 103,385
31	R\$ 103,385	61	R\$ 103,385	91	R\$ 103,385
32	R\$ 103,385	62	R\$ 103,385	92	R\$ 103,385
33	R\$ 103,385	63	R\$ 103,385	93	R\$ 103,385
34	R\$ 103,385	64	R\$ 103,385	94	R\$ 103,385
35	R\$ 103,385	65	R\$ 103,385	95	R\$ 103,385
36	R\$ 103,385	66	R\$ 103,385	96	R\$ 103,385
37	R\$ 103,385	67	R\$ 103,385	97	R\$ 103,385
38	R\$ 103,385	68	R\$ 103,385	98	R\$ 103,385
39	R\$ 103,385	69	R\$ 103,385	99	R\$ 103,385
40	R\$ 103,385	70	R\$ 103,385	100	R\$ 103,385
41	R\$ 103,385	71	R\$ 103,385		

Estrutura tarifária					
Barra de Santo Antônio - Residencial					
Con-sumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água	Con-sumo (m3)	Custo da água
1 - 10	R\$ 37,105	41	R\$ 178,819	72	R\$ 370,488
11	R\$ 41,178	42	R\$ 184,426	73	R\$ 376,780
12	R\$ 45,263	43	R\$ 190,021	74	R\$ 383,073
13	R\$ 49,347	44	R\$ 195,627	75	R\$ 389,377
14	R\$ 53,420	45	R\$ 201,233	76	R\$ 395,670
15	R\$ 57,505	46	R\$ 206,828	77	R\$ 401,963
16	R\$ 61,590	47	R\$ 213,121	78	R\$ 408,256
17	R\$ 65,663	48	R\$ 219,425	79	R\$ 414,549
18	R\$ 69,747	49	R\$ 225,718	80	R\$ 420,842
19	R\$ 73,832	50	R\$ 232,011	81	R\$ 427,146
20	R\$ 78,077	51	R\$ 238,304	82	R\$ 433,439
21	R\$ 82,333	52	R\$ 244,597	83	R\$ 439,732
22	R\$ 86,589	53	R\$ 250,889	84	R\$ 446,024
23	R\$ 90,846	54	R\$ 257,182	85	R\$ 452,317
24	R\$ 95,102	55	R\$ 263,487	86	R\$ 458,610
25	R\$ 99,358	56	R\$ 269,779	87	R\$ 464,903
26	R\$ 103,603	57	R\$ 276,072	88	R\$ 471,207
27	R\$ 107,859	58	R\$ 282,365	89	R\$ 477,500
28	R\$ 112,115	59	R\$ 288,658	90	R\$ 483,793
29	R\$ 117,035	60	R\$ 294,951	91	R\$ 490,086
30	R\$ 121,955	61	R\$ 301,255	92	R\$ 496,378
31	R\$ 126,886	62	R\$ 307,548	93	R\$ 502,671
32	R\$ 131,806	63	R\$ 313,841	94	R\$ 508,976
33	R\$ 136,726	64	R\$ 320,133	95	R\$ 515,268
34	R\$ 141,646	65	R\$ 326,426	96	R\$ 521,561
35	R\$ 146,566	66	R\$ 332,719	97	R\$ 527,854
36	R\$ 151,486	67	R\$ 339,012	98	R\$ 534,147
37	R\$ 156,417	68	R\$ 345,316	99	R\$ 540,440
38	R\$ 162,012	69	R\$ 351,609	100	R\$ 546,733
39	R\$ 167,618	70	R\$ 357,902		
40	R\$ 173,213	71	R\$ 364,195		

Barra de Santo Antônio - Comercial					
Con-sumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água	Con-sumo (m3)	Custo da água
1 - 20	R\$ 81,624	47	R\$ 214,620	74	R\$ 384,572
21	R\$ 85,869	48	R\$ 220,913	75	R\$ 390,865
22	R\$ 90,125	49	R\$ 227,206	76	R\$ 397,169
23	R\$ 94,381	50	R\$ 233,510	77	R\$ 403,462
24	R\$ 98,637	51	R\$ 239,803	78	R\$ 409,755
25	R\$ 102,893	52	R\$ 246,095	79	R\$ 416,048
26	R\$ 107,138	53	R\$ 252,388	80	R\$ 422,340
27	R\$ 111,395	54	R\$ 258,681	81	R\$ 428,633
28	R\$ 115,651	55	R\$ 264,974	82	R\$ 434,926
29	R\$ 119,907	56	R\$ 271,278	83	R\$ 441,230
30	R\$ 124,827	57	R\$ 277,571	84	R\$ 447,523
31	R\$ 129,747	58	R\$ 283,864	85	R\$ 453,816
32	R\$ 134,667	59	R\$ 290,157	86	R\$ 460,109
33	R\$ 139,598	60	R\$ 296,450	87	R\$ 466,402
34	R\$ 144,518	61	R\$ 302,742	88	R\$ 472,695
35	R\$ 149,438	62	R\$ 309,035	89	R\$ 478,999
36	R\$ 154,357	63	R\$ 315,339	90	R\$ 485,292
37	R\$ 159,277	64	R\$ 321,632	91	R\$ 491,584
38	R\$ 164,209	65	R\$ 327,925	92	R\$ 497,877
39	R\$ 169,803	66	R\$ 334,218	93	R\$ 504,170
40	R\$ 175,410	67	R\$ 340,511	94	R\$ 510,463
41	R\$ 181,005	68	R\$ 346,804	95	R\$ 516,756
42	R\$ 186,611	69	R\$ 353,108	96	R\$ 523,060
43	R\$ 192,217	70	R\$ 359,401	97	R\$ 529,353

44	R\$ 197,812	71	R\$ 365,694	98	R\$ 535,646
45	R\$ 203,419	72	R\$ 371,986	99	R\$ 541,939
46	R\$ 209,025	73	R\$ 378,279	100	R\$ 548,231

Barra de Santo Antônio - Pública					
Con-sumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água
1 - 30	R\$ 127,619	54	R\$ 260,111	78	R\$ 411,174
31	R\$ 132,550	55	R\$ 266,404	79	R\$ 417,466
32	R\$ 137,470	56	R\$ 272,697	80	R\$ 423,759
33	R\$ 142,390	57	R\$ 278,990	81	R\$ 430,063
34	R\$ 147,309	58	R\$ 285,283	82	R\$ 436,356
35	R\$ 152,229	59	R\$ 291,575	83	R\$ 442,649
36	R\$ 157,149	60	R\$ 297,868	84	R\$ 448,942
37	R\$ 162,080	61	R\$ 304,173	85	R\$ 455,235
38	R\$ 167,000	62	R\$ 310,465	86	R\$ 461,528
39	R\$ 171,920	63	R\$ 316,758	87	R\$ 467,832
40	R\$ 177,526	64	R\$ 323,051	88	R\$ 474,125
41	R\$ 183,121	65	R\$ 329,344	89	R\$ 480,418
42	R\$ 188,728	66	R\$ 335,637	90	R\$ 486,710
43	R\$ 194,323	67	R\$ 341,941	91	R\$ 493,003
44	R\$ 199,929	68	R\$ 348,234	92	R\$ 499,296
45	R\$ 205,535	69	R\$ 354,527	93	R\$ 505,589
46	R\$ 211,130	70	R\$ 360,819	94	R\$ 511,893
47	R\$ 216,737	71	R\$ 367,112	95	R\$ 518,186
48	R\$ 222,343	72	R\$ 373,405	96	R\$ 524,479
49	R\$ 228,636	73	R\$ 379,698	97	R\$ 530,772
50	R\$ 234,929	74	R\$ 386,002	98	R\$ 537,064
51	R\$ 241,221	75	R\$ 392,295	99	R\$ 543,357
52	R\$ 247,514	76	R\$ 398,588	100	R\$ 549,662
53	R\$ 253,807	77	R\$ 404,881		

Barra de Santo Antônio - Industrial					
Consumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água	Consumo (m3)	Custo da água
01-20	R\$ 98,443	47	R\$ 266,724	74	R\$ 467,065
21	R\$ 104,038	48	R\$ 274,139	75	R\$ 474,479
22	R\$ 109,644	49	R\$ 281,564	76	R\$ 481,905
23	R\$ 115,239	50	R\$ 288,978	77	R\$ 489,319
24	R\$ 120,845	51	R\$ 296,404	78	R\$ 496,745
25	R\$ 126,452	52	R\$ 303,818	79	R\$ 504,159
26	R\$ 132,046	53	R\$ 311,243	80	R\$ 511,584
27	R\$ 137,653	54	R\$ 318,657	81	R\$ 518,998
28	R\$ 143,259	55	R\$ 326,083	82	R\$ 526,424
29	R\$ 148,854	56	R\$ 333,497	83	R\$ 533,838
30	R\$ 155,147	57	R\$ 340,923	84	R\$ 541,264
31	R\$ 161,440	58	R\$ 348,337	85	R\$ 548,678
32	R\$ 167,744	59	R\$ 355,762	86	R\$ 556,103
33	R\$ 174,037	60	R\$ 363,176	87	R\$ 563,517
34	R\$ 180,330	61	R\$ 370,602	88	R\$ 570,943
35	R\$ 186,622	62	R\$ 378,016	89	R\$ 578,357
36	R\$ 192,915	63	R\$ 385,442	90	R\$ 585,782
37	R\$ 199,208	64	R\$ 392,856	91	R\$ 593,197
38	R\$ 205,512	65	R\$ 400,281	92	R\$ 600,622
39	R\$ 212,309	66	R\$ 407,695	93	R\$ 608,036
40	R\$ 219,116	67	R\$ 415,121	94	R\$ 615,462
41	R\$ 225,913	68	R\$ 422,535	95	R\$ 622,876
42	R\$ 232,709	69	R\$ 429,961	96	R\$ 630,301
43	R\$ 239,517	70	R\$ 437,386	97	R\$ 637,715
44	R\$ 246,313	71	R\$ 444,800	98	R\$ 645,141
45	R\$ 253,121	72	R\$ 452,226	99	R\$ 652,555
46	R\$ 259,917	73	R\$ 459,640	100	R\$ 659,981

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 41, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Bacia Leiteira, Sertão e região Serrana – Bloco B e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n.º E:49070.0000003409/2022. AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios do Bloco B, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Águas do Sertão S. A, em especial, à Cláusulas vigésima sexta; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e de repasse da tarifa de distribuição de água prestados nos municípios da Bloco B conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária Águas do Sertão S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2022, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 07 de novembro de 2022

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Patrícia Barbosa de Medeiros Melo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 41, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Estrutura tarifária		
Água branca, Belo monte, Cacimbinhas, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Feira grande, Igaci, Igreja nova, Inhapi, Jaramataia, Junqueiro, Maravilha, Mata grande, Monteirópolis, Olho d'água do casado, Olivença, Ouro branco, Palestina, Palmeira dos índios, Pão de açúcar, Pariconha, Piaçabuçu, Piranhas, Poço das trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São Brás, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira, Traipu.		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (R\$/m³)
RESIDENCIAL	Até 10m³	5,912
	Excedente (m³):	
	11 – 15	11,288
	16 – 20	13,049
	21 – 30	13,941
	31 – 40	14,392
	41 – 50	14,583
	51 – 90	14,679
	91 – 150	14,761
	> 150	14,773
COMERCIAL	Até 10m³	13,667
	Excedente	21,720
INDUSTRIAL	Até 10m³	15,344
	Excedente	28,048
PÚBLICA	Até 10m³	11,526
	Excedente	29,665

TARIFA SOCIAL	Até 10m³	2,956
	Excedente(m³):	0,000
	11 – 15	5,645
	16 – 20	6,524
	>20	Tarifa residencial da faixa
ÁGUA BRUTA	Até 10m³	3,199
	Excedente	10,860
CARRO PIPA	Qualquer consumo	13,667
FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,355

Estrutura tarifária

Pão de Açúcar

Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (R\$/m³)
RESIDENCIAL	0 a 10 m³	3,698
	11 a 20 m³	6,394
	21 a 30 m³	8,947
	31 a 40 m³	9,332
	41 a 60 m³	11,093
	Acima 60 m³	11,357
COMERCIAL	0 a 10 m³	4,842
	11 a 20 m³	7,704
	21 a 30 m³	10,730
	31 a 40 m³	11,170
	41 a 60 m³	12,304
	Acima 60 m³	13,371
INDUSTRIAL	0 a 10 m³	12,128
	11 a 20 m³	20,062
	21 a 30 m³	29,020
	31 a 40 m³	26,269
	41 a 60 m³	28,954
	Acima 60 m³	31,992
PÚBLICA	0 a 10 m³	3,698
	11 a 20 m³	6,394
	21 a 30 m³	8,936
	31 a 40 m³	9,332
	41 a 60 m³	11,093
	Acima 60 m³	11,357
TARIFA SOCIAL	Até 10m³	50% da TMR
	11 a 20 m³	50% da TR da faixa
FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,355

Estrutura tarifária		
Penedo		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (R\$/m³)
RESIDENCIAL	0 a 10 m³	3,852
	11 a 15 m³	5,899
	16 a 20 m³	6,603
	21 a 30 m³	7,990
	31 a 40 m³	9,189
	41 a 60 m³	10,103
	Acima 60 m³	10,609
COMERCIAL	1 a 30 m³	6,031
	31 a 40 m³	9,189
	41 a 60 m³	10,103
	Acima 60 m³	10,609
INDUSTRIAL	Até 60m³	7,913
	Acima 60 m³	10,609
PÚBLICA	1 a 30 m³	6,768
	31 a 40 m³	10,125
	41 a 60 m³	11,027
	Acima 60 m³	12,810
TARIFA SOCIAL	Até 10m³	50% da TMR
	11 a 20 m³	50% da TR da faixa
FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,355

Estrutura tarifária		
Porto Real do Colégio		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (R\$/m³)
RESIDENCIAL	0 a 10 m³	2,531
	10 a 20 m³	3,797
	20 a 30 m³	4,380
	30 a 40 m	5,062
	40 a 60 m³	5,833
	Acima 60 m³	6,724
COMERCIAL	0 a 30 m³	1,882
	30 a 40 m³	2,718
	40 a 60 m³	2,960
	Acima 60 m³	3,103
INDUSTRIAL	Acima 60 m³	2,289
	Até 60m³	2,982
PÚBLICA	0 a 10 m³	5,767
	Acima 10 m³	14,824
TARIFA SOCIAL	0 a 10 m³	50% da TMR
	11 a 20 m³	50% da TR da faixa
FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,355

Estrutura tarifária		
São Miguel dos Campos		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (R\$/m³)
RESIDENCIAL	0 a 10 m³	2,630
	10 a 20 m³	5,139
	20 a 30 m³	5,844
	30 a 40 m	5,844
	40 a 60 m³	6,130
	Acima 60 m³	6,548
COMERCIAL	0 a 10 m³	2,630
	10 a 20 m³	5,139
	20 a 30 m³	5,844
	30 a 40 m³	5,844
	40 a 60 m³	6,130
INDUSTRIAL	Acima 60 m³	6,548
	Até 60m³	6,141
	Acima 60 m³	6,548
PÚBLICA	0 a 10 m³	2,630
	10 a 20 m³	5,139
	20 a 30 m³	5,844
	30 a 40 m	5,844
	40 a 60 m³	6,130
	Acima 60 m³	6,548
TARIFA SOCIAL	0 a 10 m³	1,315
	11 a 20 m³	2,570
FILANTRÓPICA	Qualquer consumo	2,355

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 42, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Zona da Mata e do Litoral – Bloco C e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas. A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n.º E:49070.000003334/2022, AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios do Bloco C, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A, em especial, à Cláusulas vigésima sexta; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e de repasse da tarifa de distribuição de água prestados nos municípios do Bloco C conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2022, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de novembro de 2022

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Patrícia Barbosa de Medeiros Melo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO ARSAL N.º 42, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Estrutura tarifária		
Anadia, Campestre, Capela, Colônia Leopoldina, Ibateguara, Jacuípe, Japaratinga, Joaquim Gomes, Jundiá, Mar Vermelho, Maragogi, Maribondo, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Passo de Camaragibe, Paulo Jacinto, Pindoba, Porto de Pedras e Taquarana		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Atual (R\$/m³)
Residencial	Até 10 m³	R\$ 5,949
	Excedente (m³):	
	11-15	R\$ 11,359
	16-20	R\$ 13,131
	21-30	R\$ 14,029
	31-40	R\$ 14,483
	41-50	R\$ 14,674
	51-90	R\$ 14,771
	91-150	R\$ 14,854
	> 150	R\$ 14,866
Comercial	Até 10 m³	R\$ 13,753
	Excedente	R\$ 21,856
Industrial	Até 10 m³	R\$ 13,753
	Excedente	R\$ 21,856
Publica	Até 10 m³	R\$ 11,532
	Excedente	R\$ 29,852
Tarifa Social	Até 10 m³	R\$ 2,975
	Excedente	
	11-15	R\$ 5,680
	16-20	R\$ 6,566
	> 20	Aplicar Tarifa Residencial da Faixa
Água Bruta	Até 10 m³	R\$ 2,979
	Excedente	R\$ 10,111
Carro Pipa	Qualquer consumo	R\$ 13,754
Filantrópica	Qualquer consumo	R\$ 2,370

Estrutura tarifária		
Feliz Deserto, Chã Preta, Tanque d'Arca, Branquinha, Porto Calvo, São Luís do Quitunde e São Miguel dos Milagres		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Atual (R\$/m³)
Residencial	Até 10 m³	R\$ 2,975
	Excedente (m³):	
	11-15	R\$ 5,679
	16-20	R\$ 6,565
	21-30	R\$ 7,014
	31-40	R\$ 7,241
	41-50	R\$ 7,337
	51-90	R\$ 7,385
	91-150	R\$ 7,427
	> 150	R\$ 7,433
Comercial	Até 10 m³	R\$ 6,877
	Excedente	R\$ 10,928
Industrial	Até 10 m³	R\$ 7,720
	Excedente	R\$ 14,112
Publica	Até 10 m³	R\$ 5,766
	Excedente	R\$ 14,926
Tarifa Social	Até 10 m³	R\$ 1,487
	Excedente	
	11-15	R\$ 2,840
	16-20	R\$ 3,283
	> 20	Aplicar Tarifa Residencial da Faixa

Estrutura tarifária		
UNIÃO DOS PALMARES		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Atual (R\$/m³)
Residencial	Até 10 m³	R\$ 3,024
	Excedente (m³):	
	11-20	R\$ 5,275
	21-30	R\$ 6,003
	31-40	R\$ 6,227
	41-60	R\$ 6,877
Comercial	Até 10 m³	R\$ 5,264
	Excedente (m³):	
	11-20	R\$ 5,734
	21-30	R\$ 5,992
	31-40	R\$ 6,238
	41-60	R\$ 6,877
Industrial	Até 60 m³	R\$ 5,413
	> 60	R\$ 7,594
Publica	Até 20 m³	R\$ 3,584
	Excedente	
	21-30	R\$ 6,093
	31-40	R\$ 6,339
	41-60	R\$ 7,717
Tarifa Social	Até 10 m³	R\$ 2,408
	Comercial Peq. Porte	R\$ 3,584

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 43, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) nos Municípios do Bloco Regionalizado Be define o mês e período do reajuste.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n.º E:19620.0000018072/2022. AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) a Concessionária Águas do Sertão S. A, em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste do preço da água nos municípios do Bloco B conforme estabelecido no Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do preço da água junto à Concessionária Águas do Sertão S. A, que passará para R\$ 2,063 (dois inteiros e sessenta e três milésimo de real).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2022, seguindo a mesma data base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió, 07 de novembro de 2022

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Patrícia Barbosa de Medeiros Melo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 44, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) nos municípios da Região Metropolitana de Maceió define o mês e período do reajuste.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n.º E:19620.0000017839/2022, AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) a Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A., em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste do preço da água nos municípios da Região Metropolitana de Maceió conforme estabelecido no Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do preço da água junto à Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A., que passará para R\$ 2,2513 (dois inteiros e dois mil quinhentos e treze milésimo de real).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2022, seguindo a mesma data base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 07 de novembro de 2022

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Patrícia Barbosa de Medeiros Melo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 45, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados pela Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) e define o mês em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, AO CONSIDERAR o Processo Administrativo n.º E:19620.0000018471/2022, que versa sobre o reajuste tarifário da Casal a ser praticado no ciclo 2022/2023, nos municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária dos serviços de distribuição de água e tratamento de esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento de Alagoas – Casal.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2022, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 07 de novembro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Patrícia Barbosa de Medeiros Melo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO ARSAL N.º 45, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Estrutura tarifária		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Atual (R\$/m³)
Residencial	Até 10 m³	R\$ 6,083
	Excedente (m³):	
	11-15	R\$ 11,614
	16-20	R\$ 13,426
	21-30	R\$ 14,344
	31-40	R\$ 14,808
	41-50	R\$ 15,004
	51-90	R\$ 15,102
	91-150	R\$ 15,187
	> 150	R\$ 15,200
Comercial	Até 10 m³	R\$ 14,062
	Excedente	R\$ 22,347
Industrial	Até 10 m³	R\$ 15,788
	Excedente	R\$ 28,858
Publica	Até 10 m³	R\$ 11,791
	Excedente	R\$ 30,522
Tarifa Social	Até 10 m³	R\$ 3,041
	Excedente	
	11-15	R\$ 5,808
	16-20	R\$ 6,713
	> 20	Aplicar Tarifa Residencial da Faixa
Água Bruta	Até 10 m³	R\$ 3,295
	Excedente	R\$ 11,176
Carro Pipa	Qualquer consumo	R\$ 14,063
Filantrópica	Qualquer consumo	R\$ 2,423

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 46, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) nos Municípios das unidades regionais do Bloco C e define o mês e período do reajuste.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas modificações trazidas pela Lei Estadual n.º 7.151, de 05 de maio de 2010 e n.º 7.566, de 09 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n.º E:19620.0000018073/2022. AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) a Concessionária Verde Ambiental Alagoas

S. A, em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste do preço da água nos municípios do Bloco C conforme estabelecido no Contrato. RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do preço da água junto à Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A, que passará para R\$ 2,063 (dois inteiros e sessenta e três milésimo de real).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2022, seguindo a mesma data base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió, 07 de novembro de 2022

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Patrícia Barbosa de Medeiros Melo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1644/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015026/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: José Ricardo dos Santos, Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO, Matrícula: 20907-4, CPF nº 647.676.554-04, Nº de diárias: 15,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.240,00 (Um mil, e duzentos e quarenta reais), Período: 01/11/2022 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/PENEDO/MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658037

PORTARIA/DETRAN Nº 1645/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015026/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Jackson Silva de Lima, Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO, Matrícula: 20888-4, CPF nº 699.584.914-00, Nº de diárias: 8,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), Período: 16/11/2022 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658039

PORTARIA/DETRAN Nº 1646/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015026/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Ud Silva Correia, Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO, Matrícula: 20970-8, CPF nº 958.248.044-00, Nº de diárias: 8,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 680,00

(seiscentos e oitenta reais), Período: 16/11/2022 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658041

PORTARIA/DETRAN Nº 1647/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo E:05101.0000014767/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Maria Adelanny Guedes Mendes, Cargo: CABO, CPF: 074.012.454-42, RG: 14504013, Matrícula: 0000008362, Nº de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), Período: 23/10/2022, Destino: MARAGOGI, Objetivo: Realizar Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658043

PORTARIA/DETRAN Nº 1648/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000014767/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Samyr Do Carmo Souza Oliveira, Cargo: CABO, CPF: 012.141.175-38, RG: 14027013, Matrícula: 0000005630, Nº de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), Período: 23/10/2022, Destino: MARAGOGI, Objetivo: Realizar Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658044

PORTARIA/DETRAN Nº 1649/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000014767/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Claudia Patricia Adolpho De Araujo Sarmento, Cargo: CABO, CPF: 069.373.034-08, RG: 14135013, Matrícula: 0000004820, Nº de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), Período: 23/10/2022, Destino: MARAGOGI, Objetivo: Realizar Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658045

PORTARIA/DETRAN Nº 1650/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/C decreto 60.041, de 31 de Julho de 2018, e no processo E:05101.0000014767/2022, Resolve conceder diárias em favor do servidor: WALLYSON LUIZ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Cargo: SOLDADO PM, CPF: CPF: 035.841.904-28, RG: 15574016, MATRÍCULA:

22250, N° de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), Período: 23/10/2022, Destino: MARAGOGI, Objetivo: Realizar Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), Na Fonte De Recursos 0291 (Recursos Próprios Da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658046

PORTARIA/DETRAN N° 1651/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000014767/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Valdir Soares da Silva, Cargo: Sargento, Matrícula: 0000428299, CPF n° 031.230.874-41, N° de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), Período: 23/10/2022, Destino: MARAGOGI, Objetivo: Realizar Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL,
04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658047

PORTARIA/DETRAN N° 1652/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000014767/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Kacyo Kleyton Cavalcante Tenorio, Cargo: SOLDADO, Matrícula: 0000026646, CPF n° 077.302.834-09, N° de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), Período: 23/10/2022, Destino: MARAGOGI, Objetivo: Realizar Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL,
04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658048

PORTARIA/DETRAN N° 1653/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000014767/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidor: Emerson Correia de Andrade, Cargo: TENENTE, Matrícula: 32784, CPF n° 057.691.874-17, N° de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), Período: 23/10/2022, Destino: MARAGOGI, Objetivo: Realizar Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL,
04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658049

PORTARIA/DETRAN N° 1654/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000014767/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Juliana Tenorio De Santana, Cargo: CABO, CPF: 039.254.134-30, RG: 13757013 SSP AL, Matrícula:0000000876, N° de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), Período: 23/10/2022, Destino: MARAGOGI, Objetivo: Realizar Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658050

PORTARIA/DETRAN N° 1655/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000014767/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: ROBSON SILVA DO NASCIMENTO, Cargo: CABO, Matrícula: 0965, CPF n° 617.121.834-00, N° de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), Período: 23/10/2022, Destino: MARAGOGI, Objetivo: Realizar Operação Lei Seca.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL,
04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658051

PORTARIA/DETRAN N°1656/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo n° E:05101.0000014767/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Denisval Vieira Dos Santos, Cargo: CABO, CPF: 021.989.784-07, RG: 13749012 SSP AL, Matrícula:0000000841, N° de diárias: 0,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), Período: 23/10/2022, Destino: MARAGOGI, Objetivo: Realizar Operação Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658052

PORTARIA/DETRAN N°1677/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000015025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Ciro Graciano dos Santos, Cargo: 2º Tenente, Matrícula: 78859, CPF n° 525.523.064-20, N° de diárias: 15,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.240,00 (Um mil, e duzentos e quarenta reais), Período: 01 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA /MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL,
04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658053

PORTARIA/DETRAN N°1678/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo n° E:05101.0000015025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Fabian Melo Do Nascimento, Cargo: SUBTENENTE, Matrícula: 69671, CPF n° 617.432.754-04, N° de diárias: 15,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 70,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.085,00 (Um

mil, e oitenta e cinco reais), Período: 01 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/UNIÃO DOS PALMARES /MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658054

PORTARIA/DETRAN Nº1679/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: GILSON SANTANA, Cargo: CAPITAO 0, Matrícula: 10430, CPF nº 346.827.324-04, Nº de diárias: 15,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.240,00 (Um mil, e duzentos e quarenta reais), Período: 01 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658055

PORTARIA/DETRAN Nº1680/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Gilvan Teodoro, Cargo: 1º SARGENTO, Matrícula: 69850, CPF nº 404.126.874-53, Nº de diárias: 15,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 70,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.085,00 (Um mil, e oitenta e cinco reais), Período: 01 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/ARAPIRACA /MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658056

PORTARIA/DETRAN Nº1681/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Jose Ailton Alves da Silva, Cargo: 2º Tenente, Matrícula: 82465, CPF nº 644.963.844-34, Nº de diárias: 15,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.240,00 (Um mil, e duzentos e quarenta reais), Período: 01 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/CORURIBE /MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658057

PORTARIA/DETRAN Nº1682/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Jose Aleixo de Andrade, Cargo: 2º SARGENTO, Matrícula: 62855, CPF nº 473.491.314-53, Nº de diárias: 15,5

diária(s), Valor unitário: R\$ 70,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.085,00 (Um mil, e oitenta e cinco reais), Período: 01 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658058

PORTARIA/DETRAN Nº1683/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Jose Elias Da Silva, Cargo: 2º Tenente, Matrícula: 89257, CPF nº 488.631.064-87, Nº de diárias: 15,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.240,00 (Um mil, e duzentos e quarenta reais), Período: 01 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658059

PORTARIA/DETRAN Nº1684/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Jose Ledesvan Pereira Dos Santos, Cargo: CAPITAO, Matrícula: 41653, CPF nº 354.438.474-49, Nº de diárias: 15,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.240,00 (Um mil, e duzentos e quarenta reais), Período: 01 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658060

PORTARIA/DETRAN Nº1685/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Marcos Antonio Alves De Lima, Cargo: 2º SARGENTO, Matrícula: 110264, CPF nº 757.733.764-15, Nº de diárias: 15,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 70,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.085,00 (Um mil, e oitenta e cinco reais), Período: 01 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/MATRIZ DE CAMARAGIBE/MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658061

PORTARIA/DETRAN Nº1686/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Murilo Mauricio do Nascimento, Cargo: 1º SARGENTO, Matrícula: 79367, CPF nº 647.899.504-68, Nº de diárias: 15,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 70,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.085,00 (Um mil, e oitenta e cinco reais), Período: 01 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/VIÇOSA /MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658062

PORTARIA/DETRAN Nº1687/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Robson Jose Honorato dos Santos, Cargo: SUBTENENTE, Matrícula: 48925, CPF nº 260.245.354-49, Nº de diárias: 15,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 70,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.085,00 (Um mil, e oitenta e cinco reais), Período: 01 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/ARAPIRACA /MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658063

PORTARIA/DETRAN Nº1688/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015025/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Wilson Oliveira Rodrigues, Cargo: 2º SARGENTO, Matrícula: 139-2, CPF nº 880.826.017-87, Nº de diárias: 15,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 70,00 (oitenta reais), Valor total: R\$ 1.085,00 (Um mil, e oitenta e cinco reais), Período: 01 a 29/11/2022, Destino: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA/MACEIO, Objetivo: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.15 (Diárias Pessoal Militar), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658064

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CFC nº 92/2022,
Processo E:05101.0000014828/2022 - Credenciamento - (Auto Escola Gêneseis) Centro de Formação de Condutores Gêneseis LTDA.

Credenciamento pelo Edital Nº: 01/2016-DETRAN/AL

Objeto: Credenciamento de CFC'S

Credenciada:

(Auto Escola Gêneseis) Centro de Formação de Condutores Gêneseis LTDA. CNPJ: 47.385.654/0001-44;

ACEITABILIDADE: Considerando o parecer CJ nº 0182/2016 que analisou a minuta do edital que resultou no EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CFC'S (AUTOESCOLA) nº 01/2016 - DETRAN/AL; Considerando o Laudo de Vistoria constante no Processo E:05101.0000014828/2022, no Documento SEI nº (15168931), assim como o Despacho DETRAN SUBFCCFC (15192220); CONSIDERANDO ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sohn, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, PROPONHO a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do Edital em referência. HOMOLOGO o credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor Presidente

Protocolo 658075

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLAS) Nº 92/2022-DETRAN/AL (Auto Escola Gêneseis) Centro de Formação de Condutores Gêneseis LTDA
PROCESSO: E:05101.0000014828/2022; CREDENCIADA: (Auto Escola Gêneseis) Centro de Formação de Condutores Gêneseis LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 47.385.654/0001-44, estabelecida na travessa Vereador Jorge Omena, 5015, lote 5 ao 14 quadra B, bairro Santa Amaro, CEP 57.062-812, Maceió -AL, representada legalmente pelo Sr. José Edson da Silva, inscrita no CPF sob o nº 083.565.944-56; FISCAL DO CONTRATO: Carla Cabús Batista Santos, matrícula 0863626-5, substituto: Kleithon José Constante Da Silva Soares, matrícula 103-1; OBJETO: Credenciamento de CFC'S, Edital 01/2016; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses contados publicação no DOE-AL, podendo ser renovado por mais 30 meses; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL, nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015. SIGNATÁRIOS: Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante do CFC credenciado.

Adrualdo de Lima Catão,
Diretor Presidente

Protocolo 658076

PORTARIA/DETRAN Nº1702/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALTERMAN LIMA DA ROCHA, matrícula nº 863627-3, portador do CPF nº 894.121.924-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE INVESTIGAÇÃO ADMINISTRATIVA E PREVENÇÃO À FRAUDE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 até 24/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658145

PORTARIA/DETRAN Nº1703/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTÔNIO MARCELO LIMA BARROS, matrícula nº 22870-2, portador do CPF nº 382.657.884-87, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE VISTORIA DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 21/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658146

PORTARIA/DETRAN Nº1704/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ARIEL DE LIMA ANDRADE, matrícula nº 20828-0, portador do CPF nº 027.818.464-22, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE VISTORIA DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 até 17/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658147

PORTARIA/DETRAN Nº1705/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ARIETTE DE GUSMÃO PEDROSA, matrícula nº 863507-2, portadora do CPF nº 349.103.364-00, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, lotada na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2022 até 23/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658149

PORTARIA/DETRAN Nº1706/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CASSIA MARIA BARRETO FERRAZ GOMINHO, matrícula nº 863500-5, portadora do CPF nº 564.829.574-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INFRAÇÕES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 10/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658150

PORTARIA/DETRAN Nº1707/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIANE RODRIGUES SOARES CAMPOS, matrícula nº 863366-5, portadora do CPF nº 758.794.504-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotada na unidade 4ª CIRETRAN - SANTANA DO IPANEMA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 21/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658151

PORTARIA/DETRAN Nº1708/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ERY MÁRCIO DE SOUZA GALVÃO, matrícula nº 15116-5, portador do CPF nº 024.793.394-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 até 13/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658152

PORTARIA/DETRAN Nº1709/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVONIO FREITAS, matrícula nº 863432-7, portador do CPF nº 239.579.724-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 22/12/2022 até 31/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658154

PORTARIA/DETRAN Nº1710/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLORINILVA BRAGHIN SOARES, matrícula nº 5211-6, portadora do CPF nº 034.419.784-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotada na unidade CHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2022 até 18/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658155

PORTARIA/DETRAN Nº1711/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOÃO PAULO CASADO VITAL matrícula nº 142-2, portador do CPF nº 122.233.944-77, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - AST-2, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,

FINANÇA E CONTABILIDADE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2022 até 19/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658156

PORTARIA/DETRAN Nº1712/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO VICENTE SILVA COSTA BOLEADO, matrícula nº 863556-0, portador do CPF nº 482.990.814--91, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ALMOXARIFADO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 22/12/2022 até 20/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658158

PORTARIA/DETRAN Nº1713/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ALEXANDRE CORREA matrícula nº 20896-5, portador do CPF nº 516.661.204-30, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE VISTORIA DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 até 13/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658159

PORTARIA/DETRAN Nº1714/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSELITO PEREIRA DE MOURA matrícula nº 7765-8, portador do CPF nº 032.381.364-02, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado na unidade SAC SHOPPING FAROL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2022 até 23/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658160

PORTARIA/DETRAN Nº1715/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSIMAR BARBOSA DOS SANTOS matrícula nº 7834-4, portador do CPF nº 027.018.094-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado na unidade 2ª CIRETRAN - PENEDO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 até 17/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658163

PORTARIA/DETRAN Nº1716/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora KLEDJANE CELESTINO DA SILVA TORRES MALTA, matrícula nº 863646-0, portadora do CPF nº 007.567.624-99, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE APOIO AO USUÁRIO DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2022 até 15/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658165

PORTARIA/DETRAN Nº1717/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIO JOSE DA SILVA matrícula nº 86260-6, portador do CPF nº 028.332.314-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE VISTORIA DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 até 17/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658166

PORTARIA/DETRAN Nº1718/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RICARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 16651-0, portador do CPF nº 841.824.904-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, lotado na unidade 5ª CIRETRAN - ARAPIRACA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658169

PORTARIA/DETRAN Nº1719/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SANDRA REGINA CAMPOS BRITO, matrícula nº 863594-3, portadora do CPF nº 025.277.954-12, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRÂNSITO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS DE INFRAÇÕES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2022 até 23/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658170

PORTARIA/DETRAN Nº1720/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILSON OLIVEIRA RODRIGUES matrícula nº 139-2, portador do CPF nº 880.826.017-87, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - AST-4, lotado na unidade SUBCHEFIA DE VISTORIA DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658173

PORTARIA/DETRAN Nº1721/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora YHASMIN RICARDO DE VASCONCELOS, matrícula nº 92-2, portadora do CPF nº 058.327.544-33, ocupante do cargo de OUVIDOR - OUV - 3, lotada na unidade OUVIDORIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2022 até 15/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao
Diretor-Presidente

Protocolo 658176

**EMATER - Instituto de Inovação para
o Desenvolvimento Rural Sustentável**

PORTARIA/EMATER Nº 100/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO ROBERTO HOLANDA DE MELLO NETO, matrícula nº 190-2, portador do CPF nº 063.138.304-23, ocupante do cargo de Supervisor de

Suprimentos, lotado na unidade da Gerência Executiva Administrativa, do INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, pelo período de 14 de novembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA/EMATER Nº 099/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 82.364, de 07 de abril de 2022, e no processo nº 14056.0000000886/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a portaria de férias nº 98/2022, publicada em D.O.E., em 01/11/2022 em favor do Sr. MAURÍCIO APEL, inscrito no CPF nº 032.399.364-88, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade dessa EMATER, período aquisitivo 2021/2022 para o período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º. O referido ato motiva-se em virtude da sua nomeação para o cargo de Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade da SEAGRI – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, conforme Decreto nº 85.428, de 01 de novembro de 2022, publicado em D.O.E., em 03/11/2022, pág. 77.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MOISÉS LEANDRO DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

**FAPEAL - Fundação de Amparo
à Pesquisa do Estado de Alagoas**

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA FAPEAL (Edital SECTI / FAPEAL - AL nº 02/2021)

Chamada Pública para a primeira rodada do Programa Estadual de Incentivo à Aceleração de Startups – Lagoon Startups)

Processo Administrativo nº E:30010.0000000428/2021, em conformidade com a Lei nº. 10.973/2004 e Decreto no 9.283/2018; Celebrantes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – Fapeal (CONTRATANTE), CNPJ: 35.562.321/0001-64, representada por seu Diretor Presidente Sr. FÁBIO GUEDES GOMES, portador do CPF nº. 789.989.054-34 e a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação – SECTI, no âmbito do Edital SECTI / FAPEAL - AL nº 02/2021: Chamada Pública para a primeira rodada do Programa Estadual de Incentivo à Aceleração de Startups – Lagoon Startups; e as seguintes beneficiárias contratadas: 1. Nome da Empresa: MRC INTELIGÊNCIA DE MERCADO E COMUNICAÇÃO LTDA; CNPJ: 46.205.135/0001-94; Responsável Legal: Marcelo de Arruda; CPF: 085.548.024-62; Valor da Subvenção: R\$ 60.000,00; Vigência do Projeto: 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2023; Processo SEI: E:60030.0000001212/2022. 2. Nome da Empresa: MARCIO MELO DA SILVA MUHLSTEDT; CNPJ: 36.929.616/0001-99; Responsável Legal: Márcio Melo da Silva Muhlstedt; CPF: 046.268.545-40; Valor da Subvenção: R\$ 60.000,00; Vigência do Projeto: 21 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2023; Processo SEI: E:60030.0000001250/2022. 3. Nome da Empresa: COM PAIXÃO – MARKET PLACE & INTERAÇÃO SOCIAL LTDA; CNPJ: 37.149.983/0001-32; Responsável Legal: Ana Carolina Leite da Costa; CPF: 109.570.764-79; Valor da Subvenção: R\$ 60.000,00; Vigência do Projeto: 21 de outubro de 2022 a 21 de outubro de 2023; Processo SEI: E:60030.0000001259/2022 .

**INMEQ - Instituto de Metrologia
e Qualidade de Alagoas**INSTITUTO DE METROLOGIA E
QUALIDADE DE ALAGOAS – INMEQ/AL.

CONVOCAÇÃO Nº 020/2022/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para o paisagismo no prédio do INMEQ/AL, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 52628.000473/2022-57, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 08 de novembro de 2022.

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO
Presidente INMEQ/AL**IPASEAL SAÚDE - Instituto de Assistência
à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas**

PORTARIA/IPASEAL SAÚDE Nº 51

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 8.629 de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo nº E:04701.0000003582/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor (a) João Lima Guimarães Neto, matrícula nº 0000062-0, portador (a) do CPF nº 346.819.904-00, ocupante do cargo de Gerente Executivo de Planejamento Orçamento, Finanças e Contabilidade, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS – IPASEAL SAÚDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Adelson Teixeira Bezerra, Diretor – Presidente.

IZP - Instituto Zumbi dos Palmares

PORTARIA/IZP Nº 434/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Paulo Santino de Lira, matrícula nº 300651-4, portador do CPF nº 061.440.738-92, ocupante do cargo de Operador de Câmera, lotado na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 435/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Mônica Juliana Matos da Rocha, matrícula nº 56086-3, portadora do CPF nº 033.348.344-84, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 05/12/2022 a 24/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/IZP Nº 436/2022

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Mônica Juliana Matos da Rocha, matrícula nº 56086-3, portadora do CPF nº 033.348.344-84, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência de Televisão do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 03/07/2023 a 12/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE**Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de
Alagoas (PROCON/AL)**

Nº F.A: 27.001.030.21-0009365

Consumidor: MARIA HELENA ROCHA BORGES
Fornecedores: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 658325

Nº F.A: 27.001.001.22-0004174

Consumidor: HELVANIZE MEDEIROS SILVA
Fornecedores: UNIMED VERTENTE DO CAPARAO COOP TRAB MEDICO LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 658335

Nº F.A: 27.001.001.21-0009804

Consumidor: JAKSON TIBÚRCIO DO NASCIMENTO
Fornecedores: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO VEICULAR DO BRASIL - PROCAR BRASIL
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 658344

Nº F.A: 27.001.001.17-0007789

Consumidor: ALEXSANDER LIMA DA SILVA
Fornecedores: NOVA PONTOCOM COMERCIO ELETRONICO S.A. - EXTRA.COM.BR PONTOFRIO.COM.BR CASASBAHIA.COM.BR
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 658349

Nº F.A: 1060/12

NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: BANCO DO BRASIL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 658352

Nº F.A: 27.001.001.22-0006382

NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: SEUNE - SOC DE ENSINO UNIVERSITARIO DO NORDESTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 658354

Nº F.A: 27.001.001.22-0006661

NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO VEICULAR DO BRASIL - PROCAR BRASIL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 658355

Nº F.A: 27.001.001.22-0006733

NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 658359

Nº F.A: 27.001.001.22-0006512

NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 658362

Nº F.A: 27.001.001.22-0006658

NOTIFICANTE: Procon Estadual de Alagoas
NOTIFICADA: UNIMED VERTENTE DO CAPARAO COOP TRAB MEDICO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 28 de Outubro de 2022.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 658364

**UNCISAL - Universidade Estadual
de Ciências da Saúde de Alagoas**

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 106/2022

Processo nº E:41010.0000005359/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: B L C COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.488.836/0001-64.

Objeto do contrato: Aquisição de correlatos.

Data de Assinatura: 08/11/2022.

Valor global: R\$ 47.643,06 (Quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos).

Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 118; 432; 433; 434; 435; Fonte: 100.

Base legal: Despacho UNCISAL/COJUR Nº 14977761/2022, Parecer PGE/PLIC Nº 13959976/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 107/2022

Processo nº E:41010.0000005359/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.170/0004-09.

Objeto do contrato: Aquisição de correlatos.

Data de Assinatura: 08/11/2022

Valor global: R\$ 15.981,19 (Quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 118; 432; 433; 434; 435; Fonte: 100.

Base legal: Despacho UNCISAL/COJUR Nº 14977761/2022, Parecer PGE/PLIC Nº 13959976/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 108/2022

Processo nº E:41010.0000005359/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: ACTRON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.914.061/0001-03.

Objeto do contrato: Aquisição de correlatos.

Data de Assinatura: 08/11/2022

Valor global: R\$ 6.703,20 (Seis mil, setecentos e três reais e vinte centavos).

Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 118; 432; 433; 434; 435; Fonte: 100.

Base legal: Despacho UNCISAL/COJUR Nº 14977761/2022, Parecer PGE/PLIC Nº 13959976/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 109/2022

Processo nº E:41010.000005359/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: C. O DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.788.967/0001-40.

Objeto do contrato: Aquisição de correlatos.

Data de Assinatura: 08/11/2022

Valor global: R\$ 84.497,40 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 118; 432; 433; 434; 435; Fonte: 100.

Base legal: Despacho UNCISAL/COJUR Nº 14977761/2022, Parecer PGE/PLIC Nº 13959976/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 110/2022

Processo nº E:41010.000005359/2022 – Dispensa de Licitação Emergencial.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.175.233/0001-25.

Objeto do contrato: Aquisição de correlatos.

Data de Assinatura: 08/11/2022

Valor global: R\$ 49.740,30 (Quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e trinta centavos).

Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 118; 432; 433; 434; 435; Fonte: 100.

Base legal: Despacho UNCISAL/COJUR Nº 14977761/2022, Parecer PGE/PLIC Nº 13959976/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº E:41010.0000011979/2022 pelo Pregoeiro Bruno da Silva Bandeira da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual nº. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 040/2022, que trata de aquisição de colchões, destinadas para esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

EMPRESA:

MULTIFLEX DO BRASIL LTDA CNPJ: 11.858.330/0001-39.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 68.375,00 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 08 de novembro de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.000005240/2022, acolho o entendimento posto no Despacho PGE COOP LIC (13949753) e Despacho UNCISAL SECOT 15295984, REVOGO o Termo UNCISAL CGAB 14055420 e RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.007.162/0001-26, e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ: 01.571.702/0001-98, no valor total de R\$ 99.015,55 (Noventa e nove mil e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 08 de novembro de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000016085/2022, acolho o entendimento posto no Despacho UNCISAL COJUR 15257693, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor do Senhor PEDRO RUBENS GUEDES MACIEL JUNIOR, CPF: 841.623.684-49, no valor global mensal de R\$ 24.174,91 (vinte e quatro mil cento e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), cujo objeto é a locação de imóvel para as instalações do Almoxarifado Central da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Publique-se.

Gabinete da Reitoria, em 08 de novembro de 2022

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 46/2022

Processo nº. 41010- 2454/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DE COBERTURA WI-FI.

EMPRESA: EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ: 27.127.233/0001-06			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	90	R\$ 1.097,76	R\$ 98.798,40
VALOR TOTAL: R\$ 98.798,40			
EMPRESA: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELICNPJ: 34.354.190/0001-67			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
02	30	R\$ 1.476,00	R\$ 44.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 44.280,00			
EMPRESA: - DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 40.708.647/0001-97			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
03	07	R\$ 4.445,71	R\$ 31.119,97
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 31.119,97			
EMPRESA: ENOQUE INFORMATICA LTDACNPJ: 16.677.622/0001-99			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
04	05	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00			
EMPRESA: GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDACNPJ: 44.352.658/0001-38			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
05	1	R\$ 9.981,88	R\$ 9.981,88
VALOR TOTAL: R\$ 9.981,88			

VALOR TOTAL: R\$ 234.180,25 (Duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Maceió, 08 de novembro de 2022.

Dellane de Miranda Freitas Mamede
Pregoeiro

UNEAL Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 3º Termo de apostilamento ao Contrato 045/2017
Processo Administrativo nº. 4104-0000001190/2022
Contratada: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: Marcos Antônio Barbosa Nunes - MEI-CNPJ nº15.530.809/0001-00.
Objeto: Repactuar os valores praticados no contrato nº 045/2017, prestação de serviço de Eletricista, na Reitoria e Campus I, em Arapiraca, conforme reajuste estipulado na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022. O valor anual do contrato passará de R\$ 26.409,12 (vinte e seis mil quatrocentos e nove reais e doze centavos), para R\$ 23.962,20 (vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) a partir de 01/01/2021, considerando o fim do contrato em 12/11/2022. O valor mensal passar a ser a partir de 01/01/2022, de R\$ 2.396,22 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).
Data de assinatura do Termo de apostilamento: 07/11/2022.
Gestor Contratual: Sr. Isac Candido da Silva. Mat. 238-0

Arapiraca/AL, 08 de novembro de 2022

Odilon Máximo de Moraes
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

PORTARIA/UNEAL N° 684/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 04104-0000003161/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Cargo: PROFESSOR TITULAR

CPF: 754.886.123-00

RG: 93002140411

Matrícula: 825953

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

PERÍODO: 16/11/2022 a 19/11/2022.

DESTINO: Mossoró-RN.

OBJETIVO: Participação do 1º Fórum de Extensão da Associação Brasileira das Reitorias e Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 000238 (Manutenção da Reitoria) - Fonte 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - fora do estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS
REITOR/UNEAL

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

The advertisement features a collage of book covers from the 2018 collection. Visible titles include 'DO CAOS &...', 'VALSA', 'RICA MEUS', 'A FÁBRICA DE BONECOS DE OLINDA E OUTRAS HISTÓRIAS', 'VOLENTO', 'GIZ MORRENDO', 'LITURAS', 'CADERNO ANOTAÇÕES', and 'PORCELANA'. The background is a dark, abstract geometric pattern.



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 85.509, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE conceder exoneração a AMANDA VIEIRA DANTAS, CPF n° 058.734.984-07, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Comunicação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de novembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.510, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RODRIGO HENRIQUE NASCIMENTO LOPES PAIVA, CPF n.º 333.111.548-78, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Licenciamento Ambiental, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de novembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.511, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14918342 e no Despacho PGE COOPA 15006814, aprovado pelo Despacho PGE GPG 15116124, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000025574/2018,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA SELMA ALVES RAMOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 258.983.884-00, ocupante do cargo de Médico, matrícula n° 1067-7, Classe "B", Nível I, integrante da Carreira de Médico, instituída pela Lei Estadual n° 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de novembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.512, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 15101325 e no Despacho PGE COOPA 15148825, aprovado pelo Despacho PGE GPG 15288314, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000026939/2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FRANK MARY ROCHA ALVES RAMOS, inscrita no CPF/MF sob n° 827.415.304-91, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula n° 82570-0, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41, de 2003, com alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5°, da Constituição Federal e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de novembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 85.513, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14302626 e no Despacho PGE COOPA 14998873, aprovado pelo Despacho PGE GPG 15112645, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:04104.0000000482/2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria, por invalidez ao servidor HUGO REINATO MANCILLA PLANTAROSA, inscrito no CPF/MF sob o n° 138.678.575-04, ocupante do cargo de Professor Titular, Classe "C", matrícula n° 825786-8, integrante da Carreira de Magistério Superior, Parte Permanente, do Quadro da UNEAL, instituída pela Lei Estadual n° 6.540, de 7 de dezembro de 2004, com alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.647, de 31 de março de 2022, com proventos integrais e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, §1°, I, da Constituição Federal, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de novembro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEADES N° 243/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000001815/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo.

CPF: 041.735.104-62

RG: 1728843

N° DE DIÁRIAS: 14,5 (Quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais)

PERÍODO: 21/11/2022 a 05/12/2022.

DESTINO: Região Norte, Serrana dos Quilombos e Tabuleiro do Sul - Maragogi, Japaratinga, Porto Calvo, Flexeiras, Coruripe e Roteiro

Trabalho - PT: 08.306.0011. 4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA -UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Recursos Ordinários REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 658238

PORTARIA/SEADES N° 244/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000001813/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Engels Barros De Castro.

CPF: 047.846.804-03

RG: 32274440

N° DE DIÁRIAS: 14,5 (Quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.015,00 (Mil e quinze reais)

PERÍODO: 04/11/2022 a 19/11/2022.

DESTINO: Alto, médio sertão, agreste, planalto da borborema e baixo são francisco - Canapi, Inhapi, Mata Grande, Ouro Branco, Maravilha, Palmeira dos índios, Quebrangulo, Arapiraca

Trabalho - PT: 08.306.0011. 4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA -UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Recursos Ordinários REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 658270

PORTARIA/SEADES N° 245/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000001815/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora Cinthia Guimarães de Oliveira.

CPF: 990.013.159-26

RG: 06296913478

N° DE DIÁRIAS: 14,5 (Quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais)

PERÍODO: 04/11/2022 a 19/11/2022.

DESTINO: Alto, médio sertão, agreste, planalto da borborema e baixo são francisco - Canapi, Inhapi, Mata Grande, Ouro Branco, Maravilha, Palmeira dos índios, Quebrangulo, Arapiraca

Trabalho - PT: 08.306.0011. 4462 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA -UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Recursos Ordinários REGIÃO DO PLANEJAMENTO:

210 - Todo Estado PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 Transferência. Rec. Sist. Único de Assistência Social - Suas/FNAS, ELEMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 339014 - Diárias- Outros Servi. de Terceiros - P. Pessoa Física.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

Protocolo 658281

Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI

PORTARIA SECTI N° 52 /2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO –SECTI/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora Thairis Rafaella Tenorio de Cerqueira, matrícula 322-0, portadora do CPF n° 095.514.954-11, ocupante do cargo de Assessor de Governança e Transparência, pelo período de 12/12/2022 à 10/01/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 03 de março de 2022.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 1110/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000028825/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 648.000.084-68

RG: 00000002212989 RPMAL/AL

Matrícula: 64-7

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 09/11/2022 até 12/11/2022

DESTINO: MACEIÓ-AL/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participação em reunião com os membros do colegiado do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direito Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ com a participação do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNP/CP/MJSP), que será realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 9h, no Salão Negro da sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.421.0006.2008-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 657901

PORTARIA/SERIS N° 1111/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo n° E:34000.0000028825/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS HENRIQUE DO CARMO

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA- nível SEE

CPF: 802.949.284-72

RG: 03.807/993 RGPM/AL

Matrícula: 11344

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 09/11/2022 até 12/11/2022

DESTINO: MACEIÓ-AL/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Participação em reunião com os membros do colegiado do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direito Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ com a participação do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP/MJSP), que será realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 9h, no Salão Negro da sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.421.0006.2008-000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 657904

PORTARIA/SERIS N° 1080/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor JOSÉ ELINALDO DE HOLANDA PEIXOTO, matrícula n°528811, portador do CPF n° 007.511.654-50, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GRUPO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1081/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor JOHNCIEL WAYNE DE ARAUJO SILVA, matrícula n° 530204, portador do CPF n° 894.941.484-87, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GRUPO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1082/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor PAULO CHEN, matrícula n° 475734, portador do CPF n° 034.298.384-95, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GRUPO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1083/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEITE, matrícula n°531537, portador do CPF n° 008.836.994-35, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/12/2022 a 14/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1084/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor JOSÉ RICARDO VIEIRADA SILVA, matrícula n°506010, portador do CPF n° 986.466.994-04, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1085/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora INDIRA CARLA DE FREITAS, matrícula n°467103, portador do CPF n° 129.200.288-39, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/12/2022 a 14/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1086/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora MARIA ANGELA MACENA FERREIRA, matrícula n°3107, portador do CPF n° 495.722.534-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N°1087/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor WASHINGTON DE MELO SILVA, matrícula n° 532096, portador do CPF n° 009.970.464-14, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1088/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA, matrícula n° 298158, portador do CPF n° 057.230.554-02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1089/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor CARLOS THIAGO BARROS CALHEIROS PEDROSA, matrícula n° 298158, portador do CPF n° 057.230.554-02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/02/2023 a 15/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1090/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor HUMBERTO GOMES PATRÍOTA, matrícula n° 330159, portador do CPF n° 208.195.604-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EDUCACAO, PRODUÇÃO E LABORTERAPIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1091/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor FABIO SANTANA DE BRITO, matrícula n° 467790, portador do CPF n° 930.466.695-34, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 16/12/2022 a 14/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1092/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor ALLAIN DELLON ALVES BEZERRA, matrícula n° 531952, portador do CPF n° 036.591.144-56, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDÍÃO DURVAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1093/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor RENATO AMARAL DE SOUZA, matrícula n° 294594, portador do CPF n° 042.201.584-99, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GRUPO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1094/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora KELLIANE MARIA DA SILVA, matrícula n° 510475, portador do CPF n° 059.648.684-79, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GRUPO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1095/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor FABRÍCIO VIEIRA DE MELO, matrícula n° 533874, portador do CPF n° 038.144.554-28, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GRUPO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1096/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor MAURÍCIO GUILHERME DA SILVA, matrícula n° 474401, portador do CPF n° 052.074.204-45, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GRUPO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1097/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor MARCOS LIRA DA SILVA, matrícula n° 533297, portador do CPF n° 700.511.274-15, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GRUPO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1098/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor JOSIEL DIAS DA SILVA, matrícula n° 531316, portador do CPF n° 008.571.404-69, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GRUPO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1099/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora ELIZABETH KUMMER SALES, matrícula n° 510629, portador do CPF n° 020.898.494-10, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GRUPO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1100/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor SAMUEL MNASCIMENTO LINS, matrícula n° 509701, portador do CPF n° 044.025.744-12, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1101/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor FELIPE JOSÉ LINS CAMPOS, matrícula n° 305545, portador do CPF n° 038.240.524-23, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERÊNCIA DA ESCOLA PENITENCIÁRIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1102/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA ROCHA, matrícula n° 531731, portador do CPF n° 072.460.544-48, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GRUPO DE ESCOLTA, REMOÇÃO E INTERVENÇÃO TÁTICA, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1103/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor KLEBER SOARES BRANDÃO, matrícula n° 299405, portador do CPF n° 043.074.864-71, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1104/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor LUCIANO GONÇALVES NETO, matrícula n° 479586, portador do CPF n° 940.554.594-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1105/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor ABRAÃO VALDOMIRO DA SILVA, matrícula n° 296430, portador do CPF n° 009.653.794-93, ocupante do cargo de CHEFIA DO PRESÍDIO BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA E SILVA, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1106/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor CARLOS LEANDRO CORREIA RAMOS, matrícula n° 510106, portador do CPF n° 009.107.474-66, ocupante do cargo de CHEFIA DO PRESÍDIO BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA E SILVA, pelo período de 16/12/2022 a 14/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1107/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor ANDERSON NEGRA PEREIRA, matrícula n° 533963, portador do CPF n° 042.265.574-09, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1112/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor MARCELO ALLAN DA SILVA CRUZ, matrícula n° 299634, portador do CPF n° 031.324.404-93, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQUIATRICO JUDICIARIO PEDRO MARINHO SURUAGY, pelo período de 16/12/2022 a 14/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1113/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula n° 530085, portador do CPF n° 001.450.265-82, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1114/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA, matrícula n° 528897, portador do CPF n° 008.458.624-99, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1115/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora WILMA SOARES PORCIUNCULA, matrícula n° 479888, portador do CPF n° 062.521.304-19, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CENTRO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRESOS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1116/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor BRUNO VIANA MENDES, matrícula n° 297917, portador do CPF n° 034.209.914-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1117/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor OSMAR ROSA DE SÁ, matrícula n° 532169, portador do CPF n° 049.159.434-88, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1118/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor JOSÉ ANTONIO MENDES SOUTO DA SILVA, matrícula n° 506044, portador do CPF n° 894.811.604-59, ocupante do cargo de CHEFIA DO PRESÍDIO BALDOMERO CAVALCANTI DE OLIVEIRA E SILVA, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1119/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor SANDRO GOMES DA SILVA, matrícula n° 295965, portador do CPF n° 944.063.324-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1120/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora ELISÂNGELA SANTOS DE LIMA, matrícula n° 445517, portador do CPF n° 064.368.044-63, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1121/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a servidora ALINE MABEL BERNADINO SANTOS, matrícula n° 465801, portador do CPF n° 031.318.894-70, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1122/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor CLEVERTON DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n° 532479, portador do CPF n° 044.299.024-37, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1123/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 ao servidor KENNEDY ARAÚJO DA SILVA, matrícula n° 531855, portador do CPF n° 013.157.034-08, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESÍDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO SOCIAL, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N° 15059/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CLAUDIO CARDOSO DE MELO, matrícula n° 67692, portador do CPF n° 227.877.474-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658066

PORTARIA/SEDUC N° 15058/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JAUSENIA PEREIRA DE MIRANDA, matrícula n° 49261, portador do CPF n° 747.486.534-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658069

PORTARIA/SEDUC N° 15057/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELVIS GOMES TEIXEIRA, matrícula n° 9866635, portador do CPF n° 020.911.595-57, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL WATSON CLEMENTINO DE GUSMAO SILVA (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658071

PORTARIA/SEDUC N° 1373/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCIA PAULA BARBOSA DA CRUZ, matrícula n° 22664, portador do CPF n° 004.790.585-98, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO (PORTO REAL DO COLEGIO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658073

PORTARIA/SEDUC N° 15053/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA SANDRA RODRIGUES, matrícula n° 826651, portador do CPF n° 776.600.304-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade SEMED MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658079

PORTARIA/SEDUC N° 15063/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CHRISTIANO BRAGA APOLINARIO, matrícula n° 19401, portador do CPF n° 021.982.424-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/11/2022 até 03/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658080

PORTARIA/SEDUC N° 15062/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA, matrícula n° 825895, portador do CPF n° 039.207.114-24, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 19/12/2022 até 17/01/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658081

PORTARIA/SEDUC N° 15061/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA, matrícula n° 825895, portador do CPF n° 039.207.114-24, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade GABINETE SEDUC da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658082

PORTARIA/SEDUC N° 15056/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILTON CARNEIRO BARBOSA, matrícula

n° 81272, portador do CPF n° 871.364.814-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/10/2022 até 01/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658089

PORTARIA/SEDUC N° 15055/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERA VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 81281, portador do CPF n° 483.077.264-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658091

PORTARIA/SEDUC N° 15054/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELVIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n° 87103, portador do CPF n° 755.260.855-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658093

PORTARIA/SEDUC N° 15063/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.0000010560/2019, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEDUC N° 14794/2022 de 19/10/2022, que resolveu conceder férias ao servidor,

ONDE SE LÊ: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSA MARIA LUZ CERQUEIRA, matrícula n° 826024, portador do CPF n° 924.171.324-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

LEIA-SE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROSA MARIA LUZ CERQUEIRA, matrícula n° 826018, portador do CPF n° 924.171.324-00, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARTHUR RAMOS - CAIC (PILAR) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2021 até 31/01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658103

PORTARIA/SEDUC N° 15060/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.0000010560/2019, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEDUC N° 14794/2022 de 19/10/2022, que resolveu conceder férias ao servidor,

ONDE SE LÊ: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ ANTONIO TEIXEIRA, matrícula n° 82527, portador do CPF n° 520.924.704-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2022.

LEIA-SE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ ANTONIO TEIXEIRA, matrícula n° 82527, portador do CPF n° 520.924.704-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. ALCIDES ANDRADE (PENEDO) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 658104

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 1693/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000036708/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL MARQUES DA SILVA
Cargo: GERENTE DE CONVÊNIO E DA DÍVIDA PÚBLICA
CPF: 136.632.197-98

RG: 25.709.752-7 DETRAN/RJ

Matrícula: 243-7

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/11/2022 até 18/11/2022

DESTINOS: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 74ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GEFIN).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658369

PORTARIA/SEFAZ N° 1694/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000036708/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO PEDRO MEIRA REIS
Cargo: GERENTE ESPECIAL DE FINANÇAS

CPF: 032.956.795-09

RG: 18009260 PC-MG

Matrícula: 191-0

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/11/2022 até 18/11/2022

DESTINOS: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 74ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GEFIN).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658370

PORTARIA/SEFAZ N° 1695/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000036708/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE

Cargo: CONTADOR GERAL DO ESTADO

CPF: 923.076.804-97

RG: 4258498 SSP/PE

Matrícula: 1863525-3

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 15/11/2022 até 18/11/2022

DESTINOS: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 74ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GEFIN).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**Protocolo 658371**

PORTARIA/SEFAZ N° 1692/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000036708/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA FISCAL

CPF: 009.547.041-77

RG: 4535577 DGPC-GO

Matrícula: 189

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/11/2022 até 18/11/2022

DESTINOS: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 74ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GEFIN).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA**Protocolo 658377**

PORTARIA/SEFAZ N° 1697/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000037344/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual VIII

CPF: 939.387.724-68

RG: 708311 SSP AL

Matrícula: 82042-3

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 06/12/2022 até 10/12/2022

DESTINOS: Natal/RN

OBJETIVO: Para participar da reuniões de representantes da COTEPE, da 39ª Reunião do COMSEFAZ e da 187ª Reunião do CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**Protocolo 658409**

PORTARIA/SEFAZ N° 1696/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n°. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo n° E:01500.0000037424/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

GABRIELA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Cargo: AUDITORA FISCAL DA RECEITA ESTADUAL VIII

CPF: 007.531.754-01

RG: 2001001070490 SSP/AL

Matrícula: 82.090-3

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 06/12/2022 até 10/12/2022

DESTINO: Natal/RN

OBJETIVO: Para participar da reunião de representantes da COTEPE, da 39ª Reunião do COMSEFAZ e da 187ª Reunião do CONFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL REGO
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA**Protocolo 658411****Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 18861/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.30880/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidora CLAUDIA LUCIA SANTOS MAIA LOPES matrícula n° 261, portadora do CPF n° 494.651.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET 13ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 20/10/2022 até 03/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**Protocolo 658161**

PORTARIA/SEPLAG N° 18862/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.31937/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor PHILLIPE ANDRE CARVALHO CAVALCANTI matrícula n° 28822, portadora do CPF n° 085.071.924-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado

na unidade ESCOLA ESTADUAL CAPITAO ALVARO VICTOR 1ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 19/10/2022 até 02/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658162

PORTARIA/SEPLAG N° 18863/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.31916/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor VANDEVAL ALVES DE LIMA matrícula n° 84303, portadora do CPF n° 259.689.634-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL SIMPLICIO DO NASCIMENTO 1ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 31/10/2022 até 28/01/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658164

PORTARIA/SEPLAG N° 18865/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.29134/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIANE AZARIAS DOS SANTOS GAMELEIRA, matrícula n° 720, portadora do CPF n° 056.462.094-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAPITAO ALVARO VICTOR 1ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 21/09/2022 até 05/10/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658167

PORTARIA/SEPLAG N° 18864/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.29134/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIANE AZARIAS DOS SANTOS GAMELEIRA, matrícula n° 27650, portadora do CPF n° 056.462.094-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAPITAO ALVARO VICTOR 1ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 21/09/2022 até 05/10/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658168

PORTARIA/SEPLAG N° 18866/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.31756/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidor WAGNER ARESTIDES LUCIANO, matrícula n° 82955, portadora do CPF n° 027.317.074-02, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEP. GUILHERMINO DE OLIVEIRA 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 31/10/2022 até 13/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658171

PORTARIA/SEPLAG N° 18867/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.31742/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA TORRES SOARES TEODORO, matrícula n° 46321, portadora do CPF n° 484.791.604-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/11/2022 a 04/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658172

PORTARIA/SEPLAG N° 18868/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.31746/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LIZZIANE NASCIMENTO DA ROCHA, matrícula n° 50104, portadora do CPF n° 048.299.584-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/11/2022 até 30/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658174

PORTARIA/SEPLAG N° 18869/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.31739/2022, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ELIZABETH GONCALVES VAZ FERREIRA ACIOLI, matrícula n° 78308, portadora do CPF n° 396.659.506-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL WANDETTE GOMES DE CASTRO 1ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 31/10/2022 até 29/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658175

PORTARIA/SEPLAG N° 18870/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.31698/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora OLGA BUARQUE DE GUSMAO, matrícula n° 80610, portadora do CPF n° 144.353.224-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/11/2022 a 04/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658177

PORTARIA/SEPLAG N° 18871/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.31725/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA SANDRA DO NASCIMENTO,

matrícula nº 9864960, portadora do CPF nº 553.836.884-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/11/2022 a 04/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658178

PORTARIA/SEPLAG N° 18872/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.31864/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 84122, portadora do CPF nº 071.432.303-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA BENEDITA DE CASTRO 13ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 28/10/2022 até 26/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658179

PORTARIA/SEPLAG N° 18873/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.31284/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidora CARMEM MARY VILA NOVA SANTANA matrícula nº 9863576, portadora do CPF nº 802.748.894-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 27/10/2022 até 25/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658180

PORTARIA/SEPLAG N° 18882/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.31907/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora LOURDES PEREIRA MACHADO, matrícula nº 9865799, portadora do CPF nº 034.573.637-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/11/2022 a 04/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658181

PORTARIA/SEPLAG N° 18883/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.31907/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora LOURDES PEREIRA MACHADO, matrícula nº 87168, portadora do CPF nº 034.573.637-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/11/2022 a 04/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658182

PORTARIA/SEPLAG N° 18884/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.29174/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor TULIO MARCUS DE OLIVEIRA matrícula nº18104, portadora do CPF nº 889.361.714-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFº PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCELOS 1ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 22/10/2022 até 20/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658183

PORTARIA/SEPLAG N° 18887/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.31970/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora JAQUELINE SILVA SALES, matrícula nº9866883, portadora do CPF nº 032.487.184-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/11/2022 a 04/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658185

PORTARIA/SEPLAG N° 18886/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.31970/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora JAQUELINE SILVA SALES, matrícula nº20079, portadora do CPF nº 032.487.184-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/11/2022 a 04/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658186

PORTARIA/SEPLAG N° 18888/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.31968/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora SIMONE CERQUEIRA ROCHA, matrícula nº55644, portadora do CPF nº 786.381.194-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/11/2022 a 04/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658187

PORTARIA/SEPLAG N° 18889/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.31962/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidora DEBORA SANTOS DE ARAUJO matrícula nº16436, portadora do CPF nº 022.594.674-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na

unidade ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS 13ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/11/2022 até 01/01/2023.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658188

PORTARIA/SEPLAG N° 18890/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.31877/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora DARTHYAN DAMASCENA MAGALHAES, matrícula n°825758, portadora do CPF n° 926.391.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/11/2022 a 04/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658189

PORTARIA/SEPLAG N° 18891/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.31767/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA matrícula n°50096, portadora do CPF n° 417.994.534-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS MACEIO PAJUCARA 1ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 26/10/2022 até 24/12/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658190

PORTARIA/SEPLAG N° 18892/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.31763/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora IZABELLY BRANDAO BARBOSA, matrícula n°87111, portadora do CPF n° 033.427.224-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/10/2022 a 26/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658192

PORTARIA/SEPLAG N° 18893/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.31762/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA ROSA DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula n°42623, portadora do CPF n° 456.140.244-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 27/10/2022 até 25/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658193

PORTARIA/SEPLAG N° 18894/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.31759/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidor JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, matrícula n°9866421, portadora do CPF n° 025.150.714-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 11ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 28/10/2022 até 11/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658194

PORTARIA/SEPLAG N° 18895/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.31759/2022, RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidor JOSE JEOCONDES BARBOSA DA SILVA, matrícula n°83249, portadora do CPF n° 025.150.714-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade 11ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 28/10/2022 até 11/11/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658195

PORTARIA/SEPLAG N° 18885/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.31741/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora GENILDA MARIA DA SILVA PINHEIRO, matrícula n° 83451, portadora do CPF n° 462.974.304-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/11/2022 a 04/02/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658196

PORTARIA/SEPLAG N° 18909/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.31834/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora SELMA FERNANDES, matrícula n°9865566, portadora do CPF n° 776.386.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/10/2022 a 20/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658197

PORTARIA/SEPLAG N° 18910/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.31834/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora SELMA FERNANDES, matrícula n°81166, portadora do CPF n° 776.386.034-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a

função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/10/2022 a 20/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658198

PORTARIA/SEPLAG N° 18911/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.32017/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora CARLEANA MERLE DA ROCHA JATOBA, matrícula n°78372, portadora do CPF n° 105.535.738-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/11/2022 a 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658199

PORTARIA/SEPLAG N° 18912/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.32000/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora PATRICIA RODRIGUES BEZERRA, matrícula n°826432, portadora do CPF n° 924.734.664-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/10/2022 a 25/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658201

PORTARIA/SEPLAG N° 18913/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.31979/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n°1863518, portadora do CPF n° 759.073.484-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 04/11/2022 a 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658202

PORTARIA/SEPLAG N° 18914/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.31975/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA MELO MENEZES, matrícula n°826293, portadora do CPF n° 346.537.594-72, ocupante do cargo

de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/11/2022 a 29/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658203

PORTARIA/SEPLAG N° 18915/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.32008/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidora LUCIA PESSOA DE ARAUJO LOPES matrícula n°9864770, portadora do CPF n° 525.425.306-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. VIRGINIO DE CAMPOS 1ª REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 26/10/2022 até 24/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658204

PORTARIA/SEPLAG N° 18916/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.31995/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, matrícula n°57, portadora do CPF n° 647.816.904-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL EDUARDO DA MOTA TRIGUEIROS 1ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/11/2022 até 30/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658205

PORTARIA/SEPLAG N° 18918/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.31990/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora EDVALDA PEREIRA DINIZ, matrícula n°9866232, portadora do CPF n° 045.409.824-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CARLOS LYRA 7ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 dias, a contar de 31/10/2022 até 03/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658206

PORTARIA/SEPLAG N° 18917/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo n° 1800.31995/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, matrícula n°826823, portadora do CPF n° 647.816.904-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS MACEIO PAJUCARA 1ª REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/11/2022 até 30/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658208

PORTARIA/SEPLAG N° 18851/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 41010.25779/2022,

RESOLVE retificar a Portaria n° 18477 de 01/11/2022, que resolveu corrigir a data da licença ,

ONDE SE LÊ: RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA , matrícula n° 3848, portador do CPF 699.130.644-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 13 dias, a contar de 20/10/2022 até 01/11/2022.

LEIA-SE: RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n° 3848, portador do CPF 699.130.644-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 24/10/2022 até 02/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658229

PORTARIA/SEPLAG N° 18852/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.31689/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELENIR GONÇALVES DOS SANTOS LINS, matrícula n° 10113, portador do CPF 346.409.164-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Órgão de Lotação: ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDES LIMA - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por 30 dias, a contar de 27/10/2022 até 25/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658231

PORTARIA/SEPLAG N° 18853/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 20105.17699/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSÉ VIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n° 50509, portador do CPF 421.209.504-15, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, lotada 64°DP/5°DRP, do(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 23/09/2022 até 02/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658232

PORTARIA/SEPLAG N° 18854/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.31694 /2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ALEXSANDRA DUÉ DA SILVA, matrícula n° 52080, portadora do CPF n° 023.144.584-94, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 26/10/2022 até 23/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658234

PORTARIA/SEPLAG N° 18855/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1204.8257/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor WALTER CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 83494, portador do CPF n° 449.374.665-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na Procuradoria Judicial, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 27/10/2022 até 31/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658237

PORTARIA/SEPLAG N° 18856/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.31693 /2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, matrícula n° 84010, portadora do CPF n° 627.698.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na 13ª GERE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 01/11/2022 até 30/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658240

PORTARIA/SEPLAG N° 18857/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.31696 /2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELIZABETE CRISTINA FREITAS SOARES NASCIMENTO, matrícula n° 9866868, portadora do CPF n° 627.698.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 60 dias, a contar de 01/11/2022 até 30/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658242

PORTARIA/SEPLAG N° 18858/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.26813/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GILDETE GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 501846, portador do CPF 136.077.074-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 03/11/2022 até 16/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658244

PORTARIA/SEPLAG N° 18859/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.26975/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVIA KÁTIA SPENCER PEIXOTO, matrícula n° 42778, portador do CPF 603.833.994-91, ocupante do cargo de RELAÇÕES PÚBLICAS, lotada ETSAL - UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 08 dias, a contar de 03/11/2022 até 10/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658246

PORTARIA/SEPLAG N° 18860/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.26836/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença o servidor RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NAKAGAWA, matrícula n° 3118, portadora do CPF n° 057.973.154-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 03/11/2022 até 17/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658250

PORTARIA/SEPLAG N° 18874/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.36374 /2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO, matrícula n° 864369, portadora do CPF n° 030.093.714-89, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada no HGE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 60 dias, a contar de 21/10/2022 até 19/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658253

PORTARIA/SEPLAG N° 18875/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.27023/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora ANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula n° 4115, portadora do CPF n° 058.512.874-03, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, lotada na unidade PRO-REITORIA DE ENSINO E GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/11/2022 até 30/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658255

PORTARIA/SEPLAG N° 18876/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.26985/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUZIA ANDRE DOS SANTOS, matrícula n° 79984, portadora do CPF n° 410.954.644-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na Maternidade Escola Santa Mônica-UNCISAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 31/10/2022 até 14/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658258

PORTARIA/SEPLAG N° 18877/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 41010.27033/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora PATRÍCIA ALVES FELIX, matrícula n° 2816, portadora do CPF n° 081.941.424-74, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na CPML, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, a partir de 27/10/2022 até 24/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658260

PORTARIA/SEPLAG N° 18878/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.37667/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora TANIA MARIA VICENTE DOS SANTOS, matrícula n° 6307, portador do CPF 309.404.514-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Órgão de Lotação: UPA DOUTOR CLAUDIO COSTA/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 15 dias, a contar de 02/11/2022 até 16/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658263

PORTARIA/SEPLAG N° 18879/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.25890/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA KARINE DOS SANTOS, matrícula n° 500643, portador do CPF 030.571.044-36, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada Hospital Escola Portugal Ramalho - HEPR - UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 22/10/2022 até 10/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658264

PORTARIA/SEPLAG N° 18880/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.26984/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVIA MAGNA BARBOZA, matrícula n° 3313, portador do CPF 639.951.404-59, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada Maternidade Escola Santa Mônica - UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 07 dias, a contar de 03/11/2022 até 09/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658267

PORTARIA/SEPLAG N° 18881/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.37514 /2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ELIEZER VERCOSA AMORIM, matrícula n° 53659, portadora do CPF n° 333.205.194-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no COORD SET DA GESTAO DE PESSOAS/SESAU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 60 dias, a contar de 01/11/2022 até 30/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658269

PORTARIA/SEPLAG N° 18896/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 34000.29164/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidora THAISA BRASILEIRO BORGES CAETANO, matrícula n° 47003, portadora do CPF n° 024.477.864-76, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, Órgão de Lotação: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 18/10/2022 até 16/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658271

PORTARIA/SEPLAG N° 18897/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 2000.37481/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora ANA PAULA PIMENTEL FERRAZ, matrícula n° 44409, portadora do CPF n° 049.359.354-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 01/11/2022 a 29/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658273

PORTARIA/SEPLAG N° 18898/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 2000.37006/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora JOSINETE SOARES DA ROCHA, matrícula n° 4490, portadora do CPF n° 603.995.974-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para a função de ENFERMEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/10/2022 a 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658275

PORTARIA/SEPLAG N° 18899/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.37395/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MONA LISA DOS SANTOS, matrícula n° 865097, portador do CPF 697.188.064-15, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Órgão de Lotação: Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Regional Maceió- SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 14 dias, a contar de 31/10/2022 até 13/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658277

PORTARIA/SEPLAG N° 18900/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 2000.37469/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora NATALIA TENORIO DE MENDONCA UCHOA, matrícula n° 1664, portadora do CPF n° 099.298.094-14, ocupante do cargo de MÉDICA, lotada no Hospital Geral do Estado - HGE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, a partir de 25/10/2022 até 22/04/2023. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658278

PORTARIA/SEPLAG N° 18901/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 20105.20758/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA LUZIA DUARTE BARBOSA DE SOUZA, matrícula n° 301088, portador do CPF 607.021.414-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada 5° DP, do(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 03/11/2022 até 02/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658279

PORTARIA/SEPLAG N° 18902/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.36848 /2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUIZA CRISTINA DOS ANJOS CRUZ, matrícula n° 11869, portadora do CPF n° 525.047.944-87, ocupante do cargo de MEDICA, lotada no HOSPITAL GERAL DO ESTADO/SESAU, GVCDT/SESAU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 90 dias, a contar de 20/10/2022 até 17/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658282

PORTARIA/SEPLAG N° 18903/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.20473/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor VLADIMIR TEIXEIRA WIAZMITINOFF, matrícula n° 300923, portadora do CPF n° 454.233.004-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, Órgão de Lotação: SPOFC, do(a) POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 23/09/2022 até 21/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658284

PORTARIA/SEPLAG N° 18904/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério, e no Processo Administrativo n° 1500.37382/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família o servidor LUINIZ AGUSTINHO LINS, matrícula n° 13799, portadora do CPF n° 209.681.164-34, ocupante do cargo de Assistente Fazendário - ASF D30, lotado(a) na Chefia de Planejamento e Orçamento, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 05 dias, a contar de 04/11/2022 até 08/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658285

PORTARIA/SEPLAG N° 18905/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.31921/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora DANIELLE FRANÇA FERREIRA WANDERLEY, matrícula n° 571, portadora do CPF n° 052.671.474-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SEDUC 3ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/10/2022 até 21/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658288

PORTARIA/SEPLAG N° 18906/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.31771/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora NADJA SIQUEIRA DOS SANTOS LOPES, matrícula n° 393, portadora do CPF n° 067.668.834.99, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na 11ª Gere/ Escola Estadual Monsenhor Sebastião, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/10/2022 até 16/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658289

PORTARIA/SEPLAG N° 18907/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.37533/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS EDUARDO LYRA FILHO, matrícula n° 864298, portador do CPF 091.319.653-34, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, Órgão de Lotação: CEREST ESTADUAL/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESAU, por 30 dias, a contar de 31/10/2022 até 29/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658290

PORTARIA/SEPLAG N° 18908/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.37762/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SELMA GOUVEIA OMENA LOPES, matrícula n° 55202, portadora do CPF n° 276.226.144-91, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN/SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 90 dias, a contar de 26/10/2022 até 23/01/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658292

PORTARIA/SEPLAG N° 18920/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.27150/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCELLE CRISTINA REIS BATISTA, matrícula n° 4087, portador do CPF 025.673.244-29, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada Hospital Escola Portugal Ramalho

- HEPR - UNCISAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 04/11/2022 até 18/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658294

PORTARIA/SEPLAG N° 18921/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério e no Processo Administrativo n° 2000.37377/2022, RESOLVE: READAPTAR a servidora PATRICIA CASTRO LINS DA CUNHA, matrícula n° 62603, portadora do CPF n° 786.413.734-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para a função de ENFERMEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/11/2022 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658295

PORTARIA/SEPLAG N° 18.545/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000029559/2022,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 1º Quinquênio ao servidor(a) RANULFO SILVA ARAUJO, matrícula n° 28619, portador(a) do CPF n° 164.246.034-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado no(a) GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 05/10/1999.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658296

PORTARIA/SEPLAG N° 18.546/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000029559/2022,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 2º Quinquênio ao servidor(a) RANULFO SILVA ARAUJO, matrícula n° 28619, portador(a) do CPF n° 164.246.034-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado no(a) GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 05/10/2004.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658298

PORTARIA/SEPLAG N° 18922/2022

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1800.31677/2022,

RESOLVE retificar a Portaria n° 18815 de 08/11/2022, que resolveu corrigir o equívoco na digitação do número do processo,

ONDE SE LÊ: A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.31104/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidor GIVALDO COSTA BRAZ, matrícula n° 82428, portadora do CPF n° 222.825.724-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES 6ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 04/11/2022 até 01/02/2023.

LEIA-SE: A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.31677/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença a servidor GIVALDO COSTA BRAZ, matrícula n° 82428, portadora do CPF n° 222.825.724-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES 6ª GERE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 04/11/2022 até 01/02/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658299

PORTARIA/SEPLAG N° 18.547/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000029559/2022,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 3º Quinquênio ao servidor(a) RANULFO SILVA ARAUJO, matrícula n° 28619, portador(a) do CPF n° 164.246.034-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado no(a) GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 05/10/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658300

PORTARIA/SEPLAG N° 18.548/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000029559/2022,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio ao servidor(a) RANULFO SILVA ARAUJO, matrícula n° 28619, portador(a) do CPF n° 164.246.034-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado no(a) GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 05/10/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658302

PORTARIA/SEPLAG N° 18.549/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais de acordo e com base no artigo 72, da Lei n° 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei n° 5.698/1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo N° E:01500.0000029559/2022,

RESOLVE:

Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5º Quinquênio ao servidor(a) RANULFO SILVA ARAUJO, matrícula n° 28619, portador(a) do CPF n° 164.246.034-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado no(a) GERENCIA DE CADASTRO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 05/10/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658304

PORTARIA/SEPLAG N° 18.775/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo n° E:01500.0000035002/2022,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 18.541/2022 publicada no DOE/AL edição de 07/11/2022, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ENRICO JORGE COSTA HUBAIDE, matrícula n° 206, portador(a) do CPF n° 116.970.826-96, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

ONDE SE LÊ:

“ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL”

LEIA-SE:

“ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL”.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658306

PORTARIA/SEPLAG N° 18.761/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034930/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) SAULO JOSE LAGIOIA CAVALCANTI, matrícula n° 221, portador(a) do CPF n° 057.506.004-24, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658307

PORTARIA/SEPLAG N° 18.742/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000035037/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RENAN BERGAMASCHI DE OLIVEIRA, matrícula n° 215, portador(a) do CPF n° 024.407.321-09, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658309

PORTARIA/SEPLAG N° 18.760/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034933/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FRANCISCO LUCAS DIOGENES ALVES, matrícula n° 181, portador(a) do CPF n° 013.040.063-79, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658310

PORTARIA/SEPLAG N° 18.758/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034944/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) PEDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 201, portador(a) do CPF n° 022.840.511-46, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658311

PORTARIA/SEPLAG N° 18.759/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034939/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ISADORA NOGUEIRA DE ARAUJO LAMEIRAS, matrícula n° 169, portador(a) do CPF n° 052.751.974-03, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658312

PORTARIA/SEPLAG N° 18.553/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.0000011392/2022;

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 17.970/2022 de 18/10/2022 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor JOSEFA MARIA DE ARAÚJO AMORIM, matrícula n° 0081384-2, portadora do CPF n° 313.580.204-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“para CLASSE B”

LEIA-SE:

“para CLASSE C”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 01 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658314

PORTARIA/SEPLAG N° 18.757/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034946/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VINICIUS RODRIGUES LAPOLLI, matrícula n° 163, portador(a) do CPF n° 004.836.310-35, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658316

PORTARIA/SEPLAG N° 18.756/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034931/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) THIAGO LIMA DE FREITAS NOBRE, matrícula n° 194, portador(a) do CPF n° 090.150.874-82, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658317

PORTARIA/SEPLAG N° 18.280/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Estadual n° 8.533/2021 e no Processo Administrativo n° E:01800.0000031193/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EVANIA MEIRES CAMILO ROCHA, matrícula n° 0000180-5, portadora do CPF n° 028.106.824-02, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 26/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658318

PORTARIA/SEPLAG N° 18.766/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034058/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RICARDO ARAUJO BAZ, matrícula n° 164, portador(a) do CPF n° 021.794.601-12, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658320

PORTARIA/SEPLAG N° 18.767/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000009253/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARIA CATHIA LISBOA FREITAS, matrícula n° 23621, portador(a) do CPF n° 139.853.104-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658321

PORTARIA/SEPLAG N° 18.762/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034929/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) YURI MASTRIANNI LIMA FURTADO, matrícula n° 180, portador(a) do CPF n° 084.601.894-22, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658322

PORTARIA/SEPLAG N° 18.769/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034951/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CRISTIANO NUNES DE CASTRO, matrícula n° 167, portador(a) do CPF n° 634.778.401-78, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658323

PORTARIA/SEPLAG N° 18.339/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 7.993/2018 e no Processo Administrativo n° E:34000.0000024262/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) THIAGO DAVID CAVALCANTE MALTA, matrícula n° 0053337-8, portador(a) do CPF n° 010.767.864-05, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, para a Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 13/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 31 de outubro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658324

PORTARIA/SEPLAG N° 18.749/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000027963/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HELIO HENDERSON SILVA, matrícula n° 53221, portador(a) do CPF n° 027.061.834-11, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658327

PORTARIA/SEPLAG N° 18.754/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024199/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HELIO HENDERSON SILVA, matrícula n° 53221, portador(a) do CPF n° 027.061.834-11, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAI, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 13/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658329

PORTARIA/SEPLAG N° 18.770/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034949/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUIZ FELIPE GUEDES GAMA RODRIGUES, matrícula n° 162, portador(a) do CPF n° 033.192.865-52, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658331

PORTARIA/SEPLAG N° 18.763/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034928/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) AUGUSTO GRASSI DUARTE, matrícula n° 176, portador(a) do CPF n° 024.164.700-27, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658332

PORTARIA/SEPLAG N° 18.764/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000017580/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 23653, portador(a) do CPF n° 274.416.284-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão VIII, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658333

PORTARIA/SEPLAG N° 18.768/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000035053/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUIS GUSTAVO SOUSA CARVALHO, matrícula n° 230, portador(a) do CPF n° 036.815.175-17, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658334

PORTARIA/SEPLAG N° 18.753/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024428/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) HELBER JOSE MENDONCA MEDEIROS, matrícula n° 52967, portador(a) do CPF n° 032.368.884-58, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658336

PORTARIA/SEPLAG N° 18.752/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024472/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) GUIDO DA SILVA SOUZA, matrícula n° 53005, portador(a) do CPF n° 510.440.054-91, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658339

PORTARIA/SEPLAG N° 18.751/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000024033/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) VANISSA PALOMA DA VEIGA ARAUJO, matrícula n° 53343, portador(a) do CPF n° 035.671.074-29, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658340

PORTARIA/SEPLAG N° 18.765/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034926/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) DANIEL MARINHO CRISPIM, matrícula n° 165, portador(a) do CPF n° 021.262.486-58, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658341

PORTARIA/SEPLAG N° 18.755/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006, bem como, a Lei Estadual N° 8.650/2022 publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 01/04/2022 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000023439/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) IVAN AQUINO DE ARAUJO BRITO, matrícula n° 360, portador(a) do CPF n° 098.087.714-83, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, pertencente a CARREIRA DE POLICIAIS PENAIAS, na SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 658343

PORTARIA/SEPLAG N° 18.772/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000035051/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARLYZE MAYNARA PEREIRA TORRES DE LIMA, matrícula n° 222, portador(a) do CPF n° 067.397.164-39, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658347

PORTARIA/SEPLAG N° 18.773/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034940/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) RAISA OLIVEIRA DE MELO, matrícula n° 161, portador(a) do CPF n° 072.986.234-86, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658348

PORTARIA/SEPLAG N° 18.774/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034934/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALLAN MOREIRA LUCAS DE LACERDA, matrícula n° 214, portador(a) do CPF n° 087.621.824-98, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658386

PORTARIA/SEPLAG N° 18.748/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034957/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) FABRICIO MENDES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n° 213, portador(a) do CPF n° 060.791.297-95, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658387

PORTARIA/SEPLAG N° 18.747/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034960/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) BRUNO PEREIRA DE SOUSA, matrícula n° 208, portador(a) do CPF n° 112.552.124-46, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658388

PORTARIA/SEPLAG N° 18.746/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034958/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALYSSON FRANCA BUSTORFF QUINTAO, matrícula n° 235, portador(a) do CPF n° 072.628.194-88, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658390

PORTARIA/SEPLAG N° 18.745/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000034968/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) BRUNO PASSOS NEVES DOS SANTOS, matrícula n° 187, portador(a) do CPF n° 040.960.425-95, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658391

PORTARIA/SEPLAG N° 18.743/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000035013/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS, matrícula n° 189, portador(a) do CPF n° 009.547.041-77, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658392

PORTARIA/SEPLAG N° 18.744/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000035008/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELI XAVIER DE BRITO NETO, matrícula n° 179, portador(a) do CPF n° 096.519.824-38, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658393

PORTARIA/SEPLAG N° 18.741/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000035038/2022,
RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ALEXSANDRO OLIVEIRA SCHIAVON, matrícula n° 185, portador(a) do CPF n° 969.329.290-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658394

PORTARIA/SEPLAG N° 18.740/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000035054/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) TACIANA DE OLIVEIRA RUMMLER, matrícula n° 195, portador(a) do CPF n°033.315.835-02, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658395

PORTARIA/SEPLAG N° 18.739/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000035081/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) LUCAS FREITAS ARRUDA, matrícula n° 204, portador(a) do CPF n° 085.096.984-06, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658396

PORTARIA/SEPLAG N° 18.550/2022

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.285/2002 e suas alterações e após análise confrontante com o art. 38 c/c o art. 4º, I, II e III da portaria GSEF n° 991 alterada pela PORTARIA SEFAZ N° 754/2022, bem como, no Processo Administrativo N° E:01500.0000035110/2022, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) CARLOS POLAKO ARAGAO MOREIRA, matrícula n° 234, portador(a) do CPF n° 002.329.385-39, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para Padrão II, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de Novembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAUJO TENORIO
SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 658397

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS (POLC/AL)

EDITAL N° 7 - POLC/AL, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) torna pública a retificação de datas constantes do Anexo I do Edital n° 5 - POLC/AL, de 20 de julho de 2022, e suas alterações, conforme as seguir especificado.

[...]

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data prevista*
[...]	[...]
Divulgação do edital de consulta aos locais e ao horário de realização das provas objetivas e discursiva	4/1/2023
Realização das provas objetivas, para todos os cargos, e da prova discursiva, somente para os cargos de nível superior	15/1/2023
Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	16/1/2023 A partir das 19 horas (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da consulta individual ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas	16 a 23/1/2023 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de resposta da prova discursiva	16/1/2023
Período para a interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas e para a manutenção desse gabarito e contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva	17 a 23/1/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva e do padrão definitivo de respostas da prova discursiva, somente para os cargos de nível superior	15/2/2023

*As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Comissão Mista de Concurso e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

**As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/polc_al_22.

[...]

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 658399

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA N° 875/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002393/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BARROS DA SILVA

Cargo: SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 028.061.544-21

RG: 000000001581954 SSP AL

Matrícula: 470

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (dois e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 26/09/2022 até 28/09/2022

DESTINO: Maceió-AL/Olho D'água das Flores/Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de participar de reuniões juntamente com representantes da Supervisora (CHE) e da Fiscalização da SEINFRA alusivo à análise de Projetos. Como também o acompanhamento dos trabalhos de levantamento topográfico para desapropriação das áreas do Trecho 5.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658083

PORTARIA/SEINFRA N° 876/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002395/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 00000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 27/09/2022 até 30/09/2022

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de participar de reuniões com a gerenciadora Engeconsult/Hidroconsult assim como com a OEI. Tratativas do trecho V. Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658084

PORTARIA/SEINFRA N° 877/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002438/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 00000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 04/10/2022 até 07/10/2022

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de participar de reuniões com a gerenciadora Engeconsult/Hidroconsult assim como com a OEI. Tratativas do trecho V. Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658085

PORTARIA/SEINFRA N° 878/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002440/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO POSSIDÔNIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 00000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 04/10/2022 até 07/10/2022.

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores /São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió-AL.

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658086

PORTARIA/SEINFRA N° 879/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002437/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO POSSOS

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 00000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 04/10/2022 até 07/10/2022

DESTINO: Maceió-AL/Olho D'água das Flores-AL /São José da Tapera-AL/Senador Rui Palmeira-AL/Maceió-AL.

OBJETIVO: Ida para São Jose da Tapera e Olho d'agua das Flores com objetivo de tratar do recebimento definitivo do trecho como também orientar a equipe do CHE na tratativa do planejamento do trecho na elaboração de: Planilhas,logisticas levantamento de agregados ,supressão vegetal entre outros ,visto que o proximo trecho o regime de contartação é pelo modelo de RDC diferente do atual.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
De novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658088

PORTARIA/SEINFRA N° 880/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002455/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90
RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 04/10/2022 até 05/10/2022.

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de
Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658090

PORTARIA/SEINFRA N° 881/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002457/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90
RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 06/10/2022 até 07/10/2022.

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de
Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658092

PORTARIA/SEINFRA N° 882/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002458/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90
RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 12/10/2022.

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de
Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658095

PORTARIA/SEINFRA N° 883/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002460/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90
RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 13/10/2022 até 14/10/2022.

DESTINO: Maceió/Passo de Camaragibe/Maceió/AL.

OBJETIVO: Oficina educacionais para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Passo de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de
Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658096

PORTARIA/SEINFRA N° 884/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002461/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VANESSA MARTINS DA SILVA ROCHA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS ESPECIAIS
CPF: 077.145.704-90
RG: 2002005031944 SSP AL
Matrícula: 595-9

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 18/10/2022 até 19/10/2022.

DESTINO: Maceió/Porto de Pedras/Maceió/AL.

OBJETIVO: Oficina educacional, para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658097

PORTARIA/SEINFRA N° 885/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002478/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC
CPF: 240.025.424-91
RG: 220650 SSP AL
Matrícula: 739-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 06/10/2022 até 07/10/2022

DESTINO: Maceió/ Maragogi /Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658107

PORTARIA/SEINFRA N° 886/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002477/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC
CPF: 240.025.424-91
RG: 220650 SSP AL
Matrícula: 739-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 04/10/2022 até 05/10/2022

DESTINO: Maceió/ Maragogi /Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658108

PORTARIA/SEINFRA N° 887/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002480/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC
CPF: 240.025.424-91
RG: 220650 SSP AL
Matrícula: 739-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 12/10/2022

DESTINO: Maceió/ Maragogi /Maceió/AL.

OBJETIVO: Visitas domiciliares para execução do Plano de comunicação social referente ao Projeto de implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658109

PORTARIA/SEINFRA N° 888/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002481/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC
CPF: 240.025.424-91
RG: 220650 SSP AL
Matrícula: 739-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 13/10/2022 até 14/10/2022

DESTINO: Maceió/Passo do Camaragibe/Maceió/AL.

OBJETIVO: Oficina lúdica, sobre meio ambiente para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Passo de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658110

PORTARIA/SEINFRA N° 889/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002483/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA ANUNCIADA COSTA CANSANÇÃO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - SPSOC
CPF: 240.025.424-91
RG: 220650 SSP AL
Matrícula: 739-0

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
PERÍODO: de 18/10/2022 até 19/10/2022

DESTINO: Maceió/Porto de Pedras/Maceió/AL.

OBJETIVO: Oficina lúdica sobre meio ambiente para execução do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Porto de Pedras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658111

PORTARIA/SEINFRA N° 890/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002488/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA TAIS DA SILVA MOREIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO
CPF: 048.337.788-83
RG: 98001349180 SEDS AL
Matrícula: 771-4

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 11/10/2022 até 12/10/2022

DESTINO: Maceió/ Maragogi / Maceió/AL.

OBJETIVO: Palestra sobre o meio ambiente (coleta seletiva), atividade do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 07
de Outubro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658136

PORTARIA/SEINFRA N° 891/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002487/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA TAIS DA SILVA MOREIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO
CPF: 048.337.788-83
RG: 98001349180 SEDS AL
Matrícula: 771-4

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 06/10/2022 até 07/10/2022

DESTINO: Maceió/ Maragogi / Maceió/AL.

OBJETIVO: Palestra sobre o meio ambiente (coleta seletiva), atividade do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
de Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658137

PORTARIA/SEINFRA N° 892/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002485/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIA TAIS DA SILVA MOREIRA
Cargo: SUPERVISOR DE PROCESSOS PARA HABITACAO
CPF: 048.337.788-83
RG: 98001349180 SEDS AL
Matrícula: 771-4

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)
PERÍODO: de 04/10/2022 até 05/10/2022

DESTINO: Maceió/ Maragogi / Maceió/AL.

OBJETIVO: Palestra sobre o meio ambiente (coleta seletiva), atividade do Plano de Comunicação Social referente ao Projeto de Implantação de Esgotamento Sanitário no Município de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09
de Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658138

PORTARIA/SEINFRA N° 893/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002621/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WILSON LEITE SILVA NETO
Cargo: CHEFE DE GABINETE
CPF: 033.720.044-00
RG: 200432912265 SSP AL
Matrícula: 663-7

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos reais)
PERÍODO: de 08/11/2022 até 11/11/2022

DESTINO: Maceió/Olho D'água das Flores/São José da Tapera/Senador Rui Palmeira/Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita ao Canal do Sertão e participar de reunião.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 de Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658140

PORTARIA/SEINFRA N° 894/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 - 28.11.2008 e no Processo n° E:03300.0000002692/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE OBRAS

CPF: 007.858.454-02

RG: 000000001600927 SSP AL

Matrícula: 734

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 08/11/2022 até 11/11/2022

DESTINO: MACEIÓ/OLHO DAGUA DAS FLORES/SÃO JOSÉ DA TAPERA/SENADOR RUI PALMEIRA/MACEIÓ

OBJETIVO: Visita ao Canal do Sertão e participação em reunião

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 09 De Novembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Protocolo 658141

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH N° 394/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-994/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JOANNA DE ANGELIS BARBOSA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 094.527.164-60

RG2001004158975 SSP AL

Matrícula: 260

N° DE DIÁRIAS: 12,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

PERÍODO: 20/11/2022 a 03/12/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Piranhas e Pariconha/AL

OBJETIVO: Para integrar a equipe "Comunidades Tradicionais/Patrimônio Cultural" nas ações da 11ª Etapa da Fiscalização Preventiva e Integrada da Bacia do Rio São Francisco, a se realizar de 20/11 a 03/12/2022 nas cidades de Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Piranhas e Pariconha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 390/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1.000/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LINIKER SARMENTO PEREIRA

Cargo: Assessor Técnico Executivo de Tecnologia. - nível AST-2

CPF: 091.130.334-09

RG: 32602928 SSP AL

Matrícula: 256

N° DE DIÁRIAS: 2,0 diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: 08/11/2022 a 10/11/2022

DESTINO: Brasília/AL

OBJETIVO: Estarão presentes na cidade de Brasília/DF, visando tratar dos convênios de Direitos Humanos em execução.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 388/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1.000/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 000000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (diária(s))

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: 08/11/2022 a 11/11/2022

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Estarão presentes na cidade de Brasília/DF, visando tratar dos convênios de Direitos Humanos em execução.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 389/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-1.000/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MONICA SARMENTO PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 740.450.834-72

RG: 000000272616242 SSP SP

Matrícula: 9863562

N° DE DIÁRIAS: 3,0 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)

PERÍODO: 08/11/2022 a 11/11/2022

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Estarão presentes na cidade de Brasília/DF, visando tratar dos convênios de Direitos Humanos em execução.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 391/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-994/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 007.457.964-94

RG: 00000039051830 SSP PR

Matrícula: 218

N° DE DIÁRIAS: 12,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais)

PERÍODO: 20/11/2022 a 03/12/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Piranhas e Pariconha/AL

OBJETIVO: Para integrar a equipe "Comunidades Tradicionais/Patrimônio Cultural" nas ações da 11ª Etapa da Fiscalização Preventiva e Integrada da Bacia do Rio São Francisco, a se realizar de 20/11 a 03/12/2022 nas cidades de Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Piranhas e Pariconha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 393/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-994/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIGUEL VICTOR LOPES GOMES DE OLIVEIRA

Cargo: Supervisão de Planejamento e Orçamento. - nível SUPE

CPF: 071.099.734-50

RG: SSP AL

Matrícula: 234

N° DE DIÁRIAS: 12,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 20/11/2022 a 03/12/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Piranhas e Pariconha/AL

OBJETIVO: Para integrar a equipe "Comunidades Tradicionais/Patrimônio Cultural" nas ações da 11ª Etapa da Fiscalização Preventiva e Integrada da Bacia do Rio São Francisco, a se realizar de 20/11 a 03/12/2022 nas cidades de Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Piranhas e Pariconha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEMUDH N° 392/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Lei Delegada de n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-994/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIRABEL ALVES ROCHA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IGUALDADE RACIAL nível SUP

CPF: 228.448.994-04

RG: 200000467895 SSP AL

Matrícula: 235

N° DE DIÁRIAS: 12,5 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

PERÍODO: 20/11/2022 a 03/12/2022

DESTINO: Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Piranhas e Pariconha/AL

OBJETIVO: Para integrar a equipe "Comunidades Tradicionais/Patrimônio Cultural" nas ações da 11ª Etapa da Fiscalização Preventiva e Integrada da Bacia do Rio São Francisco, a se realizar de 20/11 a 03/12/2022 nas cidades de Delmiro Gouveia, Olho D'Água do Casado, Água Branca, Mata Grande, Inhapi, Piranhas e Pariconha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 8968/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA NIEDJA RODRIGUES SILVA, matrícula n° 37.133, portadora do CPF n° 210.456.314-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/12/2022 até 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657886

PORTARIA/SESAU N° 8969/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a servidora FLAVIA DE MELO VALENCA, matrícula n° 12.097, portadora do CPF n° 348.584.744-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/09/2022 até 13/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657887

PORTARIA/SESAU N° 8970/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MONICA TENORIO APOLINARIO, matrícula n° 11.816, portadora do CPF n° 373.419.874-72, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657888

PORTARIA/SESAU N° 8971/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO, matrícula n° 16.901, portador do CPF n° 061.111.814-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657889

PORTARIA/SESAU N° 8972/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor FERNANDO LUIZ DOS SANTOS, matrícula n° 17.151, portador do CPF n° 363.571.464-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657890

PORTARIA/SESAU N° 8973/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor DANILLO FELIPE DA SILVA MESSIAS, matrícula n° 502, portador do CPF n° 058.009.644-08, ocupante do cargo de EM BRANCO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657892

PORTARIA/SESAU N° 8974/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA LUISA MORAIS DE BRITO MENDES, matrícula n° 864.697, portadora do CPF n° 559.112.184-53, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657893

PORTARIA/SESAU N° 8975/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor IDALECIO SARACOL PEREIRA, matrícula n° 864.283, portador do CPF n° 059.297.509-63, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2022 até 24/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657894

PORTARIA/SESAU N° 8976/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SILVIA FERREIRA LOPES DA SILVA, matrícula n° 2.249, portadora do CPF n° 210.449.104-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/11/2022 até 06/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657895

PORTARIA/SESAU N° 8977/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SIMONE SILVA AMORIM, matrícula n° 864.532, portadora do CPF n° 454.962.854-53, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657896

PORTARIA/SESAU N° 8978/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora KALINE ALVES CASTRO, matrícula n° 9.863.828, portadora do CPF n° 986.176.134-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657899

PORTARIA/SESAU N° 8979/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora LUCIA MARIA BONIFACIO COSTA, matrícula n° 68.933, portadora do CPF n° 470.033.244-15, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657900

PORTARIA/SESAU N° 8980/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 864.029, portadora do CPF n° 521.471.344-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 15/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657902

PORTARIA/SESAU N° 8981/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 864.029, portadora do CPF n° 521.471.344-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657903

PORTARIA/SESAU N° 8982/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a servidora FLAVIA DE MELO VALENCA, matrícula n° 863.506, portadora do CPF n° 348.584.744-53, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2022 até 12/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657905

PORTARIA/SESAU N° 8983/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANA RITA DOS SANTOS, matrícula n° 32.610, portadora do CPF n° 164.367.334-34, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657906

PORTARIA/SESAU N° 8984/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANDREA ANGELA SILVA MELO, matrícula n° 11.890, portadora do CPF n° 635.675.124-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/11/2022 até 28/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657907

PORTARIA/SESAU N° 8985/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor CELSO LUIZ GOMES DE LIMA, matrícula n° 13.739, portador do CPF n° 553.700.124-15, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657909

PORTARIA/SESAU N° 8986/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora IEDA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n° 240, portadora do CPF n° 411.372.724-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657910

PORTARIA/SESAU N° 8987/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MARCIO DE ALMEIDA COSTA, matrícula n° 316, portador do CPF n° 757.780.094-53, ocupante do cargo de EM BRANCO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657911

PORTARIA/SESAU N° 8988/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARCIO DE ALMEIDA COSTA, matrícula n° 316, portador do CPF n° 757.780.094-53, ocupante do cargo de EM BRANCO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657912

PORTARIA/SESAU N° 8989/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANA LUCIA DAMASIO DOS SANTOS, matrícula n° 864.443, portadora do CPF n° 030.285.464-93, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657913

PORTARIA/SESAU N° 8990/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora AUSTRY FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 865.532, portadora do CPF n° 410.650.934-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657914

PORTARIA/SESAU N° 8991/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor EDNALDO HIPOLITO DE OLIVEIRA, matrícula n° 19.191, portador do CPF n° 647.309.304-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICIO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2022 até 09/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657915

PORTARIA/SESAU N° 8992/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor EDNALDO HIPOLITO DE OLIVEIRA, matrícula n° 19.191, portador do CPF n° 647.309.304-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2022 até 08/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657916

PORTARIA/SESAU N° 8993/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor PAULO JORGE SILVA DE ARAUJO, matrícula n° 9.863.613, portador do CPF n° 505.129.944-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657917

PORTARIA/SESAU N° 8994/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MARCELO ANTONIO DA SILVA, matrícula n° 865.507, portador do CPF n° 535.661.144-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 15/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657918

PORTARIA/SESAU N° 8995/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor HERMANN JOSE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 864.250, portador do CPF n° 515.108.474-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657919

PORTARIA/SESAU N° 8996/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor HERMANN JOSE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 864.250, portador do CPF n° 515.108.474-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657920

PORTARIA/SESAU N° 8997/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor HERMANN JOSE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 12.290, portador do CPF n° 515.108.474-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657921

PORTARIA/SESAU N° 8998/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor HERMANN JOSE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 12.290, portador do CPF n° 515.108.474-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2022 até 31/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657922

PORTARIA/SESAU N° 8999/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JIVAGO DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula n° 863.804, portador do CPF n° 517.071.014-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2022 até 16/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657923

PORTARIA/SESAU N° 9000/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ADRIANA LIMA LISBOA, matrícula n° 24.045, portadora do CPF n° 021.912.484-11, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657924

PORTARIA/SESAU N° 9001/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MARIA ARLETE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula n° 61.110, portadora do CPF n° 349.186.394-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657925

PORTARIA/SESAU N° 9002/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora CLAUDIA MARIA TEOTONIO LINS, matrícula n° 865.393, portadora do CPF n° 478.987.394-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2022 até 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657926

PORTARIA/SESAU N° 9003/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA JOSE SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula n° 80.120, portadora do CPF n° 239.430.174-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657927

PORTARIA/SESAU N° 9004/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ELENA CIRINEU DOS SANTOS, matrícula n° 9.863.686, portadora do CPF n° 069.720.358-13, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657928

PORTARIA/SESAU N° 9005/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 ao servidor ELISIO MALTA FEITOSA NETO, matrícula n° 9.864.135, portador do CPF n° 028.267.964-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2022 até 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657929

PORTARIA/SESAU N° 9006/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora QUITERIA MENEZES DE JESUS, matrícula n° 24.986, portadora do CPF n° 037.490.644-07, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2022 até 30/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657930

PORTARIA/SESAU N° 9007/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA NIEDJA RODRIGUES SILVA, matrícula n° 37.133, portadora do CPF n° 210.456.314-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657931

PORTARIA/SESAU N° 9008/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 14.607, portador do CPF n° 309.394.024-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657932

PORTARIA/SESAU N° 9009/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ROSEANE MEDEIROS SILVA, matrícula n° 14.523, portadora do CPF n° 210.733.764-00, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DE SIST DE INFOR da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/11/2022 até 06/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657933

PORTARIA/SESAU N° 9010/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1996/1997 ao servidor ALAY CORREIA DE AMORIM, matrícula n° 9.406, portador do CPF n° 146.670.024-68, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2022 até 09/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657934

PORTARIA/SESAU N° 9011/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1997/1998 ao servidor ALAY CORREIA DE AMORIM, matrícula n° 9.406, portador do CPF n° 146.670.024-68, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO DE PESSOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2022 até 08/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657935

PORTARIA/SESAU N° 9012/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora AGNA MEIRE BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 105, portadora do CPF n° 529.299.224-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657936

PORTARIA/SESAU N° 9013/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora JAILDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 501.857, portadora do CPF n° 940.095.894-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657937

PORTARIA/SESAU N° 9014/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE RICARDO MIKAMI, matrícula n° 9.864.059, portador do CPF n° 273.417.018-38, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657938

PORTARIA/SESAU N° 9015/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora LAURIJANE PANTALEAO ALENCAR, matrícula n° 9.863.808, portadora do CPF n° 724.970.504-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657939

PORTARIA/SESAU N° 9016/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora WILMA DE SALLES MESQUITA, matrícula n° 79.932, portadora do CPF n° 470.014.614-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657940

PORTARIA/SESAU N° 9017/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SANDRA BATISTA DOS SANTOS DE MAGALHAES MAURICIO, matrícula n° 863.878, portadora do CPF n° 740.325.184-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657941

PORTARIA/SESAU N° 9018/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor ALEXANDRE LIMA MALTA GAIA, matrícula n° 865.514, portador do CPF n° 814.712.894-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657942

PORTARIA/SESAU N° 9019/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora IVANEIDE MARIA DA SILVA REGO, matrícula n° 9.863.959, portadora do CPF n° 023.449.764-50, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/12/2022 até 25/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657943

PORTARIA/SESAU N° 9020/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor WAGNER NOLASCO ARAUJO PINTO, matrícula n° 9.863.570, portador do CPF n° 787.664.354-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2022 até 15/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657944

PORTARIA/SESAU N° 9021/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor WAGNER NOLASCO ARAUJO PINTO, matrícula n° 9.863.570, portador do CPF n° 787.664.354-04, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/12/2022 até 21/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657945

PORTARIA/SESAU N° 9022/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA BELANIZIA LOBO NUNES, matrícula n° 9.863.669, portadora do CPF n° 593.540.114-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/12/2022 até 29/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657946

PORTARIA/SESAU N° 9023/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor RODRIGO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n° 17.073, portador do CPF n° 013.482.854-27, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/12/2022 até 05/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657947

PORTARIA/SESAU N° 9024/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ALIK GUIMARAES MINHO, matrícula n° 864.897, portadora do CPF n° 018.361.474-73, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657949

PORTARIA/SESAU N° 9025/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA LUCIA COSMO DE BRITO, matrícula n° 2.283, portadora do CPF n° 470.125.364-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2022 até 29/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657950

PORTARIA/SESAU N° 9026/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora GILMARA MAURICIO DA SILVA, matrícula n° 864.922, portadora do CPF n° 025.883.634-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/12/2022 até 28/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657952

PORTARIA/SESAU N° 9027/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA LINDINALVA FERNANDES DA SILVA, matrícula n° 33.034, portadora do CPF n° 259.531.174-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/12/2022 até 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657954

PORTARIA/SESAU N° 9028/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora LUCIA CRISTINA SANTOS SILVA, matrícula n° 864.348, portadora do CPF n° 661.568.154-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2022 até 29/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657956

PORTARIA/SESAU N° 9029/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SIBELLY CRISTIANE DE MEDEIROS, matrícula n° 9.863.825, portadora do CPF n° 032.693.844-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2022 até 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657958

PORTARIA/SESAU N° 9030/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora IOLANDA CALET DE MELO ALEXANDRE, matrícula n° 9.863.676, portadora do CPF n° 560.339.314-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657959

PORTARIA/SESAU N° 9031/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora RITA MARIA DOS SANTOS VILELA, matrícula n° 68.968, portadora do CPF n° 483.554.104-91, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2022 até 28/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657960

PORTARIA/SESAU N° 9032/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MAGDA MENDONCA DOS SANTOS, matrícula n° 865.413, portadora do CPF n° 782.901.804-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2022 até 09/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657961

PORTARIA/SESAU N° 9033/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora IZABELLA MELO VIANA PORTELA, matrícula n° 864.314, portadora do CPF n° 936.133.185-04, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657962

PORTARIA/SESAU N° 9034/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA LUCIA FREITAS MELQUIADES, matrícula n° 863.714, portadora do CPF n° 164.427.504-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657963

PORTARIA/SESAU N° 9035/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora LUCIA MARIA PERCIANO DA SILVA, matrícula n° 71.135, portadora do CPF n° 449.188.014-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2022 até 09/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657964

PORTARIA/SESAU N° 9036/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANA LUCIA PAMPONET MACHADO, matrícula n° 9.863.591, portadora do CPF n° 105.636.525-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/12/2022 até 10/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657965

PORTARIA/SESAU N° 9037/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ELIZABETE RODRIGUES BRAGA, matrícula n° 864.693, portadora do CPF n° 700.524.684-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657966

PORTARIA/SESAU N° 9038/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora KATIA JULIANA BASTOS DOS SANTOS, matrícula n° 865.003, portadora do CPF n° 020.462.504-19, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/12/2022 até 17/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657967

PORTARIA/SESAU N° 9039/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor EUDES LIMA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula n° 864.151, portador do CPF n° 054.316.424-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657968

PORTARIA/SESAU N° 9040/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora FLAVIA REGINA SANTOS RODRIGUES, matrícula n° 16.848, portadora do CPF n° 368.686.984-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2022 até 29/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657969

PORTARIA/SESAU N° 9041/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor DANIEL GOMES DANTAS, matrícula n° 9.864.074, portador do CPF n° 040.801.444-07, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657971

PORTARIA/SESAU N° 9042/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora BEATRIZ TORRES CASTRO, matrícula n° 19.342, portadora do CPF n° 043.161.144-09, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/12/2022 até 06/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657972

PORTARIA/SESAU N° 9043/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO, matrícula n° 865.033, portador do CPF n° 021.363.114-84, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/12/2022 até 25/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657973

PORTARIA/SESAU N° 9044/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor HENRIQUE AMORIM BRAGA, matrícula n° 54.300, portador do CPF n° 516.226.374-53, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657974

PORTARIA/SESAU N° 9045/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA BETANIA COTRIM CAMERINO, matrícula n° 54.230, portadora do CPF n° 259.151.694-49, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2022 até 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657975

PORTARIA/SESAU N° 9046/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SANDRA MARIA ALVES SANTOS, matrícula n° 9.864.298, portadora do CPF n° 048.890.164-22, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2022 até 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657977

PORTARIA/SESAU N° 9047/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANA CLAUDIA PIRES VIEIRA, matrícula n° 864.989, portadora do CPF n° 051.584.534-54, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/10/2022 até 07/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657978

PORTARIA/SESAU N° 9048/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor CLOVIS FERNANDES DE SOUSA PRATA, matrícula n° 9.864.312, portador do CPF n° 020.771.624-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657979

PORTARIA/SESAU N° 9049/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA AMANDA DOS SANTOS, matrícula n° 9.864.233, portadora do CPF n° 924.212.454-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657980

PORTARIA/SESAU N° 9050/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SAMIA REGIA RODRIGUES LEMOS, matrícula n° 864.559, portadora do CPF n° 000.963.924-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2022 até 04/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657981

PORTARIA/SESAU N° 9051/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora CATARINA ANDREZA QUIXABEIRA ALVES, matrícula n° 2.122, portadora do CPF n° 505.081.994-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DO PLANE E O da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/09/2022 até 03/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657982

PORTARIA/SESAU N° 9052/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora EULALIA MARIA PERCIANO DE BARROS LIMA DE ARAUJO, matrícula n° 9.864.166, portadora do CPF n° 857.339.034-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHAT da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/09/2022 até 24/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657983

PORTARIA/SESAU N° 9053/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MERCIA ELIZABETH DOS SANTOS FEITOSA, matrícula n° 864.571, portadora do CPF n° 007.840.234-41, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2022 até 29/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657984

PORTARIA/SESAU N° 9054/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora NILVIA POLINE CAVALCANTE ABREU RAMOS, matrícula n° 865.378, portadora do CPF n° 018.365.714-45, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657985

PORTARIA/SESAU N° 9055/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ILMA SANDREANY DE CARVALHO, matrícula n° 864.054, portadora do CPF n° 923.569.664-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2022 até 29/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657986

PORTARIA/SESAU N° 9056/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora FABRISIA PIMENTEL DA SILVA, matrícula n° 9.864.287, portadora do CPF n° 527.416.804-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657988

PORTARIA/SESAU N° 9057/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora JOANNA D ARC DA SILVA, matrícula n° 863.993, portadora do CPF n° 039.251.664-08, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2022 até 10/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657989

PORTARIA/SESAU N° 9058/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor PAULO DA ROCHA FILHO, matrícula n° 11.198, portador do CPF n° 392.005.584-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/09/2022 até 03/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657990

PORTARIA/SESAU N° 9059/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA LUCIA FREITAS MELQUIADES, matrícula n° 863.714, portadora do CPF n° 164.427.504-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2022 até 10/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657991

PORTARIA/SESAU N° 9060/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SASKYA DE CARVALHO SILVEIRA, matrícula n° 864.280, portadora do CPF n° 926.828.124-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657992

PORTARIA/SESAU N° 9061/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor EVANDRO JOSE DE ARAUJO BATISTA PEREIRA, matrícula n° 863.697, portador do CPF n° 022.683.634-73, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/09/2022 até 27/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657993

PORTARIA/SESAU N° 9062/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor CARLOS FREDERICO CASTRO LEICHT, matrícula n° 9.863.765, portador do CPF n° 908.208.864-91, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2022 até 22/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657994

PORTARIA/SESAU N° 9063/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ROSEVANIA DA SILVA SOARES, matrícula n° 865.385, portadora do CPF n° 686.354.864-04, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2022 até 29/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657996

PORTARIA/SESAU N° 9064/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor MAGLIONES CARNEIRO DE LIMA, matrícula n° 9.864.419, portador do CPF n° 018.818.634-41, ocupante do cargo de BILOGO, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2022 até 22/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657997

PORTARIA/SESAU N° 9065/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora LEONIA ALVES DA COSTA, matrícula n° 863.863, portadora do CPF n° 871.017.774-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 26/09/2022 até 10/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 657998

PORTARIA/SESAU N° 9066/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA KATIA DE FRANCA CAVALCANTE, matrícula n° 9.863.784, portadora do CPF n° 524.864.944-72, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2022 até 15/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658000

PORTARIA/SESAU N° 9067/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora EDJANE CORDEIRO DA SILVA QUINTELA, matrícula n° 864.733, portadora do CPF n° 888.841.474-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2022 até 29/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658001

PORTARIA/SESAU N° 9068/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ROSEMARY DOS ANJOS CORREIA, matrícula n° 9.863.914, portadora do CPF n° 023.185.884-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2022 até 29/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658002

PORTARIA/SESAU N° 9069/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE RUBIAN CORREIA DE ARAUJO, matrícula n° 2.023, portador do CPF n° 110.965.354-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2022 até 22/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658003

PORTARIA/SESAU N° 9070/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARGARETH ALVES SOARES, matrícula n° 864.992, portadora do CPF n° 787.035.734-00, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/07/2022 até 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658004

PORTARIA/SESAU N° 9071/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 a servidora DANIELLE DA SILVA TORRES MOURA, matrícula n° 21.743, portadora do CPF n° 008.020.114-89, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2022 até 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658005

PORTARIA/SESAU N° 9072/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora LUCIELE DE ARAUJO BARBOSA RAMOS, matrícula n° 42.750, portadora do CPF n° 940.574.514-04, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/07/2022 até 23/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658006

PORTARIA/SESAU N° 9073/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA, matrícula n° 864.380, portadora do CPF n° 399.090.694-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2022 até 30/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658007

PORTARIA/SESAU N° 9074/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ELEUZA MARIA GOES, matrícula n° 863.523, portadora do CPF n° 648.400.264-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/07/2022 até 27/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658008

PORTARIA/SESAU N° 9075/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA JOSE MARQUES BARBOSA, matrícula n° 864.930, portadora do CPF n° 505.298.034-53, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/07/2022 até 18/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658010

PORTARIA/SESAU N° 9076/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MICHELLE CABRAL ARAUJO RODRIGUES, matrícula n° 9.863.761, portadora do CPF n° 029.089.974-52, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/07/2022 até 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658011

PORTARIA/SESAU N° 9077/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora RISOLENE CAVALCANTI DIAS, matrícula n° 9.863.916, portadora do CPF n° 787.388.144-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/07/2022 até 01/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658012

PORTARIA/SESAU N° 9078/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora VALDINETE DA SILVA, matrícula n° 864.505, portadora do CPF n° 955.143.414-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2022 até 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658013

PORTARIA/SESAU N° 9079/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ADELMA LESSA DE SOUSA, matrícula n° 9.863.782, portadora do CPF n° 605.257.894-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2022 até 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658014

PORTARIA/SESAU N° 9080/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MARIA ROSIETE CARNEIRO BANDEIRA, matrícula n° 12.077, portadora do CPF n° 411.346.724-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2022 até 15/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658016

PORTARIA/SESAU N° 9081/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS, matrícula n° 863.549, portadora do CPF n° 022.753.694-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/07/2022 até 03/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658019

PORTARIA/SESAU N° 9082/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora PRISCILA DE SOUZA SANTOS ARAUJO, matrícula n° 863.601, portadora do CPF n° 048.043.644-47, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/07/2022 até 29/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658022

PORTARIA/SESAU N° 9083/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora SALESIA MEDEIROS TENORIO, matrícula n° 9.863.622, portadora do CPF n° 383.134.804-91, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/07/2022 até 27/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658023

PORTARIA/SESAU N° 9084/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula n° 865.538, portador do CPF n° 384.637.924-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR V da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/07/2022 até 27/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658024

PORTARIA/SESAU N° 9085/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA REGINA GOES LOBO ALVES, matrícula n° 516, portadora do CPF n° 332.008.824-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PES da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2022 até 20/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658025

PORTARIA/SESAU N° 9086/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora VERONICA MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 865.308, portadora do CPF n° 777.636.294-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/04/2022 até 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658027

PORTARIA/SESAU N° 9087/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a servidora LEINA LUISA CAMPOS BRITO, matrícula n° 865.375, portadora do CPF n° 044.057.034-42, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTI da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/04/2022 até 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658028

PORTARIA/SESAU N° 9088/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 ao servidor WELLINGTON INACIO DA SILVA, matrícula n° 1.009, portador do CPF n° 239.686.484-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO AD da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658029

PORTARIA/SESAU N° 9089/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora MARIA LUCIA FREITAS MELQUIADES, matrícula n° 863.714, portadora do CPF n° 164.427.504-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/04/2022 até 22/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658031

PORTARIA/SESAU N° 9090/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora AMARA SEVERO DA CONCEICAO, matrícula n° 24.893, portadora do CPF n° 347.206.344-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 15/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658032

PORTARIA/SESAU N° 9091/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 a servidora ANDREA DE LIMA CAVALCANTE SANTOS, matrícula n° 863.549, portadora do CPF n° 022.753.694-06, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2022 até 10/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658033

PORTARIA/SESAU N° 9092/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 35.378, portador do CPF n° 112.966.584-49, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRAT DO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/04/2022 até 23/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658034

PORTARIA/SESAU N° 9093/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 a servidora MARIA APARECIDA SILVA BARROS, matrícula n° 9.863.583, portadora do CPF n° 404.130.634-53, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/04/2022 até 29/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658035

PORTARIA/SESAU N° 9390/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21885/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.
CPF n°: 299.051.504-63
Matricula: 34247
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 19/10/2022 A 19/10/2022
Destino: MAC/P.ÍNDIOS/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658220

PORTARIA/SESAU N° 9391/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21885/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.
CPF n°: 299.051.504-63
Matricula: 34247
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 05/10/2022 A 05/10/2022
Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658223

PORTARIA/SESAU N° 9392/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21885/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.
CPF n°: 299.051.504-63
Matricula: 34247
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 11/10/2022 A 11/10/2022
Destino: MAC/P.ÍNDIOS/ARAPIRACA/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658224

PORTARIA/SESAU N° 9393/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21885/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.
CPF n°: 299.051.504-63
Matricula: 34247
N° de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 18/10/2022 A 18/10/2022
Destino: MAC/P.ÍNDIOS/ARAPIRACA/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658225

PORTARIA/SESAU N° 9394/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 21889/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.
CPF n°: 299.051.504-63
Matricula: 34247

Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)
Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)
Período: 21/10/2022 A 21/10/2022
Destino: MAC/M.DEODORO/CORURIBE/MAC
Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658226

PORTARIA/SESAU Nº 9395/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21889/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO QUITERIO BRANDAO DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.

CPF nº: 299.051.504-63

Matricula: 34247

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/10/2022 A 20/10/2022

Destino: MAC/P.ÍNDIOS/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658227

PORTARIA/SESAU Nº 9396/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 25295/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF nº: 470.062.184-20

Matricula: 518616

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 11/10/2022 A 11/10/2022

Destino: MAC/VIÇOSA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIU TÉCNICAS E MÉDICAS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658228

PORTARIA/SESAU Nº 9428/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 25299/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF nº: 470.062.184-20

Matricula: 518616

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 17/10/2022 A 17/10/2022

Destino: MAC/MARAGOGI/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA GEVISA - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658230

PORTARIA/SESAU Nº 9441/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 33047/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF nº: 470.062.184-20

Matricula: 518616

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 14/10/2022 A 14/10/2022

Destino: MAC/P.CALVO/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA /HANSENÍASE/GEDT - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658233

PORTARIA/SESAU Nº 9397/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 35820/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RICARDO VASCO DE SOUZA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CPF nº: 088.210.544-20

Matricula: 6590

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 19/10/2022 A 19/10/2022

Destino: MAC/P.ÍNDIOS/MAC

Objetivo: AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658235

PORTARIA/SESAU N° 9426/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 35821/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RICARDO VASCO DE SOUZA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CPF n°: 088.210.544-20

Matricula: 6590

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/10/2022 A 20/10/2022

Destino: MAC/P.ÍNDIOS/MAC

Objetivo: AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658236

PORTARIA/SESAU N° 9427/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 35408/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA.

Cargo: MOTORISTA - CONDUTOR SOCORRISTA.

CPF n°: 677.195.204-59

Matricula: 864479

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 26/10/2022 A 26/10/2022

Destino: MAC/VIÇOSA/MAC

Objetivo: CONDUZIU OS CONSELHEIROS, PARA PARTICIPAREM DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA REFERIDA CIDADE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658239

PORTARIA/SESAU N° 9429/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 33781/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

CPF n°: 228.606.064-91

Matricula: 16854

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 19/10/2022 A 19/10/2022

Destino: MAC/MARAGOGI/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA GVISA- CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658241

PORTARIA/SESAU N° 9442/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 33778/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: FERNANDO DE MELO LIMA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - MOTORISTA DA AMBULÂNCIA.

CPF n°: 228.606.064-91

Matricula: 16854

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 18/10/2022 A 18/10/2022

Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA SUAP- CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658243

PORTARIA/SESAU N° 9430/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 33880/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IANARA ACIOLI DE FREITAS.

Cargo: FARMACEUTICA - GERENTE.

CPF n°: 033.424.934-10

Matricula: 865217

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 18/10/2022 A 18/10/2022

Destino: MAC/G.PONCIANO/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658245

PORTARIA/SESAU N° 9431/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 33881/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JANINE MARCIA SANTOS.

Cargo: NUTRICIONISTA - INSPETOR SANITÁRIO.

CPF n°: 445.603.384-34

Matricula: 133-3

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 13/10/2022 A 13/10/2022

Destino: MAC/O.D.CASADO/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO PREIVA FPI - POSTO DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658247

PORTARIA/SESAU N° 9432/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 33885/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE.

Cargo: TÉCNICO DE SANEAMENTO - INSPETOR SANITÁRIO.

CPF n°: 240.627.234-68

Matricula: 16936

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 13/10/2022 A 13/10/2022

Destino: MAC/O.D.CASADO/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO PREIVA FPI - POSTO DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658249

PORTARIA/SESAU N° 9433/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 33885/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE.

Cargo: TÉCNICO DE SANEAMENTO - INSPETOR SANITÁRIO.

CPF n°: 240.627.234-68

Matricula: 16936

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 17/10/2022 A 17/10/2022

Destino: MAC/MARAGOGI/MAC

Objetivo: COLETA DE ALIMENTOS NOS SUPERMERCADOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658251

PORTARIA/SESAU N° 9434/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 33885/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE.

Cargo: TÉCNICO DE SANEAMENTO - INSPETOR SANITÁRIO.

CPF n°: 240.627.234-68

Matricula: 16936

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 21/10/2022 A 21/10/2022

Destino: MAC/CORURUPE/MAC

Objetivo: CAPACITAÇÃO PRÁTICA EM RAIOS X MÉDICO/MAMO/TOMO E UTRASSONOGRAFIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658254

PORTARIA/SESAU N° 9435/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 33885/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE.

Cargo: TÉCNICO DE SANEAMENTO - INSPETOR SANITÁRIO.

CPF n°: 240.627.234-68

Matricula: 16936

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 24/10/2022 A 24/10/2022

Destino: MAC/G.PONCIANO/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: CLÍNICA CRISTAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658256

PORTARIA/SESAU N° 9436/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 33887/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RITA IONISE COSTA LOBO.

Cargo: ODONTOLOGO.

CPF n°: 550.757.464-20

Matricula: 59057

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 13/10/2022 A 13/10/2022

Destino: MAC/O.D.CASADO/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO PREIVA FPI - POSTO DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658259

PORTARIA/SESAU N° 9437/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 33887/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RITA IONISE COSTA LOBO.

Cargo: ODONTOLOGO.

CPF n°: 550.757.464-20

Matricula: 59057

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 21/10/2022 A 21/10/2022

Destino: MAC/CORURIBE/MAC

Objetivo: CAPACITAÇÃO PRÁTICA EM RAIOS X MÉDICO/MAMO/TOMO E ULTRASSONOGRAFIA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658261

PORTARIA/SESAU N° 9438/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 33887/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RITA IONISE COSTA LOBO.

Cargo: ODONTOLOGO.

CPF n°: 550.757.464-20

Matricula: 59057

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 24/10/2022 A 24/10/2022

Destino: MAC/G.PORCIANO/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DE ALVARÁ NA EMPRESA: CLÍNICA CRISTAL.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658262

PORTARIA/SESAU N° 9439/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 35451/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDIVANIA MARIA SALVADOR DE L SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRO.

CPF n°: 604.971.904-78

Matricula: 9863614-6

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 17/10/2022 A 17/10/2022

Destino: MAC/S.L.QUITUNDE/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DE ALVARÁ NA EMPRESA: SLAC.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658265

PORTARIA/SESAU N° 9440/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 35451/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEFA CORREIA SANTOS.

Cargo: ENFERMEIRA/INSPETOR SANITÁRIO.

CPF n°: 124.099.524-53

Matricula: 16891-2

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 17/10/2022 A 17/10/2022

Destino: MAC/S.L.QUITUNDE/MAC

Objetivo: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DE ALVARÁ NA EMPRESA: SLAC.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658274

PORTARIA/SESAU N° 9443/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 35546/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 17/10/2022 A 17/10/2022

Destino: MAC/CORURUPE/MAC

Objetivo CONDUZIR AUDITORES AO MUNICIPIO DE CORURUPE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658356

PORTARIA/SESAU N° 9444/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 35546/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 18/10/2022 A 18/10/2022

Destino: MAC/CORURUPE/MAC

Objetivo CONDUZIU AUDITORES AO MUNICIPIO DE CORURUPE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658357

PORTARIA/SESAU N° 9445/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 35546/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 19/10/2022 A 19/10/2022

Destino: MAC/CORURUPE/MAC

Objetivo CONDUZIU AUDITORES AO MUNICIPIO DE CORURUPE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658358

PORTARIA/SESAU N° 9446/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 35546/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 20/10/2022 A 20/10/2022

Destino: MAC/CORURUPE/MAC

Objetivo CONDUZIU AUDITORES AO MUNICIPIO DE CORURUPE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658360

PORTARIA/SESAU N° 9447/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 36394/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF n°: 292.606.554-04

Matricula: 518433

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 25/10/2022 A 25/10/2022

Destino: MAC/PENEDO/MAC

Objetivo CONDUZIU AUDITORES AO MUNICIPIO DE PENEDO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658365

PORTARIA/SESAU N° 9448/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 25302/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF n°: 470.062.184-20

Matricula: 518616

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 19/10/2022 A 19/10/2022

Destino: MAC/ANADIA/MAC

Objetivo A SERVIÇO DA GAP - CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 08 Novembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 658366

Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

PORTARIA/POLC/AL N° 1182/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMAO, matrícula n°, 9863537-9 portador do CPF n° 223.224.694-9 ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAP, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 08 de Novembro de 2022.

SILVIO NUNES

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MEDICO LEGAL ARAPIRACA

PORTARIA/POLC/AL N° 1183/2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) LUCIANE CHRISTINE SANTOS DE ALENCAR LIMA, matrícula n° 0300561-5 portador do CPF n° 636.350.894-00, ocupante do cargo PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE IDENTIFICACAO MACEIÓ, do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 a 10/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

JOSE ANIZIO DE AMORIM

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PORTARIA/POLC/AL N° 1184/2022

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor (a) CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA, matrícula n° 0300630-1 portador do CPF n° 894.737.364-87 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALISTICA, do (a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2022 a 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 4864/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000020574/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSÉ RONALDO DIAS CAVALCANTE, matrícula n° 066.104-0, portador do CPF n° 341.404.414-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/12/2022 a 02/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 657898

PORTARIA/PCAL N° 656/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor(a) ANDRÉA LÚCIA LEOPOLDINA DA SILVA, matrícula N° 300.656-5, portadora do CPF N° 023.268.534-74, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade, DELEGACIA DA 4ºDRP DE ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15.12.2022 a 13.01.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3

Protocolo 657953

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0301/2022-GCGPJ

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP n° 0104/2022-CPIR4,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 826.688-3, CPF n° 719.192.284-20 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8, CPF n° 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata a IVP acima epigrafada, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral da GCGPJ

Protocolo 658067

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0302/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta na IVP n° 0224/2021-CPIR3,

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n° 826.713-8, CPF: 025.822.664-18, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata a IVP acima referenciada, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 07 de novembro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Judiciária

Protocolo 658078

PORTARIA/PCAL N° 569/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-20203/2022, Resolve REVOGAR o disposto na Portaria n° 318/2019 de 13/06/2019 que resolveu conceder férias ao Servidor GENIVAL BARROS DO NASCIMENTO, CPF 656.848.184-04, pelo período de 15/05/2019 até 13/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022

DEL. Rubens de Andrade Martins
Gerente da Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 658117

PORTARIA/PCAL N° 570/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105-20203/2022, Resolve REVOGAR o disposto na Portaria n° 319/2019 de 13/06/2019 que RETIFICOU a Portaria 318/2019 de 13/06/2019, que concedeu férias ao Servidor GENIVAL BARROS DO NASCIMENTO, CPF 656.848.184-04, pelo período de 15/05/2019 até 13/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022

DEL. Rubens de Andrade Martins
Gerente da Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 658118

PORTARIA/PC/AL N° 571/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-20203;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor GENIVAL BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n° 65.974, portador do CPF 475.162.324-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 47° DP - PALESTINA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/05/2019 até 13/06/2019.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 04 de novembro de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 658119

PORTARIA N° 572/2022-GPJ4

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições, RESOLVE tomar pública a Escala de Plantão das Delegacias Regionais pertencentes a circunscrição da Gerência de Polícia Judiciária da Região 4 - GPJ4, da forma como se vê:

DEZEMBRO/2022				
Matrícula	CPF	Nome	Dias	Sede do Plantão
000.346-8	024.507.664-64	ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	04 (24h) 16 (24h) 25 (24h)	Batalha
000.491-0	045.516.974-86	DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER	03 (24h); 10 (24h) 22 (24h);	Delmiro Gouveia
000.176-7	078.742.584-28	DANIELLA ALVES ANDRADE	20 (24h); 21 (24h); 24 (24h) 29 (24h)	Santana do Ipanema
000.275-5	013.743.454-58	DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA	02 (24h); 11 (24h) 30 (24h)	Santana do Ipanema
058.877-6	073.692.714-04	EDVALDO ALVES DE MENEZES	05 (24h) 12 (24h) 19 (24h) 26 (24h)	Batalha
301.526-2	686.232.915-49	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA	09 (24h) 18 (24h) 23 (24h)	Santana do Ipanema
000.037-0	010.392.864-29	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	01 (24h); 13(24h); 14 (24h); 15 (24h)	Batalha
058.488-6	209.946.564-91	JOSÉ WALTER FONTES CUNHA	17 (24); 31 (24h);	Delmiro Gouveia
826.692-1	019.883.844-19	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	06(24h); 07 (24h); 08 (24h) 27 (24h) 28 (24h)	Delmiro Gouveia

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

RUBENS DE ANDRADE MARTINS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

* O Delegado que estiver escalado para os plantões as terças, quartas e quintas, o fará em sua respectiva Unidade e responderá por toda a região (Delmiro Gouveia, Santana do Ipanema e Batalha).

PORTARIA/PCAL N° 657/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor(a) QUITERIA MARIA GOMES WANDERLEY, matrícula N° 055.041, portadora do CPF N° 140.212.344-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade, DELEGACIA DO 73° DP DE ESTRELA DE ALAGOAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02.12.2022 a 31.12.2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

ALEXANDRE SILVA MELO LEITE
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 658157

PORTARIA/PCAL N° 1452/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor WILLIAMS SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 301.623-4, portador do CPF n.º 04395615406, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658200

PORTARIA/PCAL N° 1453/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora MICHELINE GOMES ALVES, matrícula n.º 000.300-0, portadora do CPF n.º 04566073408, ocupante do cargo de ESCRIVÃ DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658207

PORTARIA/PCAL N° 1454/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora REIZE CRISTINA DA S C DE OLIVEIRA, matrícula n.º 066.201-1, portadora do CPF n.º 74130234404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- HOSPITAL DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658209

PORTARIA/PCAL N° 1455/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora SELMA MARIA LEOPOLDO DOS S SILVA, matrícula n.º 066.229-1, portadora do CPF n.º 53369840430, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- HOSPITAL DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658210

PORTARIA/PCAL N° 1456/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora SELMA MARIA LEOPOLDO DOS S SILVA, matrícula n.º 066.229-1, portadora do CPF n.º 53369840430, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- HOSPITAL DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2023 a 15/03/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658211

PORTARIA/PCAL N° 1457/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor NEDSON MARQUES SANTOS, matrícula n.º 301.322-7, portador do CPF n.º 84281090444, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2022 a 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658212

PORTARIA/PCAL N° 1458/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JOSE ALDO DA SILVA CAMPOS, matrícula n.º 300.480-5, portador do CPF n.º 38371073453, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658213

PORTARIA/PCAL N° 1459/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora YANNE THAYSE ALVES LIMA, matrícula n.º 000.005-1, portadora do CPF n.º 07770929482, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658214

PORTARIA/PCAL N° 1460/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 à servidora YANNE THAYSE ALVES LIMA, matrícula n.º 000.005-1, portadora do CPF n.º 07770929482, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2023 a 16/05/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658215

PORTARIA/PCAL N° 1461/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor LAMARCOS VIEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 301.517-3 portador do CPF n.º 59117613434, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA 6º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2023 a 22/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658216

PORTARIA/PCAL N° 1462/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 à servidora MICHELLY OMENA ABS, matrícula n.º 300.751-0, portadora do CPF n.º 04592060440, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658217

PORTARIA/PCAL N° 1463/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora MICHELLY OMENA ABS, matrícula n.º 300.751-0, portadora do CPF n.º 04592060440, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/01/2023 a 14/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658218

PORTARIA/PCAL N° 1464/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 à servidora SARA RIBEIRO TENÓRIO BATISTA, matrícula n.º 301.210-7, portadora do CPF n.º 04436972488, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658219

PORTARIA/PCAL N° 1465/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora DEISY MARIA SILVA CABRAL, matrícula n.º 065.901-0, portadora do CPF n.º 53428536487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DO 9º DP DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 a 13/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658221

PORTARIA/PCAL N° 1466/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 ao servidor JOSE HENRIQUE RIBEIRO DO CARMO, matrícula n.º 066.023-0, portador do CPF n.º 38461404491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2023 a 01/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

LUCIMERIO BARROS CAMPOS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 658222

PORTARIA PC/AL N° 4853/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000003472/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 19 (dezenove) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SEBASTIAO SOARES DE SOUZA FILHO, matrícula n° 013.597-6, portador do CPF n° 331.677.454-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/12/2022 a 09/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 658252

PORTARIA PC/AL N° 4854/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E: 20105.0000020807/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOAO BARROS DE MENDONÇA JUNIOR, matrícula n° 066.034-5, portador do CPF n° 445.794.384-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade da DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO.
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 658257

PORTARIA PC/AL N° 4855/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico: E n° 20105.0000020683/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 4449/2022, de 03.10.2022, que designou o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula n° 021.913-4, portador do CPF n° 088.125.604-82, para exercer a titularidade na DELEGACIA DO 84º DP DE IGREJA NOVA.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 658266

PORTARIA PC/AL N° 4856/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico: E n° 20105.0000020683/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 4575/2022, de 17.10.2022, que designou o servidor JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula n° 030.504-9, portador do CPF n° 151.914.514-49, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 68° DP DE TANQUE D'ARCA.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 658268

PORTARIA PC/AL N° 4857/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico: E n° 20105.0000020683/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 4574/2022, de 17.10.2022, que designou o servidor JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula n° 030.504-9, portador do CPF n° 151.914.514-49, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 72° DP DE TAQUARANA.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 658272

PORTARIA PC/AL N° 4885/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico: E n° 20105.0000020683/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor RÔMULO SANTANA ANDRADE, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula n° 000.053-1, portador do CPF n° 979.509.715-68, para responder cumulativamente pela DELEGACIA 84° DP DE IGREJA NOVA.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 658291

PORTARIA PC/AL N° 4887/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o (a) Art. 2°, § 5° da Lei n° 12.830/2013, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000020683/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula n° 021.913-4, portador do CPF n° 088.125.604-82, para exercer a TITULARIDADE NA DELEGACIA 72° DP DE TAQUARANA.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 658293

PORTARIA PC/AL N° 4888/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico: E n° 20105.0000020683/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula n° 021.913-4, portador do CPF n° 088.125.604-82, para responder cumulativamente pela DELEGACIA 68° DP DE TANQUE D'ARCA.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 658297

PORTARIA PC/AL N° 4880/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico: E n° 20105.0000020941/2022;

RESOLVE

- Designar o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.037-0, portador do CPF n° 010.392.864-29, para exercer a titularidade na DELEGACIA REGIONAL DE BATALHA.

Esta portaria entra em vigor na data de 23.05.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 658301

PORTARIA PC/AL N° 4881/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico: E n° 20105.0000020941/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 2570/2018, de 18.04.2018, que designou o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.037-0, portador do CPF n° 010.392.864-29, para exercer a titularidade na DELEGACIA REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA.

Esta portaria entra em vigor na data de 23.05.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 658303

PORTARIA PC/AL N° 4882/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico: E n° 20105.0000020941/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 2571/2018, de 18.04.2018, que designou o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.037-0, portador do CPF n° 010.392.864-29, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 41° DP DE POÇO DAS TRINCHEIRAS.

Esta portaria entra em vigor na data de 23.05.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 658305

PORTARIA PC/AL N° 4883/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico: E n° 20105.0000020941/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 2812/2018, de 26.04.2018, que designou o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.037-0, portador do CPF n° 010.392.864-29, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 34° DP DE SANTANA DO IPANEMA.

Esta portaria entra em vigor na data de 23.05.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 658308

PORTARIA PC/AL N° 4884/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico: E n° 20105.0000020941/2022;

RESOLVE

- Revogar a PORTARIA PC/AL N° 2813/2018, de 26.04.2018, que designou o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula n° 000.037-0, portador do CPF n° 010.392.864-29, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 36° DP DE OLIVENÇA.

Esta portaria entra em vigor na data de 23.05.2022

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 658313

PORTARIA PC/AL N° 4886/2022

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.0000020956/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula n° 000.176-7, CPF n° 078.742.584-28, para exercer a Titularidade da DELEGACIA REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 23.05.2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de novembro de 2022

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 658315

PORTARIA N° 479/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000020014/2022, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA matrícula n° 300.787-1, portador(a) do CPF n° 944.953.785-20, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 102° DP DE CAJUEIRO, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA N° 480/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000020572/2022, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) VIVALDA TENÓRIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 000.425-1, portador(a) do CPF n° 971.583.054-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 118° DP DE IBATEGUARA, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA N° 481/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n° E:20105.0000020349/2022, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a(o) servidor(a) MAURÍCIO SANTINO BEZERRA JÚNIOR, matrícula n° 300.745-6, portador(a) do CPF n° 704.962.694-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 115° DP DE SÃO JOSÉ DA LAJE, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/01/2023 a 11/02/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Defesa e Inspeção
Aropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL**

PORTARIA/ADEAL N° 579/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ÁLVARO LUIZ CAROZO LIMA LINO, matrícula n°56468-0, portador do CPF n°399.667.475-91, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2022 até 06/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 785/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARMO JOSÉ DA SILVA, matrícula n°57.358-2, portador do CPF n°039.634.994-35, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 786/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JEFFERSON AUGUSTO CASTELO BRANCO FURTADO DE SOUZA, matrícula n° 47.341-3, portador do CPF n°000.257.145-54, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 até 25/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 787/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOÃO FRED BATISTA DA SILVA, matrícula n°56369-2, portador do CPF n°863.693.504-00, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2022 até 01/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 788/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE AILTON BEZERRA DA SILVA, matrícula n°58.255-7, portador do CPF n°647.883.344-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 14/12/2022 até 23/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 789/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MICAEL FARIAS DA SILVA, matrícula n°56575-0, portador do CPF n°007.922.424-59, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 até 14/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 790/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO SÉRGIO COSTA NUNES, matrícula n°301355-3, portador do CPF n°009.817.574-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2022 até 08/01/2023.

CUARIOS, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 10/12/2022 até 08/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 791/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor YGOR PIMENTEL DE FARIAS, matrícula n°56200-9, portador do CPF n° 041.060.394-51, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DETRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 a 02/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 792/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ADOVALDO ALBUQUERQUE ALVES JÚNIOR, matrícula n°136-8, portador do CPF n°804.256.074-53, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DEINSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 793/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JORGE REGO RIFAS JUNIOR, matrícula n°145-7, portadora do CPF n° 008.558.014-76, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DEINSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2022 até 25/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 794/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CAIO VIEIRA COELHO, matrícula n°56289-0, portador do CPF n°806.565.525-49, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 795/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SORAYA CASTRO DANTAS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº64.626-1, portador do CPF nº046.464.704-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade GABINETE DO DIRETOR DA PRESIDENCIA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 28/12/2022 até 26/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 796/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DELUSIO SANTOS FILHO, matrícula nº59717-1, portador do CPF nº051.699.314-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 797/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RONALDO INÁCIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº56441-9, portador do CPF nº047.053.294-73, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TEC DA INFORMACAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 26/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 798/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora FLAVIA REGINA WANDERLEY MARQUES, matrícula nº56281-5, portadora do CPF nº011.283.324-18, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DEDEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 07/12/2022 até 16/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 799/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANGELA MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº25085-6, portadora do CPF nº076.582.304-72, ocupante do cargo de MEDICO VETERI-

NARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DEDEFESA ANIMAL, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 10/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 800/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RUBIA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº148-1, portador do CPF nº049.474.454-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUÁRIO, lotado na unidade ULSAV SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 26/12/2022 até 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 801/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA, matrícula nº3732-0, portador do CPF nº712.536.705-44, ocupante do cargo de AGRONOMO, lotado na unidade ULSAV - TRAIPIU, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 22/12/2022 até 31/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 802/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE, matrícula nº64067-0, portador do CPF nº042.626.734-64, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 21/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 803/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO FERNANDO ARAÚJO DE MELO, matrícula nº52.927-3, portador do CPF nº276.238.664-00, ocupante do cargo de AGRÔNOMO, lotado na unidade CHEFIA DO NÚCLEO DE AGROTÓXICOS, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2022 até 30/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 804/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JANÚBIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº56913-5, portador do CPF nº010.613.954-13, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV PENEDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2022 até 26/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 805/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ALEX ALVES SANTOS, matrícula nº62.815-8, portador do CPF nº040.598.264-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIOS, lotado na unidade ULSAV ARAPIRACA, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de Novembro de 2022.

LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas - ITERAL

PORTARIA/ITERAL Nº 203/2022

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000001003/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Aldo da Silva

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 076.204.544-20

RG:187.291 SSP AL

Matricula:080-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 280,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: 25/10/2022 até 28/10/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Monteirópolis/Olho d'Água das Flores/Maceió/AL

OBJETIVO:PLANEJAMENTO DO VII RELATÓRIO DOS TRABALHOS DE MEDIÇÃO, VISTORIA E AVALIAÇÃO DAS PROPRIEDADES ATINGIDAS COM AS OBRAS DO CANAL DO SERTÃO – TRECHO 05 – PERÍODO DE 25 A 28/10/2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008.4217 – Apoio as Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de novembro de 2022

Jaime Messias Silva
Presidente- ITERAL.

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5004/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LILIANE CORREIA TOSCANO DE BRITO DICEU, matrícula nº 500382-2, portador(a) do CPF nº 025.574.434-09, ocupante do cargo de PROFESSOR

ADJUNTO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/12/2022 até 28/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5005/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) GABRIEL SILVA CAVALCANTE DO CARMO, matrícula nº 3037-6, portador(a) do CPF nº 075.035.664-26, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PROREITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/10/2022 até 14/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5006/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) FRANCIELLE MARIA FERREIRA DANTAS, matrícula nº 3726-5, portador(a) do CPF nº 105.239.434-58, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORÇA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/11/2022 até 18/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5007/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) RENATA DAS NEVES DEFANTE, matrícula nº 3345-6, portador(a) do CPF nº 045.626.977-09, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 25/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5008/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) LARISSA CAVALCANTI DE OMENA, matrícula nº 3094-5, portador(a) do CPF nº 045.815.534-90, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 20/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 5009/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) SERGIO RICARDO LINS DA SILVA, matrícula nº 4050-9, portador(a) do CPF nº 000.996.374-05, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO,

lotado(a) na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 05/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5010/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, matrícula n° 501763-7, portador(a) do CPF n° 025.456.684-78, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 24/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5011/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a(o) servidor(a) GABRIEL TORRES DOS ANJOS DA SILVA, matrícula n° 3652-8, portador(a) do CPF n° 126.811.237-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/11/2022 até 30/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5012/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) KEILA ADIENE GUIMARAES GOMES, matrícula n° 258-5, portador(a) do CPF n° 604.928.644-20, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS, lotado(a) na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2022 até 15/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5013/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) WANESSA TENORIO BELTRAO COELHO DA PAZ, matrícula n° 501282-1, portador(a) do CPF n° 024.662.264-48, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2022 até 10/12/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5014/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) AMANDA MIRLLA SANTOS DA SILVA, matrícula n° 3454-1, portador(a)

do CPF n° 082.750.864-69, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 20/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5015/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ANA CHRISTINA FERREIRA CAVALCANTI, matrícula n° 500495-0, portador(a) do CPF n° 524.649.464-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2022 até 30/04/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5016/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) ANNA CLARA MEDEIROS OLEGARIO, matrícula n° 501231-7, portador(a) do CPF n° 050.324.684-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2021 até 15/02/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5017/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ANNA CLARA MEDEIROS OLEGARIO, matrícula n° 501231-7, portador(a) do CPF n° 050.324.684-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/02/2021 até 02/03/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5018/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ANNA CLARA MEDEIROS OLEGARIO, matrícula n° 501231-7, portador(a) do CPF n° 050.324.684-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/09/2022 até 03/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5019/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA, matrícula n° 21296-2,

portador(a) do CPF nº 491.376.115-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5020/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) CELINA ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11905-9, portador(a) do CPF nº 035.733.184-28, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2022 até 26/10/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5021/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 501484-0, portador(a) do CPF nº 222.980.104-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/12/2022 até 13/01/2023.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5022/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ELIANE SILVA MACHADO, matrícula nº 244-5, portador(a) do CPF nº 563.772.904-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/02/2022 até 28/02/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5023/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) FABIANNE BARBOSA MARTINIANO, matrícula nº 501452-2, portador(a) do CPF nº 700.182.004-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2022 até 20/11/2022.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 07 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4585/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010370/2022,
R E S O L V E :
Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) WALESKA LUCIO LINS DE ARAUJO, matrícula nº 57255-1, portador do CPF nº 208.406.404-04, ocupante do

cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão III, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4586/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010964/2022,
R E S O L V E :

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) NARA VANUSIA LUSTOSA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 501940-0, portador do CPF nº 940.908.824-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão III, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4587/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000014231/2022,
R E S O L V E :

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ASCANIO MARCOS DE NOVAIS CALHEIROS, matrícula nº 13127-0, portador do CPF nº 146.659.484-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão III, com efeitos financeiros a partir de 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4588/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000014114/2022,
R E S O L V E :

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) VANIA MARIA FONTAN SAMPALHO, matrícula nº 58851-2, portador do CPF nº 207.999.694-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão II, com efeitos financeiros a partir de 15/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4589/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000016834/2022,
R E S O L V E :

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JADILMA MAFRA BARBOSA, matrícula nº 500757-7, portador do CPF nº 413.552.614-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão III, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5024/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ESTER SOUZA GALINDO NETA, matrícula n° 500823-9, portador do CPF n° 604.899.874-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/02/2022 até 25/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5025/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FLAVIA CAVALCANTE MENEZES, matrícula n° 40855-7, portador do CPF n° 524.631.844-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/04/2022 até 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5026/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANACLECIA DA ROCHA COSTA, matrícula n° 2861-4, portador do CPF n° 061.903.704-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/06/2022 até 22/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5027/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LEANDRO JHONE DE MELO BERNARDO, matrícula n° 3066-0, portador do CPF n° 115.849.094-12, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2018 até 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 5028/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:41010.0000001055/2022, RESOLVE retificar a Portaria n° 3426/2022 de 05/09/2022, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSIETE FRAGOSO SANTOS COSTA, matrícula n° 1948-8, portador do CPF n° 678.437.784-20,

ONDE SE LÊ:

“pelo período de 25/07/2022 a 08/08/2021”

LEIA-SE:

“pelo período de 25/07/2022 a 08/08/2022”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 08 de novembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



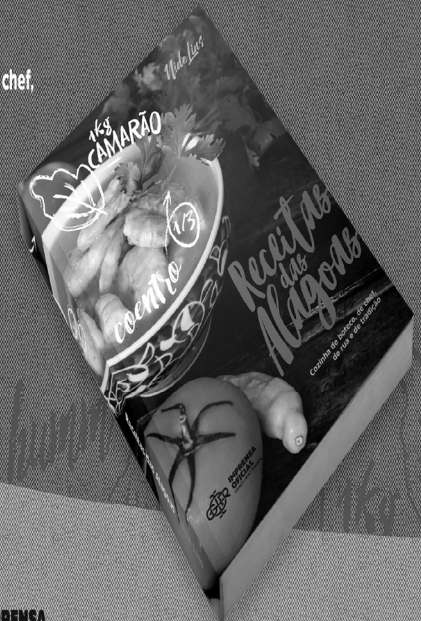
Receitas das Alagoas

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins



GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira em

www.imprensaoficial.com.br



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Jundiá

Fundo Municipal de educação de Jundiá
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE NOTEBOOK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO JUNDIÁ/AL, Data/Horário: 23 de novembro de 2022 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <https://jundia.al.gov.br/>, informações: no e-mail: jundialicitacaoal@gmail.com Jundiá/AL, 09 de novembro de 2022.

Maria Betânia Leite Valença
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Maravilha

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura de Maravilha/AL, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n°.10.015/2022, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de luminária tipo led, componentes e ferragens para atender as necessidades do município de Maravilha/AL, tendo em vista a necessidade de modificação no Termo de Referência pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Urbanismo e Limpeza Urbana.

Maravilha/AL, 08 de novembro de 2022.
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

EDITAL N° 01/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições, decide retificar o Edital n° 01/2022, de 04 de outubro de 2022, que regulamenta a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Município. O Edital constando as retificações estará disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos da FUNDEPES (www.fundepes.br) e da COPEVE/UFAL (www.copeve.ufal.br) em 08 de novembro de 2022.

Marechal Deodoro – AL, 08 de novembro de 2022.

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito de Marechal Deodoro

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 23/2022

Tipo: Menor preço por item.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de absorventes íntimo feminino.

Data da realização: 24/11/2022 às 10h00min. (horário de Brasília).

O pregão será realizado através do BNC.

O edital está disponível nos sites <http://www.bnc.org.br> e <http://www.paripueira.al.gov.br>.

Informações: licitacoes.cplparipueira@gmail.com.

José Valter de Lima
CPL

Prefeitura Municipal de Pindoba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA - AL

Torna público que no dia 29 de novembro de 2022, às 10hs. No Pátio da Garagem Municipal, realizará o leilão Público, na modalidade presencial e on-line de bens móveis inservíveis, bem como: 01 CITROEN/AIRCROSS QL17160, 01 ÔNIBUS M/POLO VOLARE QLA0994, 01 MOTONIVELADORA XGMA ANO 2014, conforme discriminados em edital de leilão de N° 002/2022, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL n° 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 68/2022-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 68/2022-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de informática, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 24 de novembro de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

DILLYANE SUELLEN SOUZA LINS
Pregoeira

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, interessadas em habilitar-se para possível contratação de Prestação de Serviços de Patologia Clínica e Citopatologia para os usuários do SUS, para atender as necessidades dos municípios de São Miguel dos Campos/AL. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 09 de novembro de 2022 das 08 às 14 horas – Local: Avenida Dep. Diney Torres, s/n°, bairro Geraldo Sampaio – Edital e Informações e Edital: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de São Miguel dos Campos/AL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Lei Federal nº 8.666/93 e o Edital de Tomada de Preços nº 007/2022, a vista do relatório conclusivo exarado pela Comissão de Licitações nos autos do processo acima mencionado, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, nos seguintes termos: Modalidade: Tomada de Preços nº: 007/2022; Tipo: Menor Preço Global; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO HÉLIO JATOBÁ III, no Município de São Miguel dos Campos/AL; Prazos: 08 (oito) meses o prazo de vigência e 04 (oito) meses o prazo de execução; Empresa vencedora e primeira classificada: M.D.M. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI., inscrita no CNPJ sob o nº 23.399.954/0001-02; e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa classificada, com proposta de preços no valor de R\$ 666.682,30 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Informações na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, de 08 às 14 horas, em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscamos@gmail.com.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 09/2018

- DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - CNPJ sob o nº 12.264.222/0001-09, como CONTRATANTE; e a empresa ORION CONSTRUTORA LTDA - EPP - CNPJ sob o nº 09.629.106/0001-23, como CONTRATADA.
- DO OBJETO: A prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato, com fundamento n art. 57, II todos da Lei nº 8.666 de 1993. - DO PRAZO: Fica prorrogada o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e o prazo de execução por mais 02 (dois) meses, contados a partir de seus vencimentos. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.11 - Secretaria Municipal de Esporte e Laser; Dotação Orçamentária: 27.812.0008.1028 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Ginásio Poliesportivo; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 00100 - Recursos Próprios, 21000 - Demais Recursos.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM
Presidente da CPL

● EDITAIS E AVISOS ●

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE
ALAGOAS - FAEAL
RESOLUÇÃO 001/2022

A Diretoria da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a decisão de sua Diretoria em reunião realizada no dia 7 de novembro de 2022, e

Considerando a necessidade de reorganizar o Sindicato Rural de Atalaia - Alagoas; Considerando o que determina os artigos 3º - letra "e" e 4º - letra "b" do Estatuto Social desta Entidade;

Considerando, ainda, a necessidade de regularizar com certa urgência a situação funcional do filiado em referência;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, uma Junta Governativa, composta pelos produtores rurais THIAGO LEAHY TENÓRIO (CPF nº 082.022.664-59), CARMEM LÚCIA PRADINES DE ALBUQUERQUE (CPF nº 332.086.034-87), ROGÉRIO CALHEIROS COSTA (CPF nº 292.979.404-63), ÊNIO AGRA DE ALBUQUERQUE (CPF nº 003.194.574-00), NILSON AGRA DE ALBUQUERQUE (CPF nº 003.410.704-59) e RENAN CALHEIROS COSTA (CPF nº 457.667.894-91), presidente, secretária, tesoureiro e membros do Conselho Fiscal, respectivamente, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, resolver as pendências do referido Sindicato, inclusive, convocar reunião específica para: eleição da nova diretoria - quadriênio 2023/2027; regularizar processo de prestação de contas dos anos anteriores e situação dos sócios;

Art. 2º - Designar o senhor Thiago Leahy Tenório para representar legalmente o Sindicato Rural de Atalaia - Alagoas, durante o prazo constante no art. 1º desta Resolução, em qualquer repartição pública, federal, estadual e municipal, no Banco do Brasil, agência na qual o sindicato possua conta, ou em qualquer outro órgão que se fizer necessário;

Art. 3º - A presente Resolução passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maceió (AL), 8 de novembro de 2022

ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA
Presidente

AUTO POSTO JUNDIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ: 12.875.591/0001-20, com sede no Sit. Conceição da Paz, Nº 111, Zona Urbana, Jundiá/AL, CEP: 57.965-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10050009/2022. TIPO: Menor Preço Por Lote. Data da Abertura da sessão: 22 de novembro de 2022 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 22 de novembro de 2022 - Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF). OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS COMO: Garçom, Recepcionista, Zelador, Eletricista, Encanador, Pedreiro, Operador de Máquina Copiadora, Motorista, Motoboy, Assistente Administrativo I, Assistente Administrativo V, Copa, Almoxarife, Encarregado de Serviços Gerais e Aux. de Serviços Gerais, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, HAJA VISTA A INEXISTÊNCIA DE QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DO REFERIDOS ÓRGÃO. LOCAL: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Câmara Municipal de Maceió-AL, através do sistema (www.bnc.org.br). Dúvidas através do e-mail cpl@maceiol.al.leg.br. Maceió(AL), 07 de novembro de 2022. Walter S. de Carvalho, Pregoeiro

COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO BOI LTDA (COOPERBOI), CNPJ: 11.448.887/0001-00, R SA E ALBUQUERQUE, 762, Jaraguá, Maceió /AL. CEP: 57.022-180, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente (IMA) de Alagoas, a Renovação de Licença de Operação, de atividade de Fabricação de alimentos para animais.

CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 20.452.980/0001-70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

MATHEUS QUINTELLA BRANDÃO VILELA TORRES e GALBA SOUZA ACCIOLY FILHO, na qualidade de administradores da CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 1.078, III, do Código Civil, resolvem convocá-lo para a Reunião dos Sócios que acontecerá, em primeira convocação, no dia 22 de novembro de 2022 às 19h, a ser realizada virtualmente pelo aplicativo Microsoft Teams, mediante link que será enviado em breve para o e-mail pessoal dos sócios, para que deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ratificar a dissolução da empresa por maioria absoluta dos sócios e demais providências, inclusive contratação de liquidante;
- outros assuntos de interesse da sociedade.

Não sendo alcançado o quórum mínimo de instalação da reunião de sócios em primeira convocação, fica, desde já, o Sr. convocado para instalação de reunião de sócios em segunda convocação, que se procederá com a presença de qualquer quórum, ainda no dia 22 de novembro de 2022 às 19h30, no mesmo link da reunião virtual, para deliberação da ordem do dia acima referida.

Cordialmente,

CANUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 20.452.980/0001-70

Ednelson José da Rocha Albuquerque, inscrito no CPF 353.768.994-20, Situado ROD AL 101 Norte, Ponta De Mangue Xaréu, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação para a atividade Hoteleira (Pousada). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS – Estudo ambiental Simplificado).

ELZANI REGINA HOLANDA CALAÇA, com o CNPJ 02.791.658/0001-94, Localizada na AV. Senador Rui Palmeira, em Maragogi-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de operação, para a atividade de Comercio e serviços (PONTO TURISTICA). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HOTEL COSTA AZUL S/A
CNPJ N° 09.344.391/0001-36

Estão CONVOCADOS os Senhores Acionistas, para a assembleia geral extraordinária, na sede social, na Av. Dr. Antonio Gouveia, 277, Pajuçara, Maceió, Alagoas, às 09:00h (nove horas) do dia 17 (dezesete) do corrente mês, para deliberar sobre: a) Ratificação de todas as deliberações tomadas na AGE de 19/08/2022; b) Alteração da redação do Art. 5° do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social que sejam pertinentes ou correlatos.

Maceió, 08 de Novembro de 2022

Denisson Flores
Diretor

JO GOMES SILVA, inscrita no CNPJ N° 06.070.509/0001-97, localizada na Avenida Beira Mar, N° 100, Centro, Pontal do Peba, Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a renovação da Licença de Operação n° 2021.09041134973.EXP.LON - CORRIDA, referente a atividade citada na lei como Enquadramento de Indústrias em Geral, do empreendimento FABRICA DE GELO SÃO FRANCISCO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MEMORIAL PARQUE DE MACEIÓ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 06.009.273/0001-83, por meio deste, convocar expressamente os Concessionários abaixo relacionados, ou seus representantes legais, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, comparecer à sede desta empresa, na Av. Contorno, s/n, Conjunto João Sampaio II, bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL, nos dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas:

CONTRATO	CONCESSIONÁRIO
6498/14-P5-2	ANA MARIA FERREIRA BANDEIRA DE MELO
862/10-P1	ANTONIO DIMAS BASTOS BARROS
6113/14-P5	CASSIO EMMANUEL ARAÚJO THOMAZ
4008/13-P4	CÉLIA LÚCIA BARROS DA SILVA SANTOS
449/13-P4	CHRISTIAN RODRIGUES DA SILVA
2316/12-P3	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA
10005/17-P11	DORGIVALDO DA SILVA DIAS
3528/13-P4	EUSÉBIO VIEIRA DE FRANÇA NETO
4824/13-P4	GUSTAVO CEZAR ALMEIDA BARBOSA
1419/11-P2	JOSÉ ANTONIO VERISSIMO DOS SANTOS
7612/15-P7-2	LÊDA MARIA OLIVEIRA LIMA
2134/11-P2	LÍCIA ANDRÉA DE MELO SILVA
1673/11-P2	LUCIANA TAVARES DA SILVA
3286/12-P3	LUIS PAULO SOUZA DOS SANTOS
10869/18-P14	MARLENE ALVES DA SILVA
6450/14-P5-2	MIRABEL DA SILVA SOUZA
7252/15-P7	ROSA MARIA DA SILVA
661/10-P1	ROSALIA MARIA DA ROCHA

SOSTENES CALAÇA FERREIRA - ME, com o CNPJ 02.077.843/0001-11, Localizado na AV. Senador Rui Palmeira em Maragogi-AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da Licença de operação, para a atividade de Comercio e serviços (PIZZARIA REGINA). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Tânia Maria Barbosa Pessoa de Melo, CPF 387.599.934-72, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental de Terraplanagem/aterro em terreno localizado na rodovia AL 101 Norte, s/n, Zona urbana no município de Porto Calvo - AL.

ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



GRACILIANO

10 anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



GOVERNO DO ESTADO
DE ALAGOAS



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS